



Câmara Municipal de São Roque

Ficha - 21/11/2024 14:17:48 - De 11/10/2022 à 11/10/2022 - 1 registro(s)

Ata - 31ª Sessão Extraordinária de 2022

Data: 11/10/2022

Tipo: Ata

Autoria: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo, José Alexandre Pierroni Dias, Israel Francisco de Oliveira

Documentos Relacionados

Requisição de Materiais e Serviços - Diretoria Geral Nº 10/2024	24/09/2024	Implantação de Sistema de Automação de Atividades Legislativas para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque Diretoria Geral
--	------------	--

Documentos de Sessão

Resumo do Expediente - 35ª Sessão Ordinária de 2022	17/10/2022	Discussão Única
Ata - 35ª Sessão Ordinária de 2022	17/10/2022	Discussão Única

Votações

Sessão/Data	Tipo	A favor	Contra	Branco	Ausente	Abstenção	Fase / Quórum / Resultado
35ª Ordinária de 2022 - 17/10/2022	Nominal	11	3				Discussão Única / / Aprovado



Ata da 31ª Sessão Extraordinária de 11 de outubro de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano e Marcos Roberto Martins Arruda.

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva.

Início dos trabalhos às 0h02min.

Ordem do Dia:

- 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E**, de 09/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de São Roque, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19". O Presidente declarou rejeitada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E. Entretanto, verificou-se violação do artigo 253, § 1º e do artigo 253-A da Resolução Nº 13/1991 – Regimento Interno: "Art. 253. As votações far-se-ão por processo eletrônico, sendo do tipo nominal. § 1º O processo eletrônico informará, em painel visível no plenário, a posição de cada vereador em relação ao objeto de deliberação, respondendo os vereadores "sim" ou "não", a partir de terminais fixos instalados nas mesas de cada vereador e acionados mediante senha pessoal e intransferível. (...) Art. 253-A. Nos casos excepcionais, em que se verifiquem problemas de ordem técnica, falta de energia elétrica ou quaisquer outros acontecimentos decorrentes de motivo de força maior ou caso fortuito, que impossibilitem a votação eletrônica, o presidente procederá ao processo nominal de votação, o qual consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, respondendo os vereadores "sim" ou "não" à medida que forem chamados pelo primeiro secretário." Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/watch?v=vg8-iMCTRdA>.

Encerram-se os trabalhos às 0h08min.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

(MARQUINHO ARRUDA)

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

(RAFAEL TANZI)

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

2º Secretário



ANEXO À ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 – TRANSCRIÇÃO FEITA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA REALIZADA DURANTE A 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Presidente Julio Antonio Mariano: “Solicito ao Sr. Secretário que faça chamada nominal dos Senhores Vereadores”.

Vereador José Alexandre Pierroni Dias: “Há quórum, Sr. Presidente.”

Presidente: Havendo número legal, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal da Estância turística de São Roque. Sob a proteção de Deus, iniciamos nosso trabalho agora às zero horas e dois minutos.

[barulho]

Presidente: “Por favor”.

[barulho]

Presidente: “Alexandre, quer ir embora, vá, mas eu tô pedindo para você ler. Dá quórum, mesma coisa”.

Vereador José Alexandre Pierroni Dias: “Passo a palavra para o segundo secretário”.

Presidente: Tá ok; Toco, senta lá ó. Ah, não, pra logar, né? Pode ficar aí mesmo. Daqui.

[barulho]

Presidente: “Pessoal, eu preciso... eu preciso tocar a sessão. Oh, por favor, eu preciso tocar. Vocês... vocês não têm direito de fazer isso, gente. Vocês não têm. Viu...”

[barulho]

Presidente: “Pessoal, por favor, pessoal. Pessoal, por favor, eu preciso tocar a sessão. Por favor, pessoal, eu preciso tocar a sessão. Vocês... vocês estão impedindo o andamento da sessão, eu preciso tocar a sessão. Por favor, por favor. Por favor, eu preciso tocar a sessão. Gente, por favor. Eu vou... eu vou solicitar que vocês sentem para que eu dê andamento na sessão. Por favor, gente. Por favor, gente”.

[barulho]

Presidente: “Oh... Toco. Entra para ser apreciado em única discussão... em primeira discussão, em votação nominal a Proposta a Emenda Lei Orgânica de Nº 75. Os que forem favoráveis digitem sim, os contrários digitem não”.

[sinal de votação]

[barulho]

Presidente: “É, eu tenho que deslogar o Marquinho, porque o Marquinho não tá presente”.

[barulho]

Presidente: “Por favor, o pessoal... o pessoal que não tá presente eu gostaria que vocês desconectassem eles. Desconecta. Agora sim. Olha o Niltinho, Niltinho também não está presente”.

[barulho]

“Desconecta o Niltinho para mim por favor”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

[barulho]

Presidente: "Ok, é... os que forem favoráveis digitem sim e os contrários digitem não ao Projeto de Lei Orgânica 75".

[sinal de votação]

[aplausos]

[barulho]

Presidente: "Gente eu preciso encerrar ou ficamos aqui".

Vereador Israel Francisco de Oliveira: "William."

Presidente: "Vai voltar? Não vai votar?"

[aplausos]

Presidente: "Thiago, vai votar?"

[aplausos]

[barulho]

Presidente: "O que que eu faço aqui?"

Presidente: "Olha, deixa eu falar. Vai ser bom. Deixa eu falar, deixa eu falar. Tendo em vista a votação verificada foi rejeitado o Projeto de Lei de Proposta a Emenda Lei... [interrupção] não então, não fechou mas, eu, quem votou eu tenho contabilizado. No meu aparece aqui se entendeu. Tô falando que foi rejeitada, querida. Rejeitado. Nada mais havendo a ser tratado nessa sessão declaro encerrada a sessão."



Câmara Municipal de São Roque

Ficha - 21/11/2024 14:17:49 - De 06/08/2024 à 06/08/2024 - 1 registro(s)

Ata - 23ª Sessão Ordinária de 2024

Data: 06/08/2024

Tipo: Ata

Autoria: Mesa Diretora 2024

Documentos Relacionados

Relatório de Votação Nº 1/2024	13/08/2024	Relatório de Votação ao Ata - 23ª Sessão Ordinária de 2024 -
Requisição de Materiais e Serviços - Diretoria Geral Nº 10/2024	24/09/2024	Implantação de Sistema de Automação de Atividades Legislativas para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque Diretoria Geral

Documentos de Sessão

Resumo do Expediente - 24ª Sessão Ordinária de 2024	13/08/2024	Discussão Única
Ata - 24ª Sessão Ordinária de 2024	13/08/2024	Discussão Única

Votações

Sessão/Data	Tipo	A favor	Contra	Branco	Ausente	Abstenção	Fase / Quórum / Resultado
24ª Ordinária de 2024 - 13/08/2024	Simbólica	12			2		Leitura / / Leitura



Ata da 23ª Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024.
4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes
e William da Silva Albuquerque.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): Clovis Antonio Ocuma.

Início dos trabalhos às 18h12min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

1. Leitura e votação da **Ata da 22ª Sessão Ordinária**, de 02/06/2024;
2. Leitura e votação da **Ata da 22ª Sessão Extraordinária**, de 02/06/2024;
3. Leitura e votação da **Ata da 23ª Sessão Extraordinária**, de 02/06/2024. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. **Correspondência Recebida Nº 84/2024**, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a janeiro de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
5. **Correspondência Recebida Nº 85/2024**, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a fevereiro de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
6. **Correspondência Recebida Nº 86/2024**, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a março de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
7. **Correspondência Recebida Nº 87/2024**, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a abril de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
8. **Correspondência Recebida Nº 88/2024**, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a maio de 2024 - Atendimento à

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque';

- 9. Correspondência Recebida Nº 93/2024**, de 17/07/2024, de autoria do Poder Executivo, referente a "Contrato de Repasse Nº 893314/2019 - Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Santo Antônio - Fase 2 - e encaminha Plano de Sustentabilidade";
- 10. Correspondência Recebida Nº 94/2024**, de 19/07/2024, de autoria do Poder Executivo, referente a "Contrato de Repasse Nº 893314/2019 - Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Santo Antônio - Fase 3 - e encaminha Plano de Sustentabilidade";
- 11. Correspondência Recebida Nº 90/2024**, de 04/07/2024, de autoria do TransfereGov, referente a "Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202437770002 - Vitor Lippi";
- 12. Correspondência Recebida Nº 91/2024**, de 04/07/2024, de autoria do TransfereGov, referente a "Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202441610003-Marcos Pereira";
- 13. Correspondência Recebida Nº 92/2024**, de 10/07/2024, de autoria da Caixa Econômica Federal, referente a "Contrato de repasse celebrado entre o município de São Roque e a Caixa Econômica Federal - OGU MTUR 964031/2024 - Operação 1096335-13 - Pavimentação de acesso ao Parque do Sabó";
- 14. Correspondência Recebida Nº 100/2024**, de 05/08/2024, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, referente a "Requerimento de Congratulações pelo 367º Aniversário da Estância Turística de São Roque – Deputado Estadual Itamar Borges";
- 15. Correspondência Recebida Nº 101/2024**, de 06/08/2024, de autoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, referente a "Convite para Workshop referente ao Agosto Lilás".

Projetos do Legislativo:

- 1. Projeto de Lei Nº 104/2021-L**, de 13/12/2021, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Institui o Planejamento Participativo Orçamentário, com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o plano plurianual, o orçamento anual e as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de São Roque";
- 2. Projeto de Lei Nº 108/2022-L**, de 09/08/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Insere o 'Dia Municipal do Toca Raul – Em Memória de Roberto Seixas' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque";
- 3. Projeto de Lei Nº 64/2024-L**, de 02/07/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação as vielas localizadas no bairro do Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes";
- 4. Projeto de Lei Nº 66/2024-L**, de 10/07/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dá denominação de 'Rua Salomão Monsanto Redondo Soares' a via localizada no bairro Setúbal";
- 5. Projeto de Lei Nº 67/2024-L**, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Antonio



- José Alves Miranda, que “Dá denominação de Travessa João Antônio Domingues Neto a via localizada no bairro Campininha”;
6. **Projeto de Lei Nº 68/2024-L**, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Dá denominação de ‘Viela Ilma Hertha Neto’ a via localizada no Loteamento Jardim Santa Maria”;
 7. **Projeto de Lei Nº 69/2024-L**, de 29/07/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a instituição do uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero a toda comunidade LGBTQIAPN+ no âmbito da administração pública municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”
 8. **Projeto de Lei Nº 73/2024-L**, de 05/08/2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Cria procedimentos específicos de Notificação Compulsória da Violência contra os Idosos atendidos em serviços de urgência e emergência nas redes públicas e privadas, bem como na rede de atenção básica à saúde, da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
 9. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023**, de 12/09/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Paulo Miguel Manfredi”;
 10. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024**, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alencar Barboza Carvalho”;
 11. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2024**, de 18/06/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense à Senhora Mariza Vieira Peixoto Cruz”;
 12. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2024**, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Luiz Paulo Lauck”;
 13. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2024**, de 31/07/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Newton Dias Bastos”;
 14. **Projeto de Resolução Nº 21/2024**, de 29/07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Indicações:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 341** - Indica ao Departamento de Obras a "operação tapa-buraco" e a colocação de massa asfáltica, nas partes faltantes da Travessa Silverino José Coelho, Bairro Mirim (Travessa ao lado do "Mercado Oh! Glória"); **Nº 342** - Indica operação tapa-buraco na Rua Matias de Albuquerque, Paisagem Colonial; **Nº 343** - Indica limpeza com máquina, no terreno detrás das casinhas no Parque Primavera; **Nº 357** - Indica troca das lâmpadas comuns pelas lâmpadas de LED no Bairro Mombaça; **Nº 358** - Indica



Roçada e Limpeza em terreno da prefeitura, localizado na esquina da Rua Primavera do Mombaça com a Rua Orquídea do Mombaça, Mombaça; Nº **359** - Indica passar motonivelamento e cascalhamento na Rua da Praça Mombaça, Mombaça; Nº **360** - Indica colocação de braços de luz no final da Estrada dos Venâncios, próxima à ponte de divisa com Ibiúna; Nº **361** - Indica colocação da tampa do bueiro de águas pluviais, em frente à quadra municipal no Parque da Primavera;

2. **Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 356** - Indica serviço de recapeamento asfáltico nas ruas Aracy Gomide e Dr. Fércio de Lima, no Jardim Flórida;
3. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 362** - Indica a possibilidade de uma pista de caminhada e a criação de espaço de academia ao ar livre em volta da Marginal, atrás do Colégio Cooperativa e do restaurante Burger King;
4. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 344** - Indica ao Executivo estudo junto ao Departamento de Trânsito, para instalação de um bicicletário, principalmente na rodoviária e em todo centro expandido da cidade, em conformidade com as leis que regulamentam esta implantação; Nº **345** - Indica ao Departamento de Trânsito, a instalação de vagas para estacionamento de motos na Avenida Bandeirantes e a ampliação de vagas em todo o centro expandido da cidade;
5. **Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 346** - Indica a instalação de telas de rede na CMEI Armando Anéas Nunes; Nº **347** - Indica a implantação de grama na praça de São João Novo; Nº **348** - Indica a implantação de uma área de lazer no São Julião; Nº **349** - Indica a implantação de um parquinho na EMEF Paulino Pereira, Bairro Volta Grande; Nº **350** - Indica a instalação de uma cobertura na quadra de esporte da EMEF Paulino Pereira, Volta Grande; Nº **351** - Indica a instalação de lâmpada de LED no São Julião e Garcia; Nº **352** - Indica o prolongamento de água no Bairro Alto do Sabiá; Nº **353** - Indica o prolongamento de água na Rua José Rodrigues de Carvalho, São Julião; Nº **354** - Indica o prolongamento de água e iluminação pública na Rua Edna Fogaça de Moraes, São João Novo; Nº **355** - Indica o prolongamento de água na Travessa Prof.^a Rutte Rodrigues de Carvalho e na Rua João Raimundo Ribeiro, em São João Novo;

Moções:

1. **Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 255** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Cida Lobbo;
2. **Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 247** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Dona Nair;
3. **Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Antonio José Alves Miranda,**



- Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: N° 233** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria de Lourdes da Conceição; **N° 242** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Marlene Guzzon Groterhorst;
- 4. Vereador Newton Dias Bastos: N° 239** - De Congratulações à loja Mari Festas e Locações, pelo seu 8º aniversário de fundação;
- 5. Vereadores Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: N° 250** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Eduardo Collo;
- 6. Vereadores Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: N° 232** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Ivo Franco Vaz; **N° 234** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Emília Gonçalves; **N° 246** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Joaquim Pedroso; **N° 248** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Lúcia Pelli Danioti; **N° 251** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria da Glória Fontanelli Lobo;
- 7. Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: N° 256** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Regiane Vieira;
- 8. Vereador Thiago Vieira Nunes: N° 249** - De Congratulações à equipe de São-Roquense de Vôlei Masculino pela conquista da quarta colocação nos Jogos Regionais 2024; **N° 252** - De Congratulações à equipe São-Roquense de Vôlei Feminino Sub 21, pela participação e representação da cidade nos Jogos Regionais 2024;
- 9. Vereadores Thiago Vieira Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e William da Silva Albuquerque: N° 235** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Solange Freitas; **N° 236** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luiz Pereira do Nascimento; **N° 237** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Odavilson de Oliveira; **N° 238** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Raimundo da Silva; **N° 240** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Jacira dos Santos Vieira; **N° 241** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Moaci Emídio.



Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Pronunciou-se em Tribuna o Vereador: **1) Marcos Roberto Martins Arruda.**

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 100/2021-L**, de 25/11/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Institui o Dia Municipal das Tradições e Raízes de Matrizes Africanas e Indígenas – Lei Mãe Jandira de Yansã". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2024**, de 01/04/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Dr. Iser Caldevilla". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
3. **Projeto de Lei Nº 49/2024-L**, de 21/05/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá a denominação de 'Viela Manoel dos Santos Rodrigues' a via localizada no bairro Marmeleiro". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. **Projeto de Lei Nº 56/2024-L**, de 19/06/2024, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Torna obrigatório o 'Primeiro Exame Oftalmológico Completo' para toda criança que ingresse na creche ou escola". **Emenda Nº 1/2024**, de 01/08/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Redação Final**, de 06/08/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto, a emenda e a redação final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Paulo Rogério Noggerini Júnior; 2) Rogério Jean da Silva — Cabo Jean:** "Boa noite, senhor presidente, boa noite, nobres colegas, público presente e população que nos acompanha remotamente. Antes de iniciar, gostaria de desejar uma boa recuperação aos vereadores Toco e Niltinho, que participam da sessão de maneira remota. Espero que se restabeleçam o mais rápido possível. Senhor presidente, gostaria de reforçar a fala do vereador Marquinho Arruda, que já subiu à tribuna hoje para destacar a situação preocupante em nosso município, referente à falta de professores nas escolas. Diversas instituições estão enfrentando um cenário caótico, prejudicando gravemente os alunos, como bem ressaltado pelo vereador Marquinho. Antes do recesso, houve uma reunião organizada pela Comissão de Educação, juntamente com a diretora de educação. Alguns de nós fomos criticados por cobrarmos insistentemente soluções, mas não comparecemos à reunião. Deixo claro que não compareci porque estou cansado de ouvir as mesmas justificativas que não resolvem o problema. Apesar das tentativas, o problema persiste, talvez até pior do que antes. Falta planejamento no Departamento de Educação para

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

coordenar a ausência dos professores, o que continua prejudicando inúmeros estudantes do nosso município, especialmente aqueles do Ensino Fundamental 2, que estão sem aulas de Português e Matemática. Isso comprometerá seriamente o desempenho do município nas avaliações do IDEB, possivelmente resultando em retrocessos em relação aos anos anteriores. Quero sugerir ao vereador Marquinho Arruda, ao vereador Alexandre e a quem mais estiver interessado, que apresentemos um projeto para que a água utilizada na irrigação de plantas seja revertida para as famílias que estão sem abastecimento. Há famílias que passam 15, 20, até 25 dias sem receber um caminhão de água, enquanto as flores recebem irrigação diária para manter o marketing em dia. Seria ideal se as eleições ocorressem todos os anos, pois somente agora vemos novos horários de ônibus e melhorias que nunca foram feitas antes. No entanto, os problemas principais continuam sem solução. Onde está a iluminação nos bairros afastados, onde a população implora por segurança básica? Estão instalando LEDs em alguns lugares enquanto outros continuam na escuridão. Prioridades precisam ser estabelecidas. Sobre a segurança, a guarda municipal ainda não está 100% equipada; parte do efetivo continua desarmada, e a situação da segurança pública em nosso município é alarmante, especialmente nos últimos dois meses. Por que não se investe mais em prevenção? Precisamos aumentar a presença policial, colocar mais câmeras na cidade, mostrar que São Roque não é um lugar fácil para criminosos. Recentemente, um cidadão foi baleado na frente do filho, mesmo após entregar a moto ao assaltante, na Estrada do Vinho. Isso é inaceitável e exige uma resposta efetiva e urgente. Na educação, presidente Rafael Tanzi, fico feliz em ver que o distrito de Maylasky, que o senhor representa, está recebendo uma escola. Contudo, a chamada 'Escola do Futuro' não corresponde ao que foi prometido. O prédio está erguido, mas a obra não foi concluída e não há previsão de entrega, o que é lamentável. Parabênzo o senhor por sua dedicação ao distrito, mas a realidade é que estamos diante de uma situação muito adversa. A escola que o Lima mencionou, que foi interdita devido à presença de pombos, é um exemplo da falta de atenção às necessidades básicas. A base recém-inaugurada no Mombaça, no Saboó, está mais fechada do que aberta; fui lá três vezes e em nenhuma delas encontrei o efetivo presente. É muita propaganda e pouco resultado. A população merece mais do que isso. Estamos em um ano eleitoral, e o marketing político tem prevalecido sobre as necessidades reais do município. A população paga impostos, mas não recebe os serviços devidos. Espero que até outubro, quando ocorrerão as eleições, muitas outras boas ações sejam realizadas, e que possamos ver mudanças significativas em nossa cidade. Era isso que eu queria registrar. Obrigado e boa noite.”; **3) William da Silva Albuquerque;** **4) Antonio José Alves Miranda — Toninho Barba:** “Obrigado, senhor presidente. Quero parabenizar os nobres pares, a vereadora Dra. Cláudia, a plateia que nos acompanha e os internautas. Confesso a vocês que estou contente com o retorno à nossa casa, apesar de que, durante o recesso, tivemos muito trabalho. Também gostaria de parabenizar e desejar uma boa recuperação aos nobres vereadores Toco e Niltinho, que nos acompanham e participam da sessão de forma online. Como sempre, estamos em época de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

eleição, e há várias narrativas. Isso faz parte do jogo, mas eu sempre venho aqui para mostrar que estamos no caminho certo. Muitos pedidos deste vereador, que percorre vários pontos da cidade, foram atendidos. Mesmo sem sessões aqui, eu continuei trabalhando, como sempre fiz nesses três anos e sete meses, em vários bairros da cidade. Sempre agradecendo, porque nós somos apenas os portadores dos pedidos da comunidade. Vejo muitas reclamações sobre situações que ainda estão em fase de implantação. Todos nós sabemos como funciona: existem contratos, garantias, e tudo precisa ser feito no tempo certo. Não dá para fazer tudo ao mesmo tempo, mas o mais importante é ver a alegria dos moradores que estão contentes com as conquistas, especialmente aqueles que vivem em estradas de terra. Só quem mora em estrada de terra sabe como é importante, nem que seja uma camada de asfalto. Gostaria de parabenizar e agradecer ao prefeito, pois um pedido do meu mandato, feito naquela reunião do Carmo, está sendo atendido. Aquela região, que por muito tempo foi castigada, hoje começa a receber as benfeitorias. Recentemente, no final de semana, já foi dado um passo importante. O ônibus, que antes parava na Praça Bauru, causando dificuldades para as comunidades distantes, agora atende essas comunidades aos finais de semana. A população do bairro Jardim Camargo está muito contente, e isso é o mais importante: o reconhecimento do trabalho do vereador. O bairro Pavão também recebeu atenção, com a manutenção das estradas de terra. Estive lá na semana passada e, da mesma forma que agradeço à diretora da educação, agradeço à diretora da escola Rute Rodrigues. Essa escola sempre foi discriminada no nosso município, talvez por estar próxima de uma comunidade carente, mas desde que cheguei lá, minha luta foi para elevar o nível da escola. Hoje, vejo que estamos sendo atendidos. A escola foi reformada, e também resolvemos o problema do estacionamento, já que a estrada do Capim Fino é complicada devido ao tráfego intenso de verdureiros. Ainda tenho esperança de que um dia aquele asfalto sairá, beneficiando todos os moradores. Gostaria também de destacar que, no Parque Primavera, recentemente foi feita toda a limpeza solicitada pela comunidade, assim como no Mombaça e no Jardim Santa Maria. Fico ainda mais contente em estar contribuindo com a nossa Santa Casa. Todos sabemos das dificuldades que ela enfrenta, mas a cada dia que passa, os pleitos das comunidades são atendidos. Ainda temos dificuldades, como na porta de entrada, mas estamos resolvendo aos poucos. Recentemente, um pedido meu foi atendido pelo Dr. Marcos, da Vara do Trabalho, que proporcionou melhorias no centro cirúrgico, como a instalação de um novo foco cirúrgico, algo de suma importância. A Santa Casa é um patrimônio do nosso município, e estamos comprometidos em preservar e melhorar suas instalações. Por fim, senhor presidente, recentemente estive acompanhando as redes sociais e, quem me conhece, sabe da minha luta. Fui eleito vereador com o objetivo de cumprir o desejo daqueles que acreditaram em mim. Tenho recebido elogios pelo nosso trabalho, mas também fui surpreendido por questões irrelevantes, causadas por pessoas maldosas que estão no serviço público apenas para causar problemas. Fui acusado injustamente, mas estou aqui para defender as famílias que foram prejudicadas por essas ações. Nunca me furtei de lutar pelo bem da população, e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

continuarei fazendo isso enquanto tiver meu mandato. Não fujo de debates e sempre busco melhorar as condições da nossa cidade. Acredito em um governo que respeita a população, que gasta os impostos em prol da comunidade. Defenderei sempre um governo transparente, limpo e comprometido com o bem-estar da sociedade são-roquense. Muito obrigado, senhor presidente.”; e **5) Cláudia Rita Duarte Pedroso**. O Presidente, Vereador Rafael Tanzi de Araújo, solicitou que fosse registrado neste documento as falhas dos *softwares* de gestão de sessão plenária (travamento do programa de transmissão, controle de microfones e votação) e de gestão do processo legislativo (queda do site utilizado para encaminhamento de edital e resumo de expediente de sessão extraordinária) e do *hardware* utilizado durante a sessão. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> <https://www.youtube.com/live/OdD-bcqQ30I>.

Encerram-se os trabalhos às 19h41min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

Ficha - 21/11/2024 14:17:50 - De 24/09/2024 à 24/09/2024 - 1 registro(s)

Requisição de Materiais e Serviços - Diretoria Geral Nº 10/2024

Data: 24/09/2024

Protocolo: 11959/2024 - 24/09/2024 15:04

Situação: ENCAMINHADO

Autoria: Diretoria Geral

Assunto: Implantação de Sistema de Automação de Atividades Legislativas para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Tramitações

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 1

Destinatário: Compras

Envio: 24/09/2024

Objetivo: Para providências.

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 2

Destinatário: Diogo Mendes de Souza Santos

Envio: 19/11/2024

Objetivo: Para providências.

Complemento: Para providências - comissão de licitação

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 3

Destinatário: Carlos A Oriani Duro

Envio: 19/11/2024

Objetivo: Para providências.

Complemento: Comissão de licitação

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 4

Destinatário: Mauracy Moraes de Oliveira

Envio: 19/11/2024

Complemento: comissão de licitação

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 5

Destinatário: Paulo Lange Takano

Envio: 19/11/2024

Objetivo: Para providências.

Complemento: comissão de licitação

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 6

Destinatário: Luana Fernanda Duarte

Envio: 19/11/2024

Objetivo: Para providências.

Complemento: Comissão de licitação

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 7

Destinatário: Renato Alves Marques

Envio: 19/11/2024

Objetivo: Para providências.

Complemento: comissão de licitação

Remetente: Diretoria Geral

Sequência: 8

Destinatário: Leticia Carvalho de Lima

Envio: 19/11/2024



Câmara Municipal de São Roque

Ficha - 21/11/2024 14:17:50 - De 24/09/2024 à 24/09/2024 - 1 registro(s)

Objetivo: Para providências.

Complemento: comissão de licitação

Documentos Relacionados

Ata - Ata

11/10/2022

Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda
Rafael Tanzi de Araújo, José Alexandre Pierroni Dias
Israel Francisco de Oliveira

Ata - Ata

06/08/2024

Mesa Diretora 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2024

Setor Demandante:	Diretoria Geral
DETALHAMENTO DA DEMANDA	
Grau de Prioridade:	alta
Data desejada para o Objeto:	2º semestre
Órgão Técnico:	Diretoria Geral

DESCRIÇÃO:

Contratação de uma empresa qualificada para fornecer serviços técnicos especializados em infraestrutura e ferramentas de inovação por meio de multiplataforma para automatizar as atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

OBEJETO:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 54.971,66	R\$ 54.971,66	R\$ 54.971,66
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 84.571,67	R\$ 84.571,67
SOFTWARE						
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.343,33	R\$ 3.343,33	R\$ 40.120,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 862,00	R\$ 862,00	R\$ 10.344,00
2.3	Licença terminal	15	Serviço	R\$ 4.455,00	R\$4.455,00	R\$ 53.460,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

	Parlamentar;					
TOTAL ITEM 2					R\$ 8.660,33	R\$103.924,00
SOFTWARE						
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento	R\$ 1.115,66	R\$ 1.115,00	R\$ 13.388,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento	R\$ 628,00	R\$ 628,00	R\$ 7.544,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento	R\$ 348,83	R\$ 5.232,50	R\$ 62.790,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 986,04
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00	R\$20.664,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 9.371,00	R\$ 112.452,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
TOTAL ITEM 4					R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)						R\$349.547,67

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E DA QUANTIDADE:

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no exercício de suas funções legislativas e representativas, identificou a necessidade premente de modernização de sua infraestrutura tecnológica, com o objetivo de otimizar a condução das sessões plenárias e aprimorar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. O formato atual, embora tenha atendido às necessidades básicas durante muitos anos, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à eficiência operacional e à capacidade de adaptação às demandas contemporâneas.

O sistema vigente, com suas limitações tecnológicas, tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024 (documentos anexos) entre outras sessões. Esse cenário revela a urgência de uma solução que permita não apenas a continuidade das sessões sem interrupções, mas também a possibilidade de condução de forma mais dinâmica e eficiente.

Além disso, a ausência de mecanismos que possibilitem uma transmissão eficaz e acessível das pautas e dos debates legislativos ao público constitui uma lacuna significativa no compromisso da Câmara com a transparência e a participação cidadã. A necessidade de uma solução integrada que permita o registro, a transmissão ao vivo e a posterior disponibilização das sessões é imperativa para assegurar que as atividades legislativas sejam conduzidas de maneira clara, acessível e aberta à sociedade.

Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

Vinculação ou Dependência de outro D.F.D:	
---	--

Solicitante: Kelly Tashiro
Cargo: Diretoria Geral
Data: 24 de setembro de 2024.

RES: RES: Orçamento - sistema de votação - Câmara Municipal de São Roque

De JEAN JONATAS LUCAS <jlucas@savsystem.com.br>
Para Kelly Tashiro <kelly@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2024-09-11 15:46

 PRP SRQ AMZ.pdf (~189 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue orçamento.



De: Kelly Tashiro

Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 09:59

Para: JEAN JONATAS LUCAS <jlucas@savsystem.com.br>

Assunto: Re: RES: Orçamento - sistema de votação - Câmara Municipal de São Roque

Prezado, bom dia.

Encaminho os documentos anexos para enviarem o orçamento.

Favor encaminhar o modelo de proposta preenchido.

Desde já, grata.

Atenciosamente,



Kelly Tashiro

Diretora Geral

 kelly@camarasaoroque.sp.gov.br

 (11) 9 9764-0104

 www.camarasaoroque.sp.gov.br

 (11) 4784-8444



Em 2024-09-09 11:20, Kelly Tashiro escreveu:

Prezado, bom dia.

Segue anexo as características do que precisamos na Câmara de São Roque.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Kelly Tashiro

Diretora Geral

-  kelly@camarasaoroque.sp.gov.br
-  (11) 9 9764-0104
-  www.camarasaoroque.sp.gov.br
-  (11) 4784-8444



Em 2024-09-09 10:03, JEAN JONATAS LUCAS escreveu:

Bom dia, pode enviar a referencia técnica para o embasamento do projeto?

De: Kelly Tashiro

Enviada em: terça-feira, 3 de setembro de 2024 14:55

Para: JEAN JONATAS LUCAS <jlucas@savsystem.com.br>

Assunto: Orçamento - sistema de votação - Câmara Municipal de São Roque

Prezados, boa tarde.

Encaminhem para mim o orçamento por favor.

Desde já, grata.

Atenciosamente,

--



Kelly Tashiro

Diretora Geral

-  kelly@camarasaoroque.sp.gov.br
-  (11) 9 9764-0104
-  www.camarasaoroque.sp.gov.br
-  (11) 4784-8444



Re: Orçamento - Sistema de votação - Câmara Municipal de São Roque



De <comercial@villetec.com>
Para Kelly Tashiro <kelly@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2024-09-11 14:16

0048 Proposta Comercial.v1.pdf (~232 KB)

Prezada Kelly.
boa tarde.

Envio nossa proposta comercial em atendimento a sua solicitação.

Atenciosamente.
Edson Leal

Fwd: Re: orçamento - sistema de votação - Câmara Municipal de São Roque

 **De** Contato webcsi <contato@webcsi.com.br>
Para Kelly Tashiro <kelly@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2024-09-13 13:59

 PROPOSTA WEBCSI CMSR PAINEL 12092024.pdf (~2,2 MB)

Obter o [TypeApp para Android](#)

Em 13 de set. de 2024, em 10:06, contato@webcsi.com.br escreveu:

Bom dia tudo bem ?

conforme solicitação segue cotação

atenciosamente

Marco Aurelio

Diretor T.I

11 97113-5821

www.webcsi.com.br

Em 11/09/2024 09:57, Kelly Tashiro escreveu:

Prezado, bom dia.

Encaminho os documentos anexos para enviarem o orçamento.

Favor encaminhar o modelo de proposta preenchido.

Desde já, grata.

Atenciosamente,



Kelly Tashiro

Diretora Geral

 kelly@camarasaoroque.sp.gov.br
 (11) 9 9764-0104
 www.camarasaoroque.sp.gov.br
 (11) 4784-8444



Em 2024-09-03 14:53, Kelly Tashiro escreveu:

Prezados, boa tarde.

Encaminhem para mim o orçamento por favor.

Desde já, grata.

Atenciosamente,

--



Kelly Tashiro

Diretora Geral

 kelly@camarasaoroque.sp.gov.br
 (11) 9 9764-0104
 www.camarasaoroque.sp.gov.br
 (11) 4784-8444





AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA

DATA: 11/09/2024 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega 60 dias
RAZÃO SOCIAL: AMZ TECNOLOGIA
NOME FANTASIA: AMZ TECNOLOGIA / Telefone Comercial: 11 9.7411-2625
ENDEREÇO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 1330
CNPJ: 30.445.042/0001-05
E-MAIL PROFISSIONAL: JLUCAS@SAVSYSTEM.COM.BR
Banco 218 – Ag 0001 – CC634953-6
Município de Barueri Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF nº 30.445.042/0001-05 por intermédio de seu representante legal o SrJean Jonatas Lucas portador(a) da Carteira de Identidade nº 34821725 e do CPF nº 376.519.308-94, vem apresentar proposta comercial, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

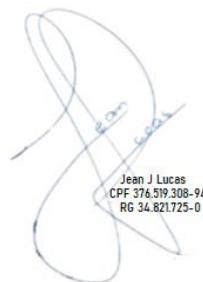
C.C. COMPRAS

Segue anexo nossa proposta comercial, conforme solicitado.

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO						
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 77.830,00	R\$ 77.830,00
SOFTWARE						
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00	R\$ 37.260,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 6.965,00	R\$ 83.580,00
SOFTWARE						
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento	R\$ 631,00	R\$ 631,00	R\$ 7.572,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00	R\$ 57.960,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 984,00
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 684,00
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 8.992,00	R\$ 107.904,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)						R\$ 317.974,00

Estão inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, transportes, salários, benefícios, impostos fiscais e encargos trabalhistas, seguros e outros, eximindo, a Câmara Municipal de São Roque o pagamento de qualquer ônus.

Barueri, 11 de setembro de 24



Jean J. Lucas
CPF 376.519.308-94
RG 34.821.725-0

Nome do responsável, CPF, Cargo

30.445.042/0001-05

AMZ TEC. E DESENV. GOVERNAMENTAL LTDA

AV: Henriqueta Mendes Guerra, 1330

Conj 111 - Terreo - Sala 01 - Vila São João - Barueri - SP



Proposta Comercial

Barueri, 11 de setembro de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

A VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA com sede na Alameda Araguacema, 202 – Tamboré – Barueri – SP. CEP: 06460-070, inscrita no CNPJ/MF nº 04.989.385/0001-12, intermédio de seu representante legal o Sr Edson Garcia Leal Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23978757-2 e do CPF nº 296.696.098-10, vem apresentar proposta comercial, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe.

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO						
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 79.610,00	R\$ 79.610,00
SOFTWARE						
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 9.136,00	R\$ 109.632,00

SOFTWARE						
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equip.	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equip.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equip.	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equip.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	R\$ 68.940,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equip.	R\$ 426,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equip.	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
3.7	Campainha sonora	1	Equip.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equip.	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00	R\$ 17.076,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 9.693,00	R\$ 116.316,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)					R\$ 349.598,00	

Deverão estar inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, transportes, salários, benefícios, impostos fiscais e encargos trabalhistas, seguros e outros, eximindo, a Câmara Municipal de São Roque o pagamento de qualquer ônus.

Dados da Empresa:

Razão Social: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ nº: 04.989.385/0001-12.

Endereço: Alameda Araguacema, 202 – Tamboré – Barueri – SP. CEP: 06460-070.

Tel: (11) - 4193-5535. E-mail: comercial@villetec.com

Barueri, 11 de setembro de 2024.

Edson Leal

Edson Leal
Diretor de Operações
CPF 296.696.098-10



Santana de Parnaíba, 12 de Setembro de 2024

À Câmara Municipal de São Roque

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.868.324/0001-95, inscrição estadual sob o N° 623.194.181.117 estabelecida na Avenida dos Parques n.º 45 – Sala 113 – Tamboré – Santana de Parnaíba/SP CEP 06544-300, telefone 11 4187-3877, Representante Legal Marco Aurelio Cardeal – CPF – 226.957.088-07 – RG 34.802.555-5 vem pela presente apresentar sua proposta para:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO						
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 96.275,00	R\$ 96.275,00
SOFTWARE						
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00	R\$ 43.080,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 9.880,00	R\$ 118.560,00
SOFTWARE						
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento	R\$ 341,50	R\$ 5.122,50	R\$ 61.470,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento	R\$ 68,50	R\$ 68,50	R\$ 822,00
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 624,00



3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento	R\$ 1.913,00	R\$ 1.913,00	R\$ 22.956,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 9.428,00	R\$ 113.136,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 4.280,00	R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)						R\$ 381.071,00

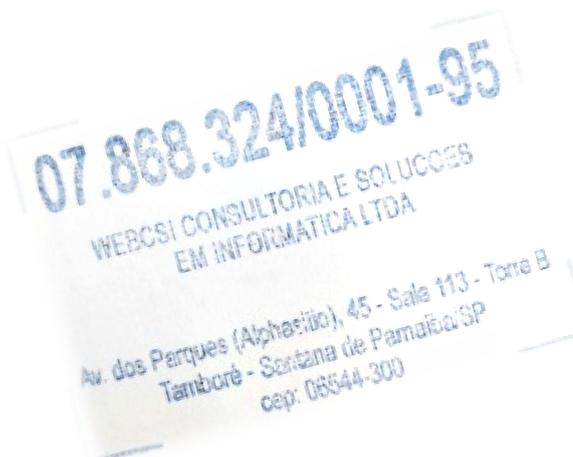
Condições Comerciais:

- Prazo de Entrega: trabalho imediato
- Validade da Proposta: 30 DIAS;
- Pagamento: a combinar
- Todos os impostos e despesas inclusos

MARCO AURÉLIO CARDEAL

PROPRIETÁRIO

RG: 34.802.555-5 - Cpf: 226.957.088-07



WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Solução: Implantação de Sistema de Automação de Atividades Legislativas para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Local: São Roque, 24 de setembro de 2024.

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administrativo:

1.2. Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da Necessidade

2.1. Necessidade da Contratação: A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no exercício de suas funções legislativas e representativas, identificou a necessidade premente de modernização de sua infraestrutura tecnológica, com o objetivo de otimizar a condução das sessões plenárias e aprimorar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. O formato atual, embora tenha atendido às necessidades básicas durante muitos anos, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à eficiência operacional e à capacidade de adaptação às demandas contemporâneas.

O sistema vigente, com suas limitações tecnológicas, tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado e registrado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, entre outras sessões (documentos anexos).

Esse cenário revela a urgência de uma solução que permita não apenas a continuidade das sessões sem interrupções, mas também a possibilidade de condução de forma mais dinâmica e eficiente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, a ausência de mecanismos que possibilitem uma transmissão eficaz e acessível das pautas e dos debates legislativos ao público constitui uma lacuna significativa no compromisso da Câmara com a transparência e a participação cidadã. A necessidade de uma solução integrada que permita o registro, a transmissão ao vivo e a posterior disponibilização das sessões é imperativa para assegurar que as atividades legislativas sejam conduzidas de maneira clara, acessível e aberta à sociedade.

Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

2.2. Motivação/Justificativa: A justificativa para a contratação de uma nova solução tecnológica está fundamentada na necessidade de garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa desempenhar suas funções legislativas de forma eficaz, segura e transparente. O atual sistema, apesar de ter servido à Câmara ao longo dos anos, apresenta deficiências que comprometem a qualidade das sessões e a acessibilidade das informações públicas. Resultados buscados com a futura contratação:

a) Melhoria na condução das sessões: A nova solução permitirá uma condução mais dinâmica das sessões legislativas, com recursos tecnológicos avançados que facilitarão a organização, o acompanhamento e a deliberação das pautas. Isso inclui a automação de processos como a tramitação de matérias, a votação eletrônica e a apuração dos resultados, o controle geral das sessões garantindo maior agilidade e precisão nas decisões.



b) Aprimoramento da transparência: A falta de um sistema eficiente para a transmissão ao vivo e a documentação das sessões tem sido um desafio na promoção da transparência e do acesso à informação. A contratação da nova solução visa corrigir essa deficiência, permitindo que as atividades legislativas sejam transmitidas em tempo real e estejam disponíveis para consulta pública, fortalecendo assim a confiança da população nas instituições públicas.

c) Redução de falhas e não operabilidades: As falhas e interrupções observadas no sistema atual representam um risco significativo para a continuidade das sessões e para a integridade dos processos legislativos. A nova solução tecnológica, com infraestrutura mais robusta e mecanismos de contingência e de eficiência energética, reduzirá drasticamente esses riscos, assegurando que as atividades da Câmara possam ser realizadas de forma contínua e sem contratempos.

d) Alinhamento com as melhores práticas de governança: A modernização tecnológica da Câmara não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas também de conformidade com as exigências legais e as melhores práticas de governança pública. A nova solução permitirá que a Câmara esteja alinhada com as normas de transparência, proteção de dados e acessibilidade, atendendo tanto às demandas internas quanto às expectativas da sociedade e dos órgãos de controle.

Em resumo, a contratação da nova solução tecnológica é essencial para garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa continuar desempenhando seu papel institucional de forma moderna, eficiente e transparente, contribuindo para o fortalecimento da democracia.

3. Área Requisitante

Departamento requisitante:

Responsáveis pela requisição: Kelly Tashiro – diretoria geral.

4. Necessidades de Negócio



4.1. Funções e Funcionalidades: A modernização da Câmara Municipal de São Roque requer a implementação de uma solução tecnológica que atenda de forma abrangente às necessidades operacionais e estratégicas da Casa Legislativa. A solução deve ser capaz de automatizar processos, otimizar a gestão das sessões plenárias e assegurar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. Nesse contexto, a solução tecnológica deve incorporar funcionalidades que permitam a condução eficiente e dinâmica das sessões, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos regimentais, ao mesmo tempo em que facilita o acesso do público às deliberações e decisões.

A adoção dessa nova tecnologia é essencial para superar as limitações do sistema atual, proporcionando uma plataforma integrada que melhore a comunicação, o registro e a tramitação das atividades legislativas. Além de otimizar o trabalho dos vereadores e servidores, a solução deve contribuir para o fortalecimento da governança e da transparência, permitindo que a Câmara se alinhe às melhores práticas de gestão pública e atenda às expectativas de participação e controle social. Essas necessidades incluem, mas não se limitam a:

a) Automação de processos legislativos: O sistema deve permitir a automatização completa de todos os processos legislativos, incluindo a tramitação de matérias, controle de presença, votação eletrônica, apuração de resultados, e geração de relatórios. Isso reduzirá a necessidade de intervenções manuais, minimizando erros e acelerando os processos legislativos.

b) Gestão e registro de sessões: A solução deve ser capaz de registrar todas as atividades realizadas durante as sessões legislativas, incluindo a gravação de áudio e vídeo, registro de presença, e votação. Esses registros devem ser armazenados de forma segura e auditável, garantindo que possam ser recuperados e revisados conforme necessário.



c) Transparência e acesso à informação: A solução deve facilitar a transparência das atividades legislativas, permitindo que o público tenha acesso em tempo real às sessões, votações e resultados. Isso pode ser alcançado por meio de um painel de acompanhamento integrado a solução, que forneça informações detalhadas e atualizadas sobre as atividades da Câmara, bem como a emissão de relatório por meio digital ou PDF e acesso via pesquisa no sistema a qualquer votação de interesse.

d) Integração: A nova solução deve ser compatível e integrável de forma a automatizar os trabalhos legislativos da Câmara, agilizando todos os tramites das sessões, bem como integrando a Tv. Câmara. Essa integração deve ser feita de forma a garantir que os dados sejam transferidos de maneira segura e que as operações continuem sem interrupções.

e) Operação Off-line: É essencial que o sistema seja capaz de operar sem conexão à internet, garantindo a continuidade das sessões legislativas em qualquer circunstância. A operação off-line deve incluir a capacidade de registrar presença, votar, e apurar resultados, com sincronização automática dos dados e o backup para posterior transmissão assim que a conexão for restabelecida.

f) Segurança da informação: A solução deve incorporar medidas rigorosas de segurança da informação, incluindo criptografia de dados, autenticação biométrica ou multifator, e controle de acesso. A proteção contra acessos não autorizados e a integridade dos dados são cruciais para a operação segura da Câmara.

g) Facilidade de uso: Dada a diversidade de perfis dos usuários, a solução deve ser intuitiva e fácil de usar, com interfaces amigáveis e recursos de suporte ao usuário. Isso inclui manuais, tutoriais e suporte técnico acessível, deve ainda prever treinamento dos usuários para garantir que todos os vereadores e servidores possam utilizar o sistema com eficiência desde o primeiro dia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4.2. Vigência Contratual: A vigência inicial do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por mais um período 60 (sessenta) meses, totalizando o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, e desde que haja autorização formal da autoridade, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a)** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b)** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c)** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d)** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e)** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- f)** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- g)** A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual.



4.3. Da Locação dos equipamentos: A justificativa para a opção pela locação dos equipamentos, em detrimento de sua aquisição, fundamenta-se em uma análise detalhada dos aspectos econômicos e operacionais envolvidos. A locação possibilita uma gestão financeira mais eficiente, ao eliminar a necessidade de um desembolso inicial elevado, além de incluir serviços de manutenção e atualização tecnológica, assegurando que os equipamentos estejam sempre em conformidade com as normas vigentes e operando de maneira otimizada. Ademais, a locação oferece flexibilidade para adequar rapidamente a quantidade e a especificidade dos equipamentos às variações das necessidades, sem a preocupação com a depreciação dos ativos, a qual representaria um ônus considerável em caso de aquisição. Corroborando com a justificativa da locação em detrimento da aquisição devemos considerar que a empresa especializada na locação dos equipamentos se responsabiliza pela instalação bem como possui equipe devidamente treinada para instalação de equipamentos sem oferecimento de risco, este que seria inteiramente suportado pela administração onerando possivelmente ainda mais a contratação como um todo. Conforme mencionado este é um fator crucial para a escolha de uma solução integrada e não parcelada, dada a sensibilidade dos equipamentos e a facilidade de contratar com empresas já habituadas ao fornecimento de soluções integradas. Essa modalidade de contratação garante a continuidade dos serviços e a disponibilidade imediata dos equipamentos, sem comprometer o orçamento com despesas imprevistas de obras, manutenção e substituição, promovendo, assim, uma gestão financeira mais equilibrada e eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Descrição da Necessidade Tecnológica: A implantação de uma solução tecnológica avançada para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque demanda uma infraestrutura abrangente, composta por componentes de hardware robustos e software altamente customizável. A solução deve ser capaz de proporcionar um ambiente integrado e eficiente, que atenda às necessidades específicas da gestão legislativa, assegurando a continuidade das operações e o cumprimento das exigências de transparência e segurança da informação.



5.1. Software e suas funcionalidades

O software proposto constitui o núcleo da solução tecnológica, devendo apresentar um conjunto de funcionalidades indispensáveis para a automação plena e eficaz das atividades legislativas, com vistas a otimizar os processos, reduzir erros operacionais e assegurar a conformidade com o regimento interno da Casa Legislativa. As funcionalidades que se destacam incluem:

- a) Registro e recuperação de ocorrências:** O software deverá possuir mecanismos para registrar detalhadamente todas as ocorrências operacionais, abrangendo tanto o funcionamento dos componentes de hardware quanto as interações do software. Esses registros deverão ser armazenados de forma segura, possibilitando a recuperação de dados e o acompanhamento posterior das atividades legislativas, assegurando a integridade e auditabilidade das operações.
- b) Operações Automáticas e semiautomáticas:** O sistema deverá possibilitar a execução de operações de forma automática e semiautomática, garantindo a eficácia na condução das sessões legislativas. Isso inclui, dentre outras funcionalidades, a abertura e fechamento das sessões, o registro de presença dos vereadores, a apuração das votações e o gerenciamento dos cronômetros e alarmes sonoros. Tais operações deverão ser executadas de maneira sincronizada, com a flexibilidade necessária para atender a eventuais ajustes procedimentais.
- c) Controle de Frequência e Votação:** O software deverá assegurar o registro preciso e seguro da frequência dos vereadores, mediante autenticação por senha individual e biometria, garantindo que apenas os parlamentares devidamente habilitados possam participar das votações. Ademais, o sistema deve prover recursos para a condução de votações nominais ostensivas e nominais secretas, conforme as normas regimentais, assegurando a confidencialidade e integridade do processo decisório.



- d) Geração e gestão de relatórios:** A solução deverá incluir um módulo robusto para a geração e gestão de relatórios, permitindo a visualização, impressão e exportação de dados relativos à presença dos parlamentares, resultados de votações, e outras ocorrências relevantes. Esses relatórios deverão estar disponíveis no terminal de controle, com opções de exportação em formatos como PDF, assegurando a transparência e a capacidade de arquivamento digital para futuras consultas.
- e) Integração e compatibilidade:** O software deve ser desenvolvido utilizando-se de linguagens de programação modernas e compatíveis com a infraestrutura tecnológica já existente na Câmara, garantindo total interoperabilidade com sistemas anteriores. A solução deve ser executável no sistema operacional Windows® e deve dispor de uma versão APP nativa para Android®, a ser utilizada nos Terminais Parlamentares, assegurando a fluidez e eficiência das operações legislativas.
- f) Banco de dados relacional:** O sistema deverá operar utilizando um banco de dados relacional SQL, garantindo a integridade e segurança das informações armazenadas. Esse banco de dados deve ser desprovido de custos adicionais de licenciamento, oferecendo robustez e capacidade de escalabilidade para suportar o volume de operações legislativas da Casa.
- g) Personalização e configuração:** O software deverá permitir ampla personalização e configuração de suas funcionalidades, de modo a adequar-se ao regimento interno da Câmara Municipal. Caso alguma especificidade do regimento não esteja prevista no sistema padrão, a licitante será responsável pela implementação dos ajustes necessários, garantindo a conformidade do sistema antes da entrega final.



h) Backup e recuperação de dados: Considerando a importância da preservação dos dados legislativos, a solução deverá incorporar um sistema de backup automático, com capacidade para realizar cópias de segurança em pelo menos três locais distintos, tais como a estação de operação do sistema, armazenamento em nuvem, servidores locais da Câmara e dispositivos externos. Este processo deverá seguir as políticas de segurança e preservação de dados da Câmara, e garantir as previsões de tratamento de dados disposta da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD assegurando que as informações possam ser rapidamente restauradas em caso de falhas ou incidentes.

5.2. Hardware: quantitativos, funções e aplicabilidade

A infraestrutura de hardware a ser fornecida deverá ser robusta, integrada e alinhada com as exigências operacionais do software, garantindo que todas as funcionalidades previstas sejam plenamente suportadas. Os componentes essenciais do hardware incluem:

a) Terminais parlamentares: Serão fornecidas 16 unidades de terminais parlamentares, cada uma equipada com tela touch screen de 11 polegadas e resolução de 1920x1200, processador Octa-Core de 2 GHz, 4 GB de RAM e 64 GB de armazenamento interno. Cada terminal deverá incorporar um leitor biométrico, possibilitando a autenticação segura dos parlamentares para o registro de presenças, votações e inscrições para uso da palavra. A comunicação entre os terminais e o sistema central será realizada via WiFi de alta velocidade, utilizando protocolos proprietários e criptografados, garantindo a segurança na troca de informações.

b) Terminal de Controle e operação: O terminal central de controle, que será utilizado pelos operadores do sistema, deverá possuir um monitor touch screen de 19 polegadas, equipado com processador Intel Core i5 de 11ª geração, 8 GB de RAM e SSD de 240 GB. Este terminal permitirá o gerenciamento centralizado de todas as operações legislativas, incluindo a condução das votações, o gerenciamento do tempo de fala e o registro das presenças, assegurando uma operação intuitiva e eficiente.



c) Terminal da presidência: O presidente da sessão disporá de um terminal específico, equipado com monitor touch screen de 15", processador Dual-Core de 1,6 GHz, 4 GB de RAM e armazenamento de 128 GB. Este terminal permitirá ao presidente acompanhar, em tempo real, todas as informações críticas da sessão, incluindo o gerenciamento de cronômetros, resultados de votações e controle de microfones, garantindo uma condução ordenada e eficiente das atividades legislativas.

d) Sistema de gerenciamento de microfones: O sistema de gerenciamento de microfones deverá permitir o controle total dos dispositivos no plenário, incluindo a inscrição dos parlamentares para uso da palavra, abertura e fechamento dos microfones de forma automática ou manual, e a integração com câmeras PTZ para focalizar automaticamente o orador. Este sistema deverá ser compatível com Phantom Power (48 volts) e suportar 16 canais de áudio balanceado, assegurando a clareza e a qualidade das comunicações durante as sessões legislativas.

e) Cronômetros: Os cronômetros integrados ao sistema deverão permitir a cronometragem precisa do tempo de fala dos oradores, estando visíveis em todos os dispositivos envolvidos, inclusive nos terminais da presidência e de controle, assegurando a sincronização e eficiência das operações.

f) Solução de contingência de energia: A solução deverá incluir uma infraestrutura de contingência de energia, composta por nobreaks de alta capacidade e um quadro de força estabilizado (QDFe), capaz de manter o funcionamento de todos os componentes críticos por um período mínimo de 10 minutos em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. Este sistema deverá garantir a continuidade das operações e a segurança dos dados durante as sessões legislativas, evitando interrupções que possam comprometer a integridade dos processos.

5.3. Vantagens e benefícios agregados pelos serviços e equipamentos

A adoção da presente solução tecnológica trará uma série de vantagens estratégicas e operacionais para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a saber:



- a) Automação e eficiência:** A automação dos processos legislativos, tais como votações, apurações e geração de relatórios, resultará em operações mais ágeis e eficientes, reduzindo a necessidade de intervenções manuais e, conseqüentemente, minimizando a probabilidade de erros. Essa eficiência operacional permitirá à Câmara responder de maneira mais rápida e precisa às demandas legislativas.
- b) Segurança e integridade dos dados:** A utilização de autenticação biométrica e criptografia avançada assegurará que as operações legislativas sejam conduzidas com o mais alto nível de segurança, protegendo a integridade dos dados e garantindo que apenas usuários autorizados possam acessar as funcionalidades críticas do sistema. Além disso, o sistema de backup automatizado proporcionará uma camada adicional de proteção, assegurando que todas as informações estejam resguardadas contra perda ou corrupção.
- c) Transparência e acessibilidade:** A solução permitirá que as operações legislativas sejam conduzidas de maneira transparente, facilitando o acesso do público às informações por meio de relatórios detalhados e transmissão ao vivo das sessões. Esta transparência não só promove o engajamento cívico, como também fortalece a confiança da população nas atividades da Câmara, contribuindo para o aprimoramento da governança.
- d) Escalabilidade e flexibilidade:** A solução idealizada com uma arquitetura escalável, permitindo que novos módulos e funcionalidades sejam adicionados conforme necessário, sem a necessidade de substituição dos sistemas existentes. Esta flexibilidade assegura que a solução possa evoluir para atender às crescentes e mutáveis necessidades da Câmara, garantindo longevidade e eficiência a longo prazo.
- e) Eficiência energética:** Para assegurar a eficiência na implementação da solução, será elaborado um projeto técnico de engenharia elétrica. Este projeto incluirá todas as características necessárias para a instalação e operação eficientes da solução de contingência de energia, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma otimizada e que o sistema seja sustentável a longo prazo. A adoção de práticas de eficiência energética contribuirá não apenas para a redução de custos operacionais, mas também para a minimização do impacto de inoperabilidade das operações legislativas.



5.4. Serviços envolvidos, treinamentos e profissionais necessários

A implementação desta solução tecnológica requer uma série de serviços especializados e a participação de profissionais altamente qualificados, assegurando que a instalação e a operação do sistema ocorram de forma eficiente e conforme as melhores práticas de mercado:

- a) Instalação e configuração:** A instalação física dos terminais, sistemas de controle, displays e microfones deverá ser realizada por técnicos especializados, que garantirão a correta integração e operação de todos os componentes. A configuração do software incluirá a parametrização específica para atender às exigências do regimento interno da Câmara, assegurando que o sistema funcione de acordo com as diretrizes estabelecidas e esteja preparado para lidar com as particularidades do processo legislativo local.
- b) Projeto de instalação de eficiência energética:** A contratada será responsável pela elaboração de um projeto técnico detalhado para a instalação da solução de contingência de energia, que incluirá a infraestrutura necessária para garantir a eficiência energética do sistema. Este projeto envolverá a instalação de cabos, terminais, conectores, e a configuração de um quadro de força estabilizado (QDFe) alimentado por nobreaks, assegurando que a distribuição de energia seja otimizada e que o sistema opere de maneira autônoma e eficiente.
- c) Treinamento de usuários:** Após a instalação do sistema, será oferecido um treinamento abrangente a todos os usuários, incluindo vereadores, servidores administrativos e a equipe de TI da Câmara. Este treinamento cobrirá desde as operações básicas até as funcionalidades avançadas do sistema, garantindo que todos os usuários estejam plenamente capacitados para utilizar a solução de forma eficiente e eficaz, maximizando os benefícios da nova infraestrutura tecnológica.



d) Suporte técnico e manutenção: A solução incluirá suporte técnico contínuo, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para resolver prontamente quaisquer problemas que possam surgir durante a operação do sistema. Além disso, serão realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando que o sistema funcione de maneira ininterrupta e eficiente ao longo do tempo, minimizando o risco de falhas e prolongando a vida útil dos equipamentos. É plenamente recomendável a futura contratada possa prestar tais atendimentos e responder os chamados de solicitação técnica de forma rápida e eficaz para na hipótese de alguma intercorrência técnica não ocorra paralização das sessões legislativas.

e) Profissionais envolvidos: A execução deste projeto contará com a expertise de engenheiros de redes, consultores de software, técnicos de hardware, especialistas em segurança da informação, além de uma equipe de suporte dedicada. Estes profissionais desempenharão um papel crucial na implementação, configuração, manutenção e suporte contínuo da solução, assegurando que todos os aspectos técnicos e operacionais sejam plenamente atendidos e que a Câmara possa operar com máxima eficiência e segurança.

6. Demais Requisitos Necessários e Suficientes à Escolha da Solução de TIC

6.1. Definição dos Requisitos

Para assegurar que a solução a ser contratada satisfaça integralmente as necessidades e expectativas da Câmara Municipal de São Roque, foram estabelecidos os seguintes requisitos fundamentais, que visam garantir a eficiência, segurança, e conformidade da solução tecnológica:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a) Requisitos de garantia: Todos os componentes da solução tecnológica, incluindo hardware, software e serviços associados, deverão estar cobertos por uma garantia mínima durante toda a vigência contratual. Durante este período, qualquer ocorrência de falha operacional, defeito de fabricação ou degradação na performance deverá ser prontamente sanada pela contratada, sem ônus adicional para a Câmara. A garantia deverá englobar a substituição integral de peças e componentes defeituosos, bem como a prestação de suporte técnico necessário para os reparos e a manutenção do pleno funcionamento da solução. A cobertura deverá ser abrangente, assegurando que todas as funções críticas da solução permaneçam operacionais ao longo de todo o período de garantia.

b) Requisitos de manutenção e assistência técnica: A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva durante toda a vigência do contrato. A manutenção corretiva deverá ser realizada de forma imediata, especialmente em casos críticos que possam comprometer o andamento das sessões legislativas, com atendimento presencial garantido em até 2 (duas) horas a partir da notificação de falha. A manutenção preventiva, por sua vez, deverá ser executada periodicamente, conforme cronograma previamente acordado com a Câmara, a fim de garantir a operação contínua e eficiente de todos os sistemas e equipamentos, prevenindo falhas e prolongando a vida útil dos componentes.

c) Requisitos de segurança: A solução tecnológica deverá ser implementada observando os mais elevados padrões de segurança da informação, assegurando a proteção dos dados e a integridade das operações legislativas. Todos os dados transmitidos e armazenados deverão ser criptografados, utilizando-se de algoritmos avançados e robustos. O acesso ao sistema deverá ser protegido por autenticação multifatorial, impedindo acessos não autorizados. Ademais, o sistema deverá manter registros detalhados (logs) de todas as operações realizadas, possibilitando auditorias e monitoramento constante. Mecanismos de defesa contra-ataques cibernéticos, como firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS), e atualizações regulares de segurança, deverão ser implementados para garantir a resiliência do sistema frente a ameaças externas.



d) Requisitos de conformidade: A solução contratada deverá estar integralmente em conformidade com as normativas e legislações aplicáveis, notadamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Isto inclui a adoção de práticas rigorosas de proteção de dados pessoais, assegurando que todas as operações e processos de armazenamento e tratamento de dados estejam alinhados às diretrizes estabelecidas pela legislação. A contratada deverá, ainda, garantir que o sistema possa ser auditado quanto à conformidade com a LGPD, e que eventuais adaptações possam ser realizadas para manter a conformidade em caso de alterações legislativas.

e) Requisitos de treinamento: O treinamento oferecido pela contratada deverá ser abrangente e customizado, contemplando todas as funcionalidades do sistema e adaptando-se aos diferentes perfis de usuários, que incluem vereadores, servidores administrativos, e a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara. O treinamento deverá ser ministrado in loco, assegurando que os usuários possam interagir diretamente com o sistema em seu ambiente de trabalho. Além disso, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico adicional durante as primeiras sessões legislativas após a implantação, garantindo que os usuários estejam plenamente capacitados para operar o sistema e lidar com quaisquer eventualidades.

f) Requisitos de usabilidade e acessibilidade: O sistema deverá ser desenvolvido observando-se rigorosos princípios de usabilidade, oferecendo interfaces intuitivas, de fácil navegação, e que promovam uma experiência de usuário eficiente e dinâmica. Adicionalmente, o sistema deverá ser acessível a pessoas com deficiências, em conformidade com as normas de acessibilidade digital, como as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG). Isso inclui, por exemplo, a implementação de recursos para leitura de tela, contraste de cores adequado, e a navegação por teclado, garantindo que todos os usuários, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar o sistema de forma plena.



g) Requisitos de escalabilidade: A solução tecnológica deve ser projetada para ser altamente escalável, permitindo a adição de novos terminais, funcionalidades, e módulos sem que haja necessidade de substituição dos sistemas existentes. A escalabilidade deverá abranger tanto a capacidade de aumentar o número de usuários simultâneos quanto a integração com futuras atualizações tecnológicas. Essa flexibilidade é essencial para assegurar que a solução possa acompanhar o crescimento das demandas legislativas e tecnológicas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ao longo do tempo, garantindo que a infraestrutura permaneça adequada e funcional mesmo diante de novos desafios.

7. Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços

7.1. Descrição dos Itens e Quantitativos: A demanda estimada inclui a locação, instalação, e configuração dos seguintes itens, essenciais para o funcionamento da solução proposta:

a) Terminais Parlamentares: 15 unidades, equipadas com telas touch de 11 polegadas, leitores biométricos para autenticação segura, conectividade Wi-Fi, e resistência física para uso contínuo e intensivo.

b) Terminal de Controle e Operação: 1 unidade central que permite a supervisão completa das atividades legislativas durante as sessões, com interfaces gráficas intuitivas para o controle de votações, tempo de fala, e visualização de documentos em tempo real.

c) Terminal da Presidência: 1 unidade especialmente configurada para o presidente da Câmara, com funcionalidades exclusivas para controle e moderação das sessões, incluindo ferramentas para gerenciamento de microfones e visibilidade das votações.

d) Sistema de Gerenciamento de Microfones: 1 sistema centralizado para controle dos microfones utilizados durante as sessões, com capacidade para gerenciar até 16 microfones simultaneamente. O sistema deve permitir o controle individual dos microfones, sincronização com os cronômetros, e integração com as câmeras PTZ.

e) Microfones: 1 display de alta definição para exibição das atividades legislativas, incluindo votação, tempo de fala, e identificação dos vereadores.



f) Sistema de Contingência de Energia: 1 conjunto de nobreaks e quadros de força estabilizados para garantir o funcionamento contínuo dos sistemas em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. O sistema deve ser capaz de suportar a operação completa da solução por um período mínimo de 4 horas.

g) Serviços de Instalação e Integração: 1 pacote de serviços que abrange a instalação da estrutura de contingência energética, estrutura elétrica dos equipamentos e de comunicação dos equipamentos, configuração do software, integração com os sistemas existentes, e realização de testes para garantir o pleno funcionamento da solução.

h) Treinamento para Servidores e Vereadores: 1 pacote de treinamento que inclui capacitação técnica para a equipe de TIC da Câmara e treinamento operacional para os vereadores e servidores administrativos. O treinamento deve ser customizado de acordo com os diferentes perfis de usuários e deve incluir sessões práticas e suporte contínuo.

7.2. Tabela com a quantidade detalhada de todos os serviços e equipamentos:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço
SOFTWARE			
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	serviço
2.2	Licença módulo presidência;	1	serviço
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	serviço
SOFTWARE			
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento



3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento
Manutenção e Suporte Técnico			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	serviço	12

7.3. Memória de Cálculo:

As quantidades apresentadas no item 7.2 foram dimensionadas levando em consideração a quantidade de parlamentares e de servidores que utilizarão os equipamentos e as soluções em software.

8. Levantamento de Soluções

8.1. Solução de Automação Completa de Processos Legislativos

8.1.1. Descrição: Sistema integrado que automatiza todas as etapas do processo legislativo, incluindo tramitação de matérias, votação eletrônica e apuração de resultados.

8.1.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Soluções adotadas por outros entes legislativos de porte semelhante, que obtiveram sucesso e satisfação na execução dos serviços.

Alternativas do mercado: Busca de solução que seja amplamente difundida e possível para o fornecimento por fornecedores especializados em fornecimento de soluções tecnológicas completas.

Conformidade com padrões de governo: Compatível com as recomendações e normativas padronizadas como o ePing e eMag.

Adequação do ambiente: solução capaz de ser integrada ao ambiente legislativo e adaptável a estrutura física da Câmara Municipal sem a necessidade de grandes adequações ou modificações estruturais.



Modelos de prestação do serviço: Disponível tanto como cessão de software, com fornecimento de capacitação e serviços de manutenção contínua, quanto a disponibilização de hardware como serviço de locação.

Métricas de prestação de serviço: Suporte técnico baseado em SLA, com métricas de tempo de resposta e disponibilidade.

8.3. Solução Modular de Gestão Legislativa

8.3.1. Descrição: Sistema composto por módulos independentes que podem ser implementados gradualmente, permitindo expansão conforme as necessidades evoluem. Solução não integra a parte de hardware que necessariamente derivaria de outra contratação para atender aos anseios da administração.

8.3.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Utilizado em administrações que preferem uma implementação gradual.

Alternativas do mercado: Módulos disponíveis em diferentes fornecedores, com opções de customização.

Conformidade com padrões de governo: Adere aos padrões ePing e ePwg.

Adequação do ambiente: Requer análise específica para cada módulo implementado.

Modelos de prestação do serviço: Flexível, pode ser adquirido ou contratado como serviço. Necessidade de mais de uma contratação para atendimento da complexidade da solução.

Métricas de prestação de serviço: Avaliação baseada em desempenho por módulo e facilidade de integração.

8.4. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa



8.4.1. Descrição: Plataforma de gestão legislativa como serviço na nuvem, Só atende unicamente a porte de software como serviço, não há fornecimento de uma solução completa de infraestrutura local robusta.

8.4.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Aplicável em ambientes que buscam reduzir custos com infraestrutura.

Alternativas do mercado: Diversos provedores oferecem SaaS com recursos adequados. Haveria de necessidade de mais de uma contratação e gestão de contratos múltiplos pelo legislativo.

Conformidade com padrões de governo: Aderência ao ePing e compatibilidade com ICP-Brasil.

Adequação do ambiente: Exige conectividade confiável e redundante.

Modelos de prestação do serviço: SaaS baseado em assinaturas mensais ou anuais.

Métricas de prestação de serviço: Foco em uptime, latência e suporte ao usuário, assegurando que problemas sejam resolvidos rapidamente e que os usuários tenham a ajuda necessária para utilizar o sistema de maneira eficaz.

8.5. Solução Customizada de Hardware e Software

8.5.1. Descrição: Desenvolvimento de uma plataforma customizada combinando hardware e software específicos para as necessidades da Câmara.

8.5.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Adotada por órgãos que requerem funcionalidades específicas.



Alternativas do mercado: Menos comum, mas disponível com desenvolvimento sob encomenda.

Conformidade com padrões de governo: Necessita adaptação para eMag e e-ARQ Brasil.

Adequação do ambiente: Pode demandar significativas adequações de infraestrutura.

Modelos de prestação do serviço: Contratação de desenvolvimento e manutenção.

Métricas de prestação de serviço: Personalizadas de acordo com os requisitos do contrato.

8.6. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

8.6.1. Descrição: Combinação de infraestrutura local com serviços em nuvem para equilibrar controle e escalabilidade.

8.6.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Utilizada por órgãos que requerem controle sobre dados críticos.

Alternativas do mercado: Fornecedores oferecem soluções híbridas ajustáveis. Múltiplas contratações, maior sensibilidade de gestão de contratos e atribuição de responsabilidades de fornecedores.

Conformidade com padrões de governo: Totalmente compatível com ePing e ICP-Brasil.

Adequação do ambiente: Requer configuração cuidadosa da infraestrutura local e rede.

Modelos de prestação do serviço: Misto de aquisição e serviços em nuvem.

Métricas de prestação de serviço: Inclui métricas de disponibilidade de nuvem e desempenho de hardware local.



9. Análise Comparativa das Soluções

A análise comparativa das soluções levantadas foi realizada com base em critérios técnicos, funcionais, econômicos, e alinhamento com as necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Cada solução foi avaliada em termos de benefícios proporcionados, vantagens, desvantagens, e adequação ao cenário específico da Câmara.

9.1. Solução de automação Completa de processos legislativos

Benefícios: Alta eficiência na gestão dos processos legislativos. Integração total de todos os componentes, resultando em uma operação fluida e minimizando erros. Elevada compatibilidade com os sistemas já existentes.

Vantagens: Sistema unificado, reduzindo a complexidade operacional. Contratação de solução totalmente integrada evitando desentendimento quanto a operação, facilidade temporal dependendo de um único fornecedor a integração completa da solução. Treinamento específico para todos os usuários. Elevada eficácia na execução das tarefas legislativas. Atende a padrões de governo, como ePing e eMag.

Desvantagens: Médio custo inicial de implementação. Requer treinamento específico para todos os usuários. Dependência de único fornecedor.

9.2. Solução Modular de gestão legislativa

Benefícios: Flexibilidade na implementação, com a possibilidade de expandir o sistema conforme necessário. Menor custo inicial devido à implementação gradual. Adequação às necessidades específicas de cada fase do processo legislativo.

Vantagens: Escalabilidade conforme a demanda. Custo controlado e adaptável ao orçamento disponível. Facilidade na substituição e atualização de módulos individuais.



Desvantagens: Necessidade de integração constante entre os módulos, o que pode gerar complexidade adicional. Possível falta de coesão entre diferentes módulos, dependendo do fornecedor. Customizações podem ser necessárias para garantir a compatibilidade plena entre os módulos. Solução não abarca a complexidade pretendida na contratação, múltiplos contratados demandando maior trabalho de gestão contratual pela administração, ocasionando possíveis intercorrências.

9.3. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa

Benefícios: Baixo custo inicial e manutenção simplificada. Escalabilidade rápida e fácil, com atualização contínua do sistema.

Vantagens: Acesso a uma plataforma atualizada e mantida pelo fornecedor, garantindo sempre as melhores práticas. Facilidade de implementação e menor tempo para entrar em operação. Padrões de segurança e conformidade, como ICP-Brasil e ePing, garantidos pelo fornecedor.

Desvantagens: Dependência de uma conexão de internet estável e confiável. Menor controle sobre dados críticos e segurança. Ausência de fornecimento de estrutura robusta de hardware, dependência de múltiplas contratações. Limitações na personalização do sistema para atender necessidades específicas da Câmara.

9.4. Solução Customizada de Hardware e Software

Benefícios: Total personalização e adaptação às necessidades específicas da Câmara. Controle completo sobre a arquitetura e os componentes do sistema. Pode ser projetada para atender a todos os requisitos técnicos e legais.

Vantagens: Flexibilidade total na escolha de funcionalidades e design do sistema. Capacidade de incluir características únicas e inovadoras. Suporte especializado focado nas particularidades do sistema desenvolvido.



Desvantagens: Alto custo de desenvolvimento e manutenção. Longo tempo de desenvolvimento e implementação. Riscos associados à viabilidade técnica e operacional a longo prazo. Solução não abarca a complexidade pretendida na contratação, múltiplos contratados demandando maior trabalho de gestão contratual pela administração, ocasionando possíveis intercorrências.

9.5. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

Benefícios: Combina o controle de uma infraestrutura local com a escalabilidade e flexibilidade da nuvem. Pode ser ajustada conforme as necessidades de segurança e desempenho. Permite manter dados críticos em servidores locais, garantindo maior controle.

Vantagens: Controle sobre o sistema. Facilidade na adaptação a novas demandas ou tecnologias. Aderência a padrões de governo, como ePing e ICP-Brasil.

Desvantagens: Complexidade na gestão de uma infraestrutura híbrida. Requer uma infraestrutura local adequada e bem gerida. Custos operacionais médios a alto dependendo da necessidade de modificação da estrutura. Dependência de fornecedores para a parte de nuvem, com possíveis riscos de segurança.

9.6. Quadro comparativo de soluções:

Critério	Solução de Automação Completa de Processos Legislativos	Solução Modular de Gestão Legislativa	Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa	Solução Customizada de Hardware e Software	Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais
Benefícios	Alta eficiência, integração total, minimização de erros	Flexibilidade na implementação, menor custo inicial	Baixo custo inicial, manutenção simplificada, escalabilidade rápida	Personalização total, controle completo, adequação aos requisitos específicos	Combina controle local com flexibilidade da nuvem, ajuste conforme necessidade

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Vantagens	Sistema unificado, fácil treinamento, elevada eficácia	Escalabilidade, custo controlado, substituição fácil de módulos	Acesso a plataforma atualizada, rápida implementação, segurança garantida	Flexibilidade no design, inclusão de funcionalidades inovadoras, suporte especializado	Controle sobre o sistema, adaptação a novas demandas, aderência a padrões de governo
Desvantagens	Médio custo inicial, dependência de único fornecedor	Complexidade de integração, falta de coesão, múltiplos fornecedores	Dependência de internet estável, menor controle sobre dados, limitações na personalização	Alto custo e tempo de desenvolvimento, riscos de viabilidade a longo prazo	Complexidade na gestão, custos variáveis, dependência de fornecedores para a nuvem
Custo Inicial	Médio a Alto	Baixo a Médio	Baixo	Alto	Médio a Alto
Escalabilidade	Moderada	Alta	Alta	Baixa	Alta
Complexidade de Gestão	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Alta
Controle sobre Dados	Elevado	Moderado	Baixo	Elevado	Elevado
Dependência de Fornecedores	Moderada	Alta	Alta	Moderada	Moderada a Alta
Tempo de Implementação	Médio	Médio a Alto	Baixo	Alto	Médio a Alto
Adequação às Normas Governamentais	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta

10. Registro de Soluções Consideradas Inviáveis

A seguir, apresenta-se a análise detalhada das soluções consideradas inviáveis, com base em critérios técnicos, econômicos, funcionais, e de adequação às necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Esta análise rigorosa visa assegurar que a decisão pela escolha da solução mais adequada esteja plenamente justificada, conforme os princípios da economicidade, eficiência e conformidade com as normativas vigentes.

10.1. Solução Modular de Gestão Legislativa



A solução modular, embora ofereça flexibilidade na implementação e a possibilidade de expansão gradual, foi considerada inviável para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Roque devido a diversos fatores:

Complexidade de Integração: A necessidade de integrar constantemente diferentes módulos pode gerar uma complexidade adicional na gestão operacional, dificultando a coesão e a interoperabilidade entre os componentes.

Falta de Coesão entre Módulos: A dispersão entre múltiplos fornecedores pode resultar em uma falta de uniformidade, comprometendo a eficiência e fluidez das operações legislativas. Customizações necessárias para garantir a compatibilidade plena podem aumentar os custos e prolongar a implementação.

Gestão Contratual Exacerbada: A multiplicidade de contratos eleva o trabalho de gestão contratual, aumentando o risco de intercorrências e conflitos, o que pode impactar negativamente a continuidade das operações.

Inadequação à Complexidade Exigida: A solução não abarca a complexidade necessária para a Câmara, especialmente em um ambiente que requer robustez e uma integração completa e uniforme. Dessa forma, a solução modular foi considerada inadequada e, portanto, inviável para esta contratação.

10.2. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa

A solução SaaS, apesar de seus benefícios em termos de custo inicial e manutenção, apresenta diversas limitações que a tornam inviável:

Dependência de Conectividade: A necessidade de uma conexão de internet estável e contínua é um risco significativo, pois qualquer falha de conectividade pode interromper as operações legislativas.

Controle Reduzido sobre Dados Críticos: Operando em uma infraestrutura de nuvem gerida por terceiros, a solução limita o controle direto da Câmara sobre dados sensíveis, o que compromete a conformidade com a LGPD e a segurança das informações.



Falta de Infraestrutura Robusta: A ausência de uma infraestrutura de hardware completa requer múltiplas contratações adicionais, o que complica a gestão e pode gerar custos inesperados.

Limitações de Personalização: A solução SaaS é padronizada e oferece poucas possibilidades de customização, o que pode resultar em inadequação para as necessidades específicas da Câmara.

Essas limitações tornam a solução SaaS imprópria para a Câmara Municipal de São Roque, sendo assim registrada como inviável.

10.3. Solução Customizada de Hardware e Software

A solução customizada foi analisada quanto ao seu potencial de adaptação plena às necessidades específicas da Câmara, mas foi considerada inviável pelos seguintes motivos:

Alto Custo de Desenvolvimento: O desenvolvimento de uma solução customizada implica em um investimento inicial elevado, o que não se alinha com os princípios de economicidade exigidos pela administração pública.

Longo Tempo de Implementação: A personalização completa demanda um período extenso de desenvolvimento e testes, o que pode atrasar significativamente a modernização das operações legislativas.

Riscos de Viabilidade Técnica: A solução, por ser altamente customizada, carrega riscos elevados de viabilidade técnica e operacional a longo prazo, o que pode comprometer a eficácia e a sustentabilidade do sistema.

Complexidade de Gestão: A gestão contratual e operacional de uma solução customizada é complexa, exigindo coordenação de múltiplos fornecedores, o que aumenta o risco de conflitos e falhas.



Diante dessas considerações, a solução customizada não se mostrou viável para a Câmara Municipal de São Roque.

10.4. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

A solução híbrida, que combina infraestrutura local com serviços em nuvem, foi também analisada, mas diversos fatores levaram à sua classificação como inviável:

Complexidade de Gestão da Infraestrutura: A solução híbrida exige a gestão simultânea de uma infraestrutura local e de componentes baseados em nuvem. Essa dualidade aumenta significativamente a complexidade da administração do sistema, demandando uma equipe altamente qualificada e dedicada, o que pode não estar disponível na Câmara.

Custos Operacionais Elevados: A necessidade de manter e gerenciar tanto a infraestrutura local quanto os serviços em nuvem pode resultar em custos operacionais elevados. As despesas com atualização, manutenção e gestão de segurança tornam a solução menos econômica a longo prazo, especialmente se houver necessidade de modificar a estrutura existente.

Dependência de Múltiplos Fornecedores: A solução híbrida depende de fornecedores distintos para os componentes locais e de nuvem, o que pode criar dificuldades na coordenação e na resposta a problemas. Além disso, a dependência de serviços de nuvem gera riscos adicionais relacionados à segurança e à continuidade do serviço.

Riscos de Segurança: Apesar de permitir que dados críticos sejam mantidos localmente, a solução híbrida ainda depende de fornecedores de nuvem para uma parte significativa de suas operações. Isso cria potenciais vulnerabilidades de segurança, que podem ser difíceis de mitigar integralmente.

Em virtude dessas complexidades e riscos, a solução híbrida foi considerada inadequada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de São Roque, sendo registrada como inviável.



11. Análise Comparativa de Custos (TCO)

No contexto de contratações e aquisições governamentais ou corporativas, a análise comparativa de custos totais de propriedade (TCO) é um procedimento padrão quando há múltiplas soluções viáveis disponíveis que atendam às exigências técnicas e funcionais do solicitante. Esta análise garante uma visão ampla dos custos associados a cada opção ao longo de seu ciclo de vida, incluindo aquisição, insumos, garantias, manutenção, migração e treinamento. Entretanto, a exigência de realizar uma comparação de TCO se torna inaplicável quando apenas uma solução é considerada viável após uma análise preliminar. No caso em tela apenas uma solução atende aos critérios de viabilidade técnica e funcional, portanto, não existem bases para uma comparação direta com outras alternativas, pois, por definição, não há alternativas viáveis

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida para a Câmara Municipal de São Roque é a **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos**. Esta solução foi selecionada por oferecer uma integração total das atividades legislativas, alta eficiência operacional, e conformidade com os padrões de governança e segurança exigidos. A seguir, os principais componentes e características desta solução:

12.1. Componentes Principais

Software de Gestão Legislativa Integrada: Um sistema que automatiza todos os processos legislativos, desde a tramitação de matérias até a votação e apuração dos resultados. O software deve permitir a gestão centralizada de todas as atividades, com funcionalidades específicas para:

Controle de Sessões: Agendamento, organização e gerenciamento de sessões plenárias, incluindo a administração de pautas, ordens do dia, e listas de presença.

Votação Eletrônica: Módulo para a realização de votações nominais e secretas, com apuração automática dos resultados e geração de relatórios.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Registro e Armazenamento: Capacidade de registrar e armazenar todas as sessões, incluindo integração com as gravações de áudio e vídeo, de forma segura e auditável, garantindo a conformidade com as normas de transparência.

Integração com Sistemas Existentes: Compatibilidade com outros sistemas utilizados pela Câmara.

Terminais Parlamentares: Dispositivos de última geração, equipados com telas touch de alta resolução, leitores biométricos para autenticação segura, e conectividade Wi-Fi. Esses terminais permitirão que os vereadores acessem rapidamente as pautas, participem das votações eletrônicas e acompanhem as sessões em tempo real.

Terminal de Controle e Operação: Um dispositivo central para a supervisão de todas as operações legislativas durante as sessões. O terminal permitirá aos operadores gerenciar o andamento das sessões, controlar as votações, e administrar o tempo de fala dos vereadores, tudo em uma interface gráfica intuitiva.

Sistema de Gerenciamento de Microfones e Áudio: Um sistema centralizado que controla todos os microfones do plenário, garantindo uma qualidade de áudio consistente e sincronização com os cronômetros e câmeras. O sistema deve permitir ajustes em tempo real e ser integrado ao software de gestão legislativa.

Sistema de Contingência de Energia: Um conjunto autônomo de contingência energética de nobreaks e quadros de força estabilizados que garantirão o funcionamento contínuo da solução em caso de falhas de energia. Este sistema é essencial para assegurar que as sessões legislativas não sejam interrompidas por problemas elétricos. Conjuntamente a este fornecimento será realizado o projeto de instalação elaborado por profissionais qualificados da Contratada.

12.2. Funcionalidades Adicionais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Operação Offline: A solução deve ser capaz de operar mesmo sem conexão à internet, garantindo que as sessões legislativas possam prosseguir sem interrupções. Todos os dados gerados offline serão sincronizados automaticamente com o sistema central assim que a conectividade for restabelecida.

Segurança da Informação: Implementação de medidas rigorosas de segurança, incluindo criptografia de dados, autenticação multifatorial para acesso aos sistemas, e controle de acesso baseado em funções (RBAC). Esses recursos garantirão que todas as informações legislativas estejam protegidas contra acessos não autorizados.

Treinamento e Suporte Técnico: A contratada deverá fornecer treinamento completo para todos os usuários do sistema, incluindo vereadores, servidores administrativos e a equipe de TI da Câmara. O suporte técnico será oferecido de forma contínua, com atendimento local e remoto para garantir a operação ininterrupta da solução.

Manutenção Preventiva e Corretiva: A Contratada será responsável pela realização de serviços de manutenção preventiva, seguindo um cronograma acordado com a Câmara, para garantir a operação contínua e eficiente de todos os sistemas e equipamentos. A manutenção corretiva será prestada de forma imediata em casos críticos, especialmente durante as sessões legislativas, com atendimento presencial em até 2 horas após a notificação de falha.

12.3. Justificativa da Escolha da Solução

A **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos** foi escolhida por ser a única capaz de atender plenamente às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Roque. Ela oferece uma integração total dos processos legislativos, garante alta eficiência, e está em conformidade com os padrões de governança e segurança. Além disso, esta solução proporciona um ambiente legislativo moderno e transparente, que facilita o acesso à informação e aumenta a eficácia das sessões plenárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A implementação dessa solução assegurará que a Câmara Municipal de São Roque esteja equipada para enfrentar os desafios das operações legislativas contemporâneas, com uma infraestrutura tecnológica que suporte o crescimento e as demandas futuras.

13. Estimativa de Custo Total da Contratação

A estimativa de custo total da contratação leva em consideração todos os componentes da **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos** que serão adquiridos e implementados na Câmara Municipal de São Roque.

Fontes consultadas: No dia 17 de setembro de 2024, foram realizadas a pesquisa de preço na conformidade do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do artigo. Preliminarmente foi realizada buscas no Portal Nacional de Compras Pública, onde o objeto a ser contratado não foi identificado em perfeita equivalência, vejamos que no banco de dados do Portal Nacional, com objeto semelhante contratos e editais que apresentam características técnicas não compatíveis e/ou parciais.

Aviso de Contratação Direta nº 010/2024

Última atualização 12/07/2024

Local: Valente/BA Órgão: VALENTE CAMARA DE VERADORES Unidade compradora: 01 - Câmara de Vereadores de Valente

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/02/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00480114000186-1-000018/2024 Fonte: Instituto Oficial De Publicidade Legal - IOP

Objeto:

Serviços de Licenciamento de direito de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico e aplicativo de votação eletrônica, sistema de tramitação multiusuário e aplicativo Android e IOS, compreendendo os Sistemas de Votação Eletrônica e de Tramitação Multiusuário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 54.999,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 54.999,96

- Link para acesso da contratação no PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/00480114000186/2024/18>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/09/2024

Local: Cotiporã/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA **Unidade compradora:** 63901 - PM DE COTIPORÃ
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 34771787000107-1-000001/2023 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DOS MÓDULOS DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CAMARA DE VEREADORES, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 9.480,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 9.480,00

- Link para acesso da contratação no PNCP
<https://pncp.gov.br/app/editais/34771787000107/2023/1>

Por ter sido infrutífera a pesquisa do objeto em portais de compras, foi realizada uma tentativa de localização de contratações similares feitas pela Administração Pública. Foi executado uma consulta no dia 19 de setembro de 2024 na rede mundial de computadores localizando uma contratação da Câmara Municipal de Sumaré, com características técnicas muito semelhantes, detalhes abaixo:

- Processo administrativo nº192/2024. pregão presencial nº 08/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Locação de Equipamentos e Materiais					
1	Servidor para armazenamento de dados;	UN	01	R\$ 282,21	R\$ 282,21
2	Terminal da presidência e mesa diretora;	UN	01	R\$ 488,63	R\$ 488,63
3	Terminal parlamentar biométrico;	UN	21	R\$ 350,86	R\$ 7.368,06
4	Display multimídia;	UN	01	R\$ 381,37	R\$ 381,37
5	Gerenciador de microfones informatizado;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
6	Cronômetro auxiliar;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
7	Campainha sonora;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
8	Sistema de contingência de energia;	UN	01	R\$ 88,19	R\$ 88,19
SUBTOTAL MÊS					R\$ 8.822,99
Licença de software					
9	Licença Sistema Servidor de Imagens;	UN	01	R\$ 512,46	R\$ 512,46
10	Licença módulo controle e operação;	UN	01	R\$ 512,46	R\$ 512,46
11	Licença módulo presidência;	UN	01	R\$ 321,78	R\$ 321,78
12	Licença terminal parlamentar;	UN	21	R\$ 219,29	R\$ 4.605,09
13	Licença módulo exibição multimídia;	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
14	Licença módulo integração sistema de vídeo;	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
15	Licença módulo integração sistema legislativo	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
SUBTOTAL MÊS					R\$ 6.295,02
Serviços					

16	Serviços de suporte técnico permanente (meses);	MÊS	01	R\$ 4.609,09	R\$ 4.690,09
Subtotal Locação de Equipamentos e Materiais					R\$ 8.822,99
Subtotal Licença de software					R\$ 6.295,02
Subtotal Serviços Permanente					R\$ 4.690,09
VALOR TOTAL POR MÊS					R\$ 19.808,10
TOTAL P/ 12 MESES					R\$ 237.697,20
17	Serviços de treinamento operacional;	UN	01	R\$ 2.948,44	R\$ 2.948,44
18	Serviços de treinamento parlamentar;	UN	01	R\$ 3.670,65	R\$ 3.670,65
19	Serviços de acompanhamento <i>in loco</i> da sessão plenária;	UN	01	R\$ 1.287,11	R\$ 1.287,11
20	Serviço de implantação e instalação.	UN	01	R\$ 104.396,60	R\$ 104.396,60
VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO					R\$ 112.302,80
VALOR GLOBAL					R\$ 350.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Entretanto, para uma melhor acurácia da estimativa de preços e em complemento com os resultados obtidos na pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública é necessário a busca com no mínimo três empresas do mercado, que prestam referido serviço na forma do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

No mapa de preços a seguir foram consideradas as propostas das empresas que enviaram os orçamentos de acordo com as necessidades detalhadas no Termo de Referência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Mapa de preços:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço (único)	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 54.971,67	R\$ 54.971,67	R\$ 54.971,67
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço (único)	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
TOTAL ITEM 1						R\$ 79.610,00			R\$ 96.275,00			R\$ 77.830,00			R\$ 84.571,67
SOFTWARE				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00	R\$ 43.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00	R\$ 3.343,33	R\$ 3.343,33	R\$ 40.120,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	R\$ 862,00	R\$ 862,00	R\$ 10.344,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00	R\$ 37.260,00	R\$ 297,00	R\$ 4.455,00	R\$ 53.460,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 9.136,00	R\$ 109.632,00		R\$ 9.880,00	R\$ 118.560,00		R\$ 6.965,00	R\$ 83.580,00		R\$ 8.660,33	R\$ 103.924,00
EQUIPAMENTOS				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES				
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equip.	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.115,67	R\$ 1.115,67	R\$ 13.388,00				
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equip.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00				
3.3	Terminal da presidência	1	Equip.	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00	R\$ 631,00	R\$ 631,00	R\$ 7.572,00	R\$ 628,66	R\$ 628,66	R\$ 7.544,00				
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equip.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	R\$ 68.940,00	R\$ 341,50	R\$ 5.122,50	R\$ 61.470,00	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00	R\$ 57.960,00	R\$ 348,83	R\$ 5.232,50	R\$ 62.790,00				
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equip.	R\$ 426,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00				
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equip.	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00	R\$ 68,50	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 984,00	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 986,00				
3.7	Campainha sonora	1	Equip.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 624,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 684,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00				
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equip.	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00	R\$ 17.076,00	R\$ 1.913,00	R\$ 1.913,00	R\$ 22.956,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00	R\$ 20.664,00				
TOTAL ITEM 3					R\$ 9.693,00	R\$ 116.316,00		R\$ 9.428,00	R\$ 113.136,00		R\$ 8.992,00	R\$ 107.904,00		R\$ 9.371,00	R\$ 112.452,00				
Manutenção e Suporte Técnico				Cotação 01 Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024				Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024				Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024				Média dos Valores			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES				
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00				
TOTAL ITEM 4					R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00		R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00		R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00		R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00				
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)						R\$ 349.598,00			R\$ 379.331,00			R\$ 317.974,00			R\$ 349.547,67				



13.1 Justificativa para a Metodologia Adotada

Por se tratar de uma contratação que estabelece quantidades e características específicas que diretamente alteram o valor de execução dos serviços, e tais características também impossibilitam a localização de referências no Portal Nacional de Compras Pública e em contratações simulares feita pela Administração Pública. A metodologia capaz de atingir de forma correta a estimativa de custo é a busca com no mínimo três empresas do mercado, que prestam referido serviço na forma do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

13.2. Considerações sobre os Custos

- a) **Custos de Implementação:** O item 1 e suas alíneas refletem os custos iniciais de implantação dos serviços. incluindo hardware, software, e os serviços necessários para garantir a operação plena do sistema na Câmara Municipal de São Roque.
- b) **Custos Recorrentes:** O item 02 e suas alíneas incluem os custos de licenciamento do software, que são necessários para manter a solução operante, o item 03 e suas alíneas correspondem aos custos de locação dos equipamentos que compõe a solução, item 04 e suas alíneas correspondem os custos de manutenção e suporte técnico continuado das soluções.
- c) **Previsão de Sustentabilidade:** A estimativa de custos inclui todas as despesas previstas para garantir a operação eficiente da solução por um período de 60 meses, incluindo a manutenção e o suporte técnico, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos durante esse período.

13.3. Justificativa dos Custos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os custos estimados refletem a necessidade de implementar uma solução completa e integrada, que atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Cada item foi cuidadosamente selecionado para garantir o máximo de eficiência, eficácia e segurança na operação dos processos legislativos. O investimento total de **R\$ 349.547,67 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)** está alinhado com o objetivo de modernizar as atividades legislativas, promover maior transparência e garantir a continuidade das sessões com alta qualidade e segurança.

14. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

14.1. Adequação Técnica às Necessidades da Câmara

A solução escolhida atende plenamente às necessidades técnicas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, oferecendo uma plataforma robusta para a automação de processos legislativos. A escolha de um software de gestão legislativa modular e personalizável garante que todas as funcionalidades essenciais, como tramitação de matérias, votação eletrônica, e apuração de resultados, sejam implementadas de forma eficiente e em conformidade com os procedimentos internos da Câmara.

14.2. Integração com Sistemas Existentes

A solução foi selecionada com base em sua capacidade de integração com os sistemas já em uso pela Câmara, como a TV Câmara. Essa integração é crucial para garantir a continuidade das operações e evitar interrupções durante a transição para a nova plataforma tecnológica. Além disso, a compatibilidade com hardware comercial existente facilita a implementação e a operação contínua da solução.

14.3. Escalabilidade e Flexibilidade Técnica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A flexibilidade técnica da solução permite adaptações e expansões conforme as necessidades da Câmara evoluem. A escolha por hardware comercial, associado a um software modular, assegura que o sistema possa crescer ou ser ajustado sem a necessidade de substituições dispendiosas. Essa escalabilidade técnica é fundamental para manter a Câmara atualizada com as inovações tecnológicas e as demandas futuras, garantindo a longevidade e a relevância da solução.

14.4. Segurança e Conformidade

A solução escolhida incorpora medidas de segurança robustas, como criptografia de dados, autenticação multifatorial, e controle de acesso. Esses recursos asseguram que as informações legislativas sejam protegidas contra acessos não autorizados e que todas as operações estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normativas aplicáveis. A segurança e a conformidade são aspectos críticos para a operação confiável e legalmente segura da Câmara.

14.5. Suporte e Manutenção Técnica

A solução oferece um suporte técnico abrangente, tanto local quanto remoto, garantindo que qualquer eventualidade seja resolvida de forma rápida e eficiente. A escolha por uma solução com suporte técnico contínuo e manutenção preventiva periódica reduz os riscos de inoperabilidade e garante que a Câmara possa contar com uma plataforma estável e confiável durante as sessões legislativas.

15. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

15.1. Análise de Custo-Benefício



A escolha da solução foi fundamentada em uma análise detalhada de custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos operacionais ao longo do ciclo de vida da solução. A opção por uma solução que combina software de gestão legislativa com hardware comercial mostrou-se a mais vantajosa, proporcionando um equilíbrio ideal entre custo e funcionalidade.

15.2. Redução de Custos Operacionais

A utilização de hardware comercial, em vez de soluções proprietárias, reduz significativamente os custos iniciais de aquisição e permite uma manutenção mais econômica ao longo do tempo. Além disso, a solução escolhida facilita a substituição de componentes e a integração de novas tecnologias, o que evita custos adicionais com futuras atualizações.

15.3. Escalabilidade e Flexibilidade

A solução escolhida oferece flexibilidade e escalabilidade, permitindo que a Câmara adapte o sistema conforme suas necessidades evoluam, sem incorrer em custos elevados de reconfiguração ou substituição. Esse fator é essencial para garantir que a Câmara possa acompanhar as mudanças tecnológicas e as demandas crescentes, sem comprometer a viabilidade econômica do sistema.

15.4. Retorno sobre o Investimento (ROI)

A solução oferece um alto retorno sobre o investimento, visto que não apenas atende às necessidades imediatas da Câmara, mas também oferece uma plataforma robusta para futuras expansões e melhorias. A eficiência operacional, combinada com a redução de custos e a melhora na transparência e acessibilidade das informações legislativas, contribui diretamente para o fortalecimento institucional e a valorização dos recursos públicos.



15.5. Sustentabilidade Econômica

A solução escolhida promove uma gestão financeira responsável, alinhada aos princípios de economicidade e sustentabilidade econômica. Ao optar por uma solução que equilibra custo, funcionalidade e potencial de crescimento, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque assegura que seus investimentos em tecnologia gerarão benefícios duradouros e de amplo alcance.

16. Benefícios a Serem Atingidos com a Contratação

6.1. Eficácia

A implementação da solução contratada proporcionará à Câmara Municipal de São Roque uma elevação significativa em sua capacidade de atingir os objetivos institucionais com maior acurácia e pontualidade. A automação integral dos processos legislativos, abrangendo desde a tramitação de matérias até a votação eletrônica e a apuração dos resultados, garantirá a execução de todas as etapas processuais dentro dos prazos estipulados e com o rigor de qualidade exigido. A integração plena com os sistemas já existentes, aliada à capacidade de operação contínua e ininterrupta, contribuirá substancialmente para o cumprimento eficiente das metas institucionais, assegurando que os serviços prestados pela Câmara estejam em consonância com as melhores práticas de governança pública.

16.2. Efetividade



A solução tecnológica a ser contratada demonstrará sua efetividade ao materializar os resultados pretendidos, promovendo uma maior transparência e modernização das atividades legislativas. A funcionalidade de transmissão ao vivo das sessões, somada à documentação automática dos debates, permitirá um engajamento mais ativo da sociedade civil, fortalecendo a confiança pública nas decisões emanadas do Legislativo Municipal. Além disso, a solução contribuirá decisivamente para a inovação e a melhoria contínua na gestão legislativa, alinhando-se diretamente aos objetivos estratégicos da Câmara e reforçando seu compromisso com a transparência e a accountability.

16.3. Eficiência

A solução adotada promoverá uma operação significativamente mais eficiente, ao otimizar o uso dos recursos disponíveis e reduzir drasticamente a necessidade de intervenções manuais. A escolha de hardware comercial, em conjunto com a flexibilidade na integração com sistemas já implantados, permitirá uma implementação econômica e alinhada com os princípios da eficiência administrativa, minimizando os custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento público. Essa eficiência se refletirá em uma gestão mais ágil e assertiva das sessões plenárias, resultando em menor consumo de tempo e de recursos, sem comprometer a qualidade ou a integridade dos processos legislativos.

16.4. Economicidade

A solução escolhida revela-se como a mais vantajosa em termos de relação custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos operacionais ao longo de todo o ciclo de vida do sistema. A adoção de hardware comercial, aliado a um software modular e robusto, assegura que a solução seja escalável e ajustável às demandas futuras, evitando assim a ocorrência de despesas desnecessárias e garantindo a sustentabilidade financeira da Câmara. A economicidade da solução se manifestará em uma gestão financeira mais responsável e criteriosa, refletindo-se em benefícios concretos para a sustentabilidade econômica e para a otimização do erário público.



17. Providências a Serem Adotadas

17.1. Ações Prévias à Celebração do Contrato:

Capacitação de Servidores: A administração deverá identificar e preparar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato após a sua celebração. Esses servidores devem ser capacitados previamente em aspectos críticos como a gestão contratual, o acompanhamento das etapas de implementação do sistema, a verificação de conformidade dos serviços prestados pelo fornecedor, e a administração de possíveis riscos durante a execução contratual. A capacitação deve ser realizada antes da celebração do contrato para garantir que os servidores estejam plenamente preparados para exercer suas funções de fiscalização desde o início do contrato.

Adequação do Ambiente: Antes da celebração do contrato, a administração deve realizar um levantamento detalhado das necessidades de adequação física do ambiente onde serão instalados os equipamentos e sistemas tecnológicos previstos no Termo de Referência. Isso inclui a verificação e, se necessário, a realização de melhorias na infraestrutura elétrica, no cabeamento de rede, e na disposição dos espaços destinados aos terminais e displays. Tais adequações são essenciais para garantir que o ambiente esteja pronto para receber os novos sistemas, evitando atrasos ou interrupções no cronograma de implantação.

Planejamento Logístico: A administração também deve adotar providências relativas ao planejamento logístico da implementação do sistema, garantindo que todos os recursos, materiais e insumos necessários estejam disponíveis no local de instalação. Isso inclui a coordenação com outros setores para assegurar que o ambiente esteja preparado para a entrada dos novos equipamentos e que não haja conflitos ou sobreposições de atividades durante a fase de implementação.

18. Declaração de Viabilidade



18.1. Justificativa: A solução escolhida foi considerada viável após uma análise aprofundada das alternativas disponíveis, tanto do ponto de vista técnico-funcional quanto econômico. As razões que motivaram a escolha dessa solução incluem:

Eficácia: A solução se mostrou capaz de atingir plenamente os objetivos definidos pela Câmara Municipal de São Roque, entregando os produtos e serviços dentro dos prazos e com a qualidade esperada. A integração total com os sistemas existentes e a capacidade de operar de forma ininterrupta garantem que as atividades legislativas sejam conduzidas sem falhas ou atrasos, atendendo aos requisitos funcionais estabelecidos.

Efetividade: A solução é projetada para produzir os resultados esperados, alinhando-se diretamente com os objetivos estratégicos da Câmara, que incluem a modernização das operações legislativas, o aumento da transparência e a melhoria do acesso público às informações. Ao automatizar processos e permitir a transmissão ao vivo das sessões, a solução promove a efetividade ao assegurar que os benefícios pretendidos sejam alcançados de forma consistente.

Eficiência: A escolha da solução levou em consideração a necessidade de fazer mais com menos recursos, garantindo que os resultados sejam alcançados de forma econômica. A utilização de hardware comercial e a flexibilidade na integração com sistemas existentes permitem uma implementação eficiente, minimizando custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento.

Economicidade: A solução apresenta a melhor relação custo-benefício entre as alternativas analisadas. O equilíbrio entre o custo inicial e os benefícios proporcionados, como a durabilidade do hardware, a robustez do software e a redução dos custos de manutenção, justifica a escolha como a mais econômica para a Câmara. Esta decisão está alinhada com os princípios de gestão financeira responsável e com os instrumentos estratégicos do legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

19. Responsáveis

19.1. Identificação do Responsável:

Integrante Requisitante: Kelly Tashiro, Matrícula nº 398.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de uma empresa qualificada para fornecer serviços técnicos especializados em infraestrutura e ferramentas de inovação por meio de multiplataforma para automatizar as atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seguindo as especificações técnicas deste Termo de Referência.

2. Justificativa

2.1 A modernização das atividades legislativas é fundamental para garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa atuar de forma mais eficiente e eficaz. Esta iniciativa é inspirada nas melhores práticas adotadas por outras instituições legislativas e inclui a introdução de avançadas tecnologias de informação, que são essenciais para otimizar a elaboração de leis e o controle legislativo.

2.2 Além disso, é importante destacar a relevância de uma estrutura e moderna e segura. A aplicação de tais soluções não apenas agiliza os processos legislativos, mas também melhora significativamente a qualidade das normas produzidas, tornando-as mais claras, precisas e coesas.

2.3 Importante ressaltar que o sistema vigente, possui suas limitações tecnológicas e tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado e registrado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, entre outras sessões (documentos anexos).



2.4 Portanto, no que concerne a manutenção e transparência dos seus Atos Administrativos e Legislativos, é essencial que a Câmara Municipal adote soluções para aumentar constantemente seu nível de transparência pública.

2.5 Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A solução requerida nessa contratação consiste num conjunto de recursos de softwares, hardwares, serviços e acessórios capazes de realizar todas as tarefas de forma integrada.

3.2 Soluções e serviços previstos nesta contratação:

- a) Implantação das soluções em software, licença de uso, manutenção, suporte técnico e de auxílio na operação do usuário.
- b) Fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico dos equipamentos eletrônicos necessários para utilização dos usuários.
- c) Treinamento dos servidores e vereadores para utilização das soluções.
- d) Integração das soluções que deverão ser implementadas com os softwares que são utilizados pela Câmara Municipal.

4. Resultados Esperados

4.1 Apresentar elevado desempenho na tramitação, registro, votação e compartilhamento das atividades Legislativas;



4.2 Funcionamento das soluções sem a necessidade de consumir serviços de conexão com a internet.

4.3 Permitir uma fácil e rápida apuração e disseminação do conteúdo dos atos Legislativos;

4.4 Modernizar a estrutura de hardwares e softwares que suportam as atividades de trabalho da Câmara Municipal;

4.5 Automação dos processos de trabalho que suportam as atividades Legislativas;

4.6 Implantar uma solução que atenda plenamente as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que seja perene, segura, robusta com baixo risco de inoperabilidade.

5. Metodologia de Execução do Projeto

5.1 A Contratada deverá elaborar um plano de projeto detalhado, incluindo a identificação das etapas do projeto, equipe de trabalho, cronograma de execução, treinamento dos servidores, alocação de recursos e definição de responsabilidades.

5.2 Execução das atividades conforme o plano estabelecido, utilizando uma metodologia de gestão de projetos reconhecida e seguindo as melhores práticas do PMBOK.

5.3 A Contratada deverá desenvolver os trabalhos seguindo estritamente os prazos máximos apresentados conforme estipulado no cronograma e plano de trabalho validado pela CONTRATANTE.

5.4 Cronograma Macro para Execução do Projeto:

Cronograma de Execução			
Fase do Projeto	Atividade	Prazo	Obs.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Planejamento	Desenvolvimento do Cronograma e Plano de trabalho com todos os detalhes técnicos, prazos e recursos necessários para execução do projeto	5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato	
	Apresentação e entrega da documentação para a Contratante	01 (hum) dia útil após conclusão da atividade anterior	
	Análise, revisão e aprovação da Contratante	03 (cinco) dias úteis contatos após a entrega da documentação	
Implantação das Soluções	Implantação da estrutura para comunicação dos equipamentos	20 (vinte) dias corridos contatos após a validação do Cronograma e Plano de Trabalho	
	Implantação do software, ativação dos equipamentos e treinamento dos servidores.	10 (dez) dias corridos contatos após a implantação da estrutura para comunicação dos equipamentos	
	Integração do novo software com as soluções consumidas pelo Contratante	10 (dez) dias corridos após a ativação dos equipamentos e implantação do software	
Manutenção dos Serviços e Suporte Técnico	Manutenção, suporte técnico e de auxílio aos usuários	Durante toda a vigência do contrato	

5.5 A contratada deve garantir que todos os recursos necessários para execução dos serviços atendam aos padrões de qualidade acordados e aos requisitos especificados pelo CONTRATANTE.

5.6 A CONTRATADA deverá garantir monitoramento contínuo do progresso do projeto, com emissão regular de relatórios de status e marcos de entrega. Realizar o gerenciamento de riscos, identificando possíveis problemas que podem surgir durante a execução do projeto e elaborando planos de contingência.

5.7 A CONTRATANTE designará um gerente de projeto para servir como o principal ponto de contato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

5.8 A CONTRATANTE irá designar um ponto focal para coordenação e comunicação com a contratada durante a execução do projeto.



5.9 A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE sobre qualquer mudança significativa na equipe de projeto, assegurando que a qualidade e a experiência da equipe sejam mantidas.

6. Do Local de Prestação dos Serviços

6.1 Os serviços constantes do Objeto deste Termo de Referência serão executados nas dependências da Contratante.

7. Das Quantidades

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e comunicação dos Equipamentos, contingência energia e ativação dos equipamentos	1	serviço
1.2	Serviços de Implantação, configuração integração da solução	1	serviço
SOFTWARE			
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	serviço
2.2	Licença módulo presidência;	1	serviço
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	serviço
EQUIPAMENTOS			
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3.1	Terminal de controle e operação	1	serviço
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	serviço
3.3	Terminal da presidência	1	serviço
3.4	Terminal Parlamentar	15	serviço
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	serviço
3.6	Cronômetro auxiliar	1	serviço
3.7	Campainha sonora	1	serviço
3.8	Sistema de contingência de energia	1	serviço
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	12	serviço



8. Descrição da Solução

8.1. A solução requerida nessa contratação consiste num conjunto de recursos de softwares, hardwares, serviços e acessórios capazes de realizar todas as tarefas previstas nos trabalhos legislativos que contemplam a automação das atividades de votação, apuração e registro das informações geradas nestes processos, bem como a integração com outras soluções utilizadas pela Câmara.

8.2. A Contratada deverá fornecer uma solução, robusta, estável e segura seguindo estritamente as características e exigências técnicas previstas neste Termos de Referência. As tecnologias em software e hardware deverão trabalhar de forma integrada e atender plenamente o processo legislativo desta Casa, características mínimas das funcionalidades e recursos que a solução deverá atender:

8.3. Características dos trabalhos legislativos que a solução deverá atender:

8.3.1. A solução deverá registrar todas as ocorrências operacionais para recuperação e acompanhamento posterior;

8.3.2. Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware e software;

8.3.3. Operações nos modos automático e semiautomático;

8.3.4. Registradores de Frequência de Votos – (Iniciar, Encerrar, Configurar, Listar);

8.3.5. O Sistema deverá executar de forma simultânea a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das frequências pelos vereadores e acionar as demais partes do sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.



8.3.6. O Sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em discussão, tipo de apuração, acionamento do cronômetro, alarme sonoro, e todas as demais tarefas deste sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

8.3.7. O Sistema deverá executar a sequência do fechamento da apuração ativada, cancelar a abertura de apuração, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os registradores dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro.

8.3.8. O Sistema deverá executar o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da seção, sua pauta e todos os seus itens.

8.3.9. O Vereador poderá registrar a sua frequência no sistema através de qualquer um dos terminais presentes;

8.3.10. O Vereador, para registrar a sua frequência deverá se identificar previamente no sistema através da sua senha;

8.3.11. O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as frequências anteriormente registradas.

8.3.12. O Vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:

- a) Ter a sua frequência registrada;
- b) Utilizar terminais previamente habilitados;
- c) Se identificar pela senha individual secreta;
- d) Selecionar o voto através das teclas específicas;



8.3.13. Deverá permitir observar o início e fim do período de apuração através do sistema;

8.3.14. Os relatórios deverão estar à disposição do Presidente da reunião, quando solicitados através do terminal de controle;

8.3.15. O Sistema deve permitir o controle de apuração nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no regimento Interno desta Câmara Municipal.

9. Da Solução em Software

9.1. A solução proposta deve prover total compatibilidade com a base informatizada da Casa, ser desenvolvido em linguagens de programação atualizadas e de alto nível, possuir interface gráfica e ser 100% compatível com sistema operacional padrão Windows® e ser executável (.exe);

9.2. Deve possuir software APP padrão ANDROID® nativo e instalável, não sendo aceitos emuladores ou navegadores sob esta plataforma, preservando assim a performance do sistema para os Terminais Parlamentares;

9.3. O sistema deverá possuir banco de dados relacional SGBD próprio padrão SQL garantindo a integridade das informações e apurações geradas e livre de licenças.

9.4. Deve possuir disponibilidade para integração com o sistema legislativo da Casa proporcionando interação entre ambos os sistemas de forma a facilitar as operações e atividades legislativas;

9.5. O sistema deverá possuir recursos de configuração e parametrização para personalizar as operações e funcionamento do sistema de acordo com o regimento da Casa;

9.6. Caso o sistema não preveja algum detalhe sobre o regimento da Casa, este deverá ser providenciado e implementado pela licitante no sistema, até o momento da entrega do objeto.



9.7. A solução requerida deve estar totalmente homologada e em pleno funcionamento, devendo possuir todas as características e funcionalidades estabelecidas e solicitadas neste Termo de Referência, tornando-a disponível para implantação imediata;

9.8. Por se tratar de solução já homologada e em pleno funcionamento, logo após as fases de lances e homologação, o pregoeiro convocará o vencedor para realizar demonstração técnica, para que se comprovem os principais recursos exigidos neste edital licitatório e descritos na Tabela de Requisitos da Prova Conceito;

9.9. Os serviços contidos neste termo de referência deverão ser prestados por empresa que possua pessoal técnico qualificado nas áreas relacionadas e vinculados à empresa licitante.

9.10. A solução deve agregar um completo conjunto de recursos que permita o controle de hardwares e acessórios capazes de realizar todas as tarefas que suportam os trabalhos Legislativos, a solução deverá possuir as funcionalidades e os recursos listados nos próximos capítulos.

9.11. Módulo de controle e operação:

9.11.1. O controle de todo o conjunto dos equipamentos, sistemas, funções e apresentação de resultados devem estar centralizados em apenas uma unidade informatizada e completamente acessível por um único operador, devendo ser disponibilizado de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação e interface intuitiva;

9.11.2. Funcionalidades de Cadastro:

- a) Cadastro de Parlamentares;
- b) Cadastro de Partidos;
- c) Cadastro de Sessões;
- d) Cadastro de Fases da sessão;



- e) Cadastro de Tipos de sessão;
- f) Cadastro de Pautas;
- g) Cadastro de Oradores;
- h) Cadastro de Parâmetros de inscrição de oradores;
- i) Cadastro de Usuários do Sistema;
- j) Cadastro de Mensagens do Painei;
- k) Cadastro de Terminais Parlamentares;
- l) Cadastro de Terminais biométricos;
- m) Cadastro de Mensagens dos terminais;
- n) Cadastro de Justificativas de faltas;
- o) Cadastro de Tipos de resultados de votação.

9.11.3. Relatórios:

9.11.3.1 O Sistema deverá disponibilizar recursos para a visualização, impressão ou exportação de relatórios das diversas informações constantes na base de dados do sistema;

9.11.3.2 Este recurso deverá possibilitar ainda a exportação dos relatórios em formatos distintos tais como PDF para envio ou arquivamento digital;

9.11.3.3 Todos os recursos de relatórios deverão estar disponíveis no Terminal de Operação e Controle do sistema e seguirem o mesmo padrão operacional.

9.11.3.4 Relatórios exigidos na solução:

- a) Relatório com a relação de nomes de todos os Parlamentares ativos ou inativos cadastrados no sistema com respectivo partido.
- b) Relatório com a relação de presenças de todos os Parlamentares registrados em uma determinada sessão.



- c) Relatório com a relação de presenças consolidadas de todos os Parlamentares registrados em uma determinada sessão.
- d) Relatório com todas as votações de uma determinada sessão.
- e) Relatório com a relação de todos os Parlamentares líderes de partidos.
- f) Relatório com todas as ocorrências registradas pelo sistema de forma automática indicando comandos e telas usadas.
- g) Relatório com a relação de todos os Parlamentares inscritos em uma determinada sessão com a opção filtro para qual lista de inscritos se deseja.

9.12. Comandos Imediatos do Programa de Operação do Sistema:

9.12.1. O programa de controle e operação do sistema deve disponibilizar janela contendo simultaneamente, todos os acessos, acionamentos e registros configurados para uma completa sessão;

9.12.2. O sistema e suas unidades externas devem ser reproduzidos em uma única janela na tela do computador de controle e organizadas em abas, disponibilizando para o operador todos os procedimentos previstos para controle e registro dos eventos de forma clara;

9.12.3. Nome dos Vereadores:

- a) Todos os Vereadores devem estar simultaneamente disponibilizados em ordem alfabética crescente, considerando o número de legenda do partido e em posição equivalente ao sistema;
- b) Permitir que o operador através de simples clique no mouse do computador possa abrir o menu individual contendo todos os acionamentos possíveis e alusivos ao Parlamentar (orador, aparte, questões de ordem);
- c) Permitir que o operador selecione um orador Parlamentar, através do primeiro clique e em seguida posicionar e efetuar o segundo clique na opção individual orador.



d) Permitir que o operador comande o início da contagem de tempo previamente estabelecido pelo regimento interno e configurado no sistema;

e) Procedimentos similares deverão ser observados para os demais recursos deste item.

9.12.4. Mensagens no Sistema:

9.12.4.1. O sistema de mensagens deve contemplar recursos de edição e programação, incluindo acionamentos automáticos e sincronizados com a execução da pauta da reunião;

9.12.4.2. Na fase de edição das mensagens, estas podem ser de última hora ou previamente produzidas; A contratada deve apresentar recursos de edição de textos;

9.12.4.3. Todos os recursos acima solicitados devem ser disponibilizados simultaneamente com a realização das demais operações;

9.12.4.4. O sistema deve permitir a exibição de mensagens previamente cadastradas ou de forma imediata no painel multimídia, com a opção inclusive de informar o tempo de transição e exibição entre elas.

9.12.5. Cronômetros:

9.12.5.1. O sistema deverá conter legenda programável para cronometragem de tempo progressiva ou regressiva dos tempos de oradores e aparteantes, composta de mostradores, considerando os minutos, dois pontos e segundos MM:SS ou horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos HH:MM:SS;

9.12.5.2. As informações de cronometragem de tempo devem ser exibidas de forma simultânea e sincronizada na tela do operador do sistema, na tela do presidente da sessão, no painel multimídia, no terminal da tribuna quando disponível e em todos os dispositivos envolvidos na operação;



9.12.5.3. O sistema deve possuir de forma integrada e disponível ao operador, um mínimo de 05 cronômetros para a plataforma proposta, sendo eles:

- a) Cronometro principal do orador;
- b) Cronometro de aparte;
- c) Cronometro de Pela Ordem;
- d) Cronometro de Questão de Ordem;
- e) Cronometro de Tempo de Expediente ou Sessão plenária;

9.12.5.4. Deve permitir ser acionado de forma Progressiva ou Regressiva pelo operador;

9.12.5.5. Deve possuir integração total com campainha sendo esta acionada ao atingir o final das contagens de tempo; deve permitir a reprodução de sons multimídias tipo campainha ou o acionamento externo de campainhas elétricas através de módulo acionador eletrônico a ser fornecido juntamente com a solução ofertada;

9.12.5.6. Os cronômetros disponíveis também devem acompanhar o padrão operacional já mencionado, devendo executar contagens individualizadas, ascendentes e descendentes, automáticas ou manuais;

9.12.5.7. Deverão estar disponíveis teclas de acesso rápido, para a seleção de tempo para a cronometragem do orador, estas teclas deverão possuir tempos pré-definidos e uma tecla para tempos variados; todos com possibilidade de configurações de tempo a qualquer momento durante a sessão;

9.12.5.8. Deve possuir um mínimo de oito teclas de acesso rápido para o acionamento de tempos;

9.12.5.9. Deve possuir um mínimo de quatro tipos de contagem de tempo sendo elas:



- a) Livre – Onde será cronometrado o tempo livremente sem associação com nenhum nome ou processo legislativo, apenas a contagem de tempo aleatória;
- b) Orador cadastrado – O tempo cronometrado será associado a um determinado Parlamentar devidamente cadastrado no sistema, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome, partido e a foto do Parlamentar selecionado. Este recurso deve possuir também integração com o sistema de posicionamento de câmeras PTZ, para o posicionamento automático de captura das imagens no Parlamentar selecionado. Também devem estar previstos, recursos para integração com geradores de caracteres profissionais, devendo este automaticamente, alterar as informações do Parlamentar sobre o vídeo transmitido ou gravado;
- c) Orador inscrito – O tempo cronometrado será associado a um determinado Parlamentar inscrito no sistema para uso da palavra via terminal, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome, partido e foto do Parlamentar selecionado, sempre seguindo a ordem de inscrição; Este recurso deve possuir também integração com o sistema de posicionamento de câmeras PTZ, para o posicionamento automático do Parlamentar selecionado; Também devem estar previstos, recursos para integração com geradores de caracteres profissionais, devendo este automaticamente, alterar as informações do Parlamentar sobre o vídeo transmitido ou gravado;
- d) Outros oradores – O tempo cronometrado será associado a um determinado nome livre, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome e título do orador selecionado;

9.12.6. Relógio do sistema:

9.12.6.1. O sistema deverá conter legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos HH:MM:SS ou minutos, dois pontos e segundos MM:SS;



9.12.6.2. O presidente da sessão deverá visualizar em seu terminal a mesma informação de horário apresentada em todo o sistema;

9.12.6.3. A operacionalização do relógio deve acompanhar o mesmo padrão operacional acima solicitado; considerar recursos mínimos como acertar ou sincronizar com a internet;

9.12.6.4. O sistema deverá conter legenda programável para cronometragem de tempo progressiva ou regressiva do tempo de expediente da sessão plenária, orientando assim o plenário, da duração total do expediente ou total da sessão em andamento;

9.12.6.5. A contagem de tempo de expediente, deverá permitir o início automático juntamente com a abertura da sessão ou manualmente através do operador do sistema;

9.12.6.6. O presidente deverá visualizar em seu terminal a mesma informação de contagem de tempo apresentada no sistema;

9.12.6.7. O sistema deverá prever alerta de contagem de tempo para fim de expediente ou sessão, podendo este ser ativado ou desativado conforme regimento da Casa.

9.12.7. Funcionalidades módulo terminal da presidência e mesa diretora:

9.12.7.1. Através do módulo terminal da mesa presidência, deverá ser possível realizar a leitura da pauta da sessão, diretamente do sistema e de forma integrada evitando assim a necessidade de documentos impressos para a leitura em sessão;

9.12.7.2. Deverão estar disponíveis na tela do presidente as seguintes informações:

- a) Data atual da sessão em andamento;
- b) Horário atual da sessão em andamento;



- c) Todos os Cronômetros disponíveis no sistema;
- d) Nomes dos Parlamentares acompanhados do respectivo partido;
- e) Totalizadores de voto SIM, NÃO, AUSÊNCIA, TOTAL VOTOS;
- f) Totalizadores de PRESENTES e AUSENTES;
- g) Descrição da Matéria em discussão;
- h) Status das votações e tarefas do sistema;
- i) Resultados das votações em tempo real e finalizadas;
- j) Lista com os Parlamentares disponíveis para uso da palavra;
- k) Lista com os Parlamentares inscritos para uso da palavra.

9.12.7.3. Controle de microfones:

- a) Controle individual ou total dos microfones de forma manual, permitindo a abertura ou fechamento dos microfones do plenário.
- b) Representação gráfica da posição das mesas dos Parlamentares no plenário da Casa e associada ao nome do Parlamentar que ocupada a cadeira.
- c) Programar, iniciar e encerrar o cronometro;
- d) Acionar a campainha.

9.12.8. Cadastramento biométrico:

9.12.8.1. O sistema deve disponibilizar quando necessário leitor biométrico USB integrado ao terminal de controle e operação, de forma a possibilitar o cadastramento biométrico dos Parlamentares e posterior envio aos terminais Parlamentares;

9.12.9. Funcionalidades módulo terminal parlamentar:

9.12.9.1. Através do módulo terminal parlamentar, deverá ser possível realizar registro de presença individual do Parlamentar sempre que solicitado pelo sistema;

9.12.9.2. Possibilitar o registro de voto individual sempre que solicitado;



9.12.9.3. Possibilitar que o Parlamentar faça inscrição para uso da palavra através de teclas de funções específicas no terminal.

9.12.9.4. O módulo ficará ligado e inativo até que o Terminal de Controle solicite a ele determinada função, tais como registro de presença, registro de voto e outros mais.

9.12.9.5. O sistema deverá permitir a troca do equipamento parlamentar controlado pelo sistema de forma “quente”, ou seja, com todo o sistema ligado caso seja necessária a substituição da unidade defeituosa.

9.12.9.6. O módulo terminal do parlamentar deverá possuir interface gráfica, colorida e touch screen, com tamanho mínimo de 11” para monitoração das informações durante a operação.

9.12.9.7. Funções específicas módulo terminal do parlamentar:

- a) Teclado numérico virtual com teclas de 0 a 9 para digitação de senha;
- b) Teclas adicionais para limpar digitações indevidas ANULA, finalizar operações ENTRA;
- c) Teclas para registro de voto individual, S – Sim, N – Não, A – Abstenção;
- d) Teclas para inscrição como orador por assunto;
- e) Teclas para inscrição como orador na tribuna livre;
- f) Janela contendo a pauta do sistema permitindo o acompanhamento total da sessão;
- g) E teclas especiais de funções que permitirão diversas operações programáveis no terminal, todas em cores distintas.
- h) Deverá sinalizar seu estado de ativo a todo o momento para o Terminal de Controle, de forma que o operador do sistema possa detectar de forma rápida o status do equipamento (on-line ou inoperante).



- i) Deverá permitir aos Parlamentares que não necessitem de lugares pré-definidos, podendo trocar de mesa a qualquer momento.
- j) Deverá solicitar a cada operação a senha ou biometria do Parlamentar para autenticação.
- k) O módulo parlamentar deverá possibilitar customizações operacionais para garantir o máximo aproveitamento de suas finalidades.
- l) Deve permitir a autenticação em rede, possibilitando que ao ser realizada uma leitura de impressão digital no Terminal Parlamentar, esta seja autenticada em tempo real no Terminal de Controle do sistema. Sem a necessidade de realizar a transferência das digitais para os Terminais, sempre que houver uma mudança nos cadastros biométricos;
- m) O cadastro biométrico do Parlamentar realizado no Terminal de Controle e Operação, deve refletir imediatamente no Terminal Parlamentar, estando este apto no mesmo momento do cadastramento, para a leitura e autenticação do Parlamentar em sua mesa de trabalho;
- n) O leitor biométrico do Terminal, deverá possuir indicador luminoso logo acima do sensor do dedo, que indicará o sucesso ou não da leitura da biometria do Parlamentar; este indicador luminoso deverá acender na cor verde quando a digital do Parlamentar for reconhecida e na cor vermelha quando esta não for reconhecida pelo Terminal ou pelo sistema;
- o) A solução ofertada deverá contemplar além da senha, a autenticação do Parlamentar através de biometria da impressão digital;
- p) Deve permitir a autenticação em rede, possibilitando que ao ser realizada uma leitura de impressão digital no Terminal Parlamentar, esta seja autenticada em tempo real no Terminal de Controle do sistema. Sem a necessidade de realizar a transferência das digitais para os Terminais, sempre que houver uma mudança nos cadastros biométricos;

9.13. Características técnicas Display multimídia:



9.13.1. O sistema deverá possuir recursos multimídia para apresentação e exibição de informações, resultados dos processos legislativos e presenças em diversos tipos de mídias digitais de alta resolução Full HD, tais como:

- a) Projetores;
- b) Telões;
- c) Televisores;
- d) Monitores profissionais;
- e) Video Wall;
- f) Painéis de LED;
- g) Display's;

9.13.2. A imagem exibida deverá conter legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido, identificação de presença e voto de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário;

9.13.3. Na sequência de cada nome do Parlamentar, o sistema deverá dispor de legendas programáveis para mostrar, simultaneamente, a identificação do tipo de voto registrado, S para Sim, N para Não e A para Abstenção em cores distintas;

9.13.4. Para identificação de presença a legenda com o nome e partido do Parlamentar deverá ser destacada em cor diferente;

9.13.5. Para as votações secretas o sistema deverá indicar apenas a legenda V para Votou;

9.13.6. Deverá estar previsto área para a exibição do brasão da Câmara Municipal;

9.13.7. O sistema deverá conter legenda programável, considerando legendas numéricas de seis unidades em formato individual e cores distintas de 00 a 99,



incluindo respectivas legendas (Sim, Não, Abstenção, Total de Votos, Presentes e Ausentes);

9.13.8. O sistema deverá conter área para mensagens específicas, onde poderão ser exibidos diversos tipos de textos incluindo matéria em discussão e ou apuração. Deve possibilitar a edição de mensagens gerais para a exibição pública;

9.13.9. O controle da exibição das informações deverá ser realizado pelo operador do sistema e sem a necessidade da utilização de botões externos, controles remotos ou outro dispositivo que não sejam exatamente o clique do mouse do operador, devem estar previstos no controle do sistema, acionamentos automáticos de acordo com a operação e andamento da sessão, facilitando e agilizando as sessões plenárias;

9.14. Módulo controle de microfones:

9.14.1. O módulo de Controle de Microfones deve possuir interface gráfica amigável facilitando a operação do presidente da sessão ou operador específico, este recurso deve permitir que seja associado nome do Parlamentar ao microfone utilizado pelo mesmo;

9.14.2. A tela do programa deve sinalizar de maneira intuitiva e colorida quando um ou mais microfones estiverem habilitados ou desabilitados;

9.14.3. Informações disponíveis:

9.14.4. Deverão estar disponíveis na tela os nomes dos Parlamentares com microfones controlados;

9.14.4.1. Comandos disponíveis:

9.14.4.2. Através de apenas um toque na tela ou do clique do mouse, deverá ser possível habilitar ou não o microfone de um determinado Parlamentar;

9.14.4.3. Deverá ser possível também a habilitação ou não, de todos os microfones caso necessário;



9.14.4.4. Deverá ser possível sincronizar o controle de microfones com o cronômetro do orador para que este seja desabilitado ao término do tempo de fala;

9.15. Controle de câmeras PTZ:

9.15.1. O sistema deve disponibilizar recursos para controle de câmeras PTZ já disponíveis na Casa para uso em plenário, tal recurso uma vez habilitado deverá permitir, que ao selecionar o orador inscrito, a câmera correspondente se posicione automaticamente nele focando e enquadrando o Parlamentar para uso da sua imagem ao vivo na transmissão da TV Câmara ou nos monitores Casa; Este recurso deve operar automaticamente e dentro do sistema de proposto de forma a facilitar completamente o manuseio do operador da TV.

9.16. Campanha sonora:

9.16.1. O Sistema deverá possuir recursos para gerar tons em formatos distintos podendo ser configurada a frequência do som da campanha e a duração por função:

- a) Início e encerramento da sessão plenária;
- b) Início e encerramento do registro de presenças ou recomposição de quórum;
- c) Início e encerramento das apurações de voto;
- d) Início e encerramento de tempos para oradores e aparteantes;

9.16.2. E a possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamentos programáveis e ao alcance do operador, respectivamente;

9.16.3. O sistema deve permitir a utilização de campanhas multimídias através de arquivos WAV ou MP3 ou a utilização de campanhas elétricas externas acionadas por equipamento eletrônico específico a ser fornecido juntamente com o objeto;



9.16.4. O sistema deverá possuir acionador informatizado e eletrônico que permita a ligação de campainhas elétricas externas, de forma a serem acionadas através do software de cronometro do sistema;

9.17. Funcionalidades Complementares:

9.17.1. O sistema deve prever também a exibição de fotos ou imagens ao vivo dos Parlamentares nos monitores multimídias sempre que este for selecionado como orador, a solução ofertada deverá sistemicamente acionar o processador de vídeo quando presente ou fornecido, exibindo a foto, a imagem ao vivo em tela cheia ou a imagem ao vivo em janela PIP (Picture in Picture) do orador selecionado.

9.17.1.1. O acesso ao sistema de controle e operação deverá estar protegido por senha através de usuário devidamente cadastrado e habilitado;

9.17.1.2. O sistema deverá permitir a troca de usuário durante a realização das sessões plenárias, mesmo com ela em andamento, e sem prejuízo ao funcionamento do sistema;

9.17.1.3. Deve permitir a troca do usuário atual logado para um novo, devendo a partir deste momento, todas as informações e ocorrência do sistema, serem registradas para o novo usuário autenticado;

9.17.1.4. O sistema deve exibir na tela do operador o nome do usuário habilitado para a operação no momento;

9.17.1.5. Deve permitir configurar e atribuir todas as funcionalidades conforme o perfil do usuário.

9.17.2. O sistema deve disponibilizar leitura e cadastro biométrico de forma a possibilitar o cadastramento biométrico dos Parlamentares e posterior envio aos terminais Parlamentares.



9.17.3. O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

9.18. Integração com sistema de vídeo digital:

9.18.1. A integração com a TV Câmara deverá ser através do recebimento, processamento e o envio de imagens de vídeo em alta resolução, através de recursos de alta tecnologia e compatíveis com o atual padrão de TV Digital no país;

9.19. Integração com módulo legislativo:

9.19.1. O sistema deverá possuir recursos para a integração de informações geradas pelo sistema legislativo, através de arquivos XML;

9.19.2. Deve permitir a integração com sistema legislativo SISCAM obtendo as informações pertinentes à sessão plenária em curso;

9.19.3. Deve permitir também que após o encerramento da sessão, todos os dados apurados na sessão, sejam enviados de volta para o sistema legislativo através de arquivos XML de forma totalmente digital;

9.19.4. A contratada deverá disponibilizar suporte para que as informações registradas pelo sistema a ser instalado possam ser integradas, disponibilizadas e apresentadas no "Site" da Câmara Municipal alimentando o Portal da Transparência da Casa. Deve ser disponibilizada a lista com os presentes de cada sessão plenária, juntamente com as votações de cada item da pauta.

9.20. Segurança do sistema:

9.20.1. Todo o sistema deverá possuir recursos tecnológicos próprios e independentes da Casa garantindo estabilidade e segurança das operações do sistema;

9.20.2. O acesso aos recursos do sistema, deverão estar protegidos por senha e ao alcance do operador devidamente cadastrado e habilitado;



9.20.3. A rede lógica do sistema deverá ser independente da Casa, garantindo segurança na troca de informações;

9.20.4. Todo e qualquer sinal wireless necessário para a operação do sistema, deverá se manter oculto e criptografado através de chaves de acesso proprietárias.

9.20.5. Registro de operações e ocorrências LOG:

9.20.5.1. Todas as operações e ocorrências do sistema deverão ser registradas na base de dados do mesmo para posterior consulta ou auditoria;

9.20.5.2. O sistema deverá registrar juntamente com a ocorrência as seguintes informações mínimas:

- a) Data da ocorrência;
- b) Horário da ocorrência;
- c) Nome do usuário registrado no sistema no momento da ocorrência;
- d) Tela do sistema da ocorrência;
- e) Controle do sistema que foi acionado;
- f) Item do sistema que foi modificado no sistema;
- g) Conteúdo alterado no sistema;
- h) Prioridade da ocorrência sendo esta: Alta, média ou baixa.

9.20.5.3. Permitir a impressão dos Logs de ocorrência ou a exportação em formato digital;

9.21. Backup:

9.21.1.1. O sistema deverá dispor de recurso de programação próprio para a realização de cópias de segurança "Backup" automático e de rotina, viabilizando a segurança dos dados e informações registradas pelo sistema;



9.21.1.2. Deve possuir recursos automáticos para Backup com no mínimo 4 (quatro) locais distintos para arquivamento dos dados, sendo eles:

- a) Estação de operação do sistema;
- b) Nuvem;
- c) Servidor da Casa;

9.21.1.3. As funcionalidades de backup serão implementadas conforme política de segurança e preservação de dados da Câmara.

10. Equipamentos Eletrônicos

10.1. A solução requerida nessa contratação prevê o fornecimento de tecnologia em equipamentos específicos que deverão permitir a realização das atividades Legislativas.

10.2. Os equipamentos deverão estar integrados aos módulos do software permitindo toda sua operação pela solução.

10.3. Os equipamentos requeridos representam computadores, periféricos e dispositivos. A Contratada deverá fornecer os equipamentos seguindo as características, funcionalidades e quantidades mínimas exigidas neste Termo de Referência;

10.4. Todos os equipamentos fornecidos deverão estar acompanhados de seus manuais técnicos de utilização;

10.5. Todos os softwares necessários e instalados deverão estar acompanhados de suas respectivas licenças de uso originais, bem como mídia de instalação e manuais de instalação e utilização;

10.6. O sistema de alimentação elétrica dos dispositivos, deverá ser de 127 ou 220 volts em 60 Hz, e de acordo com a alimentação disponível na Casa;



10.7. A solução ofertada deverá possuir proteção contra falhas no suprimento de energia elétrica convencional com garantia da manutenção do controle operacional, dos dados do sistema e impressão de relatórios por um período mínimo de 10 (dez) minutos;

10.8. Deverá ser utilizado protocolo padronizado tipo TCP/IP para comunicação entre as unidades que compõe o sistema e seus periféricos;

10.9. Os dispositivos eletrônicos e informatizados que operarem com a tecnologia sem fio, seja ela WiFi ou outra tecnologia de transmissão em rádio frequência, deverão possuir e serem apresentados juntamente com o catálogo do produto na proposta comercial, certificado de homologação na ANATEL em plena validade;

10.10. Requisitos técnicos Terminal de controle e operação do sistema:

- a) Uma unidade de Monitor LCD ou LED colorido do tipo Touch Screen para acompanhamento do presidente.
- b) Deve possuir processador INTEL Core i5 11ª geração ou superior;
- c) Deve possuir memória RAM DDR4, 2400Mhz de 08 Gbytes ou superior;
- d) Deve possuir unidade de estado sólido interna com capacidade mínima para 240 Gbytes;
- e) Interface de vídeo dual com saídas VGA e HDMI ou VGA e Display Port;
- f) Interface de rede on-board GBit;
- g) Teclado padrão ABNT 2 USB e mouse óptico USB inclusos;
- h) Placa mãe compatível e da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado;
- i) Mínimo de 4 portas USB 3.0;
- j) Monitor LED com tamanho mínimo de 19 polegadas;
- k) Sistema operacional Windows 11 Profissional, 64 bits original e incluso;



l) A solução deverá ser fornecida de fabricante estabelecido no mercado e com garantia do fabricante, deverá ser apresentado os manuais técnicos dos equipamentos, não serão aceitos equipamentos montados com peças genéricas ou sem marca.

10.11. Terminal da presidência e mesa diretora:

10.12. O Presidente da Sessão em sua mesa diretora deverá contar com dispositivo informatizado, capaz de viabilizar o acompanhamento de todas as informações constantes no sistema;

10.13. Este recurso deverá ser instalado sobre a mesa diretora e a frente do Presidente da Sessão, compondo excelente padrão estético e de fino acabamento;

10.14. Através do terminal da mesa presidência, deverá ser possível realizar a leitura da pauta da sessão, diretamente do sistema e de forma integrada evitando assim a necessidade de documentos impressos para a leitura em sessão;

10.15. O sistema deverá disponibilizar programa de computador integrado ao Terminal de Controle para o acompanhamento total das informações da sessão;

10.16. Características técnicas do terminal da presidência:

- a) Uma unidade de Monitor LCD ou LED colorido do tipo Touch Screen com tela de 15 polegadas com resolução HD de 1366x768 pixels diagonal para acompanhamento do presidente.
- b) Deverá possuir processamento próprio de alta velocidade com processador mínimo Dual-Core de 1,6Ghz;
- c) Sistema operacional Windows 11 ou superior;
- d) Interface de rede 10/100/1000 com conector RJ45;
- e) Porta de comunicação USB 2.0;
- f) Memória RAM interna de 4GB;
- g) Unidade de armazenamento mínima de 128GB;



- h) Conexão HDMI;
- i) Conexão VGA.

10.17. Juntamente com a solução ofertada, deve estar presente 01 microfone articulado de mesa com tecla de acionamento e com as seguintes características mínimas:

- a) Microfone de mesa tipo gooseneck com haste articulada;
- b) Base para mesa com pés antiderrapantes;
- c) Tecla de acionamento na base para ligar e desligar o microfone;
- d) Cápsula do tipo condensador com padrão cardióide;
- e) Saída de áudio com conector XLR 3 pinos macho;
- f) LED indicador na cor vermelha próximo à cápsula para indicação de ligado;
- g) Compatível com alimentação Phantom Power até 52 volts;
- h) Haste com comprimento mínimo de 41 cm;
- i) Resposta de frequência de 50 Hz até 16.000 Hz;
- j) Relação sinal ruído maior que 90 dB;
- k) Distorção harmônica total < 0,5%;
- l) Sensibilidade -38 dB;
- m) Pressão sonora máx. de (SPL) 124 dB.

10.18. Características técnicas do Terminal Parlamentar:

10.18.1. Juntamente com o sistema deverão ser fornecidos dispositivos eletrônicos, com sistema operacional ANDROID® 13 ou superior, aqui chamados de Terminal destinados às mesas dos Parlamentares e mesa diretora.

10.18.2. O equipamento deverá ser microprocessado com memória própria e alta velocidade de processamento, montado em gabinete especial com dimensões reduzidas visando o padrão estético do local.



10.18.3. Deverão ser disponibilizados 15 (quinze) unidades destinadas às mesas dos Parlamentares e mesa diretora, sendo 01 (um) deles como reserva;

10.18.4. Os Terminais deverão possuir gabinetes específicos para o posicionamento nas mesas Parlamentares.

10.18.5. O dispositivo deve possuir comunicação nativa WiFi através de interface de alta velocidade, protocolo proprietário e criptografado, garantindo maior segurança na troca de informações com o Terminal de Controle.

- a) Sistema operacional ANDROID® 13 ou superior;
- b) Interface gráfica TFT com tamanho mínimo de 11" e resolução de 1920x1200;
- c) Processador Octa-Core de 2Ghz;
- d) Memória RAM mínima de 4GB;
- e) Armazenamento interno de 64GB;
- f) Interface USB 2.0 tipo C;
- g) WiFi 802.11 a/b/g/n/ac incluindo 2,4Ghz e 5Ghz;
- h) Bateria interna mínima de 7000mAh;
- i) Sistema operacional Android 13 ou superior;
- j) Fonte de alimentação inclusa;
- k) Deverá garantir um tempo de resposta entre o Terminal de Controle e o Terminal Parlamentar menor que 02 segundos

10.18.6. O Terminal do Parlamentar deverá possuir leitor biométrico de impressão digital incorporado a ele e que permita a autenticação do Parlamentar para o registro de presenças, votações e inscrições,

10.18.7. Deverá possuir leitor de impressão digital óptico, integrado, com resolução mínima de 500dpi, autenticação 1:N digitais e alta velocidade de autenticação;



10.18.8. O leitor biométrico do Terminal, deverá possuir indicador luminoso logo acima do sensor do dedo, que indicará o sucesso ou não da leitura da biometria do Parlamentar; este indicador luminoso deverá acender na cor verde quando a digital do Parlamentar for reconhecida e na cor vermelha quando esta não for reconhecida pelo Terminal ou pelo sistema;

10.18.9. O Terminal Parlamentar deve possuir microfone articulado integrado com tecla física para controle de acionamento do mesmo, podendo o microfone ser acionado por tecla física ou tecla virtual na tela touch screen do presidente;

10.18.10. Deve possuir no mesmo gabinete, microfone articulado para uso da palavra, com tecla sensível ao toque, para ligar ou desligar o microfone quando necessário (visando a durabilidade deste recurso, não será aceito tecla de acionamento do microfone mecânica), indicador luminoso próximo à tecla, na cor vermelha, indicando a abertura ou fechamento do microfone e indicador luminoso próximo à capsula do microfone indicando sua operação quando ligado;

10.18.11. Deve permitir a programação do funcionamento da tecla do microfone para a abertura e/ou fechamento permanentes ou para abertura momentânea para solicitação de palavra seguido do fechamento do microfone automaticamente após alguns segundos programados;

10.18.12. Devem possuir conexão de áudio com saída de áudio balanceado em 600 ohms permitindo a ligação com a mesa de som;

10.18.13. Deve possuir haste com tamanho mínimo de 41 cm de comprimento e cápsula com padrão cardioide com resposta de frequência de 50Hz a 16KHz;

10.19. Leitor biométrico:

10.19.1. A contratada deverá fornecer leitor biométrico de impressão digital que permita o registro e cadastro das digitais dos Parlamentares;

10.19.2. Características técnicas:



- a) Deverá possuir leitor de impressão digital óptico, com resolução mínima de 500dpi.
- b) Deverá possuir autenticação 1:N digitais e alta velocidade de autenticação;
- c) Deve permitir a autenticação em rede;
- d) Corrente máxima de operação: 200 mA
- e) Temperatura de operação: -20 ~ 55° C

10.20. Gerenciamento de microfones informatizado:

10.20.1. O equipamento proposto deve ofertar um gerenciamento completo e informatizado do uso dos microfones em plenário, permitindo desde a inscrição dos Parlamentares para uso da palavra, passando pela abertura e fechamento dos microfones até o posicionamento automático das câmeras de vídeo PTZ para filmagem do Parlamentar que usará a palavra naquele momento;

10.20.2. Deverão ser disponibilizados softwares e hardwares para o controle e gerenciamento da palavra; deverá ser um dispositivo microprocessado denominado Controle de Microfones Informatizado;

10.20.3. Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico disponível e ligado entre os microfones dos Parlamentares, tribuna e mesa de som da Casa, que possibilitará o corte ou abertura dos microfones sempre que necessário de forma manual ou automática;

10.20.4. Este módulo deverá possuir compatibilidade total com "Phantom Power" com alimentação de 48 volts para os diversos tipos de microfones do mercado;

10.20.5. Deverão estar disponíveis um mínimo de 16 canais individuais de áudio balanceados com impedância de 600 ohms padrão de áudio profissional;



10.20.6. Este equipamento deverá possuir “By-Pass” automático, possibilitando assim que em caso de falhas no funcionamento, desativação do sistema ou outro motivo, os microfones não deixem de funcionar;

10.20.7. Em casos de utilização do plenário sem a necessidade de funcionamento do sistema eletrônico, os microfones deverão funcionar normalmente;

10.20.8. O dispositivo deve efetuar o bloqueio e a liberação do microfone comandado sem ocasionar ruídos indesejados no sistema de som;

10.20.9. O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

10.20.10. A operação deste recurso se fará por meio de interface gráfica de software com tela sensível ao alcance do presidente, através de um simples toque na tela ou clique do mouse;

10.20.11. O módulo eletrônico ligado aos microfones deverá suportar os diversos modelos de microfones e mesas de som padrões do mercado atualmente;

10.20.12. Deve possuir sincronismo automático com todos os cronômetros disponíveis no sistema, permitindo o corte automático do microfone ao final da contagem de tempo quando habilitado e se necessário;

10.20.13. Deve possuir as seguintes características mínimas:

- a) Processamento com clock mínimo de 12 Mhz;
- b) Comunicação de alta velocidade serial RS-232, RS-485 ou Ethernet 10 ou WiFi sem fios;
- c) Conector de comunicação DB9 fêmea ou RJ45 quando necessário;
- d) Protocolo de comunicação proprietário;
- e) Fonte de alimentação chaveada interna e blindada 12volts x 5A.
- f) 16 canais de entrada de áudio XLR analógico balanceado 600 ohms.



- g) 16 canais de saída de áudio XLR analógico balanceado 600 ohms.
- h) Indicador luminoso individual para cada canal de microfone, indicando quando aceso o corte do microfone;
- i) Compatível com alimentação PHANTOM POWER 48 volts nos canais de entrada e saída;
- j) Conectores de entrada de áudio tipo XLR fêmea de 3 vias;
- k) Conectores de saída de áudio tipo XLR macho de 3 vias;
- l) Comutação através de micro relê de áudio de baixo ruído;
- m) Baixo ruído de comutação ON/OFF;
- n) Compatível com todos os microfones e mesas de áudio do mercado, analógica ou digital;
- o) By-Pass automático quando desativado;
- p) Alimentação de entrada full range 100 a 240 volts.

10.21. Cronômetro auxiliar:

- a) Cronômetro digital 04 dígitos considerando **88:88**;
- b) Comunicação serial, ethernet ou WiFi de alta velocidade;
- c) Display digital em LED na cor vermelha;
- d) Deve possuir dígitos com tamanho de 6" medidos na sua altura, com variação de 10% para mais ou para menos;
- e) Gabinete na cor preta com dimensões máximas de 58 cm de comprimento, 25 centímetros de altura e espessura de 3,5 cm, com variação de 10% para mais ou para menos;
- f) Alimentação 110 ou 220 volts com fonte de alimentação própria;
- g) LED's internos com tecnologia SMD;
- h) Visualização para até 100 metros;
- i) Saída para sirene externa;



j) Opção para painel escravo;

10.22. Campanha sonora:

- a) Entrada de alimentação 100 a 240v em 60Hz;
- b) Comunicação sem fio através de rede WiFi 2,4Ghz ou 5Ghz;
- c) Acionamento instantâneo via software sem o chamado "delay";
- d) 02 saídas para cargas externas (campainhas) via relê, com capacidade mínima de 10 amperes em cada saída;
- e) Alto falantes interno para a geração de sons distintos;
- f) Leds indicadores de ligado (ON) e comunicação ou status do dispositivo;

10.23. Solução de contingência de energia:

10.23.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos equipamentos e materiais elétricos necessários para o perfeito funcionamento da solução requerida;

10.23.2. A CONTRATADA deverá elaborar projeto técnico de engenharia elétrica com todas as características necessárias para perfeita implantação da solução de contingência de energia.

10.23.3. A CONTRATADA deverá instalar toda a estrutura de cabos e componentes elétricos necessários para ativação dos equipamentos;

10.23.4. A contratante deverá fornecer cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido;

10.23.5. Deverá ser fornecido nobreak e quadro de força (QDF-e) elétrico estabilizado com capacidade suficiente para suportar todos os elementos solicitados neste objeto;



10.23.6. Este quadro de força deverá ser alimentado pelo nobreak a ser fornecido neste objeto;

10.23.7. A contratante deverá fornecer cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido;

10.23.8. O quadro de força deverá ser instalado em local a ser definido pela Câmara Municipal e acessível pelos usuários e operadores responsáveis pelo sistema;

10.23.9. Juntamente com o QDF-e especificado acima, deverão estar presentes no mesmo, dispositivos de proteção chamados DISJUNTORES bifásicos, em quantidade e capacidade suficientes para os circuitos mínimos listados abaixo:

- a) Circuito Geral – Alimentação de entrada do Nobreak;
- b) C1 – Alimentação dos monitores do painel multimídia;
- c) C2 – Alimentação dos terminais da mesa diretora;
- d) C3 – Alimentação do sistema de controle;
- e) C4 – Alimentação dos terminais dos Parlamentares;

10.23.10. A licitante deverá fornecer 01 nobreak para a alimentação do quadro de força estabilizado (QDFe) com as seguintes especificações mínimas:

- a) Entrada de energia 127 ou 220 volts;
- b) Saída de energia 127 ou 220 volts;
- c) Potência de saída mínima de 1,5 KVA (1.500 VA);
- d) Recurso “DC Start” para partida mesmo sem a presença de energia elétrica;
- e) Microprocessado;
- f) Tomadas de saída de alimentação padrão NBR-14136;



g) Fator potência mínimo de 0,7;

h) Versão torre ou rack;

11. Implantação das Soluções

11.1 A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências da CONTRATADA, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos;

11.2 A CONTRATADA deverá fornecer plano de trabalho com layout contendo a disposição dos equipamentos, sempre respeitando o projeto arquitetônico da Casa, será indispensável que o departamento competente da CONTRATANTE aprove previamente a composição modular e estética da solução;

11.3 Instalação e Ativação dos Equipamentos:

11.3.1 A CONTRATADA deverá instalar toda a solução de contingência de energia, contemplando toda a estrutura elétrica e de rede para o pleno funcionamento dos equipamentos.

11.3.2 A CONTRATADA deverá instalar e ativar todos os equipamentos previstos nesta contratação;

11.3.3 Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;

11.3.4 Deverão ser utilizados procedimentos normalizados e fino acabamento durante o processo de montagem dos equipamentos solicitados;

11.3.5 Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;



11.3.6 A CONTRATADA deverá providenciar quando necessário, suportes metálicos específicos para a fixação segura de todos os equipamentos de modo a manter o perfeito funcionamento.

11.4 Instalação e parametrização do Sistema:

11.4.1 A CONTRATADA deverá instalar e parametrizar o sistema seguindo todos os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos máximos apresentados no item 5.4.

11.4.2 O sistema com seus respectivos módulos deverá ser instalado em todos os equipamentos eletrônicos solicitados nesta contratação e equipamentos indicados pela CONTRATANTE.

11.4.3 O sistema deverá receber configurações seguindo o regimento interno da Câmara;

11.4.4 O sistema deverá ser parametrizado seguindo a identidade visual da CONTRATANTE;

11.4.5 A CONTRATADA deverá realizar testes técnicos durante o período de implantação para garantir a homologação e perfeito funcionamento da solução.

11.5 Treinamento e capacitação dos servidores:

11.5.1 A licitante vencedora deverá realizar treinamento operacional para os servidores designados pela Câmara Municipal;

11.5.2 Os treinamentos deverão ser presenciais, a Contratada deverá fornecer os manuais técnicos das soluções;

11.5.3 Se for solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá repetir os treinamentos quantas vezes necessárias até que seja satisfatório a capacitação dos servidores.



11.5.4 O pleno aproveitamento funcional do sistema a ser fornecido não deverá exigir especializações e níveis de conhecimento diferenciados dos usuários da Câmara Municipal, podendo ser estes gestores ou operadores, mas apenas conhecimento sobre o regimento interno da Casa e o departamento legislativo da dela;

11.5.5 A CONTRATADA deverá apresentar cronograma específico para execução dos treinamentos respeitando os prazos e exigências apresentadas no item 5 e suas alíneas.

11.5.6 Além do treinamento operacional a licitante deverá designar técnico especializado de sua equipe para acompanhar in loco as 3 (três) primeiras sessões plenárias, posterior à instalação, de forma a sanar quaisquer dúvidas que possam surgir no decorrer da sessão;

11.5.7 O treinamento operacional quanto o acompanhamento das sessões plenárias deverá ser realizado após a completa instalação da solução e ainda no prazo de implantação.

12. Do Suporte Técnico Operacional e Manutenção Corretiva das Soluções

12.1 A Contratada deverá prestar os serviços de suporte técnico, auxiliar os usuários na utilização do sistema, manutenção preventiva da solução, atualizações da solução e realizar customizações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato.

12.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada para atendimento presencial e on-line.

12.3 A contratada deverá prestar assistência técnica corretiva no sistema, presencialmente, em tempo hábil, quantas vezes forem necessárias, de forma que não prejudique a próxima Sessão Plenária ou remotamente quando for possível.



12.4 A Contratada deverá refazer ou corrigir, sem ônus adicionais para a Contratante, erros que possam ser constatados após a implantação da solução, durante a vigência do contrato.

12.5 Deverá ser disponibilizado para Câmara Municipal, no mínimo as formas de contato para suporte através de telefone, WhatsApp, e-mail e uma ferramenta de software no ambiente WEB.

12.6 O sistema para abertura de chamados deverá ser acessado pelos servidores através de um link. Deverá permitir a abertura e registro dos chamados de manutenção e acompanhamento da resolução dos problemas, bem como emitir relatórios dos chamados abertos e do seu atendimento. A CONTRATADA deverá apresentar na prova conceito que possui a solução com no mínimo as características listadas neste parágrafo.

12.7 Durante as sessões plenárias, uma equipe de monitoramento da empresa de suporte técnico estará dedicada a observar o funcionamento do software em tempo real. Isso inclui:

12.7.1 Monitoramento Remoto: Utilização de ferramentas de software que permitem a observação e o diagnóstico remotos do estado dos sistemas, garantindo que qualquer anomalia seja detectada imediatamente.

12.7.2 Intervenção Rápida: Em caso de detecção de qualquer falha ou desempenho abaixo do esperado, técnicos qualificados estão preparados para intervir imediatamente, tanto remotamente quanto presencialmente, se necessário.

12.8 A CONTRATANTE informará sua agenda de sessões previamente para que a CONTRATADA possa adequar sua estrutura de atendimento e executar os serviços previstos no item 12.7 e suas alíneas.

12.9 SLA de atendimento:

12.9.1 Acordo de Nível de Serviço (SLA) que detalha os compromissos específicos para atendimento dos chamados solicitados. Este SLA assegura a



prontidão e a eficácia do suporte técnico, garantindo a continuidade das operações legislativas.

Serviço	Descrição	Tempo de Resposta	Tempo Máximo de Resolução
Suporte Durante Sessão	Atendimento técnico para questões de software e hardware durante sessões plenárias.	Em até 15 minutos após abertura do chamado	1 hora
Suporte Técnico Software	Atendimento técnico adequações falhas operacionais	Em até 30 minutos após a abertura do chamado. O técnico da empresa deverá se necessário comparecer a Câmara em até 2 horas.	48 horas
Suporte de adequação software	Atendimento técnico para adequações conforme regimento.	Em até 4 (quatro) horas após a abertura do chamado. O técnico da empresa deverá se necessário comparecer a Câmara em até 2 horas	72 horas
Manutenção Equipamentos	Reparo ou substituição de equipamentos danificados.	Em até 2 horas	72 horas
Reposição Equipamentos durante Sessão	Substituição e configuração de equipamento durante sessão (terminal parlamentar, presidente)	Em até 15 minutos	1 hora

12.10 A CONTRADA deverá disponibilizar pelo menos 01 (hum) equipamento de cada tipo, sendo o terminal parlamentar e da presidência de reserva para imediata substituição durante quando for necessário.

12.11 Este SLA assegura a prontidão e a eficácia do suporte técnico, garantindo a continuidade das operações legislativas.



12.12 A CONTRATADA deverá comprovar que possui estrutura operacional capaz de atender as regras e prazos definidos no SLA, deverá possuir unidade de atendimento num raio máximo de 100 km contatos como marco a sede da Câmara Municipal de São Roque.

12.13 Manutenções preventivas:

12.13.1 A contratada deverá prestar assistência técnica preventiva no sistema sempre que necessário remotamente ou presencialmente quando for o caso, durante o período de vigência do contrato, efetuando testes gerais, ajustes e pequenos reparos de simples realização que venham a ser necessários, tanto nos hardwares quanto nos softwares.

12.13.2 O plano de manutenção preventiva inclui procedimentos técnicos específicos para cada componente do sistema:

- a) Inspeções técnicas mensais para testar a funcionalidade e a interatividade dos dispositivos, verificação de conectividade, atualização de firmware e softwares associados.
- b) Análise de desempenho da estrutura de contingência de energia, estrutura de comunicação dos equipamentos e inspeção de segurança para detectar vulnerabilidades e atualização de protocolos de rede.
- c) Análise e desempenho de todos os módulos do sistema.

12.13.3 Manutenção corretiva dos equipamentos:

- a) Política de Reposição e Reparo: Componentes defeituosos serão rapidamente substituídos ou reparados, com estoque de peças de substituição mantido para minimizar qualquer tempo de inatividade, conforme exigências do item 12.9.1.

12.13.4 Manutenção corretiva do sistema:



- a) **Atualizações Programadas:** Implementação regular de atualizações de software para melhorar funcionalidades, corrigir bugs e reforçar a segurança. Todas as atualizações passam por um processo rigoroso de teste antes de serem aplicadas ao ambiente de produção.
- b) **Documentação e Padronização:** Manutenção de um registro detalhado de todas as modificações e padrões de configuração de software para assegurar a consistência e a recuperação do sistema em qualquer circunstância.
- c) **Restauração e Recuperação de Dados de Rede:** Procedimentos de contingência para rapidamente restaurar serviços de rede e dados em caso de falhas, utilizando tecnologias de redundância e backup.

12.13.5 Expansibilidade:

- d) Considerando o avanço natural dos procedimentos administrativos, o sistema deve possibilitar a viabilidade de expansão. Contemplando o acréscimo de novos Parlamentares, expansão da quantidade de terminais, revisão nos procedimentos operacionais, expansão dos dispositivos externos.

13. Garantia

14.1 A Licitante vencedora deverá prestar garantia integral dos equipamentos, acessórios e outros itens que compõe o escopo da contratação, durante o período de vigência contratual.

14.2 A licitante deverá prestar assistência técnica local sempre que necessária durante a vigência do contrato de garantia, sem ônus para a contratante.

14.3 A contratada deverá prestar garantia integral dos sistemas, softwares e hardwares que compõe toda a solução ofertada;

14.4 Não estarão inclusos na garantia, defeitos ou problemas causados por uso indevido do equipamento, modificação na instalação, vandalismo, tempestades, descarga elétrica ou atmosférica e incêndios.



15 Capacidade Técnica

15.1 Atestado de capacidade técnica:

15.1.1 A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa implementou soluções em software para as atividades legislativas;

15.1.2 Os atestados deverão conter telefone e endereço, de forma a permitir possíveis diligências que comprovem a execução dos serviços de forma satisfatória.

15.1.3 No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante.

15.2 Quadro técnico:

15.2.1 Apresentação da relação dos profissionais que obrigatoriamente atuarão na prestação dos serviços como integrantes da equipe técnica da proponente, que deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes integrantes:

- a) Ao menos 1 (hum) profissional com formação superior nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia em Telecomunicações devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Ao menos 1 (hum) profissional com formação técnica em Engenharia da Computação devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



c) Ao menos 1 (hum) profissional com certificação CIP – Certified Information Professional emitido pela AIMM – Association of Business Process Management Professional.

15.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional:

15.3.1 A comprovação da capacitação técnico-profissional dos profissionais listados nas alíneas a, b e c do item 15.2.1 far-se-á mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA, devendo ser apresentada de cada profissional;

15.3.2 A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação: no caso de empregados, de cópias das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho; no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia do Contrato Social e a sua última alteração; ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços;

15.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela EDILIDADE.

16. Visita Técnica

16.1 Devido à complexidade dos serviços pretendidos nesta licitação a realização da Visita Técnica será obrigatória para os licitantes, tendo em vista a necessidade de conhecimento de todo parque técnico e a estrutura da Câmara Municipal. Tais complexidades se apresentam nos serviços de implantação da estrutura de contingência energética, na estrutura de comunicação dos equipamentos, na integração com os equipamentos de áudio e vídeo de propriedade da Câmara.



16.2 Imprescindível a análise minuciosa de todos os aspectos que possam influir, direta ou indiretamente na formulação da proposta e conseqüentemente na execução dos serviços;

16.3 A visita técnica deverá ser realizada por Representante legal, credenciado pela empresa, poderá comparecer na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, entre os dias xx/xx/2024 à xx/xx/2024, das 09:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento, através do fone (00) xxxx-xxxx, para inspecionar os locais onde serão executados os serviços, juntamente com um servidor da CÂMARA MUNICIPAL, para conhecimento de suas condições e características, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores;

16.4 Ao vistoriar o local onde serão executados os serviços, a Licitante, através de seu representante, deverá solicitar ao representante da CÂMARA o COMPROVANTE DE VISTORIA TÉCNICA que deverá ser juntado a proposta comercial da licitante.

17. Prova Conceito

17.1 Por se tratar de solução já homologada e em funcionamento conforme mencionado anteriormente, logo após a fase de lances, o pregoeiro convocará o vencedor para realizar demonstração técnica, para que se comprovem os principais recursos exigidos neste edital licitatório;

17.2 A empresa vencedora deverá demonstrar o sistema ofertado, juntamente com todos os equipamentos, de modo a observar o completo atendimento às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade descritos neste edital, através da simples verificação do atendimento ou não às funcionalidades pretendidas;

17.3 Esta demonstração deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à realização do certame, o pregoeiro e a Licitante irão convencionar a data e horário para realização da Prova Conceito.



17.4 As demonstrações dos sistemas e dos equipamentos solicitados deverão atender a 90% ou mais dos requisitos técnicos e 100% dos requisitos obrigatórios. Os itens estão descritos de forma detalhada no Anexo I deste termo de Referência.

17.5 A demonstração completa deverá ser apresentada em até 6 (seis) horas, procedimento este que será acompanhado pela equipe técnica, devidamente designados para o apoio ao Pregoeiro, além de servidor do setor de informática, podendo também ser apenas assistido pelas demais licitantes;

17.6 A avaliação correrá por conta exclusiva da equipe técnica do órgão utilizando como referência a demonstração prática e a documentação técnica do produto fornecida pelo licitante.

17.7 Não poderão ser feitos questionamentos durante as demonstrações pelas demais licitantes, para que possa ser devidamente cumprido o prazo especificado para cada apresentação, apenas pela equipe técnica e pregoeiro;

17.8 Não será permitido a nenhuma das outras licitantes que acompanham a demonstração, o uso de qualquer equipamento eletrônico que registre em forma de foto ou vídeo, a apresentação da licitante vencedora, preservando assim a propriedade intelectual das soluções, podendo inclusive o pregoeiro retirar a licitante que acompanha a demonstração, apenas a equipe técnica da CONTRATANTE ou o pregoeiro poderão realizar registros fotográficos ou por vídeo quando acharem necessários;

17.9 Terminada a demonstração de cada sistema, o Pregoeiro se manifestará pela aprovação ou reprovação do respectivo módulo, sendo que, nesse último caso, deverá especificar as funcionalidades que entendeu não terem sido atendidas, ouvindo também eventuais apontamentos por parte da sua equipe técnica.

17.10 Se as demonstrações não forem finalizadas em mesma data, outra poderá ser agendada para a continuação, lavrando-se Ata das ocorrências até o momento da paralisação.



17.11 Para o exame de conformidade dos sistemas ofertados com as especificações do Anexo I serão utilizados equipamentos e periféricos próprios das licitantes, e, havendo necessidade a Administração disponibilizará acesso à internet.

17.12 Caso a Licitante vencedora na etapa de lances não for aprovada na Prova Conceito, ela será desclassificada. O pregoeiro irá convocar a Licitante classificada em segundo lugar em nova data e horário para realizar a demonstração, e assim sucessivamente.

17.13 Caso a Licitante vencedora não seja a empresa responsável pelo desenvolvimento da solução deverá apresentar documentação que comprove que o Licitante possui autorização para fornecimento do licenciamento, da garantia, suporte técnico e manutenção;

17.14 Ao final da realização do Teste de Conformidade, todos os interessados terão acesso ao resultado bem como as evidências que comprovam a realização dos testes em conformidade com o edital, bem como ficará franqueado aos interessados a cópia das amostras fornecidas pelo licitante de modo a comprovar que não houve alteração na mesma durante o período de realização

18. Propriedade e confidencialidade

17.1 Todos os dados gerados pelo sistema objeto do contrato será de propriedade da Câmara Municipal, impondo à CONTRATADA e seus empregados, profissionais e prepostos obrigação de confidencialidade;

17.2 Cabe à CONTRATADA garantir a confidencialidade das informações, bem como relativamente a qualquer informação que seus empregados, profissionais e prepostos venham a tomar conhecimento quando da execução de qualquer atividade relacionada ao objeto deste Termo de Referência.

19. Considerações finais



18.1 A licitante deverá fornecer todos os sistemas, equipamentos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento da solução solicitada neste Termo de Referência, mesmo aquelas não mencionadas aqui;

18.2 A licitante deverá apresentar folder, catálogo ou especificações técnicas impressas dos produtos ofertados com as características solicitadas indicando marca e modelo;

18.3 A modalidade do objeto é menor preço global devendo a licitante fornecer todos os produtos e serviços solicitados neste Termo de Referência.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A sociedade (s) empresária
(s)....., com sede

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

na Rua/Av., nº, no Município de
, Estado de inscrita no
 CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal o
 Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
 nº e do CPF nº, vem apresentar
 proposta comercial, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em
 epígrafe

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO						
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE						
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE						
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

TOTAL ITEM 3					R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 4					R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)					R\$ 0,00	

Deverão estar inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, transportes, salários, benefícios, impostos fiscais e encargos trabalhistas, seguros e outros, eximindo, a Câmara Municipal de São Roque o pagamento de qualquer ônus.

Dados da Empresa:

Nome

Endereço

CNPJ

Telefone, e-mail

Proposta válida por:

Prazo de execução:

Local, data

Nome do responsável, CPF, Cargo



ANEXO III

MODELO DE ATESTADO VISTORIA

(papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Declaramos que a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida na cidade de
_____, Estado de _____, telefone nº _____, por meio de
seu representante legal (procuração anexa), Sr
(a) _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____,
para fins de participação nesta licitação, vistoriou as instalações do local de
execução do objeto deste certame, onde tomou conhecimento do local e das
condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e
esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitada a elaborar a
proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais
poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou
acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Agente da Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Solução: Implantação de Sistema de Automação de Atividades Legislativas para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Local: São Roque, 12 de outubro de 2024.

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administrativo:

1.2. Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da Necessidade

2.1. Necessidade da Contratação: A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no exercício de suas funções legislativas e representativas, identificou a necessidade premente de modernização de sua infraestrutura tecnológica, com o objetivo de otimizar a condução das sessões plenárias e aprimorar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. O formato atual, embora tenha atendido às necessidades básicas durante muitos anos, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à eficiência operacional e à capacidade de adaptação às demandas contemporâneas.

O sistema vigente, com suas limitações tecnológicas, tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado e registrado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, entre outras sessões (documentos anexos).

Esse cenário revela a urgência de uma solução que permita não apenas a continuidade das sessões sem interrupções, mas também a possibilidade de condução de forma mais dinâmica e eficiente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, a ausência de mecanismos que possibilitem uma transmissão eficaz e acessível das pautas e dos debates legislativos ao público constitui uma lacuna significativa no compromisso da Câmara com a transparência e a participação cidadã. A necessidade de uma solução integrada que permita o registro, a transmissão ao vivo e a posterior disponibilização das sessões é imperativa para assegurar que as atividades legislativas sejam conduzidas de maneira clara, acessível e aberta à sociedade.

Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

2.2. Motivação/Justificativa: A justificativa para a contratação de uma nova solução tecnológica está fundamentada na necessidade de garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa desempenhar suas funções legislativas de forma eficaz, segura e transparente. O atual sistema, apesar de ter servido à Câmara ao longo dos anos, apresenta deficiências que comprometem a qualidade das sessões e a acessibilidade das informações públicas. Resultados buscados com a futura contratação:

a) Melhoria na condução das sessões: A nova solução permitirá uma condução mais dinâmica das sessões legislativas, com recursos tecnológicos avançados que facilitarão a organização, o acompanhamento e a deliberação das pautas. Isso inclui a automação de processos como a tramitação de matérias, a votação eletrônica e a apuração dos resultados, o controle geral das sessões garantindo maior agilidade e precisão nas decisões.



b) Aprimoramento da transparência: A falta de um sistema eficiente para a transmissão ao vivo e a documentação das sessões tem sido um desafio na promoção da transparência e do acesso à informação. A contratação da nova solução visa corrigir essa deficiência, permitindo que as atividades legislativas sejam transmitidas em tempo real e estejam disponíveis para consulta pública, fortalecendo assim a confiança da população nas instituições públicas.

c) Redução de falhas e não operabilidades: As falhas e interrupções observadas no sistema atual representam um risco significativo para a continuidade das sessões e para a integridade dos processos legislativos. A nova solução tecnológica, com infraestrutura mais robusta e mecanismos de contingência e de eficiência energética, reduzirá drasticamente esses riscos, assegurando que as atividades da Câmara possam ser realizadas de forma contínua e sem contratemplos.

d) Alinhamento com as melhores práticas de governança: A modernização tecnológica da Câmara não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas também de conformidade com as exigências legais e as melhores práticas de governança pública. A nova solução permitirá que a Câmara esteja alinhada com as normas de transparência, proteção de dados e acessibilidade, atendendo tanto às demandas internas quanto às expectativas da sociedade e dos órgãos de controle.

Em resumo, a contratação da nova solução tecnológica é essencial para garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa continuar desempenhando seu papel institucional de forma moderna, eficiente e transparente, contribuindo para o fortalecimento da democracia.

3. Área Requisitante

Departamento requisitante:

Responsáveis pela requisição: Kelly Tashiro – diretoria geral.

4. Necessidades de Negócio



4.1. Funções e Funcionalidades: A modernização da Câmara Municipal de São Roque requer a implementação de uma solução tecnológica que atenda de forma abrangente às necessidades operacionais e estratégicas da Casa Legislativa. A solução deve ser capaz de automatizar processos, otimizar a gestão das sessões plenárias e assegurar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. Nesse contexto, a solução tecnológica deve incorporar funcionalidades que permitam a condução eficiente e dinâmica das sessões, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos regimentais, ao mesmo tempo em que facilita o acesso do público às deliberações e decisões.

A adoção dessa nova tecnologia é essencial para superar as limitações do sistema atual, proporcionando uma plataforma integrada que melhore a comunicação, o registro e a tramitação das atividades legislativas. Além de otimizar o trabalho dos vereadores e servidores, a solução deve contribuir para o fortalecimento da governança e da transparência, permitindo que a Câmara se alinhe às melhores práticas de gestão pública e atenda às expectativas de participação e controle social. Essas necessidades incluem, mas não se limitam a:

a) Automação de processos legislativos: O sistema deve permitir a automatização completa de todos os processos legislativos, incluindo a tramitação de matérias, controle de presença, votação eletrônica, apuração de resultados, e geração de relatórios. Isso reduzirá a necessidade de intervenções manuais, minimizando erros e acelerando os processos legislativos.

b) Gestão e registro de sessões: A solução deve ser capaz de registrar todas as atividades realizadas durante as sessões legislativas, incluindo a gravação de áudio e vídeo, registro de presença, e votação. Esses registros devem ser armazenados de forma segura e auditável, garantindo que possam ser recuperados e revisados conforme necessário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

c) Transparência e acesso à informação: A solução deve facilitar a transparência das atividades legislativas, permitindo que o público tenha acesso em tempo real às sessões, votações e resultados. Isso pode ser alcançado por meio de um painel de acompanhamento integrado a solução, que forneça informações detalhadas e atualizadas sobre as atividades da Câmara, bem como a emissão de relatório por meio digital ou PDF e acesso via pesquisa no sistema a qualquer votação de interesse.

d) Integração: A nova solução deve ser compatível e integrável de forma a automatizar os trabalhos legislativos da Câmara, agilizando todos os tramites das sessões, bem como integrando a Tv. Câmara. Essa integração deve ser feita de forma a garantir que os dados sejam transferidos de maneira segura e que as operações continuem sem interrupções.

e) Operação Off-line: É essencial que o sistema seja capaz de operar sem conexão à internet, garantindo a continuidade das sessões legislativas em qualquer circunstância. A operação off-line deve incluir a capacidade de registrar presença, votar, e apurar resultados, com sincronização automática dos dados e o backup para posterior transmissão assim que a conexão for restabelecida.

f) Segurança da informação: A solução deve incorporar medidas rigorosas de segurança da informação, incluindo criptografia de dados, autenticação biométrica ou multifator, e controle de acesso. A proteção contra acessos não autorizados e a integridade dos dados são cruciais para a operação segura da Câmara.

g) Facilidade de uso: Dada a diversidade de perfis dos usuários, a solução deve ser intuitiva e fácil de usar, com interfaces amigáveis e recursos de suporte ao usuário. Isso inclui manuais, tutoriais e suporte técnico acessível, deve ainda prever treinamento dos usuários para garantir que todos os vereadores e servidores possam utilizar o sistema com eficiência desde o primeiro dia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4.2. Vigência Contratual: A vigência inicial do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por mais um período 60 (sessenta) meses, totalizando o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, e desde que haja autorização formal da autoridade, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a)** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b)** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c)** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d)** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e)** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- f)** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- g)** A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual.



4.3. Da Locação dos equipamentos: A justificativa para a opção pela locação dos equipamentos, em detrimento de sua aquisição, fundamenta-se em uma análise detalhada dos aspectos econômicos e operacionais envolvidos. A locação possibilita uma gestão financeira mais eficiente, ao eliminar a necessidade de um desembolso inicial elevado, além de incluir serviços de manutenção e atualização tecnológica, assegurando que os equipamentos estejam sempre em conformidade com as normas vigentes e operando de maneira otimizada. Ademais, a locação oferece flexibilidade para adequar rapidamente a quantidade e a especificidade dos equipamentos às variações das necessidades, sem a preocupação com a depreciação dos ativos, a qual representaria um ônus considerável em caso de aquisição. Corroborando com a justificativa da locação em detrimento da aquisição devemos considerar que a empresa especializada na locação dos equipamentos se responsabiliza pela instalação bem como possui equipe devidamente treinada para instalação de equipamentos sem oferecimento de risco, este que seria inteiramente suportado pela administração onerando possivelmente ainda mais a contratação como um todo. Conforme mencionado este é um fator crucial para a escolha de uma solução integrada e não parcelada, dada a sensibilidade dos equipamentos e a facilidade de contratar com empresas já habituadas ao fornecimento de soluções integradas. Essa modalidade de contratação garante a continuidade dos serviços e a disponibilidade imediata dos equipamentos, sem comprometer o orçamento com despesas imprevistas de obras, manutenção e substituição, promovendo, assim, uma gestão financeira mais equilibrada e eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Descrição da Necessidade Tecnológica: A implantação de uma solução tecnológica avançada para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque demanda uma infraestrutura abrangente, composta por componentes de hardware robustos e software altamente customizável. A solução deve ser capaz de proporcionar um ambiente integrado e eficiente, que atenda às necessidades específicas da gestão legislativa, assegurando a continuidade das operações e o cumprimento das exigências de transparência e segurança da informação.



5.1. Software e suas funcionalidades

O software proposto constitui o núcleo da solução tecnológica, devendo apresentar um conjunto de funcionalidades indispensáveis para a automação plena e eficaz das atividades legislativas, com vistas a otimizar os processos, reduzir erros operacionais e assegurar a conformidade com o regimento interno da Casa Legislativa. As funcionalidades que se destacam incluem:

- a) **Registro e recuperação de ocorrências:** O software deverá possuir mecanismos para registrar detalhadamente todas as ocorrências operacionais, abrangendo tanto o funcionamento dos componentes de hardware quanto as interações do software. Esses registros deverão ser armazenados de forma segura, possibilitando a recuperação de dados e o acompanhamento posterior das atividades legislativas, assegurando a integridade e auditabilidade das operações.
- b) **Operações Automáticas e semiautomáticas:** O sistema deverá possibilitar a execução de operações de forma automática e semiautomática, garantindo a eficácia na condução das sessões legislativas. Isso inclui, dentre outras funcionalidades, a abertura e fechamento das sessões, o registro de presença dos vereadores, a apuração das votações e o gerenciamento dos cronômetros e alarmes sonoros. Tais operações deverão ser executadas de maneira sincronizada, com a flexibilidade necessária para atender a eventuais ajustes procedimentais.
- c) **Controle de Frequência e Votação:** O software deverá assegurar o registro preciso e seguro da frequência dos vereadores, mediante autenticação por senha individual e biometria, garantindo que apenas os parlamentares devidamente habilitados possam participar das votações. Ademais, o sistema deve prover recursos para a condução de votações nominais ostensivas e nominais secretas, conforme as normas regimentais, assegurando a confidencialidade e integridade do processo decisório.



- d) Geração e gestão de relatórios:** A solução deverá incluir um módulo robusto para a geração e gestão de relatórios, permitindo a visualização, impressão e exportação de dados relativos à presença dos parlamentares, resultados de votações, e outras ocorrências relevantes. Esses relatórios deverão estar disponíveis no terminal de controle, com opções de exportação em formatos como PDF, assegurando a transparência e a capacidade de arquivamento digital para futuras consultas.
- e) Integração e compatibilidade:** O software deve ser desenvolvido utilizando-se de linguagens de programação modernas e compatíveis com a infraestrutura tecnológica já existente na Câmara, garantindo total interoperabilidade com sistemas anteriores. A solução deve ser executável no sistema operacional Windows® e deve dispor de uma versão APP nativa para Android®, a ser utilizada nos Terminais Parlamentares, assegurando a fluidez e eficiência das operações legislativas.
- f) Banco de dados relacional:** O sistema deverá operar utilizando um banco de dados relacional SQL, garantindo a integridade e segurança das informações armazenadas. Esse banco de dados deve ser desprovido de custos adicionais de licenciamento, oferecendo robustez e capacidade de escalabilidade para suportar o volume de operações legislativas da Casa.
- g) Personalização e configuração:** O software deverá permitir ampla personalização e configuração de suas funcionalidades, de modo a adequar-se ao regimento interno da Câmara Municipal. Caso alguma especificidade do regimento não esteja prevista no sistema padrão, a licitante será responsável pela implementação dos ajustes necessários, garantindo a conformidade do sistema antes da entrega final.



h) Backup e recuperação de dados: Considerando a importância da preservação dos dados legislativos, a solução deverá incorporar um sistema de backup automático, com capacidade para realizar cópias de segurança em pelo menos três locais distintos, tais como a estação de operação do sistema, armazenamento em nuvem, servidores locais da Câmara e dispositivos externos. Este processo deverá seguir as políticas de segurança e preservação de dados da Câmara, e garantir as previsões de tratamento de dados disposta da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD assegurando que as informações possam ser rapidamente restauradas em caso de falhas ou incidentes.

5.2. Hardware: quantitativos, funções e aplicabilidade

A infraestrutura de hardware a ser fornecida deverá ser robusta, integrada e alinhada com as exigências operacionais do software, garantindo que todas as funcionalidades previstas sejam plenamente suportadas. Os componentes essenciais do hardware incluem:

a) Terminais parlamentares: Serão fornecidas 16 unidades de terminais parlamentares, cada uma equipada com tela touch screen de 11 polegadas e resolução de 1920x1200, processador Octa-Core de 2 GHz, 4 GB de RAM e 64 GB de armazenamento interno. Cada terminal deverá incorporar um leitor biométrico, possibilitando a autenticação segura dos parlamentares para o registro de presenças, votações e inscrições para uso da palavra. A comunicação entre os terminais e o sistema central será realizada via WiFi de alta velocidade, utilizando protocolos proprietários e criptografados, garantindo a segurança na troca de informações.

b) Terminal de Controle e operação: O terminal central de controle, que será utilizado pelos operadores do sistema, deverá possuir um monitor touch screen de 19 polegadas, equipado com processador Intel Core i5 de 11ª geração, 8 GB de RAM e SSD de 240 GB. Este terminal permitirá o gerenciamento centralizado de todas as operações legislativas, incluindo a condução das votações, o gerenciamento do tempo de fala e o registro das presenças, assegurando uma operação intuitiva e eficiente.



- c) Terminal da presidência:** O presidente da sessão disporá de um terminal específico, equipado com monitor touch screen de 15", processador Dual-Core de 1,6 GHz, 4 GB de RAM e armazenamento de 128 GB. Este terminal permitirá ao presidente acompanhar, em tempo real, todas as informações críticas da sessão, incluindo o gerenciamento de cronômetros, resultados de votações e controle de microfones, garantindo uma condução ordenada e eficiente das atividades legislativas.
- d) Sistema de gerenciamento de microfones:** O sistema de gerenciamento de microfones deverá permitir o controle total dos dispositivos no plenário, incluindo a inscrição dos parlamentares para uso da palavra, abertura e fechamento dos microfones de forma automática ou manual, e a integração com câmeras PTZ para focalizar automaticamente o orador. Este sistema deverá ser compatível com Phantom Power (48 volts) e suportar 16 canais de áudio balanceado, assegurando a clareza e a qualidade das comunicações durante as sessões legislativas.
- e) Cronômetros:** Os cronômetros integrados ao sistema deverão permitir a cronometragem precisa do tempo de fala dos oradores, estando visíveis em todos os dispositivos envolvidos, inclusive nos terminais da presidência e de controle, assegurando a sincronização e eficiência das operações.
- f) Solução de contingência de energia:** A solução deverá incluir uma infraestrutura de contingência de energia, composta por nobreaks de alta capacidade e um quadro de força estabilizado (QDFe), capaz de manter o funcionamento de todos os componentes críticos por um período mínimo de 10 minutos em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. Este sistema deverá garantir a continuidade das operações e a segurança dos dados durante as sessões legislativas, evitando interrupções que possam comprometer a integridade dos processos.

5.3. Vantagens e benefícios agregados pelos serviços e equipamentos

A adoção da presente solução tecnológica trará uma série de vantagens estratégicas e operacionais para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a saber:



- a) Automação e eficiência:** A automação dos processos legislativos, tais como votações, apurações e geração de relatórios, resultará em operações mais ágeis e eficientes, reduzindo a necessidade de intervenções manuais e, conseqüentemente, minimizando a probabilidade de erros. Essa eficiência operacional permitirá à Câmara responder de maneira mais rápida e precisa às demandas legislativas.
- b) Segurança e integridade dos dados:** A utilização de autenticação biométrica e criptografia avançada assegurará que as operações legislativas sejam conduzidas com o mais alto nível de segurança, protegendo a integridade dos dados e garantindo que apenas usuários autorizados possam acessar as funcionalidades críticas do sistema. Além disso, o sistema de backup automatizado proporcionará uma camada adicional de proteção, assegurando que todas as informações estejam resguardadas contra perda ou corrupção.
- c) Transparência e acessibilidade:** A solução permitirá que as operações legislativas sejam conduzidas de maneira transparente, facilitando o acesso do público às informações por meio de relatórios detalhados e transmissão ao vivo das sessões. Esta transparência não só promove o engajamento cívico, como também fortalece a confiança da população nas atividades da Câmara, contribuindo para o aprimoramento da governança.
- d) Escalabilidade e flexibilidade:** A solução idealizada com uma arquitetura escalável, permitindo que novos módulos e funcionalidades sejam adicionados conforme necessário, sem a necessidade de substituição dos sistemas existentes. Esta flexibilidade assegura que a solução possa evoluir para atender às crescentes e mutáveis necessidades da Câmara, garantindo longevidade e eficiência a longo prazo.
- e) Eficiência energética:** Para assegurar a eficiência na implementação da solução, será elaborado um projeto técnico de engenharia elétrica. Este projeto incluirá todas as características necessárias para a instalação e operação eficientes da solução de contingência de energia, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma otimizada e que o sistema seja sustentável a longo prazo. A adoção de práticas de eficiência energética contribuirá não apenas para a redução de custos operacionais, mas também para a minimização do impacto de inoperabilidade das operações legislativas.



5.4. Serviços envolvidos, treinamentos e profissionais necessários

A implementação desta solução tecnológica requer uma série de serviços especializados e a participação de profissionais altamente qualificados, assegurando que a instalação e a operação do sistema ocorram de forma eficiente e conforme as melhores práticas de mercado:

- a) Instalação e configuração:** A instalação física dos terminais, sistemas de controle, displays e microfones deverá ser realizada por técnicos especializados, que garantirão a correta integração e operação de todos os componentes. A configuração do software incluirá a parametrização específica para atender às exigências do regimento interno da Câmara, assegurando que o sistema funcione de acordo com as diretrizes estabelecidas e esteja preparado para lidar com as particularidades do processo legislativo local.
- b) Projeto de instalação de eficiência energética:** A contratada será responsável pela elaboração de um projeto técnico detalhado para a instalação da solução de contingência de energia, que incluirá a infraestrutura necessária para garantir a eficiência energética do sistema. Este projeto envolverá a instalação de cabos, terminais, conectores, e a configuração de um quadro de força estabilizado (QDFe) alimentado por nobreaks, assegurando que a distribuição de energia seja otimizada e que o sistema opere de maneira autônoma e eficiente.
- c) Treinamento de usuários:** Após a instalação do sistema, será oferecido um treinamento abrangente a todos os usuários, incluindo vereadores, servidores administrativos e a equipe de TI da Câmara. Este treinamento cobrirá desde as operações básicas até as funcionalidades avançadas do sistema, garantindo que todos os usuários estejam plenamente capacitados para utilizar a solução de forma eficiente e eficaz, maximizando os benefícios da nova infraestrutura tecnológica.



d) Suporte técnico e manutenção: A solução incluirá suporte técnico contínuo, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para resolver prontamente quaisquer problemas que possam surgir durante a operação do sistema. Além disso, serão realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando que o sistema funcione de maneira ininterrupta e eficiente ao longo do tempo, minimizando o risco de falhas e prolongando a vida útil dos equipamentos. É plenamente recomendável a futura contratada possa prestar tais atendimentos e responder os chamados de solicitação técnica de forma rápida e eficaz para na hipótese de alguma intercorrência técnica não ocorra paralização das sessões legislativas.

e) Profissionais envolvidos: A execução deste projeto contará com a expertise de engenheiro Elétrico e de computação, profissional com certificação em automação de processos, técnicos de hardware e especialistas em segurança da informação, além de uma equipe de suporte dedicada. Estes profissionais desempenharão um papel crucial na implementação, configuração, manutenção e suporte contínuo da solução, assegurando que todos os aspectos técnicos e operacionais sejam plenamente atendidos e que a Câmara possa operar com máxima eficiência e segurança.

6. Demais Requisitos Necessários e Suficientes à Escolha da Solução de TIC

6.1. Definição dos Requisitos

Para assegurar que a solução a ser contratada satisfaça integralmente as necessidades e expectativas da Câmara Municipal de São Roque, foram estabelecidos os seguintes requisitos fundamentais, que visam garantir a eficiência, segurança, e conformidade da solução tecnológica:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a) Requisitos de garantia: Todos os componentes da solução tecnológica, incluindo hardware, software e serviços associados, deverão estar cobertos por uma garantia mínima durante toda a vigência contratual. Durante este período, qualquer ocorrência de falha operacional, defeito de fabricação ou degradação na performance deverá ser prontamente sanada pela contratada, sem ônus adicional para a Câmara. A garantia deverá englobar a substituição integral de peças e componentes defeituosos, bem como a prestação de suporte técnico necessário para os reparos e a manutenção do pleno funcionamento da solução. A cobertura deverá ser abrangente, assegurando que todas as funções críticas da solução permaneçam operacionais ao longo de todo o período de garantia.

b) Requisitos de manutenção e assistência técnica: A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva durante toda a vigência do contrato. A manutenção corretiva deverá ser realizada de forma imediata, especialmente em casos críticos que possam comprometer o andamento das sessões legislativas, com atendimento presencial garantido em até 2 (duas) horas a partir da notificação de falha. A manutenção preventiva, por sua vez, deverá ser executada periodicamente, conforme cronograma previamente acordado com a Câmara, a fim de garantir a operação contínua e eficiente de todos os sistemas e equipamentos, prevenindo falhas e prolongando a vida útil dos componentes.

c) Requisitos de segurança: A solução tecnológica deverá ser implementada observando os mais elevados padrões de segurança da informação, assegurando a proteção dos dados e a integridade das operações legislativas. Todos os dados transmitidos e armazenados deverão ser criptografados, utilizando-se de algoritmos avançados e robustos. O acesso ao sistema deverá ser protegido por autenticação multifatorial, impedindo acessos não autorizados. Ademais, o sistema deverá manter registros detalhados (logs) de todas as operações realizadas, possibilitando auditorias e monitoramento constante. Mecanismos de defesa contra-ataques cibernéticos, como firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS), e atualizações regulares de segurança, deverão ser implementados para garantir a resiliência do sistema frente a ameaças externas.



d) Requisitos de conformidade: A solução contratada deverá estar integralmente em conformidade com as normativas e legislações aplicáveis, notadamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Isto inclui a adoção de práticas rigorosas de proteção de dados pessoais, assegurando que todas as operações e processos de armazenamento e tratamento de dados estejam alinhados às diretrizes estabelecidas pela legislação. A contratada deverá, ainda, garantir que o sistema possa ser auditado quanto à conformidade com a LGPD, e que eventuais adaptações possam ser realizadas para manter a conformidade em caso de alterações legislativas.

e) Requisitos de treinamento: O treinamento oferecido pela contratada deverá ser abrangente e customizado, contemplando todas as funcionalidades do sistema e adaptando-se aos diferentes perfis de usuários, que incluem vereadores, servidores administrativos, e a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara. O treinamento deverá ser ministrado in loco, assegurando que os usuários possam interagir diretamente com o sistema em seu ambiente de trabalho. Além disso, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico adicional durante as primeiras sessões legislativas após a implantação, garantindo que os usuários estejam plenamente capacitados para operar o sistema e lidar com quaisquer eventualidades.

f) Requisitos de usabilidade e acessibilidade: O sistema deverá ser desenvolvido observando-se rigorosos princípios de usabilidade, oferecendo interfaces intuitivas, de fácil navegação, e que promovam uma experiência de usuário eficiente e dinâmica. Adicionalmente, o sistema deverá ser acessível a pessoas com deficiências, em conformidade com as normas de acessibilidade digital, como as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG). Isso inclui, por exemplo, a implementação de recursos para leitura de tela, contraste de cores adequado, e a navegação por teclado, garantindo que todos os usuários, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar o sistema de forma plena.



g) Requisitos de escalabilidade: A solução tecnológica deve ser projetada para ser altamente escalável, permitindo a adição de novos terminais, funcionalidades, e módulos sem que haja necessidade de substituição dos sistemas existentes. A escalabilidade deverá abranger tanto a capacidade de aumentar o número de usuários simultâneos quanto a integração com futuras atualizações tecnológicas. Essa flexibilidade é essencial para assegurar que a solução possa acompanhar o crescimento das demandas legislativas e tecnológicas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ao longo do tempo, garantindo que a infraestrutura permaneça adequada e funcional mesmo diante de novos desafios.

7. Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços

7.1. Descrição dos Itens e Quantitativos: A demanda estimada inclui a locação, instalação, e configuração dos seguintes itens, essenciais para o funcionamento da solução proposta:

a) Terminais Parlamentares: 15 unidades, equipadas com telas touch de 11 polegadas, leitores biométricos para autenticação segura, conectividade Wi-Fi, e resistência física para uso contínuo e intensivo.

b) Terminal de Controle e Operação: 1 unidade central que permite a supervisão completa das atividades legislativas durante as sessões, com interfaces gráficas intuitivas para o controle de votações, tempo de fala, e visualização de documentos em tempo real.

c) Terminal da Presidência: 1 unidade especialmente configurada para o presidente da Câmara, com funcionalidades exclusivas para controle e moderação das sessões, incluindo ferramentas para gerenciamento de microfones e visibilidade das votações.

d) Sistema de Gerenciamento de Microfones: 1 sistema centralizado para controle dos microfones utilizados durante as sessões, com capacidade para gerenciar até 16 microfones simultaneamente. O sistema deve permitir o controle individual dos microfones, sincronização com os cronômetros, e integração com as câmeras PTZ.

e) Microfones: 1 display de alta definição para exibição das atividades legislativas, incluindo votação, tempo de fala, e identificação dos vereadores.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

f) Sistema de Contingência de Energia: 1 conjunto de nobreaks e quadros de força estabilizados para garantir o funcionamento contínuo dos sistemas em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. O sistema deve ser capaz de suportar a operação completa da solução por um período mínimo de 4 horas.

g) Serviços de Instalação e Integração: 1 pacote de serviços que abrange a instalação da estrutura de contingência energética, estrutura elétrica dos equipamentos e de comunicação dos equipamentos, configuração do software, integração com os sistemas existentes, e realização de testes para garantir o pleno funcionamento da solução.

h) Treinamento para Servidores e Vereadores: 1 pacote de treinamento que inclui capacitação técnica para a equipe de TIC da Câmara e treinamento operacional para os vereadores e servidores administrativos. O treinamento deve ser customizado de acordo com os diferentes perfis de usuários e deve incluir sessões práticas e suporte contínuo.

7.2. Tabela com a quantidade detalhada de todos os serviços e equipamentos:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço
SOFTWARE			
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	serviço
2.2	Licença módulo presidência;	1	serviço
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	serviço
SOFTWARE			
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento
Manutenção e Suporte Técnico			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	serviço	12

7.3. Memória de Cálculo:

As quantidades apresentadas no item 7.2 foram dimensionadas levando em consideração a quantidade de parlamentares e de servidores que utilizarão os equipamentos e as soluções em software.

8. Levantamento de Soluções

8.1. Solução de Automação Completa de Processos Legislativos

8.1.1. Descrição: Sistema integrado que automatiza todas as etapas do processo legislativo, incluindo tramitação de matérias, votação eletrônica e apuração de resultados.

8.1.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Soluções adotadas por outros entes legislativos de porte semelhante, que obtiveram sucesso e satisfação na execução dos serviços.

Alternativas do mercado: Busca de solução que seja amplamente difundida e possível para o fornecimento por fornecedores especializados em fornecimento de soluções tecnológicas completas.

Conformidade com padrões de governo: Compatível com as recomendações e normativas padronizadas como o ePing e eMag.

Adequação do ambiente: solução capaz de ser integrada ao ambiente legislativo e adaptável a estrutura física da Câmara Municipal sem a necessidade de grandes adequações ou modificações estruturais.



Modelos de prestação do serviço: Disponível tanto como cessão de software, com fornecimento de capacitação e serviços de manutenção contínua, quanto a disponibilização de hardware como serviço de locação.

Métricas de prestação de serviço: Suporte técnico baseado em SLA, com métricas de tempo de resposta e disponibilidade.

8.3. Solução Modular de Gestão Legislativa

8.3.1. Descrição: Sistema composto por módulos independentes que podem ser implementados gradualmente, permitindo expansão conforme as necessidades evoluem. Solução não integra a parte de hardware que necessariamente derivaria de outra contratação para atender aos anseios da administração.

8.3.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Utilizado em administrações que preferem uma implementação gradual.

Alternativas do mercado: Módulos disponíveis em diferentes fornecedores, com opções de customização.

Conformidade com padrões de governo: Adere aos padrões ePing e ePwg.

Adequação do ambiente: Requer análise específica para cada módulo implementado.

Modelos de prestação do serviço: Flexível, pode ser adquirido ou contratado como serviço. Necessidade de mais de uma contratação para atendimento da complexidade da solução.

Métricas de prestação de serviço: Avaliação baseada em desempenho por módulo e facilidade de integração.

8.4. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa



8.4.1. Descrição: Plataforma de gestão legislativa como serviço na nuvem, Só atende unicamente a porte de software como serviço, não há fornecimento de uma solução completa de infraestrutura local robusta.

8.4.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Aplicável em ambientes que buscam reduzir custos com infraestrutura.

Alternativas do mercado: Diversos provedores oferecem SaaS com recursos adequados. Haveria de necessidade de mais de uma contratação e gestão de contratos múltiplos pelo legislativo.

Conformidade com padrões de governo: Aderência ao ePing e compatibilidade com ICP-Brasil.

Adequação do ambiente: Exige conectividade confiável e redundante.

Modelos de prestação do serviço: SaaS baseado em assinaturas mensais ou anuais.

Métricas de prestação de serviço: Foco em uptime, latência e suporte ao usuário, assegurando que problemas sejam resolvidos rapidamente e que os usuários tenham a ajuda necessária para utilizar o sistema de maneira eficaz.

8.5. Solução Customizada de Hardware e Software

8.5.1. Descrição: Desenvolvimento de uma plataforma customizada combinando hardware e software específicos para as necessidades da Câmara.

8.5.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Adotada por órgãos que requerem funcionalidades específicas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Alternativas do mercado: Menos comum, mas disponível com desenvolvimento sob encomenda.

Conformidade com padrões de governo: Necessita adaptação para eMag e e-ARQ Brasil.

Adequação do ambiente: Pode demandar significativas adequações de infraestrutura.

Modelos de prestação do serviço: Contratação de desenvolvimento e manutenção.

Métricas de prestação de serviço: Personalizadas de acordo com os requisitos do contrato.

8.6. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

8.6.1. Descrição: Combinação de infraestrutura local com serviços em nuvem para equilibrar controle e escalabilidade.

8.6.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Utilizada por órgãos que requerem controle sobre dados críticos.

Alternativas do mercado: Fornecedores oferecem soluções híbridas ajustáveis. Múltiplas contratações, maior sensibilidade de gestão de contratos e atribuição de responsabilidades de fornecedores.

Conformidade com padrões de governo: Totalmente compatível com ePing e ICP-Brasil.

Adequação do ambiente: Requer configuração cuidadosa da infraestrutura local e rede.

Modelos de prestação do serviço: Misto de aquisição e serviços em nuvem.

Métricas de prestação de serviço: Inclui métricas de disponibilidade de nuvem e desempenho de hardware local.



9. Análise Comparativa das Soluções

A análise comparativa das soluções levantadas foi realizada com base em critérios técnicos, funcionais, econômicos, e alinhamento com as necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Cada solução foi avaliada em termos de benefícios proporcionados, vantagens, desvantagens, e adequação ao cenário específico da Câmara.

9.1. Solução de automação Completa de processos legislativos

Benefícios: Alta eficiência na gestão dos processos legislativos. Integração total de todos os componentes, resultando em uma operação fluida e minimizando erros. Elevada compatibilidade com os sistemas já existentes.

Vantagens: Sistema unificado, reduzindo a complexidade operacional. Contratação de solução totalmente integrada evitando desentendimento quanto a operação, facilidade temporal dependendo de um único fornecedor a integração completa da solução. Treinamento específico para todos os usuários. Elevada eficácia na execução das tarefas legislativas. Atende a padrões de governo, como ePing e eMag.

Desvantagens: Médio custo inicial de implementação. Requer treinamento específico para todos os usuários. Dependência de único fornecedor.

9.2. Solução Modular de gestão legislativa

Benefícios: Flexibilidade na implementação, com a possibilidade de expandir o sistema conforme necessário. Menor custo inicial devido à implementação gradual. Adequação às necessidades específicas de cada fase do processo legislativo.

Vantagens: Escalabilidade conforme a demanda. Custo controlado e adaptável ao orçamento disponível. Facilidade na substituição e atualização de módulos individuais.



Desvantagens: Necessidade de integração constante entre os módulos, o que pode gerar complexidade adicional. Possível falta de coesão entre diferentes módulos, dependendo do fornecedor. Customizações podem ser necessárias para garantir a compatibilidade plena entre os módulos. Solução não abarca a complexidade pretendida na contratação, múltiplos contratados demandando maior trabalho de gestão contratual pela administração, ocasionando possíveis intercorrências.

9.3. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa

Benefícios: Baixo custo inicial e manutenção simplificada. Escalabilidade rápida e fácil, com atualização contínua do sistema.

Vantagens: Acesso a uma plataforma atualizada e mantida pelo fornecedor, garantindo sempre as melhores práticas. Facilidade de implementação e menor tempo para entrar em operação. Padrões de segurança e conformidade, como ICP-Brasil e ePing, garantidos pelo fornecedor.

Desvantagens: Dependência de uma conexão de internet estável e confiável. Menor controle sobre dados críticos e segurança. Ausência de fornecimento de estrutura robusta de hardware, dependência de múltiplas contratações. Limitações na personalização do sistema para atender necessidades específicas da Câmara.

9.4. Solução Customizada de Hardware e Software

Benefícios: Total personalização e adaptação às necessidades específicas da Câmara. Controle completo sobre a arquitetura e os componentes do sistema. Pode ser projetada para atender a todos os requisitos técnicos e legais.

Vantagens: Flexibilidade total na escolha de funcionalidades e design do sistema. Capacidade de incluir características únicas e inovadoras. Suporte especializado focado nas particularidades do sistema desenvolvido.



Desvantagens: Alto custo de desenvolvimento e manutenção. Longo tempo de desenvolvimento e implementação. Riscos associados à viabilidade técnica e operacional a longo prazo. Solução não abarca a complexidade pretendida na contratação, múltiplos contratados demandando maior trabalho de gestão contratual pela administração, ocasionando possíveis intercorrências.

9.5. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

Benefícios: Combina o controle de uma infraestrutura local com a escalabilidade e flexibilidade da nuvem. Pode ser ajustada conforme as necessidades de segurança e desempenho. Permite manter dados críticos em servidores locais, garantindo maior controle.

Vantagens: Controle sobre o sistema. Facilidade na adaptação a novas demandas ou tecnologias. Aderência a padrões de governo, como ePing e ICP-Brasil.

Desvantagens: Complexidade na gestão de uma infraestrutura híbrida. Requer uma infraestrutura local adequada e bem gerida. Custos operacionais médios a alto dependendo da necessidade de modificação da estrutura. Dependência de fornecedores para a parte de nuvem, com possíveis riscos de segurança.

9.6. Quadro comparativo de soluções:

Critério	Solução de Automação Completa de Processos Legislativos	Solução Modular de Gestão Legislativa	Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa	Solução Customizada de Hardware e Software	Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais
Benefícios	Alta eficiência, integração total, minimização de erros	Flexibilidade na implementação, menor custo inicial	Baixo custo inicial, manutenção simplificada, escalabilidade rápida	Personalização total, controle completo, adequação aos requisitos específicos	Combina controle local com flexibilidade da nuvem, ajuste conforme necessidade

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Vantagens	Sistema unificado, fácil treinamento, elevada eficácia	Escalabilidade, custo controlado, substituição fácil de módulos	Acesso a plataforma atualizada, rápida implementação, segurança garantida	Flexibilidade no design, inclusão de funcionalidades inovadoras, suporte especializado	Controle sobre o sistema, adaptação a novas demandas, aderência a padrões de governo
Desvantagens	Médio custo inicial, dependência de único fornecedor	Complexidade de integração, falta de coesão, múltiplos fornecedores	Dependência de internet estável, menor controle sobre dados, limitações na personalização	Alto custo e tempo de desenvolvimento, riscos de viabilidade a longo prazo	Complexidade na gestão, custos variáveis, dependência de fornecedores para a nuvem
Custo Inicial	Médio a Alto	Baixo a Médio	Baixo	Alto	Médio a Alto
Escalabilidade	Moderada	Alta	Alta	Baixa	Alta
Complexidade de Gestão	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Alta
Controle sobre Dados	Elevado	Moderado	Baixo	Elevado	Elevado
Dependência de Fornecedores	Moderada	Alta	Alta	Moderada	Moderada a Alta
Tempo de Implementação	Médio	Médio a Alto	Baixo	Alto	Médio a Alto
Adequação às Normas Governamentais	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta

10. Registro de Soluções Consideradas Inviáveis

A seguir, apresenta-se a análise detalhada das soluções consideradas inviáveis, com base em critérios técnicos, econômicos, funcionais, e de adequação às necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Esta análise rigorosa visa assegurar que a decisão pela escolha da solução mais adequada esteja plenamente justificada, conforme os princípios da economicidade, eficiência e conformidade com as normativas vigentes.

10.1. Solução Modular de Gestão Legislativa



A solução modular, embora ofereça flexibilidade na implementação e a possibilidade de expansão gradual, foi considerada inviável para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Roque devido a diversos fatores:

Complexidade de Integração: A necessidade de integrar constantemente diferentes módulos pode gerar uma complexidade adicional na gestão operacional, dificultando a coesão e a interoperabilidade entre os componentes.

Falta de Coesão entre Módulos: A dispersão entre múltiplos fornecedores pode resultar em uma falta de uniformidade, comprometendo a eficiência e fluidez das operações legislativas. Customizações necessárias para garantir a compatibilidade plena podem aumentar os custos e prolongar a implementação.

Gestão Contratual Exacerbada: A multiplicidade de contratos eleva o trabalho de gestão contratual, aumentando o risco de intercorrências e conflitos, o que pode impactar negativamente a continuidade das operações.

Inadequação à Complexidade Exigida: A solução não abarca a complexidade necessária para a Câmara, especialmente em um ambiente que requer robustez e uma integração completa e uniforme. Dessa forma, a solução modular foi considerada inadequada e, portanto, inviável para esta contratação.

10.2. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa

A solução SaaS, apesar de seus benefícios em termos de custo inicial e manutenção, apresenta diversas limitações que a tornam inviável:

Dependência de Conectividade: A necessidade de uma conexão de internet estável e contínua é um risco significativo, pois qualquer falha de conectividade pode interromper as operações legislativas.

Controle Reduzido sobre Dados Críticos: Operando em uma infraestrutura de nuvem gerida por terceiros, a solução limita o controle direto da Câmara sobre dados sensíveis, o que compromete a conformidade com a LGPD e a segurança das informações.



Falta de Infraestrutura Robusta: A ausência de uma infraestrutura de hardware completa requer múltiplas contratações adicionais, o que complica a gestão e pode gerar custos inesperados.

Limitações de Personalização: A solução SaaS é padronizada e oferece poucas possibilidades de customização, o que pode resultar em inadequação para as necessidades específicas da Câmara.

Essas limitações tornam a solução SaaS imprópria para a Câmara Municipal de São Roque, sendo assim registrada como inviável.

10.3. Solução Customizada de Hardware e Software

A solução customizada foi analisada quanto ao seu potencial de adaptação plena às necessidades específicas da Câmara, mas foi considerada inviável pelos seguintes motivos:

Alto Custo de Desenvolvimento: O desenvolvimento de uma solução customizada implica em um investimento inicial elevado, o que não se alinha com os princípios de economicidade exigidos pela administração pública.

Longo Tempo de Implementação: A personalização completa demanda um período extenso de desenvolvimento e testes, o que pode atrasar significativamente a modernização das operações legislativas.

Riscos de Viabilidade Técnica: A solução, por ser altamente customizada, carrega riscos elevados de viabilidade técnica e operacional a longo prazo, o que pode comprometer a eficácia e a sustentabilidade do sistema.

Complexidade de Gestão: A gestão contratual e operacional de uma solução customizada é complexa, exigindo coordenação de múltiplos fornecedores, o que aumenta o risco de conflitos e falhas.



Diante dessas considerações, a solução customizada não se mostrou viável para a Câmara Municipal de São Roque.

10.4. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

A solução híbrida, que combina infraestrutura local com serviços em nuvem, foi também analisada, mas diversos fatores levaram à sua classificação como inviável:

Complexidade de Gestão da Infraestrutura: A solução híbrida exige a gestão simultânea de uma infraestrutura local e de componentes baseados em nuvem. Essa dualidade aumenta significativamente a complexidade da administração do sistema, demandando uma equipe altamente qualificada e dedicada, o que pode não estar disponível na Câmara.

Custos Operacionais Elevados: A necessidade de manter e gerenciar tanto a infraestrutura local quanto os serviços em nuvem pode resultar em custos operacionais elevados. As despesas com atualização, manutenção e gestão de segurança tornam a solução menos econômica a longo prazo, especialmente se houver necessidade de modificar a estrutura existente.

Dependência de Múltiplos Fornecedores: A solução híbrida depende de fornecedores distintos para os componentes locais e de nuvem, o que pode criar dificuldades na coordenação e na resposta a problemas. Além disso, a dependência de serviços de nuvem gera riscos adicionais relacionados à segurança e à continuidade do serviço.

Riscos de Segurança: Apesar de permitir que dados críticos sejam mantidos localmente, a solução híbrida ainda depende de fornecedores de nuvem para uma parte significativa de suas operações. Isso cria potenciais vulnerabilidades de segurança, que podem ser difíceis de mitigar integralmente.

Em virtude dessas complexidades e riscos, a solução híbrida foi considerada inadequada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de São Roque, sendo registrada como inviável.



11. Análise Comparativa de Custos (TCO)

No contexto de contratações e aquisições governamentais ou corporativas, a análise comparativa de custos totais de propriedade (TCO) é um procedimento padrão quando há múltiplas soluções viáveis disponíveis que atendam às exigências técnicas e funcionais do solicitante. Esta análise garante uma visão ampla dos custos associados a cada opção ao longo de seu ciclo de vida, incluindo aquisição, insumos, garantias, manutenção, migração e treinamento. Entretanto, a exigência de realizar uma comparação de TCO se torna inaplicável quando apenas uma solução é considerada viável após uma análise preliminar. No caso em tela apenas uma solução atende aos critérios de viabilidade técnica e funcional, portanto, não existem bases para uma comparação direta com outras alternativas, pois, por definição, não há alternativas viáveis

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida para a Câmara Municipal de São Roque é a **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos**. Esta solução foi selecionada por oferecer uma integração total das atividades legislativas, alta eficiência operacional, e conformidade com os padrões de governança e segurança exigidos. A seguir, os principais componentes e características desta solução:

12.1. Componentes Principais

Software de Gestão Legislativa Integrada: Um sistema que automatiza todos os processos legislativos, desde a tramitação de matérias até a votação e apuração dos resultados. O software deve permitir a gestão centralizada de todas as atividades, com funcionalidades específicas para:

Controle de Sessões: Agendamento, organização e gerenciamento de sessões plenárias, incluindo a administração de pautas, ordens do dia, e listas de presença.

Votação Eletrônica: Módulo para a realização de votações nominais e secretas, com apuração automática dos resultados e geração de relatórios.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Registro e Armazenamento: Capacidade de registrar e armazenar todas as sessões, incluindo integração com as gravações de áudio e vídeo, de forma segura e auditável, garantindo a conformidade com as normas de transparência.

Integração com Sistemas Existentes: Compatibilidade com outros sistemas utilizados pela Câmara.

Terminais Parlamentares: Dispositivos de última geração, equipados com telas touch de alta resolução, leitores biométricos para autenticação segura, e conectividade Wi-Fi. Esses terminais permitirão que os vereadores acessem rapidamente as pautas, participem das votações eletrônicas e acompanhem as sessões em tempo real.

Terminal de Controle e Operação: Um dispositivo central para a supervisão de todas as operações legislativas durante as sessões. O terminal permitirá aos operadores gerenciar o andamento das sessões, controlar as votações, e administrar o tempo de fala dos vereadores, tudo em uma interface gráfica intuitiva.

Sistema de Gerenciamento de Microfones e Áudio: Um sistema centralizado que controla todos os microfones do plenário, garantindo uma qualidade de áudio consistente e sincronização com os cronômetros e câmeras. O sistema deve permitir ajustes em tempo real e ser integrado ao software de gestão legislativa.

Sistema de Contingência de Energia: Um conjunto autônomo de contingência energética de nobreaks e quadros de força estabilizados que garantirão o funcionamento contínuo da solução em caso de falhas de energia. Este sistema é essencial para assegurar que as sessões legislativas não sejam interrompidas por problemas elétricos. Conjuntamente a este fornecimento será realizado o projeto de instalação elaborado por profissionais qualificados da Contratada.

12.2. Funcionalidades Adicionais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Operação Offline: A solução deve ser capaz de operar mesmo sem conexão à internet, garantindo que as sessões legislativas possam prosseguir sem interrupções. Todos os dados gerados offline serão sincronizados automaticamente com o sistema central assim que a conectividade for restabelecida.

Segurança da Informação: Implementação de medidas rigorosas de segurança, incluindo criptografia de dados, autenticação multifatorial para acesso aos sistemas, e controle de acesso baseado em funções (RBAC). Esses recursos garantirão que todas as informações legislativas estejam protegidas contra acessos não autorizados.

Treinamento e Suporte Técnico: A contratada deverá fornecer treinamento completo para todos os usuários do sistema, incluindo vereadores, servidores administrativos e a equipe de TI da Câmara. O suporte técnico será oferecido de forma contínua, com atendimento local e remoto para garantir a operação ininterrupta da solução.

Manutenção Preventiva e Corretiva: A Contratada será responsável pela realização de serviços de manutenção preventiva, seguindo um cronograma acordado com a Câmara, para garantir a operação contínua e eficiente de todos os sistemas e equipamentos. A manutenção corretiva será prestada de forma imediata em casos críticos, especialmente durante as sessões legislativas, com atendimento presencial em até 2 horas após a notificação de falha.

12.3. Justificativa da Escolha da Solução

A **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos** foi escolhida por ser a única capaz de atender plenamente às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Roque. Ela oferece uma integração total dos processos legislativos, garante alta eficiência, e está em conformidade com os padrões de governança e segurança. Além disso, esta solução proporciona um ambiente legislativo moderno e transparente, que facilita o acesso à informação e aumenta a eficácia das sessões plenárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A implementação dessa solução assegurará que a Câmara Municipal de São Roque esteja equipada para enfrentar os desafios das operações legislativas contemporâneas, com uma infraestrutura tecnológica que suporte o crescimento e as demandas futuras.

13. Estimativa de Custo Total da Contratação

A estimativa de custo total da contratação leva em consideração todos os componentes da **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos** que serão adquiridos e implementados na Câmara Municipal de São Roque.

Fontes consultadas: No dia 17 de setembro de 2024, foram realizadas a pesquisa de preço na conformidade do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do artigo. Preliminarmente foi realizada buscas no Portal Nacional de Compras Pública, onde o objeto a ser contratado não foi identificado em perfeita equivalência, vejamos que no banco de dados do Portal Nacional, com objeto semelhante contratos e editais que apresentam características técnicas não compatíveis e/ou parciais.

Aviso de Contratação Direta nº 010/2024

Última atualização 12/07/2024

Local: Valente/BA Órgão: VALENTE CAMARA DE VERADORES Unidade compradora: 01 - Câmara de Vereadores de Valente

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/02/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00480114000186-1-000018/2024 Fonte: Instituto Oficial De Publicidade Legal - IOP

Objeto:

Serviços de Licenciamento de direito de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico e aplicativo de votação eletrônica, sistema de tramitação multiusuário e aplicativo Android e IOS, compreendendo os Sistemas de Votação Eletrônica e de Tramitação Multiusuário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 54.999,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 54.999,96

- Link para acesso da contratação no PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/00480114000186/2024/18>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/09/2024

Local: Cotiporã/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA **Unidade compradora:** 63901 - PM DE COTIPORÃ
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 34771787000107-1-000001/2023 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DOS MÓDULOS DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CAMARA DE VEREADORES, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 9.480,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 9.480,00

- Link para acesso da contratação no PNCP
<https://pncp.gov.br/app/editais/34771787000107/2023/1>

Por ter sido infrutífera a pesquisa do objeto em portais de compras, foi realizada uma tentativa de localização de contratações similares feitas pela Administração Pública. Foi executado uma consulta no dia 19 de setembro de 2024 na rede mundial de computadores localizando uma contratação da Câmara Municipal de Sumaré, com características técnicas muito semelhantes, detalhes abaixo:

- Processo administrativo nº192/2024. pregão presencial nº 08/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Locação de Equipamentos e Materiais					
1	Servidor para armazenamento de dados;	UN	01	R\$ 282,21	R\$ 282,21
2	Terminal da presidência e mesa diretora;	UN	01	R\$ 488,63	R\$ 488,63
3	Terminal parlamentar biométrico;	UN	21	R\$ 350,86	R\$ 7.368,06
4	Display multimídia;	UN	01	R\$ 381,37	R\$ 381,37
5	Gerenciador de microfones informatizado;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
6	Cronômetro auxiliar;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
7	Campainha sonora;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
8	Sistema de contingência de energia;	UN	01	R\$ 88,19	R\$ 88,19
SUBTOTAL MÊS					R\$ 8.822,99
Licença de software					
9	Licença Sistema Servidor de Imagens;	UN	01	R\$ 512,46	R\$ 512,46
10	Licença módulo controle e operação;	UN	01	R\$ 512,46	R\$ 512,46
11	Licença módulo presidência;	UN	01	R\$ 321,78	R\$ 321,78
12	Licença terminal parlamentar;	UN	21	R\$ 219,29	R\$ 4.605,09
13	Licença módulo exibição multimídia;	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
14	Licença módulo integração sistema de vídeo;	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
15	Licença módulo integração sistema legislativo	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
SUBTOTAL MÊS					R\$ 6.295,02
Serviços					

16	Serviços de suporte técnico permanente (meses);	MÊS	01	R\$ 4.609,09	R\$ 4.690,09
Subtotal Locação de Equipamentos e Materiais					R\$ 8.822,99
Subtotal Licença de software					R\$ 6.295,02
Subtotal Serviços Permanente					R\$ 4.690,09
VALOR TOTAL POR MÊS					R\$ 19.808,10
TOTAL P/ 12 MESES					R\$ 237.697,20
17	Serviços de treinamento operacional;	UN	01	R\$ 2.948,44	R\$ 2.948,44
18	Serviços de treinamento parlamentar;	UN	01	R\$ 3.670,65	R\$ 3.670,65
19	Serviços de acompanhamento <i>in loco</i> da sessão plenária;	UN	01	R\$ 1.287,11	R\$ 1.287,11
20	Serviço de implantação e instalação.	UN	01	R\$ 104.396,60	R\$ 104.396,60
VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO					R\$ 112.302,80
VALOR GLOBAL					R\$ 350.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Entretanto, para uma melhor acurácia da estimativa de preços e em complemento com os resultados obtidos na pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública é necessário a busca com no mínimo três empresas do mercado, que prestam referido serviço na forma do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

No mapa de preços a seguir foram consideradas as propostas das empresas que enviaram os orçamentos de acordo com as necessidades detalhadas no Termo de Referência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Mapa de preços:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço (único)	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 54.971,67	R\$ 54.971,67	R\$ 54.971,67
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço (único)	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
TOTAL ITEM 1						R\$ 79.610,00			R\$ 96.275,00			R\$ 77.830,00			R\$ 84.571,67
SOFTWARE				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00	R\$ 43.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00	R\$ 3.343,33	R\$ 3.343,33	R\$ 40.120,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	R\$ 862,00	R\$ 862,00	R\$ 10.344,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00	R\$ 37.260,00	R\$ 297,00	R\$ 4.455,00	R\$ 53.460,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 9.136,00	R\$ 109.632,00		R\$ 9.880,00	R\$ 118.560,00		R\$ 6.965,00	R\$ 83.580,00		R\$ 8.660,33	R\$ 103.924,00
EQUIPAMENTOS				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES				
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equip.	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.115,67	R\$ 1.115,67	R\$ 13.388,00				
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equip.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00				
3.3	Terminal da presidência	1	Equip.	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00	R\$ 631,00	R\$ 631,00	R\$ 7.572,00	R\$ 628,66	R\$ 628,66	R\$ 7.544,00				
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equip.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	R\$ 68.940,00	R\$ 341,50	R\$ 5.122,50	R\$ 61.470,00	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00	R\$ 57.960,00	R\$ 348,83	R\$ 5.232,50	R\$ 62.790,00				
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equip.	R\$ 426,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00				
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equip.	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00	R\$ 68,50	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 984,00	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 986,00				
3.7	Campainha sonora	1	Equip.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 624,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 684,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00				
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equip.	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00	R\$ 17.076,00	R\$ 1.913,00	R\$ 1.913,00	R\$ 22.956,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00	R\$ 20.664,00				
TOTAL ITEM 3					R\$ 9.693,00	R\$ 116.316,00		R\$ 9.428,00	R\$ 113.136,00		R\$ 8.992,00	R\$ 107.904,00		R\$ 9.371,00	R\$ 112.452,00				
Manutenção e Suporte Técnico				Cotação 01 Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024				Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024				Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024				Média dos Valores			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES				
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00				
TOTAL ITEM 4					R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00		R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00		R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00		R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00				
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)						R\$ 349.598,00			R\$ 379.331,00			R\$ 317.974,00			R\$ 349.547,67				



13.1 Justificativa para a Metodologia Adotada

Por se tratar de uma contratação que estabelece quantidades e características específicas que diretamente alteram o valor de execução dos serviços, e tais características também impossibilitam a localização de referências no Portal Nacional de Compras Pública e em contratações simulares feita pela Administração Pública. A metodologia capaz de atingir de forma correta a estimativa de custo é a busca com no mínimo três empresas do mercado, que prestam referido serviço na forma do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

13.2. Considerações sobre os Custos

- a) **Custos de Implementação:** O item 1 e suas alíneas refletem os custos iniciais de implantação dos serviços. incluindo hardware, software, e os serviços necessários para garantir a operação plena do sistema na Câmara Municipal de São Roque.
- b) **Custos Recorrentes:** O item 02 e suas alíneas incluem os custos de licenciamento do software, que são necessários para manter a solução operante, o item 03 e suas alíneas correspondem aos custos de locação dos equipamentos que compõe a solução, item 04 e suas alíneas correspondem os custos de manutenção e suporte técnico continuado das soluções.
- c) **Previsão de Sustentabilidade:** A estimativa de custos inclui todas as despesas previstas para garantir a operação eficiente da solução por um período de 60 meses, incluindo a manutenção e o suporte técnico, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos durante esse período.

13.3. Justificativa dos Custos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os custos estimados refletem a necessidade de implementar uma solução completa e integrada, que atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Cada item foi cuidadosamente selecionado para garantir o máximo de eficiência, eficácia e segurança na operação dos processos legislativos. O investimento total de **R\$ 349.547,67 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)** está alinhado com o objetivo de modernizar as atividades legislativas, promover maior transparência e garantir a continuidade das sessões com alta qualidade e segurança.

14. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

14.1. Adequação Técnica às Necessidades da Câmara

A solução escolhida atende plenamente às necessidades técnicas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, oferecendo uma plataforma robusta para a automação de processos legislativos. A escolha de um software de gestão legislativa modular e personalizável garante que todas as funcionalidades essenciais, como tramitação de matérias, votação eletrônica, e apuração de resultados, sejam implementadas de forma eficiente e em conformidade com os procedimentos internos da Câmara.

14.2. Integração com Sistemas Existentes

A solução foi selecionada com base em sua capacidade de integração com os sistemas já em uso pela Câmara, como a TV Câmara. Essa integração é crucial para garantir a continuidade das operações e evitar interrupções durante a transição para a nova plataforma tecnológica. Além disso, a compatibilidade com hardware comercial existente facilita a implementação e a operação contínua da solução.

14.3. Escalabilidade e Flexibilidade Técnica



A flexibilidade técnica da solução permite adaptações e expansões conforme as necessidades da Câmara evoluem. A escolha por hardware comercial, associado a um software modular, assegura que o sistema possa crescer ou ser ajustado sem a necessidade de substituições dispendiosas. Essa escalabilidade técnica é fundamental para manter a Câmara atualizada com as inovações tecnológicas e as demandas futuras, garantindo a longevidade e a relevância da solução.

14.4. Segurança e Conformidade

A solução escolhida incorpora medidas de segurança robustas, como criptografia de dados, autenticação multifatorial, e controle de acesso. Esses recursos asseguram que as informações legislativas sejam protegidas contra acessos não autorizados e que todas as operações estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normativas aplicáveis. A segurança e a conformidade são aspectos críticos para a operação confiável e legalmente segura da Câmara.

14.5. Suporte e Manutenção Técnica

A solução oferece um suporte técnico abrangente, tanto local quanto remoto, garantindo que qualquer eventualidade seja resolvida de forma rápida e eficiente. A escolha por uma solução com suporte técnico contínuo e manutenção preventiva periódica reduz os riscos de inoperabilidade e garante que a Câmara possa contar com uma plataforma estável e confiável durante as sessões legislativas.

15. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

15.1. Análise de Custo-Benefício



A escolha da solução foi fundamentada em uma análise detalhada de custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos operacionais ao longo do ciclo de vida da solução. A opção por uma solução que combina software de gestão legislativa com hardware comercial mostrou-se a mais vantajosa, proporcionando um equilíbrio ideal entre custo e funcionalidade.

15.2. Redução de Custos Operacionais

A utilização de hardware comercial, em vez de soluções proprietárias, reduz significativamente os custos iniciais de aquisição e permite uma manutenção mais econômica ao longo do tempo. Além disso, a solução escolhida facilita a substituição de componentes e a integração de novas tecnologias, o que evita custos adicionais com futuras atualizações.

15.3. Escalabilidade e Flexibilidade

A solução escolhida oferece flexibilidade e escalabilidade, permitindo que a Câmara adapte o sistema conforme suas necessidades evoluam, sem incorrer em custos elevados de reconfiguração ou substituição. Esse fator é essencial para garantir que a Câmara possa acompanhar as mudanças tecnológicas e as demandas crescentes, sem comprometer a viabilidade econômica do sistema.

15.4. Retorno sobre o Investimento (ROI)

A solução oferece um alto retorno sobre o investimento, visto que não apenas atende às necessidades imediatas da Câmara, mas também oferece uma plataforma robusta para futuras expansões e melhorias. A eficiência operacional, combinada com a redução de custos e a melhora na transparência e acessibilidade das informações legislativas, contribui diretamente para o fortalecimento institucional e a valorização dos recursos públicos.



15.5. Sustentabilidade Econômica

A solução escolhida promove uma gestão financeira responsável, alinhada aos princípios de economicidade e sustentabilidade econômica. Ao optar por uma solução que equilibra custo, funcionalidade e potencial de crescimento, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque assegura que seus investimentos em tecnologia gerarão benefícios duradouros e de amplo alcance.

16. Benefícios a Serem Atingidos com a Contratação

6.1. Eficácia

A implementação da solução contratada proporcionará à Câmara Municipal de São Roque uma elevação significativa em sua capacidade de atingir os objetivos institucionais com maior acurácia e pontualidade. A automação integral dos processos legislativos, abrangendo desde a tramitação de matérias até a votação eletrônica e a apuração dos resultados, garantirá a execução de todas as etapas processuais dentro dos prazos estipulados e com o rigor de qualidade exigido. A integração plena com os sistemas já existentes, aliada à capacidade de operação contínua e ininterrupta, contribuirá substancialmente para o cumprimento eficiente das metas institucionais, assegurando que os serviços prestados pela Câmara estejam em consonância com as melhores práticas de governança pública.

16.2. Efetividade



A solução tecnológica a ser contratada demonstrará sua efetividade ao materializar os resultados pretendidos, promovendo uma maior transparência e modernização das atividades legislativas. A funcionalidade de transmissão ao vivo das sessões, somada à documentação automática dos debates, permitirá um engajamento mais ativo da sociedade civil, fortalecendo a confiança pública nas decisões emanadas do Legislativo Municipal. Além disso, a solução contribuirá decisivamente para a inovação e a melhoria contínua na gestão legislativa, alinhando-se diretamente aos objetivos estratégicos da Câmara e reforçando seu compromisso com a transparência e a accountability.

16.3. Eficiência

A solução adotada promoverá uma operação significativamente mais eficiente, ao otimizar o uso dos recursos disponíveis e reduzir drasticamente a necessidade de intervenções manuais. A escolha de hardware comercial, em conjunto com a flexibilidade na integração com sistemas já implantados, permitirá uma implementação econômica e alinhada com os princípios da eficiência administrativa, minimizando os custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento público. Essa eficiência se refletirá em uma gestão mais ágil e assertiva das sessões plenárias, resultando em menor consumo de tempo e de recursos, sem comprometer a qualidade ou a integridade dos processos legislativos.

16.4. Economicidade

A solução escolhida revela-se como a mais vantajosa em termos de relação custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos operacionais ao longo de todo o ciclo de vida do sistema. A adoção de hardware comercial, aliado a um software modular e robusto, assegura que a solução seja escalável e ajustável às demandas futuras, evitando assim a ocorrência de despesas desnecessárias e garantindo a sustentabilidade financeira da Câmara. A economicidade da solução se manifestará em uma gestão financeira mais responsável e criteriosa, refletindo-se em benefícios concretos para a sustentabilidade econômica e para a otimização do erário público.



17. Providências a Serem Adotadas

17.1. Ações Prévias à Celebração do Contrato:

Capacitação de Servidores: A administração deverá identificar e preparar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato após a sua celebração. Esses servidores devem ser capacitados previamente em aspectos críticos como a gestão contratual, o acompanhamento das etapas de implementação do sistema, a verificação de conformidade dos serviços prestados pelo fornecedor, e a administração de possíveis riscos durante a execução contratual. A capacitação deve ser realizada antes da celebração do contrato para garantir que os servidores estejam plenamente preparados para exercer suas funções de fiscalização desde o início do contrato.

Adequação do Ambiente: Antes da celebração do contrato, a administração deve realizar um levantamento detalhado das necessidades de adequação física do ambiente onde serão instalados os equipamentos e sistemas tecnológicos previstos no Termo de Referência. Isso inclui a verificação e, se necessário, a realização de melhorias na infraestrutura elétrica, no cabeamento de rede, e na disposição dos espaços destinados aos terminais e displays. Tais adequações são essenciais para garantir que o ambiente esteja pronto para receber os novos sistemas, evitando atrasos ou interrupções no cronograma de implantação.

Planejamento Logístico: A administração também deve adotar providências relativas ao planejamento logístico da implementação do sistema, garantindo que todos os recursos, materiais e insumos necessários estejam disponíveis no local de instalação. Isso inclui a coordenação com outros setores para assegurar que o ambiente esteja preparado para a entrada dos novos equipamentos e que não haja conflitos ou sobreposições de atividades durante a fase de implementação.

18. Declaração de Viabilidade



18.1. Justificativa: A solução escolhida foi considerada viável após uma análise aprofundada das alternativas disponíveis, tanto do ponto de vista técnico-funcional quanto econômico. As razões que motivaram a escolha dessa solução incluem:

Eficácia: A solução se mostrou capaz de atingir plenamente os objetivos definidos pela Câmara Municipal de São Roque, entregando os produtos e serviços dentro dos prazos e com a qualidade esperada. A integração total com os sistemas existentes e a capacidade de operar de forma ininterrupta garantem que as atividades legislativas sejam conduzidas sem falhas ou atrasos, atendendo aos requisitos funcionais estabelecidos.

Efetividade: A solução é projetada para produzir os resultados esperados, alinhando-se diretamente com os objetivos estratégicos da Câmara, que incluem a modernização das operações legislativas, o aumento da transparência e a melhoria do acesso público às informações. Ao automatizar processos e permitir a transmissão ao vivo das sessões, a solução promove a efetividade ao assegurar que os benefícios pretendidos sejam alcançados de forma consistente.

Eficiência: A escolha da solução levou em consideração a necessidade de fazer mais com menos recursos, garantindo que os resultados sejam alcançados de forma econômica. A utilização de hardware comercial e a flexibilidade na integração com sistemas existentes permitem uma implementação eficiente, minimizando custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento.

Economicidade: A solução apresenta a melhor relação custo-benefício entre as alternativas analisadas. O equilíbrio entre o custo inicial e os benefícios proporcionados, como a durabilidade do hardware, a robustez do software e a redução dos custos de manutenção, justifica a escolha como a mais econômica para a Câmara. Esta decisão está alinhada com os princípios de gestão financeira responsável e com os instrumentos estratégicos do legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

19. Responsáveis

19.1. Identificação do Responsável:

Integrante Requisitante: Kelly Tashiro, Matrícula nº 398.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de uma empresa qualificada para fornecer serviços técnicos especializados em infraestrutura e ferramentas de inovação por meio de multiplataforma para automatizar as atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seguindo as especificações técnicas deste Termo de Referência.

2. Justificativa

2.1 A modernização das atividades legislativas é fundamental para garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa atuar de forma mais eficiente e eficaz. Esta iniciativa é inspirada nas melhores práticas adotadas por outras instituições legislativas e inclui a introdução de avançadas tecnologias de informação, que são essenciais para otimizar a elaboração de leis e o controle legislativo.

2.2 Além disso, é importante destacar a relevância de uma estrutura e moderna e segura. A aplicação de tais soluções não apenas agiliza os processos legislativos, mas também melhora significativamente a qualidade das normas produzidas, tornando-as mais claras, precisas e coesas.

2.3 Importante ressaltar que o sistema vigente, possui suas limitações tecnológicas e tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado e registrado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, entre outras sessões (documentos anexos).



2.4 Portanto, no que concerne a manutenção e transparência dos seus Atos Administrativos e Legislativos, é essencial que a Câmara Municipal adote soluções para aumentar constantemente seu nível de transparência pública.

2.5 Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A solução requerida nessa contratação consiste num conjunto de recursos de softwares, hardwares, serviços e acessórios capazes de realizar todas as tarefas de forma integrada.

3.2 Soluções e serviços previstos nesta contratação:

- a) Implantação das soluções em software, licença de uso, manutenção, suporte técnico e de auxílio na operação do usuário.
- b) Fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico dos equipamentos eletrônicos necessários para utilização dos usuários.
- c) Treinamento dos servidores e vereadores para utilização das soluções.
- d) Integração das soluções que deverão ser implementadas com os softwares que são utilizados pela Câmara Municipal.

4. Resultados Esperados

4.1 Apresentar elevado desempenho na tramitação, registro, votação e compartilhamento das atividades Legislativas;



4.2 Funcionamento das soluções sem a necessidade de consumir serviços de conexão com a internet.

4.3 Permitir uma fácil e rápida apuração e disseminação do conteúdo dos atos Legislativos;

4.4 Modernizar a estrutura de hardwares e softwares que suportam as atividades de trabalho da Câmara Municipal;

4.5 Automação dos processos de trabalho que suportam as atividades Legislativas;

4.6 Implantar uma solução que atenda plenamente as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que seja perene, segura, robusta com baixo risco de inoperabilidade.

5. Metodologia de Execução do Projeto

5.1 A Contratada deverá elaborar um plano de projeto detalhado, incluindo a identificação das etapas do projeto, equipe de trabalho, cronograma de execução, treinamento dos servidores, alocação de recursos e definição de responsabilidades.

5.2 Execução das atividades conforme o plano estabelecido, utilizando uma metodologia de gestão de projetos reconhecida e seguindo as melhores práticas do PMBOK.

5.3 A Contratada deverá desenvolver os trabalhos seguindo estritamente os prazos máximos apresentados conforme estipulado no cronograma e plano de trabalho validado pela CONTRATANTE.

5.4 Cronograma Macro para Execução do Projeto:

Cronograma de Execução			
Fase do Projeto	Atividade	Prazo	Obs.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Planejamento	Desenvolvimento do Cronograma e Plano de trabalho com todos os detalhes técnicos, prazos e recursos necessários para execução do projeto	5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato	
	Apresentação e entrega da documentação para a Contratante	01 (hum) dia útil após conclusão da atividade anterior	
	Análise, revisão e aprovação da Contratante	03 (cinco) dias úteis contatos após a entrega da documentação	
Implantação das Soluções	Implantação da estrutura para comunicação dos equipamentos	20 (vinte) dias corridos contatos após a validação do Cronograma e Plano de Trabalho	
	Implantação do software, ativação dos equipamentos e treinamento dos servidores.	10 (dez) dias corridos contatos após a implantação da estrutura para comunicação dos equipamentos	
	Integração do novo software com as soluções consumidas pelo Contratante	10 (dez) dias corridos após a ativação dos equipamentos e implantação do software	
Manutenção dos Serviços e Suporte Técnico	Manutenção, suporte técnico e de auxílio aos usuários	Durante toda a vigência do contrato	

5.5 A contratada deve garantir que todos os recursos necessários para execução dos serviços atendam aos padrões de qualidade acordados e aos requisitos especificados pelo CONTRATANTE.

5.6 A CONTRATADA deverá garantir monitoramento contínuo do progresso do projeto, com emissão regular de relatórios de status e marcos de entrega. Realizar o gerenciamento de riscos, identificando possíveis problemas que podem surgir durante a execução do projeto e elaborando planos de contingência.

5.7 A CONTRATANTE designará um gerente de projeto para servir como o principal ponto de contato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

5.8 A CONTRATANTE irá designar um ponto focal para coordenação e comunicação com a contratada durante a execução do projeto.



5.9 A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE sobre qualquer mudança significativa na equipe de projeto, assegurando que a qualidade e a experiência da equipe sejam mantidas.

6. Do Local de Prestação dos Serviços

6.1 Os serviços constantes do Objeto deste Termo de Referência serão executados nas dependências da Contratante.

7. Das Quantidades

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e comunicação dos Equipamentos, contingência energia e ativação dos equipamentos	1	serviço
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	serviço
SOFTWARE			
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	serviço
2.2	Licença módulo presidência;	1	serviço
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	serviço
EQUIPAMENTOS			
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3.1	Terminal de controle e operação	1	serviço
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	serviço
3.3	Terminal da presidência	1	serviço
3.4	Terminal Parlamentar	15	serviço
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	serviço
3.6	Cronômetro auxiliar	1	serviço
3.7	Campainha sonora	1	serviço
3.8	Sistema de contingência de energia	1	serviço
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	12	serviço



8. Descrição da Solução

8.1. A solução requerida nessa contratação consiste num conjunto de recursos de softwares, hardwares, serviços e acessórios capazes de realizar todas as tarefas previstas nos trabalhos legislativos que contemplam a automação das atividades de votação, apuração e registro das informações geradas nestes processos, bem como a integração com outras soluções utilizadas pela Câmara.

8.2. A Contratada deverá fornecer uma solução, robusta, estável e segura seguindo estritamente as características e exigências técnicas previstas neste Termos de Referência. As tecnologias em software e hardware deverão trabalhar de forma integrada e atender plenamente o processo legislativo desta Casa, características mínimas das funcionalidades e recursos que a solução deverá atender:

8.3. Características dos trabalhos legislativos que a solução deverá atender:

8.3.1. A solução deverá registrar todas as ocorrências operacionais para recuperação e acompanhamento posterior;

8.3.2. Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware e software;

8.3.3. Operações nos modos automático e semiautomático;

8.3.4. Registradores de Frequência de Votos – (Iniciar, Encerrar, Configurar, Listar);

8.3.5. O Sistema deverá executar de forma simultânea a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das frequências pelos vereadores e acionar as demais partes do sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.



8.3.6. O Sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em discussão, tipo de apuração, acionamento do cronômetro, alarme sonoro, e todas as demais tarefas deste sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

8.3.7. O Sistema deverá executar a sequência do fechamento da apuração ativada, cancelar a abertura de apuração, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os registradores dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro.

8.3.8. O Sistema deverá executar o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da seção, sua pauta e todos os seus itens.

8.3.9. O Vereador poderá registrar a sua frequência no sistema através de qualquer um dos terminais presentes;

8.3.10. O Vereador, para registrar a sua frequência deverá se identificar previamente no sistema através da sua senha;

8.3.11. O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as frequências anteriormente registradas.

8.3.12. O Vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:

- a) Ter a sua frequência registrada;
- b) Utilizar terminais previamente habilitados;
- c) Se identificar pela senha individual secreta;
- d) Selecionar o voto através das teclas específicas;



8.3.13. Deverá permitir observar o início e fim do período de apuração através do sistema;

8.3.14. Os relatórios deverão estar à disposição do Presidente da reunião, quando solicitados através do terminal de controle;

8.3.15. O Sistema deve permitir o controle de apuração nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no regimento Interno desta Câmara Municipal.

9. Da Solução em Software

9.1. A solução proposta deve prover total compatibilidade com a base informatizada da Casa, ser desenvolvido em linguagens de programação atualizadas e de alto nível, possuir interface gráfica e ser 100% compatível com sistema operacional padrão Windows® e ser executável (.exe);

9.2. Deve possuir software APP padrão ANDROID® nativo e instalável, não sendo aceitos emuladores ou navegadores sob esta plataforma, preservando assim a performance do sistema para os Terminais Parlamentares;

9.3. O sistema deverá possuir banco de dados relacional SGBD próprio padrão SQL garantindo a integridade das informações e apurações geradas e livre de licenças.

9.4. Deve possuir disponibilidade para integração com o sistema legislativo da Casa proporcionando interação entre ambos os sistemas de forma a facilitar as operações e atividades legislativas;

9.5. O sistema deverá possuir recursos de configuração e parametrização para personalizar as operações e funcionamento do sistema de acordo com o regimento da Casa;

9.6. Caso o sistema não preveja algum detalhe sobre o regimento da Casa, este deverá ser providenciado e implementado pela licitante no sistema, até o momento da entrega do objeto.



9.7. A solução requerida deve estar totalmente homologada e em pleno funcionamento, devendo possuir todas as características e funcionalidades estabelecidas e solicitadas neste Termo de Referência, tornando-a disponível para implantação imediata;

9.8. Por se tratar de solução já homologada e em pleno funcionamento, logo após as fases de lances e homologação, o pregoeiro convocará o vencedor para realizar demonstração técnica, para que se comprovem os principais recursos exigidos neste edital licitatório e descritos na Tabela de Requisitos da Prova Conceito;

9.9. Os serviços contidos neste termo de referência deverão ser prestados por empresa que possua pessoal técnico qualificado nas áreas relacionadas e vinculados à empresa licitante.

9.10. A solução deve agregar um completo conjunto de recursos que permita o controle de hardwares e acessórios capazes de realizar todas as tarefas que suportam os trabalhos Legislativos, a solução deverá possuir as funcionalidades e os recursos listados nos próximos capítulos.

9.11. Módulo de controle e operação:

9.11.1. O controle de todo o conjunto dos equipamentos, sistemas, funções e apresentação de resultados devem estar centralizados em apenas uma unidade informatizada e completamente acessível por um único operador, devendo ser disponibilizado de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação e interface intuitiva;

9.11.2. Funcionalidades de Cadastro:

- a) Cadastro de Parlamentares;
- b) Cadastro de Partidos;
- c) Cadastro de Sessões;
- d) Cadastro de Fases da sessão;



- e) Cadastro de Tipos de sessão;
- f) Cadastro de Pautas;
- g) Cadastro de Oradores;
- h) Cadastro de Parâmetros de inscrição de oradores;
- i) Cadastro de Usuários do Sistema;
- j) Cadastro de Mensagens do Painei;
- k) Cadastro de Terminais Parlamentares;
- l) Cadastro de Terminais biométricos;
- m) Cadastro de Mensagens dos terminais;
- n) Cadastro de Justificativas de faltas;
- o) Cadastro de Tipos de resultados de votação.

9.11.3. Relatórios:

9.11.3.1 O Sistema deverá disponibilizar recursos para a visualização, impressão ou exportação de relatórios das diversas informações constantes na base de dados do sistema;

9.11.3.2 Este recurso deverá possibilitar ainda a exportação dos relatórios em formatos distintos tais como PDF para envio ou arquivamento digital;

9.11.3.3 Todos os recursos de relatórios deverão estar disponíveis no Terminal de Operação e Controle do sistema e seguirem o mesmo padrão operacional.

9.11.3.4 Relatórios exigidos na solução:

- a) Relatório com a relação de nomes de todos os Parlamentares ativos ou inativos cadastrados no sistema com respectivo partido.
- b) Relatório com a relação de presenças de todos os Parlamentares registrados em uma determinada sessão.



- c) Relatório com a relação de presenças consolidadas de todos os Parlamentares registrados em uma determinada sessão.
- d) Relatório com todas as votações de uma determinada sessão.
- e) Relatório com a relação de todos os Parlamentares líderes de partidos.
- f) Relatório com todas as ocorrências registradas pelo sistema de forma automática indicando comandos e telas usadas.
- g) Relatório com a relação de todos os Parlamentares inscritos em uma determinada sessão com a opção filtro para qual lista de inscritos se deseja.

9.12. Comandos Imediatos do Programa de Operação do Sistema:

9.12.1. O programa de controle e operação do sistema deve disponibilizar janela contendo simultaneamente, todos os acessos, acionamentos e registros configurados para uma completa sessão;

9.12.2. O sistema e suas unidades externas devem ser reproduzidos em uma única janela na tela do computador de controle e organizadas em abas, disponibilizando para o operador todos os procedimentos previstos para controle e registro dos eventos de forma clara;

9.12.3. Nome dos Vereadores:

- a) Todos os Vereadores devem estar simultaneamente disponibilizados em ordem alfabética crescente, considerando o número de legenda do partido e em posição equivalente ao sistema;
- b) Permitir que o operador através de simples clique no mouse do computador possa abrir o menu individual contendo todos os acionamentos possíveis e alusivos ao Parlamentar (orador, aparte, questões de ordem);
- c) Permitir que o operador selecione um orador Parlamentar, através do primeiro clique e em seguida posicionar e efetuar o segundo clique na opção individual orador.



d) Permitir que o operador comande o início da contagem de tempo previamente estabelecido pelo regimento interno e configurado no sistema;

e) Procedimentos similares deverão ser observados para os demais recursos deste item.

9.12.4. Mensagens no Sistema:

9.12.4.1. O sistema de mensagens deve contemplar recursos de edição e programação, incluindo acionamentos automáticos e sincronizados com a execução da pauta da reunião;

9.12.4.2. Na fase de edição das mensagens, estas podem ser de última hora ou previamente produzidas; A contratada deve apresentar recursos de edição de textos;

9.12.4.3. Todos os recursos acima solicitados devem ser disponibilizados simultaneamente com a realização das demais operações;

9.12.4.4. O sistema deve permitir a exibição de mensagens previamente cadastradas ou de forma imediata no painel multimídia, com a opção inclusive de informar o tempo de transição e exibição entre elas.

9.12.5. Cronômetros:

9.12.5.1. O sistema deverá conter legenda programável para cronometragem de tempo progressiva ou regressiva dos tempos de oradores e aparteantes, composta de mostradores, considerando os minutos, dois pontos e segundos MM:SS ou horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos HH:MM:SS;

9.12.5.2. As informações de cronometragem de tempo devem ser exibidas de forma simultânea e sincronizada na tela do operador do sistema, na tela do presidente da sessão, no painel multimídia, no terminal da tribuna quando disponível e em todos os dispositivos envolvidos na operação;



9.12.5.3. O sistema deve possuir de forma integrada e disponível ao operador, um mínimo de 05 cronômetros para a plataforma proposta, sendo eles:

- a) Cronometro principal do orador;
- b) Cronometro de aparte;
- c) Cronometro de Pela Ordem;
- d) Cronometro de Questão de Ordem;
- e) Cronometro de Tempo de Expediente ou Sessão plenária;

9.12.5.4. Deve permitir ser acionado de forma Progressiva ou Regressiva pelo operador;

9.12.5.5. Deve possuir integração total com campainha sendo esta acionada ao atingir o final das contagens de tempo; deve permitir a reprodução de sons multimídias tipo campainha ou o acionamento externo de campainhas elétricas através de módulo acionador eletrônico a ser fornecido juntamente com a solução ofertada;

9.12.5.6. Os cronômetros disponíveis também devem acompanhar o padrão operacional já mencionado, devendo executar contagens individualizadas, ascendentes e descendentes, automáticas ou manuais;

9.12.5.7. Deverão estar disponíveis teclas de acesso rápido, para a seleção de tempo para a cronometragem do orador, estas teclas deverão possuir tempos pré-definidos e uma tecla para tempos variados; todos com possibilidade de configurações de tempo a qualquer momento durante a sessão;

9.12.5.8. Deve possuir um mínimo de oito teclas de acesso rápido para o acionamento de tempos;

9.12.5.9. Deve possuir um mínimo de quatro tipos de contagem de tempo sendo elas:



- a) Livre – Onde será cronometrado o tempo livremente sem associação com nenhum nome ou processo legislativo, apenas a contagem de tempo aleatória;
- b) Orador cadastrado – O tempo cronometrado será associado a um determinado Parlamentar devidamente cadastrado no sistema, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome, partido e a foto do Parlamentar selecionado. Este recurso deve possuir também integração com o sistema de posicionamento de câmeras PTZ, para o posicionamento automático de captura das imagens no Parlamentar selecionado. Também devem estar previstos, recursos para integração com geradores de caracteres profissionais, devendo este automaticamente, alterar as informações do Parlamentar sobre o vídeo transmitido ou gravado;
- c) Orador inscrito – O tempo cronometrado será associado a um determinado Parlamentar inscrito no sistema para uso da palavra via terminal, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome, partido e foto do Parlamentar selecionado, sempre seguindo a ordem de inscrição; Este recurso deve possuir também integração com o sistema de posicionamento de câmeras PTZ, para o posicionamento automático do Parlamentar selecionado; Também devem estar previstos, recursos para integração com geradores de caracteres profissionais, devendo este automaticamente, alterar as informações do Parlamentar sobre o vídeo transmitido ou gravado;
- d) Outros oradores – O tempo cronometrado será associado a um determinado nome livre, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome e título do orador selecionado;

9.12.6. Relógio do sistema:

9.12.6.1. O sistema deverá conter legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos HH:MM:SS ou minutos, dois pontos e segundos MM:SS;



9.12.6.2. O presidente da sessão deverá visualizar em seu terminal a mesma informação de horário apresentada em todo o sistema;

9.12.6.3. A operacionalização do relógio deve acompanhar o mesmo padrão operacional acima solicitado; considerar recursos mínimos como acertar ou sincronizar com a internet;

9.12.6.4. O sistema deverá conter legenda programável para cronometragem de tempo progressiva ou regressiva do tempo de expediente da sessão plenária, orientando assim o plenário, da duração total do expediente ou total da sessão em andamento;

9.12.6.5. A contagem de tempo de expediente, deverá permitir o início automático juntamente com a abertura da sessão ou manualmente através do operador do sistema;

9.12.6.6. O presidente deverá visualizar em seu terminal a mesma informação de contagem de tempo apresentada no sistema;

9.12.6.7. O sistema deverá prever alerta de contagem de tempo para fim de expediente ou sessão, podendo este ser ativado ou desativado conforme regimento da Casa.

9.12.7. Funcionalidades módulo terminal da presidência e mesa diretora:

9.12.7.1. Através do módulo terminal da mesa presidência, deverá ser possível realizar a leitura da pauta da sessão, diretamente do sistema e de forma integrada evitando assim a necessidade de documentos impressos para a leitura em sessão;

9.12.7.2. Deverão estar disponíveis na tela do presidente as seguintes informações:

- a) Data atual da sessão em andamento;
- b) Horário atual da sessão em andamento;



- c) Todos os Cronômetros disponíveis no sistema;
- d) Nomes dos Parlamentares acompanhados do respectivo partido;
- e) Totalizadores de voto SIM, NÃO, AUSÊNCIA, TOTAL VOTOS;
- f) Totalizadores de PRESENTES e AUSENTES;
- g) Descrição da Matéria em discussão;
- h) Status das votações e tarefas do sistema;
- i) Resultados das votações em tempo real e finalizadas;
- j) Lista com os Parlamentares disponíveis para uso da palavra;
- k) Lista com os Parlamentares inscritos para uso da palavra.

9.12.7.3. Controle de microfones:

- a) Controle individual ou total dos microfones de forma manual, permitindo a abertura ou fechamento dos microfones do plenário.
- b) Representação gráfica da posição das mesas dos Parlamentares no plenário da Casa e associada ao nome do Parlamentar que ocupada a cadeira.
- c) Programar, iniciar e encerrar o cronometro;
- d) Acionar a campainha.

9.12.8. Cadastramento biométrico:

9.12.8.1. O sistema deve disponibilizar quando necessário leitor biométrico USB integrado ao terminal de controle e operação, de forma a possibilitar o cadastramento biométrico dos Parlamentares e posterior envio aos terminais Parlamentares;

9.12.9. Funcionalidades módulo terminal parlamentar:

9.12.9.1. Através do módulo terminal parlamentar, deverá ser possível realizar registro de presença individual do Parlamentar sempre que solicitado pelo sistema;

9.12.9.2. Possibilitar o registro de voto individual sempre que solicitado;



9.12.9.3. Possibilitar que o Parlamentar faça inscrição para uso da palavra através de teclas de funções específicas no terminal.

9.12.9.4. O módulo ficará ligado e inativo até que o Terminal de Controle solicite a ele determinada função, tais como registro de presença, registro de voto e outros mais.

9.12.9.5. O sistema deverá permitir a troca do equipamento parlamentar controlado pelo sistema de forma “quente”, ou seja, com todo o sistema ligado caso seja necessária a substituição da unidade defeituosa.

9.12.9.6. O módulo terminal do parlamentar deverá possuir interface gráfica, colorida e touch screen, com tamanho mínimo de 11” para monitoração das informações durante a operação.

9.12.9.7. Funções específicas módulo terminal do parlamentar:

- a) Teclado numérico virtual com teclas de 0 a 9 para digitação de senha;
- b) Teclas adicionais para limpar digitações indevidas ANULA, finalizar operações ENTRA;
- c) Teclas para registro de voto individual, S – Sim, N – Não, A – Abstenção;
- d) Teclas para inscrição como orador por assunto;
- e) Teclas para inscrição como orador na tribuna livre;
- f) Janela contendo a pauta do sistema permitindo o acompanhamento total da sessão;
- g) E teclas especiais de funções que permitirão diversas operações programáveis no terminal, todas em cores distintas.
- h) Deverá sinalizar seu estado de ativo a todo o momento para o Terminal de Controle, de forma que o operador do sistema possa detectar de forma rápida o status do equipamento (on-line ou inoperante).



- i) Deverá permitir aos Parlamentares que não necessitem de lugares pré-definidos, podendo trocar de mesa a qualquer momento.
- j) Deverá solicitar a cada operação a senha ou biometria do Parlamentar para autenticação.
- k) O módulo parlamentar deverá possibilitar customizações operacionais para garantir o máximo aproveitamento de suas finalidades.
- l) Deve permitir a autenticação em rede, possibilitando que ao ser realizada uma leitura de impressão digital no Terminal Parlamentar, esta seja autenticada em tempo real no Terminal de Controle do sistema. Sem a necessidade de realizar a transferência das digitais para os Terminais, sempre que houver uma mudança nos cadastros biométricos;
- m) O cadastro biométrico do Parlamentar realizado no Terminal de Controle e Operação, deve refletir imediatamente no Terminal Parlamentar, estando este apto no mesmo momento do cadastramento, para a leitura e autenticação do Parlamentar em sua mesa de trabalho;
- n) O leitor biométrico do Terminal, deverá possuir indicador luminoso logo acima do sensor do dedo, que indicará o sucesso ou não da leitura da biometria do Parlamentar; este indicador luminoso deverá acender na cor verde quando a digital do Parlamentar for reconhecida e na cor vermelha quando esta não for reconhecida pelo Terminal ou pelo sistema;
- o) A solução ofertada deverá contemplar além da senha, a autenticação do Parlamentar através de biometria da impressão digital;
- p) Deve permitir a autenticação em rede, possibilitando que ao ser realizada uma leitura de impressão digital no Terminal Parlamentar, esta seja autenticada em tempo real no Terminal de Controle do sistema. Sem a necessidade de realizar a transferência das digitais para os Terminais, sempre que houver uma mudança nos cadastros biométricos;

9.13. Características técnicas Display multimídia:



9.13.1. O sistema deverá possuir recursos multimídia para apresentação e exibição de informações, resultados dos processos legislativos e presenças em diversos tipos de mídias digitais de alta resolução Full HD, tais como:

- a) Projetores;
- b) Telões;
- c) Televisores;
- d) Monitores profissionais;
- e) Video Wall;
- f) Painéis de LED;
- g) Display's;

9.13.2. A imagem exibida deverá conter legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido, identificação de presença e voto de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário;

9.13.3. Na sequência de cada nome do Parlamentar, o sistema deverá dispor de legendas programáveis para mostrar, simultaneamente, a identificação do tipo de voto registrado, S para Sim, N para Não e A para Abstenção em cores distintas;

9.13.4. Para identificação de presença a legenda com o nome e partido do Parlamentar deverá ser destacada em cor diferente;

9.13.5. Para as votações secretas o sistema deverá indicar apenas a legenda V para Votou;

9.13.6. Deverá estar previsto área para a exibição do brasão da Câmara Municipal;

9.13.7. O sistema deverá conter legenda programável, considerando legendas numéricas de seis unidades em formato individual e cores distintas de 00 a 99,



incluindo respectivas legendas (Sim, Não, Abstenção, Total de Votos, Presentes e Ausentes);

9.13.8. O sistema deverá conter área para mensagens específicas, onde poderão ser exibidos diversos tipos de textos incluindo matéria em discussão e ou apuração. Deve possibilitar a edição de mensagens gerais para a exibição pública;

9.13.9. O controle da exibição das informações deverá ser realizado pelo operador do sistema e sem a necessidade da utilização de botões externos, controles remotos ou outro dispositivo que não sejam exatamente o clique do mouse do operador, devem estar previstos no controle do sistema, acionamentos automáticos de acordo com a operação e andamento da sessão, facilitando e agilizando as sessões plenárias;

9.14. Módulo controle de microfones:

9.14.1. O módulo de Controle de Microfones deve possuir interface gráfica amigável facilitando a operação do presidente da sessão ou operador específico, este recurso deve permitir que seja associado nome do Parlamentar ao microfone utilizado pelo mesmo;

9.14.2. A tela do programa deve sinalizar de maneira intuitiva e colorida quando um ou mais microfones estiverem habilitados ou desabilitados;

9.14.3. Informações disponíveis:

9.14.4. Deverão estar disponíveis na tela os nomes dos Parlamentares com microfones controlados;

9.14.4.1. Comandos disponíveis:

9.14.4.2. Através de apenas um toque na tela ou do clique do mouse, deverá ser possível habilitar ou não o microfone de um determinado Parlamentar;

9.14.4.3. Deverá ser possível também a habilitação ou não, de todos os microfones caso necessário;



9.14.4.4. Deverá ser possível sincronizar o controle de microfones com o cronômetro do orador para que este seja desabilitado ao término do tempo de fala;

9.15. Controle de câmeras PTZ:

9.15.1. O sistema deve disponibilizar recursos para controle de câmeras PTZ já disponíveis na Casa para uso em plenário, tal recurso uma vez habilitado deverá permitir, que ao selecionar o orador inscrito, a câmera correspondente se posicione automaticamente nele focando e enquadrando o Parlamentar para uso da sua imagem ao vivo na transmissão da TV Câmara ou nos monitores Casa; Este recurso deve operar automaticamente e dentro do sistema de proposto de forma a facilitar completamente o manuseio do operador da TV.

9.16. Campanha sonora:

9.16.1. O Sistema deverá possuir recursos para gerar tons em formatos distintos podendo ser configurada a frequência do som da campanha e a duração por função:

- a) Início e encerramento da sessão plenária;
- b) Início e encerramento do registro de presenças ou recomposição de quórum;
- c) Início e encerramento das apurações de voto;
- d) Início e encerramento de tempos para oradores e aparteantes;

9.16.2. E a possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamentos programáveis e ao alcance do operador, respectivamente;

9.16.3. O sistema deve permitir a utilização de campanhas multimídias através de arquivos WAV ou MP3 ou a utilização de campanhas elétricas externas acionadas por equipamento eletrônico específico a ser fornecido juntamente com o objeto;



9.16.4. O sistema deverá possuir acionador informatizado e eletrônico que permita a ligação de campainhas elétricas externas, de forma a serem acionadas através do software de cronometro do sistema;

9.17. Funcionalidades Complementares:

9.17.1. O sistema deve prever também a exibição de fotos ou imagens ao vivo dos Parlamentares nos monitores multimídias sempre que este for selecionado como orador, a solução ofertada deverá sistemicamente acionar o processador de vídeo quando presente ou fornecido, exibindo a foto, a imagem ao vivo em tela cheia ou a imagem ao vivo em janela PIP (Picture in Picture) do orador selecionado.

9.17.1.1. O acesso ao sistema de controle e operação deverá estar protegido por senha através de usuário devidamente cadastrado e habilitado;

9.17.1.2. O sistema deverá permitir a troca de usuário durante a realização das sessões plenárias, mesmo com ela em andamento, e sem prejuízo ao funcionamento do sistema;

9.17.1.3. Deve permitir a troca do usuário atual logado para um novo, devendo a partir deste momento, todas as informações e ocorrência do sistema, serem registradas para o novo usuário autenticado;

9.17.1.4. O sistema deve exibir na tela do operador o nome do usuário habilitado para a operação no momento;

9.17.1.5. Deve permitir configurar e atribuir todas as funcionalidades conforme o perfil do usuário.

9.17.2. O sistema deve disponibilizar leitura e cadastro biométrico de forma a possibilitar o cadastramento biométrico dos Parlamentares e posterior envio aos terminais Parlamentares.



9.17.3. O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

9.18. Integração com sistema de vídeo digital:

9.18.1. A integração com a TV Câmara deverá ser através do recebimento, processamento e o envio de imagens de vídeo em alta resolução, através de recursos de alta tecnologia e compatíveis com o atual padrão de TV Digital no país;

9.19. Integração com módulo legislativo:

9.19.1. O sistema deverá possuir recursos para a integração de informações geradas pelo sistema legislativo, através de arquivos XML;

9.19.2. Deve permitir a integração com sistema legislativo SISCAM obtendo as informações pertinentes à sessão plenária em curso;

9.19.3. Deve permitir também que após o encerramento da sessão, todos os dados apurados na sessão, sejam enviados de volta para o sistema legislativo através de arquivos XML de forma totalmente digital;

9.19.4. A contratada deverá disponibilizar suporte para que as informações registradas pelo sistema a ser instalado possam ser integradas, disponibilizadas e apresentadas no "Site" da Câmara Municipal alimentando o Portal da Transparência da Casa. Deve ser disponibilizada a lista com os presentes de cada sessão plenária, juntamente com as votações de cada item da pauta.

9.20. Segurança do sistema:

9.20.1. Todo o sistema deverá possuir recursos tecnológicos próprios e independentes da Casa garantindo estabilidade e segurança das operações do sistema;

9.20.2. O acesso aos recursos do sistema, deverão estar protegidos por senha e ao alcance do operador devidamente cadastrado e habilitado;



9.20.3. A rede lógica do sistema deverá ser independente da Casa, garantindo segurança na troca de informações;

9.20.4. Todo e qualquer sinal wireless necessário para a operação do sistema, deverá se manter oculto e criptografado através de chaves de acesso proprietárias.

9.20.5. Registro de operações e ocorrências LOG:

9.20.5.1. Todas as operações e ocorrências do sistema deverão ser registradas na base de dados do mesmo para posterior consulta ou auditoria;

9.20.5.2. O sistema deverá registrar juntamente com a ocorrência as seguintes informações mínimas:

- a) Data da ocorrência;
- b) Horário da ocorrência;
- c) Nome do usuário registrado no sistema no momento da ocorrência;
- d) Tela do sistema da ocorrência;
- e) Controle do sistema que foi acionado;
- f) Item do sistema que foi modificado no sistema;
- g) Conteúdo alterado no sistema;
- h) Prioridade da ocorrência sendo esta: Alta, média ou baixa.

9.20.5.3. Permitir a impressão dos Logs de ocorrência ou a exportação em formato digital;

9.21. Backup:

9.21.1.1. O sistema deverá dispor de recurso de programação próprio para a realização de cópias de segurança "Backup" automático e de rotina, viabilizando a segurança dos dados e informações registradas pelo sistema;



9.21.1.2. Deve possuir recursos automáticos para Backup com no mínimo 4 (quatro) locais distintos para arquivamento dos dados, sendo eles:

- a) Estação de operação do sistema;
- b) Nuvem;
- c) Servidor da Casa;

9.21.1.3. As funcionalidades de backup serão implementadas conforme política de segurança e preservação de dados da Câmara.

10. Equipamentos Eletrônicos

10.1. A solução requerida nessa contratação prevê o fornecimento de tecnologia em equipamentos específicos que deverão permitir a realização das atividades Legislativas.

10.2. Os equipamentos deverão estar integrados aos módulos do software permitindo toda sua operação pela solução.

10.3. Os equipamentos requeridos representam computadores, periféricos e dispositivos. A Contratada deverá fornecer os equipamentos seguindo as características, funcionalidades e quantidades mínimas exigidas neste Termo de Referência;

10.4. Todos os equipamentos fornecidos deverão estar acompanhados de seus manuais técnicos de utilização;

10.5. Todos os softwares necessários e instalados deverão estar acompanhados de suas respectivas licenças de uso originais, bem como mídia de instalação e manuais de instalação e utilização;

10.6. O sistema de alimentação elétrica dos dispositivos, deverá ser de 127 ou 220 volts em 60 Hz, e de acordo com a alimentação disponível na Casa;



10.7. A solução ofertada deverá possuir proteção contra falhas no suprimento de energia elétrica convencional com garantia da manutenção do controle operacional, dos dados do sistema e impressão de relatórios por um período mínimo de 10 (dez) minutos;

10.8. Deverá ser utilizado protocolo padronizado tipo TCP/IP para comunicação entre as unidades que compõe o sistema e seus periféricos;

10.9. Os dispositivos eletrônicos e informatizados que operarem com a tecnologia sem fio, seja ela WiFi ou outra tecnologia de transmissão em rádio frequência, deverão possuir e serem apresentados juntamente com o catálogo do produto na proposta comercial, certificado de homologação na ANATEL em plena validade;

10.10. Requisitos técnicos Terminal de controle e operação do sistema:

- a) Uma unidade de Monitor LCD ou LED colorido do tipo Touch Screen para acompanhamento do presidente.
- b) Deve possuir processador INTEL Core i5 11ª geração ou superior;
- c) Deve possuir memória RAM DDR4, 2400Mhz de 08 Gbytes ou superior;
- d) Deve possuir unidade de estado sólido interna com capacidade mínima para 240 Gbytes;
- e) Interface de vídeo dual com saídas VGA e HDMI ou VGA e Display Port;
- f) Interface de rede on-board GBit;
- g) Teclado padrão ABNT 2 USB e mouse óptico USB inclusos;
- h) Placa mãe compatível e da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado;
- i) Mínimo de 4 portas USB 3.0;
- j) Monitor LED com tamanho mínimo de 19 polegadas;
- k) Sistema operacional Windows 11 Profissional, 64 bits original e incluso;



l) A solução deverá ser fornecida de fabricante estabelecido no mercado e com garantia do fabricante, deverá ser apresentado os manuais técnicos dos equipamentos, não serão aceitos equipamentos montados com peças genéricas ou sem marca.

10.11. Terminal da presidência e mesa diretora:

10.12. O Presidente da Sessão em sua mesa diretora deverá contar com dispositivo informatizado, capaz de viabilizar o acompanhamento de todas as informações constantes no sistema;

10.13. Este recurso deverá ser instalado sobre a mesa diretora e a frente do Presidente da Sessão, compondo excelente padrão estético e de fino acabamento;

10.14. Através do terminal da mesa presidência, deverá ser possível realizar a leitura da pauta da sessão, diretamente do sistema e de forma integrada evitando assim a necessidade de documentos impressos para a leitura em sessão;

10.15. O sistema deverá disponibilizar programa de computador integrado ao Terminal de Controle para o acompanhamento total das informações da sessão;

10.16. Características técnicas do terminal da presidência:

- a) Uma unidade de Monitor LCD ou LED colorido do tipo Touch Screen com tela de 15 polegadas com resolução HD de 1366x768 pixels diagonal para acompanhamento do presidente.
- b) Deverá possuir processamento próprio de alta velocidade com processador mínimo Dual-Core de 1,6Ghz;
- c) Sistema operacional Windows 11 ou superior;
- d) Interface de rede 10/100/1000 com conector RJ45;
- e) Porta de comunicação USB 2.0;
- f) Memória RAM interna de 4GB;
- g) Unidade de armazenamento mínima de 128GB;



- h) Conexão HDMI;
- i) Conexão VGA.

10.17. Juntamente com a solução ofertada, deve estar presente 01 microfone articulado de mesa com tecla de acionamento e com as seguintes características mínimas:

- a) Microfone de mesa tipo gooseneck com haste articulada;
- b) Base para mesa com pés antiderrapantes;
- c) Tecla de acionamento na base para ligar e desligar o microfone;
- d) Cápsula do tipo condensador com padrão cardióide;
- e) Saída de áudio com conector XLR 3 pinos macho;
- f) LED indicador na cor vermelha próximo à cápsula para indicação de ligado;
- g) Compatível com alimentação Phantom Power até 52 volts;
- h) Haste com comprimento mínimo de 41 cm;
- i) Resposta de frequência de 50 Hz até 16.000 Hz;
- j) Relação sinal ruído maior que 90 dB;
- k) Distorção harmônica total < 0,5%;
- l) Sensibilidade -38 dB;
- m) Pressão sonora máx. de (SPL) 124 dB.

10.18. Características técnicas do Terminal Parlamentar:

10.18.1. Juntamente com o sistema deverão ser fornecidos dispositivos eletrônicos, com sistema operacional ANDROID® 13 ou superior, aqui chamados de Terminal destinados às mesas dos Parlamentares e mesa diretora.

10.18.2. O equipamento deverá ser microprocessado com memória própria e alta velocidade de processamento, montado em gabinete especial com dimensões reduzidas visando o padrão estético do local.



10.18.3. Deverão ser disponibilizados 15 (quinze) unidades destinadas às mesas dos Parlamentares e mesa diretora, sendo 01 (um) deles como reserva;

10.18.4. Os Terminais deverão possuir gabinetes específicos para o posicionamento nas mesas Parlamentares.

10.18.5. O dispositivo deve possuir comunicação nativa WiFi através de interface de alta velocidade, protocolo proprietário e criptografado, garantindo maior segurança na troca de informações com o Terminal de Controle.

- a) Sistema operacional ANDROID® 13 ou superior;
- b) Interface gráfica TFT com tamanho mínimo de 11" e resolução de 1920x1200;
- c) Processador Octa-Core de 2Ghz;
- d) Memória RAM mínima de 4GB;
- e) Armazenamento interno de 64GB;
- f) Interface USB 2.0 tipo C;
- g) WiFi 802.11 a/b/g/n/ac incluindo 2,4Ghz e 5Ghz;
- h) Bateria interna mínima de 7000mAh;
- i) Sistema operacional Android 13 ou superior;
- j) Fonte de alimentação inclusa;
- k) Deverá garantir um tempo de resposta entre o Terminal de Controle e o Terminal Parlamentar menor que 02 segundos

10.18.6. O Terminal do Parlamentar deverá possuir leitor biométrico de impressão digital incorporado a ele e que permita a autenticação do Parlamentar para o registro de presenças, votações e inscrições,

10.18.7. Deverá possuir leitor de impressão digital óptico, integrado, com resolução mínima de 500dpi, autenticação 1:N digitais e alta velocidade de autenticação;



10.18.8. O leitor biométrico do Terminal, deverá possuir indicador luminoso logo acima do sensor do dedo, que indicará o sucesso ou não da leitura da biometria do Parlamentar; este indicador luminoso deverá acender na cor verde quando a digital do Parlamentar for reconhecida e na cor vermelha quando esta não for reconhecida pelo Terminal ou pelo sistema;

10.18.9. O Terminal Parlamentar deve possuir microfone articulado integrado com tecla física para controle de acionamento do mesmo, podendo o microfone ser acionado por tecla física ou tecla virtual na tela touch screen do presidente;

10.18.10. Deve possuir no mesmo gabinete, microfone articulado para uso da palavra, com tecla sensível ao toque, para ligar ou desligar o microfone quando necessário (visando a durabilidade deste recurso, não será aceito tecla de acionamento do microfone mecânica), indicador luminoso próximo à tecla, na cor vermelha, indicando a abertura ou fechamento do microfone e indicador luminoso próximo à capsula do microfone indicando sua operação quando ligado;

10.18.11. Deve permitir a programação do funcionamento da tecla do microfone para a abertura e/ou fechamento permanentes ou para abertura momentânea para solicitação de palavra seguido do fechamento do microfone automaticamente após alguns segundos programados;

10.18.12. Devem possuir conexão de áudio com saída de áudio balanceado em 600 ohms permitindo a ligação com a mesa de som;

10.18.13. Deve possuir haste com tamanho mínimo de 41 cm de comprimento e cápsula com padrão cardioide com resposta de frequência de 50Hz a 16KHz;

10.19. Leitor biométrico:

10.19.1. A contratada deverá fornecer leitor biométrico de impressão digital que permita o registro e cadastro das digitais dos Parlamentares;

10.19.2. Características técnicas:



- a) Deverá possuir leitor de impressão digital óptico, com resolução mínima de 500dpi.
- b) Deverá possuir autenticação 1:N digitais e alta velocidade de autenticação;
- c) Deve permitir a autenticação em rede;
- d) Corrente máxima de operação: 200 mA
- e) Temperatura de operação: -20 ~ 55° C

10.20. Gerenciamento de microfones informatizado:

10.20.1. O equipamento proposto deve ofertar um gerenciamento completo e informatizado do uso dos microfones em plenário, permitindo desde a inscrição dos Parlamentares para uso da palavra, passando pela abertura e fechamento dos microfones até o posicionamento automático das câmeras de vídeo PTZ para filmagem do Parlamentar que usará a palavra naquele momento;

10.20.2. Deverão ser disponibilizados softwares e hardwares para o controle e gerenciamento da palavra; deverá ser um dispositivo microprocessado denominado Controle de Microfones Informatizado;

10.20.3. Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico disponível e ligado entre os microfones dos Parlamentares, tribuna e mesa de som da Casa, que possibilitará o corte ou abertura dos microfones sempre que necessário de forma manual ou automática;

10.20.4. Este módulo deverá possuir compatibilidade total com "Phantom Power" com alimentação de 48 volts para os diversos tipos de microfones do mercado;

10.20.5. Deverão estar disponíveis um mínimo de 16 canais individuais de áudio balanceados com impedância de 600 ohms padrão de áudio profissional;



10.20.6. Este equipamento deverá possuir “By-Pass” automático, possibilitando assim que em caso de falhas no funcionamento, desativação do sistema ou outro motivo, os microfones não deixem de funcionar;

10.20.7. Em casos de utilização do plenário sem a necessidade de funcionamento do sistema eletrônico, os microfones deverão funcionar normalmente;

10.20.8. O dispositivo deve efetuar o bloqueio e a liberação do microfone comandado sem ocasionar ruídos indesejados no sistema de som;

10.20.9. O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

10.20.10. A operação deste recurso se fará por meio de interface gráfica de software com tela sensível ao alcance do presidente, através de um simples toque na tela ou clique do mouse;

10.20.11. O módulo eletrônico ligado aos microfones deverá suportar os diversos modelos de microfones e mesas de som padrões do mercado atualmente;

10.20.12. Deve possuir sincronismo automático com todos os cronômetros disponíveis no sistema, permitindo o corte automático do microfone ao final da contagem de tempo quando habilitado e se necessário;

10.20.13. Deve possuir as seguintes características mínimas:

- a) Processamento com clock mínimo de 12 Mhz;
- b) Comunicação de alta velocidade serial RS-232, RS-485 ou Ethernet 10 ou WiFi sem fios;
- c) Conector de comunicação DB9 fêmea ou RJ45 quando necessário;
- d) Protocolo de comunicação proprietário;
- e) Fonte de alimentação chaveada interna e blindada 12volts x 5A.
- f) 16 canais de entrada de áudio XLR analógico balanceado 600 ohms.



- g) 16 canais de saída de áudio XLR analógico balanceado 600 ohms.
- h) Indicador luminoso individual para cada canal de microfone, indicando quando aceso o corte do microfone;
- i) Compatível com alimentação PHANTOM POWER 48 volts nos canais de entrada e saída;
- j) Conectores de entrada de áudio tipo XLR fêmea de 3 vias;
- k) Conectores de saída de áudio tipo XLR macho de 3 vias;
- l) Comutação através de micro relê de áudio de baixo ruído;
- m) Baixo ruído de comutação ON/OFF;
- n) Compatível com todos os microfones e mesas de áudio do mercado, analógica ou digital;
- o) By-Pass automático quando desativado;
- p) Alimentação de entrada full range 100 a 240 volts.

10.21. Cronômetro auxiliar:

- a) Cronômetro digital 04 dígitos considerando **88:88**;
- b) Comunicação serial, ethernet ou WiFi de alta velocidade;
- c) Display digital em LED na cor vermelha;
- d) Deve possuir dígitos com tamanho de 6" medidos na sua altura, com variação de 10% para mais ou para menos;
- e) Gabinete na cor preta com dimensões máximas de 58 cm de comprimento, 25 centímetros de altura e espessura de 3,5 cm, com variação de 10% para mais ou para menos;
- f) Alimentação 110 ou 220 volts com fonte de alimentação própria;
- g) LED's internos com tecnologia SMD;
- h) Visualização para até 100 metros;
- i) Saída para sirene externa;



j) Opção para painel escravo;

10.22. Campanha sonora:

- a) Entrada de alimentação 100 a 240v em 60Hz;
- b) Comunicação sem fio através de rede WiFi 2,4Ghz ou 5Ghz;
- c) Acionamento instantâneo via software sem o chamado "delay";
- d) 02 saídas para cargas externas (campanhas) via relê, com capacidade mínima de 10 amperes em cada saída;
- e) Alto falantes interno para a geração de sons distintos;
- f) Leds indicadores de ligado (ON) e comunicação ou status do dispositivo;

10.23. Solução de contingência de energia:

10.23.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos equipamentos e materiais elétricos necessários para o perfeito funcionamento da solução requerida;

10.23.2. A CONTRATADA deverá elaborar projeto técnico de engenharia elétrica com todas as características necessárias para perfeita implantação da solução de contingência de energia.

10.23.3. A CONTRATADA deverá instalar toda a estrutura de cabos e componentes elétricos necessários para ativação dos equipamentos;

10.23.4. A contratante deverá fornecer cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido;

10.23.5. Deverá ser fornecido nobreak e quadro de força (QDF-e) elétrico estabilizado com capacidade suficiente para suportar todos os elementos solicitados neste objeto;



10.23.6. Este quadro de força deverá ser alimentado pelo nobreak a ser fornecido neste objeto;

10.23.7. A contratante deverá fornecer cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido;

10.23.8. O quadro de força deverá ser instalado em local a ser definido pela Câmara Municipal e acessível pelos usuários e operadores responsáveis pelo sistema;

10.23.9. Juntamente com o QDF-e especificado acima, deverão estar presentes no mesmo, dispositivos de proteção chamados DISJUNTORES bifásicos, em quantidade e capacidade suficientes para os circuitos mínimos listados abaixo:

- a) Circuito Geral – Alimentação de entrada do Nobreak;
- b) C1 – Alimentação dos monitores do painel multimídia;
- c) C2 – Alimentação dos terminais da mesa diretora;
- d) C3 – Alimentação do sistema de controle;
- e) C4 – Alimentação dos terminais dos Parlamentares;

10.23.10. A licitante deverá fornecer 01 nobreak para a alimentação do quadro de força estabilizado (QDFe) com as seguintes especificações mínimas:

- a) Entrada de energia 127 ou 220 volts;
- b) Saída de energia 127 ou 220 volts;
- c) Potência de saída mínima de 1,5 KVA (1.500 VA);
- d) Recurso "DC Start" para partida mesmo sem a presença de energia elétrica;
- e) Microprocessado;
- f) Tomadas de saída de alimentação padrão NBR-14136;



g) Fator potência mínimo de 0,7;

h) Versão torre ou rack;

11. Implantação das Soluções

11.1 A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências da CONTRATADA, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos;

11.2 A CONTRATADA deverá fornecer plano de trabalho com layout contendo a disposição dos equipamentos, sempre respeitando o projeto arquitetônico da Casa, será indispensável que o departamento competente da CONTRATANTE aprove previamente a composição modular e estética da solução;

11.3 Instalação e Ativação dos Equipamentos:

11.3.1 A CONTRATADA deverá instalar toda a solução de contingência de energia, contemplando toda a estrutura elétrica e de rede para o pleno funcionamento dos equipamentos.

11.3.2 A CONTRATADA deverá instalar e ativar todos os equipamentos previstos nesta contratação;

11.3.3 Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;

11.3.4 Deverão ser utilizados procedimentos normalizados e fino acabamento durante o processo de montagem dos equipamentos solicitados;

11.3.5 Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;



11.3.6 A CONTRATADA deverá providenciar quando necessário, suportes metálicos específicos para a fixação segura de todos os equipamentos de modo a manter o perfeito funcionamento.

11.4 Instalação e parametrização do Sistema:

11.4.1 A CONTRATADA deverá instalar e parametrizar o sistema seguindo todos os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos máximos apresentados no item 5.4.

11.4.2 O sistema com seus respectivos módulos deverá ser instalado em todos os equipamentos eletrônicos solicitados nesta contratação e equipamentos indicados pela CONTRATANTE.

11.4.3 O sistema deverá receber configurações seguindo o regimento interno da Câmara;

11.4.4 O sistema deverá ser parametrizado seguindo a identidade visual da CONTRATANTE;

11.4.5 A CONTRATADA deverá realizar testes técnicos durante o período de implantação para garantir a homologação e perfeito funcionamento da solução.

11.5 Treinamento e capacitação dos servidores:

11.5.1 A licitante vencedora deverá realizar treinamento operacional para os servidores designados pela Câmara Municipal;

11.5.2 Os treinamentos deverão ser presenciais, a Contratada deverá fornecer os manuais técnicos das soluções;

11.5.3 Se for solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá repetir os treinamentos quantas vezes necessárias até que seja satisfatório a capacitação dos servidores.



11.5.4 O pleno aproveitamento funcional do sistema a ser fornecido não deverá exigir especializações e níveis de conhecimento diferenciados dos usuários da Câmara Municipal, podendo ser estes gestores ou operadores, mas apenas conhecimento sobre o regimento interno da Casa e o departamento legislativo da dela;

11.5.5 A CONTRATADA deverá apresentar cronograma específico para execução dos treinamentos respeitando os prazos e exigências apresentadas no item 5 e suas alíneas.

11.5.6 Além do treinamento operacional a licitante deverá designar técnico especializado de sua equipe para acompanhar in loco as 3 (três) primeiras sessões plenárias, posterior à instalação, de forma a sanar quaisquer dúvidas que possam surgir no decorrer da sessão;

11.5.7 O treinamento operacional quanto o acompanhamento das sessões plenárias deverá ser realizado após a completa instalação da solução e ainda no prazo de implantação.

12. Do Suporte Técnico Operacional e Manutenção Corretiva das Soluções

12.1 A Contratada deverá prestar os serviços de suporte técnico, auxiliar os usuários na utilização do sistema, manutenção preventiva da solução, atualizações da solução e realizar customizações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato.

12.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada para atendimento presencial e on-line.

12.3 A contratada deverá prestar assistência técnica corretiva no sistema, presencialmente, em tempo hábil, quantas vezes forem necessárias, de forma que não prejudique a próxima Sessão Plenária ou remotamente quando for possível.



12.4 A Contratada deverá refazer ou corrigir, sem ônus adicionais para a Contratante, erros que possam ser constatados após a implantação da solução, durante a vigência do contrato.

12.5 Deverá ser disponibilizado para Câmara Municipal, no mínimo as formas de contato para suporte através de telefone, WhatsApp, e-mail e uma ferramenta de software no ambiente WEB.

12.6 O sistema para abertura de chamados deverá ser acessado pelos servidores através de um link. Deverá permitir a abertura e registro dos chamados de manutenção e acompanhamento da resolução dos problemas, bem como emitir relatórios dos chamados abertos e do seu atendimento. A CONTRATADA deverá apresentar na prova conceito que possui a solução com no mínimo as características listadas neste parágrafo.

12.7 Durante as sessões plenárias, uma equipe de monitoramento da empresa de suporte técnico estará dedicada a observar o funcionamento do software em tempo real. Isso inclui:

12.7.1 Monitoramento Remoto: Utilização de ferramentas de software que permitem a observação e o diagnóstico remotos do estado dos sistemas, garantindo que qualquer anomalia seja detectada imediatamente.

12.7.2 Intervenção Rápida: Em caso de detecção de qualquer falha ou desempenho abaixo do esperado, técnicos qualificados estão preparados para intervir imediatamente, tanto remotamente quanto presencialmente, se necessário.

12.8 A CONTRATANTE informará sua agenda de sessões previamente para que a CONTRATADA possa adequar sua estrutura de atendimento e executar os serviços previstos no item 12.7 e suas alíneas.

12.9 SLA de atendimento:

12.9.1 Acordo de Nível de Serviço (SLA) que detalha os compromissos específicos para atendimento dos chamados solicitados. Este SLA assegura a



prontidão e a eficácia do suporte técnico, garantindo a continuidade das operações legislativas.

Serviço	Descrição	Tempo de Resposta	Tempo Máximo de Resolução
Suporte Durante Sessão	Atendimento técnico para questões de software e hardware durante sessões plenárias.	Em até 15 minutos após abertura do chamado	1 hora
Suporte Técnico Software	Atendimento técnico adequações falhas operacionais	Em até 30 minutos após a abertura do chamado. O técnico da empresa deverá se necessário comparecer a Câmara em até 2 horas.	48 horas
Suporte de adequação software	Atendimento técnico para adequações conforme regimento.	Em até 4 (quatro) horas após a abertura do chamado. O técnico da empresa deverá se necessário comparecer a Câmara em até 2 horas	72 horas
Manutenção Equipamentos	Reparo ou substituição de equipamentos danificados.	Em até 2 horas	72 horas
Reposição Equipamentos durante Sessão	Substituição e configuração de equipamento durante sessão (terminal parlamentar, presidente)	Em até 15 minutos	1 hora

12.10 A CONTRADA deverá disponibilizar pelo menos 01 (hum) equipamento de cada tipo, sendo o terminal parlamentar e da presidência de reserva para imediata substituição durante quando for necessário.

12.11 Este SLA assegura a prontidão e a eficácia do suporte técnico, garantindo a continuidade das operações legislativas.



12.12 A CONTRATADA deverá comprovar que possui estrutura operacional capaz de atender as regras e prazos definidos no SLA, deverá possuir unidade de atendimento num raio máximo de 100 km contatos como marco a sede da Câmara Municipal de São Roque.

12.13 Manutenções preventivas:

12.13.1 A contratada deverá prestar assistência técnica preventiva no sistema sempre que necessário remotamente ou presencialmente quando for o caso, durante o período de vigência do contrato, efetuando testes gerais, ajustes e pequenos reparos de simples realização que venham a ser necessários, tanto nos hardwares quanto nos softwares.

12.13.2 O plano de manutenção preventiva inclui procedimentos técnicos específicos para cada componente do sistema:

- a) Inspeções técnicas mensais para testar a funcionalidade e a interatividade dos dispositivos, verificação de conectividade, atualização de firmware e softwares associados.
- b) Análise de desempenho da estrutura de contingência de energia, estrutura de comunicação dos equipamentos e inspeção de segurança para detectar vulnerabilidades e atualização de protocolos de rede.
- c) Análise e desempenho de todos os módulos do sistema.

12.13.3 Manutenção corretiva dos equipamentos:

- a) Política de Reposição e Reparo: Componentes defeituosos serão rapidamente substituídos ou reparados, com estoque de peças de substituição mantido para minimizar qualquer tempo de inatividade, conforme exigências do item 12.9.1.

12.13.4 Manutenção corretiva do sistema:



- a) **Atualizações Programadas:** Implementação regular de atualizações de software para melhorar funcionalidades, corrigir bugs e reforçar a segurança. Todas as atualizações passam por um processo rigoroso de teste antes de serem aplicadas ao ambiente de produção.
- b) **Documentação e Padronização:** Manutenção de um registro detalhado de todas as modificações e padrões de configuração de software para assegurar a consistência e a recuperação do sistema em qualquer circunstância.
- c) **Restauração e Recuperação de Dados de Rede:** Procedimentos de contingência para rapidamente restaurar serviços de rede e dados em caso de falhas, utilizando tecnologias de redundância e backup.

12.13.5 Expansibilidade:

- d) Considerando o avanço natural dos procedimentos administrativos, o sistema deve possibilitar a viabilidade de expansão. Contemplando o acréscimo de novos Parlamentares, expansão da quantidade de terminais, revisão nos procedimentos operacionais, expansão dos dispositivos externos.

13. Garantia

14.1 A Licitante vencedora deverá prestar garantia integral dos equipamentos, acessórios e outros itens que compõe o escopo da contratação, durante o período de vigência contratual.

14.2 A licitante deverá prestar assistência técnica local sempre que necessária durante a vigência do contrato de garantia, sem ônus para a contratante.

14.3 A contratada deverá prestar garantia integral dos sistemas, softwares e hardwares que compõe toda a solução ofertada;

14.4 Não estarão inclusos na garantia, defeitos ou problemas causados por uso indevido do equipamento, modificação na instalação, vandalismo, tempestades, descarga elétrica ou atmosférica e incêndios.



15 Capacidade Técnica

15.1 Atestado de capacidade técnica:

15.1.1 As licitantes deverão comprovar aptidão, experiência profissional e capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma estabelecida em lei;

15.1.2 Os atestados deverão conter razão social do emitente, telefone, endereço, descrição dos serviços executados, período (início e fim) de realização das atividades, assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo/função, número de telefone e/ou endereço eletrônico para eventual consulta).

15.1.3 No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante.

15.2 Quadro técnico:

15.2.1 Apresentação da relação dos profissionais que obrigatoriamente atuarão na prestação dos serviços como responsáveis técnicos da proponente pela implantação dos serviços, deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes integrantes:

a) Ao menos 1 (hum) profissional com formação superior nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia em Telecomunicações devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, profissional que será responsável pela implantação da estrutura elétrica e de rede para o funcionamento dos equipamentos;



b) Ao menos 1 (hum) profissional com formação técnica em Engenharia da Computação devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, profissional que será responsável pela implantação da estrutura elétrica e de rede para o funcionamento dos equipamentos

c) Ao menos 1 (hum) profissional com certificação CIP – Certified Information Professional emitido pela AIMM – Association of Business Process Management Professionals.

15.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional:

15.3.1 A comprovação da capacitação técnico-profissional dos profissionais listados nas alíneas “a” e “c” do item 15.2.1 far-se-á mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA;

15.3.2 A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação: no caso de empregados, de cópias das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho; no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia do Contrato Social e a sua última alteração; ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços;

15.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela EDILIDADE.

16. Visita Técnica



16.1 Devido à complexidade dos serviços pretendidos nesta licitação a realização da Visita Técnica será obrigatória para os licitantes, tendo em vista a necessidade de conhecimento de todo parque técnico e a estrutura da Câmara Municipal. Tais complexidade se apresentam nos serviços de implantação da estrutura de contingência energética, na estrutura de comunicação dos equipamentos, na integração com os equipamentos de áudio e vídeo de propriedade da Câmara.

16.2 Imprescindível a análise minuciosa de todos os aspectos que possam influir, direta ou indiretamente na formulação da proposta e consequentemente na execução dos serviços;

16.3 A visita técnica deverá ser realizada por Representante legal, credenciado pela empresa, poderá comparecer na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, entre os dias **xx/xx/2024 à xx/xx/2024**, das 09:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento, através do fone **(00) xxxx-xxxx**, para inspecionar os locais onde serão executados os serviços, juntamente com um servidor da CÂMARA MUNICIPAL, para conhecimento de suas condições e características, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores;

16.4 Ao vistoriar o local onde serão executados os serviços, a Licitante, através de seu representante, deverá solicitar ao representante da CÂMARA o COMPROVANTE DE VISTORIA TÉCNICA que deverá ser juntado a proposta comercial da licitante.

17. Prova Conceito

17.1 Por se tratar de solução já homologada e em funcionamento conforme mencionado anteriormente, logo após a fase de lances, o pregoeiro convocará o vencedor para realizar demonstração técnica, para que se comprovem os principais recursos exigidos neste edital licitatório;



17.2 A empresa vencedora deverá demonstrar o sistema ofertado, juntamente com todos os equipamentos, de modo a observar o completo atendimento às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade descritos neste edital, através da simples verificação do atendimento ou não às funcionalidades pretendidas;

17.3 Esta demonstração deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à realização do certame, o pregoeiro e a Licitante irão convencionar a data e horário para realização da Prova Conceito.

17.4 As demonstrações dos sistemas e dos equipamentos solicitados deverão atender a 90% ou mais dos requisitos técnicos e 100% dos requisitos obrigatórios. Os itens estão descritos de forma detalhada no Anexo I deste termo de Referência.

17.5 A demonstração completa deverá ser apresentada em até 6 (seis) horas, procedimento este que será acompanhado pela equipe técnica, devidamente designados para o apoio ao Pregoeiro, além de servidor do setor de informática, podendo também ser apenas assistido pelas demais licitantes;

17.6 A avaliação correrá por conta exclusiva da equipe técnica do órgão utilizando como referência a demonstração prática e a documentação técnica do produto fornecida pelo licitante.

17.7 Não poderão ser feitos questionamentos durante as demonstrações pelas demais licitantes, para que possa ser devidamente cumprido o prazo especificado para cada apresentação, apenas pela equipe técnica e pregoeiro;

17.8 Não será permitido a nenhuma das outras licitantes que acompanham a demonstração, o uso de qualquer equipamento eletrônico que registre em forma de foto ou vídeo, a apresentação da licitante vencedora, preservando assim a propriedade intelectual das soluções, podendo inclusive o pregoeiro retirar a licitante que acompanha a demonstração, apenas a equipe técnica da CONTRATANTE ou o pregoeiro poderão realizar registros fotográficos ou por vídeo quando acharem necessários;



17.9 Terminada a demonstração de cada sistema, o Pregoeiro se manifestará pela aprovação ou reprovação do respectivo módulo, sendo que, nesse último caso, deverá especificar as funcionalidades que entendeu não terem sido atendidas, ouvindo também eventuais apontamentos por parte da sua equipe técnica.

17.10 Se as demonstrações não forem finalizadas em mesma data, outra poderá ser agendada para a continuação, lavrando-se Ata das ocorrências até o momento da paralisação.

17.11 Para o exame de conformidade dos sistemas ofertados com as especificações do Anexo I serão utilizados equipamentos e periféricos próprios das licitantes, e, havendo necessidade a Administração disponibilizará acesso à internet.

17.12 Caso a Licitante vencedora na etapa de lances não for aprovada na Prova Conceito, ela será desclassificada. O pregoeiro irá convocar a Licitante classificada em segundo lugar em nova data e horário para realizar a demonstração, e assim sucessivamente.

17.13 Caso a Licitante vencedora não seja a empresa responsável pelo desenvolvimento da solução deverá apresentar documentação que comprove que o Licitante possui autorização para fornecimento do licenciamento, da garantia, suporte técnico e manutenção;

17.14 Ao final da realização do Teste de Conformidade, todos os interessados terão acesso ao resultado bem como as evidências que comprovam a realização dos testes em conformidade com o edital, bem como ficará franqueado aos interessados a cópia das amostras fornecidas pelo licitante de modo a comprovar que não houve alteração na mesma durante o período de realização

18. Propriedade e confidencialidade

17.1 Todos os dados gerados pelo sistema objeto do contrato será de propriedade da Câmara Municipal, impondo à CONTRATADA e seus empregados, profissionais e prepostos obrigação de confidencialidade;



17.2 Cabe à CONTRATADA garantir a confidencialidade das informações, bem como relativamente a qualquer informação que seus empregados, profissionais e prepostos venham a tomar conhecimento quando da execução de qualquer atividade relacionada ao objeto deste Termo de Referência.

19. Considerações finais

18.1 A licitante deverá fornecer todos os sistemas, equipamentos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento da solução solicitada neste Termo de Referência, mesmo aquelas não mencionadas aqui;

18.2 A licitante deverá apresentar folder, catálogo ou especificações técnicas impressas dos produtos ofertados com as características solicitadas indicando marca e modelo;

18.3 A modalidade do objeto é menor preço global devendo a licitante fornecer todos os produtos e serviços solicitados neste Termo de Referência.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A sociedade (s) empresária (s)....., com sede

na Rua/Av., nº, no Município de, Estado de inscrita no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, vem apresentar proposta comercial, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 0,00	R\$ 0,00

SOFTWARE

ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 0,00	R\$ 0,00

SOFTWARE

ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 4					R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)					R\$ 0,00	

Deverão estar inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, transportes, salários, benefícios, impostos fiscais e encargos trabalhistas, seguros e outros, eximindo, a Câmara Municipal de São Roque o pagamento de qualquer ônus.

Dados da Empresa:

Nome

Endereço

CNPJ

Telefone, e-mail

Proposta válida por:

Prazo de execução:

Local, data

Nome do responsável, CPF, Cargo



ANEXO III

MODELO DE ATESTADO VISTORIA

(papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Declaramos que a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida na cidade de
_____, Estado de _____, telefone nº _____, por meio de
seu representante legal (procuração anexa), Sr
(a) _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____,
para fins de participação nesta licitação, vistoriou as instalações do local de
execução do objeto deste certame, onde tomou conhecimento do local e das
condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e
esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitada a elaborar a
proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais
poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou
acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Agente da Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Solução: Implantação de Sistema de Automação de Atividades Legislativas para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Local: São Roque, 24 de setembro de 2024.

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administrativo:

1.2. Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da Necessidade

2.1. Necessidade da Contratação: A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no exercício de suas funções legislativas e representativas, identificou a necessidade premente de modernização de sua infraestrutura tecnológica, com o objetivo de otimizar a condução das sessões plenárias e aprimorar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. O formato atual, embora tenha atendido às necessidades básicas durante muitos anos, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à eficiência operacional e à capacidade de adaptação às demandas contemporâneas.

O sistema vigente, com suas limitações tecnológicas, tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado e registrado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, entre outras sessões (documentos anexos).

Esse cenário revela a urgência de uma solução que permita não apenas a continuidade das sessões sem interrupções, mas também a possibilidade de condução de forma mais dinâmica e eficiente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, a ausência de mecanismos que possibilitem uma transmissão eficaz e acessível das pautas e dos debates legislativos ao público constitui uma lacuna significativa no compromisso da Câmara com a transparência e a participação cidadã. A necessidade de uma solução integrada que permita o registro, a transmissão ao vivo e a posterior disponibilização das sessões é imperativa para assegurar que as atividades legislativas sejam conduzidas de maneira clara, acessível e aberta à sociedade.

Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

2.2. Motivação/Justificativa: A justificativa para a contratação de uma nova solução tecnológica está fundamentada na necessidade de garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa desempenhar suas funções legislativas de forma eficaz, segura e transparente. O atual sistema, apesar de ter servido à Câmara ao longo dos anos, apresenta deficiências que comprometem a qualidade das sessões e a acessibilidade das informações públicas. Resultados buscados com a futura contratação:

a) Melhoria na condução das sessões: A nova solução permitirá uma condução mais dinâmica das sessões legislativas, com recursos tecnológicos avançados que facilitarão a organização, o acompanhamento e a deliberação das pautas. Isso inclui a automação de processos como a tramitação de matérias, a votação eletrônica e a apuração dos resultados, o controle geral das sessões garantindo maior agilidade e precisão nas decisões.



b) Aprimoramento da transparência: A falta de um sistema eficiente para a transmissão ao vivo e a documentação das sessões tem sido um desafio na promoção da transparência e do acesso à informação. A contratação da nova solução visa corrigir essa deficiência, permitindo que as atividades legislativas sejam transmitidas em tempo real e estejam disponíveis para consulta pública, fortalecendo assim a confiança da população nas instituições públicas.

c) Redução de falhas e não operabilidades: As falhas e interrupções observadas no sistema atual representam um risco significativo para a continuidade das sessões e para a integridade dos processos legislativos. A nova solução tecnológica, com infraestrutura mais robusta e mecanismos de contingência e de eficiência energética, reduzirá drasticamente esses riscos, assegurando que as atividades da Câmara possam ser realizadas de forma contínua e sem contratemplos.

d) Alinhamento com as melhores práticas de governança: A modernização tecnológica da Câmara não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas também de conformidade com as exigências legais e as melhores práticas de governança pública. A nova solução permitirá que a Câmara esteja alinhada com as normas de transparência, proteção de dados e acessibilidade, atendendo tanto às demandas internas quanto às expectativas da sociedade e dos órgãos de controle.

Em resumo, a contratação da nova solução tecnológica é essencial para garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa continuar desempenhando seu papel institucional de forma moderna, eficiente e transparente, contribuindo para o fortalecimento da democracia.

3. Área Requisitante

Departamento requisitante:

Responsáveis pela requisição: Kelly Tashiro – diretoria geral.

4. Necessidades de Negócio



4.1. Funções e Funcionalidades: A modernização da Câmara Municipal de São Roque requer a implementação de uma solução tecnológica que atenda de forma abrangente às necessidades operacionais e estratégicas da Casa Legislativa. A solução deve ser capaz de automatizar processos, otimizar a gestão das sessões plenárias e assegurar a transparência e a acessibilidade das informações legislativas. Nesse contexto, a solução tecnológica deve incorporar funcionalidades que permitam a condução eficiente e dinâmica das sessões, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos regimentais, ao mesmo tempo em que facilita o acesso do público às deliberações e decisões.

A adoção dessa nova tecnologia é essencial para superar as limitações do sistema atual, proporcionando uma plataforma integrada que melhore a comunicação, o registro e a tramitação das atividades legislativas. Além de otimizar o trabalho dos vereadores e servidores, a solução deve contribuir para o fortalecimento da governança e da transparência, permitindo que a Câmara se alinhe às melhores práticas de gestão pública e atenda às expectativas de participação e controle social. Essas necessidades incluem, mas não se limitam a:

a) Automação de processos legislativos: O sistema deve permitir a automatização completa de todos os processos legislativos, incluindo a tramitação de matérias, controle de presença, votação eletrônica, apuração de resultados, e geração de relatórios. Isso reduzirá a necessidade de intervenções manuais, minimizando erros e acelerando os processos legislativos.

b) Gestão e registro de sessões: A solução deve ser capaz de registrar todas as atividades realizadas durante as sessões legislativas, incluindo a gravação de áudio e vídeo, registro de presença, e votação. Esses registros devem ser armazenados de forma segura e auditável, garantindo que possam ser recuperados e revisados conforme necessário.



c) Transparência e acesso à informação: A solução deve facilitar a transparência das atividades legislativas, permitindo que o público tenha acesso em tempo real às sessões, votações e resultados. Isso pode ser alcançado por meio de um painel de acompanhamento integrado a solução, que forneça informações detalhadas e atualizadas sobre as atividades da Câmara, bem como a emissão de relatório por meio digital ou PDF e acesso via pesquisa no sistema a qualquer votação de interesse.

d) Integração: A nova solução deve ser compatível e integrável de forma a automatizar os trabalhos legislativos da Câmara, agilizando todos os tramites das sessões, bem como integrando a Tv. Câmara. Essa integração deve ser feita de forma a garantir que os dados sejam transferidos de maneira segura e que as operações continuem sem interrupções.

e) Operação Off-line: É essencial que o sistema seja capaz de operar sem conexão à internet, garantindo a continuidade das sessões legislativas em qualquer circunstância. A operação off-line deve incluir a capacidade de registrar presença, votar, e apurar resultados, com sincronização automática dos dados e o backup para posterior transmissão assim que a conexão for restabelecida.

f) Segurança da informação: A solução deve incorporar medidas rigorosas de segurança da informação, incluindo criptografia de dados, autenticação biométrica ou multifator, e controle de acesso. A proteção contra acessos não autorizados e a integridade dos dados são cruciais para a operação segura da Câmara.

g) Facilidade de uso: Dada a diversidade de perfis dos usuários, a solução deve ser intuitiva e fácil de usar, com interfaces amigáveis e recursos de suporte ao usuário. Isso inclui manuais, tutoriais e suporte técnico acessível, deve ainda prever treinamento dos usuários para garantir que todos os vereadores e servidores possam utilizar o sistema com eficiência desde o primeiro dia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4.2. Vigência Contratual: A vigência inicial do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por mais um período 60 (sessenta) meses, totalizando o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, e desde que haja autorização formal da autoridade, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- f) Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- g) A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual.



4.3. Da Locação dos equipamentos: A justificativa para a opção pela locação dos equipamentos, em detrimento de sua aquisição, fundamenta-se em uma análise detalhada dos aspectos econômicos e operacionais envolvidos. A locação possibilita uma gestão financeira mais eficiente, ao eliminar a necessidade de um desembolso inicial elevado, além de incluir serviços de manutenção e atualização tecnológica, assegurando que os equipamentos estejam sempre em conformidade com as normas vigentes e operando de maneira otimizada. Ademais, a locação oferece flexibilidade para adequar rapidamente a quantidade e a especificidade dos equipamentos às variações das necessidades, sem a preocupação com a depreciação dos ativos, a qual representaria um ônus considerável em caso de aquisição. Corroborando com a justificativa da locação em detrimento da aquisição devemos considerar que a empresa especializa na locação dos equipamentos se responsabiliza pela instalação bem como possui equipe devidamente treinada para instalação de equipamentos sem oferecimento de risco, este que seria inteiramente suportado pela administração onerando possivelmente ainda mais a contratação como um todo. Conforme mencionado este é um fator crucial para a escolha de uma solução integrada e não parcelada, dada a sensibilidade dos equipamentos e a facilidade de contratar com empresas já habituadas ao fornecimento de soluções integradas. Essa modalidade de contratação garante a continuidade dos serviços e a disponibilidade imediata dos equipamentos, sem comprometer o orçamento com despesas imprevistas de obras, manutenção e substituição, promovendo, assim, uma gestão financeira mais equilibrada e eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Descrição da Necessidade Tecnológica: A implantação de uma solução tecnológica avançada para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque demanda uma infraestrutura abrangente, composta por componentes de hardware robustos e software altamente customizável. A solução deve ser capaz de proporcionar um ambiente integrado e eficiente, que atenda às necessidades específicas da gestão legislativa, assegurando a continuidade das operações e o cumprimento das exigências de transparência e segurança da informação.



5.1. Software e suas funcionalidades

O software proposto constitui o núcleo da solução tecnológica, devendo apresentar um conjunto de funcionalidades indispensáveis para a automação plena e eficaz das atividades legislativas, com vistas a otimizar os processos, reduzir erros operacionais e assegurar a conformidade com o regimento interno da Casa Legislativa. As funcionalidades que se destacam incluem:

- a) Registro e recuperação de ocorrências:** O software deverá possuir mecanismos para registrar detalhadamente todas as ocorrências operacionais, abrangendo tanto o funcionamento dos componentes de hardware quanto as interações do software. Esses registros deverão ser armazenados de forma segura, possibilitando a recuperação de dados e o acompanhamento posterior das atividades legislativas, assegurando a integridade e auditabilidade das operações.
- b) Operações Automáticas e semiautomáticas:** O sistema deverá possibilitar a execução de operações de forma automática e semiautomática, garantindo a eficácia na condução das sessões legislativas. Isso inclui, dentre outras funcionalidades, a abertura e fechamento das sessões, o registro de presença dos vereadores, a apuração das votações e o gerenciamento dos cronômetros e alarmes sonoros. Tais operações deverão ser executadas de maneira sincronizada, com a flexibilidade necessária para atender a eventuais ajustes procedimentais.
- c) Controle de Frequência e Votação:** O software deverá assegurar o registro preciso e seguro da frequência dos vereadores, mediante autenticação por senha individual e biometria, garantindo que apenas os parlamentares devidamente habilitados possam participar das votações. Ademais, o sistema deve prover recursos para a condução de votações nominais ostensivas e nominais secretas, conforme as normas regimentais, assegurando a confidencialidade e integridade do processo decisório.



- d) Geração e gestão de relatórios:** A solução deverá incluir um módulo robusto para a geração e gestão de relatórios, permitindo a visualização, impressão e exportação de dados relativos à presença dos parlamentares, resultados de votações, e outras ocorrências relevantes. Esses relatórios deverão estar disponíveis no terminal de controle, com opções de exportação em formatos como PDF, assegurando a transparência e a capacidade de arquivamento digital para futuras consultas.
- e) Integração e compatibilidade:** O software deve ser desenvolvido utilizando-se de linguagens de programação modernas e compatíveis com a infraestrutura tecnológica já existente na Câmara, garantindo total interoperabilidade com sistemas anteriores. A solução deve ser executável no sistema operacional Windows® e deve dispor de uma versão APP nativa para Android®, a ser utilizada nos Terminais Parlamentares, assegurando a fluidez e eficiência das operações legislativas.
- f) Banco de dados relacional:** O sistema deverá operar utilizando um banco de dados relacional SQL, garantindo a integridade e segurança das informações armazenadas. Esse banco de dados deve ser desprovido de custos adicionais de licenciamento, oferecendo robustez e capacidade de escalabilidade para suportar o volume de operações legislativas da Casa.
- g) Personalização e configuração:** O software deverá permitir ampla personalização e configuração de suas funcionalidades, de modo a adequar-se ao regimento interno da Câmara Municipal. Caso alguma especificidade do regimento não esteja prevista no sistema padrão, a licitante será responsável pela implementação dos ajustes necessários, garantindo a conformidade do sistema antes da entrega final.



h) Backup e recuperação de dados: Considerando a importância da preservação dos dados legislativos, a solução deverá incorporar um sistema de backup automático, com capacidade para realizar cópias de segurança em pelo menos três locais distintos, tais como a estação de operação do sistema, armazenamento em nuvem, servidores locais da Câmara e dispositivos externos. Este processo deverá seguir as políticas de segurança e preservação de dados da Câmara, e garantir as previsões de tratamento de dados disposta da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD assegurando que as informações possam ser rapidamente restauradas em caso de falhas ou incidentes.

5.2. Hardware: quantitativos, funções e aplicabilidade

A infraestrutura de hardware a ser fornecida deverá ser robusta, integrada e alinhada com as exigências operacionais do software, garantindo que todas as funcionalidades previstas sejam plenamente suportadas. Os componentes essenciais do hardware incluem:

a) Terminais parlamentares: Serão fornecidas 16 unidades de terminais parlamentares, cada uma equipada com tela touch screen de 11 polegadas e resolução de 1920x1200, processador Octa-Core de 2 GHz, 4 GB de RAM e 64 GB de armazenamento interno. Cada terminal deverá incorporar um leitor biométrico, possibilitando a autenticação segura dos parlamentares para o registro de presenças, votações e inscrições para uso da palavra. A comunicação entre os terminais e o sistema central será realizada via WiFi de alta velocidade, utilizando protocolos proprietários e criptografados, garantindo a segurança na troca de informações.

b) Terminal de Controle e operação: O terminal central de controle, que será utilizado pelos operadores do sistema, deverá possuir um monitor touch screen de 19 polegadas, equipado com processador Intel Core i5 de 11ª geração, 8 GB de RAM e SSD de 240 GB. Este terminal permitirá o gerenciamento centralizado de todas as operações legislativas, incluindo a condução das votações, o gerenciamento do tempo de fala e o registro das presenças, assegurando uma operação intuitiva e eficiente.



c) Terminal da presidência: O presidente da sessão disporá de um terminal específico, equipado com monitor touch screen de 15", processador Dual-Core de 1,6 GHz, 4 GB de RAM e armazenamento de 128 GB. Este terminal permitirá ao presidente acompanhar, em tempo real, todas as informações críticas da sessão, incluindo o gerenciamento de cronômetros, resultados de votações e controle de microfones, garantindo uma condução ordenada e eficiente das atividades legislativas.

d) Sistema de gerenciamento de microfones: O sistema de gerenciamento de microfones deverá permitir o controle total dos dispositivos no plenário, incluindo a inscrição dos parlamentares para uso da palavra, abertura e fechamento dos microfones de forma automática ou manual, e a integração com câmeras PTZ para focalizar automaticamente o orador. Este sistema deverá ser compatível com Phantom Power (48 volts) e suportar 16 canais de áudio balanceado, assegurando a clareza e a qualidade das comunicações durante as sessões legislativas.

e) Cronômetros: Os cronômetros integrados ao sistema deverão permitir a cronometragem precisa do tempo de fala dos oradores, estando visíveis em todos os dispositivos envolvidos, inclusive nos terminais da presidência e de controle, assegurando a sincronização e eficiência das operações.

f) Solução de contingência de energia: A solução deverá incluir uma infraestrutura de contingência de energia, composta por nobreaks de alta capacidade e um quadro de força estabilizado (QDFe), capaz de manter o funcionamento de todos os componentes críticos por um período mínimo de 10 minutos em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. Este sistema deverá garantir a continuidade das operações e a segurança dos dados durante as sessões legislativas, evitando interrupções que possam comprometer a integridade dos processos.

5.3. Vantagens e benefícios agregados pelos serviços e equipamentos

A adoção da presente solução tecnológica trará uma série de vantagens estratégicas e operacionais para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a saber:



- a) Automação e eficiência:** A automação dos processos legislativos, tais como votações, apurações e geração de relatórios, resultará em operações mais ágeis e eficientes, reduzindo a necessidade de intervenções manuais e, conseqüentemente, minimizando a probabilidade de erros. Essa eficiência operacional permitirá à Câmara responder de maneira mais rápida e precisa às demandas legislativas.
- b) Segurança e integridade dos dados:** A utilização de autenticação biométrica e criptografia avançada assegurará que as operações legislativas sejam conduzidas com o mais alto nível de segurança, protegendo a integridade dos dados e garantindo que apenas usuários autorizados possam acessar as funcionalidades críticas do sistema. Além disso, o sistema de backup automatizado proporcionará uma camada adicional de proteção, assegurando que todas as informações estejam resguardadas contra perda ou corrupção.
- c) Transparência e acessibilidade:** A solução permitirá que as operações legislativas sejam conduzidas de maneira transparente, facilitando o acesso do público às informações por meio de relatórios detalhados e transmissão ao vivo das sessões. Esta transparência não só promove o engajamento cívico, como também fortalece a confiança da população nas atividades da Câmara, contribuindo para o aprimoramento da governança.
- d) Escalabilidade e flexibilidade:** A solução idealizada com uma arquitetura escalável, permitindo que novos módulos e funcionalidades sejam adicionados conforme necessário, sem a necessidade de substituição dos sistemas existentes. Esta flexibilidade assegura que a solução possa evoluir para atender às crescentes e mutáveis necessidades da Câmara, garantindo longevidade e eficiência a longo prazo.
- e) Eficiência energética:** Para assegurar a eficiência na implementação da solução, será elaborado um projeto técnico de engenharia elétrica. Este projeto incluirá todas as características necessárias para a instalação e operação eficientes da solução de contingência de energia, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma otimizada e que o sistema seja sustentável a longo prazo. A adoção de práticas de eficiência energética contribuirá não apenas para a redução de custos operacionais, mas também para a minimização do impacto de inoperabilidade das operações legislativas.



5.4. Serviços envolvidos, treinamentos e profissionais necessários

A implementação desta solução tecnológica requer uma série de serviços especializados e a participação de profissionais altamente qualificados, assegurando que a instalação e a operação do sistema ocorram de forma eficiente e conforme as melhores práticas de mercado:

- a) Instalação e configuração:** A instalação física dos terminais, sistemas de controle, displays e microfones deverá ser realizada por técnicos especializados, que garantirão a correta integração e operação de todos os componentes. A configuração do software incluirá a parametrização específica para atender às exigências do regimento interno da Câmara, assegurando que o sistema funcione de acordo com as diretrizes estabelecidas e esteja preparado para lidar com as particularidades do processo legislativo local.
- b) Projeto de instalação de eficiência energética:** A contratada será responsável pela elaboração de um projeto técnico detalhado para a instalação da solução de contingência de energia, que incluirá a infraestrutura necessária para garantir a eficiência energética do sistema. Este projeto envolverá a instalação de cabos, terminais, conectores, e a configuração de um quadro de força estabilizado (QDFe) alimentado por nobreaks, assegurando que a distribuição de energia seja otimizada e que o sistema opere de maneira autônoma e eficiente.
- c) Treinamento de usuários:** Após a instalação do sistema, será oferecido um treinamento abrangente a todos os usuários, incluindo vereadores, servidores administrativos e a equipe de TI da Câmara. Este treinamento cobrirá desde as operações básicas até as funcionalidades avançadas do sistema, garantindo que todos os usuários estejam plenamente capacitados para utilizar a solução de forma eficiente e eficaz, maximizando os benefícios da nova infraestrutura tecnológica.



d) Suporte técnico e manutenção: A solução incluirá suporte técnico contínuo, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para resolver prontamente quaisquer problemas que possam surgir durante a operação do sistema. Além disso, serão realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando que o sistema funcione de maneira ininterrupta e eficiente ao longo do tempo, minimizando o risco de falhas e prolongando a vida útil dos equipamentos. É plenamente recomendável a futura contratada possa prestar tais atendimentos e responder os chamados de solicitação técnica de forma rápida e eficaz para na hipótese de alguma intercorrência técnica não ocorra paralização das sessões legislativas.

e) Profissionais envolvidos: A execução deste projeto contará com a expertise de engenheiro Elétrico e de computação, profissional com certificação em automação de processos, técnicos de hardware e especialistas em segurança da informação, além de uma equipe de suporte dedicada. Estes profissionais desempenharão um papel crucial na implementação, configuração, manutenção e suporte contínuo da solução, assegurando que todos os aspectos técnicos e operacionais sejam plenamente atendidos e que a Câmara possa operar com máxima eficiência e segurança.

6. Demais Requisitos Necessários e Suficientes à Escolha da Solução de TIC

6.1. Definição dos Requisitos

Para assegurar que a solução a ser contratada satisfaça integralmente as necessidades e expectativas da Câmara Municipal de São Roque, foram estabelecidos os seguintes requisitos fundamentais, que visam garantir a eficiência, segurança, e conformidade da solução tecnológica:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a) Requisitos de garantia: Todos os componentes da solução tecnológica, incluindo hardware, software e serviços associados, deverão estar cobertos por uma garantia mínima durante toda a vigência contratual. Durante este período, qualquer ocorrência de falha operacional, defeito de fabricação ou degradação na performance deverá ser prontamente sanada pela contratada, sem ônus adicional para a Câmara. A garantia deverá englobar a substituição integral de peças e componentes defeituosos, bem como a prestação de suporte técnico necessário para os reparos e a manutenção do pleno funcionamento da solução. A cobertura deverá ser abrangente, assegurando que todas as funções críticas da solução permaneçam operacionais ao longo de todo o período de garantia.

b) Requisitos de manutenção e assistência técnica: A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva durante toda a vigência do contrato. A manutenção corretiva deverá ser realizada de forma imediata, especialmente em casos críticos que possam comprometer o andamento das sessões legislativas, com atendimento presencial garantido em até 2 (duas) horas a partir da notificação de falha. A manutenção preventiva, por sua vez, deverá ser executada periodicamente, conforme cronograma previamente acordado com a Câmara, a fim de garantir a operação contínua e eficiente de todos os sistemas e equipamentos, prevenindo falhas e prolongando a vida útil dos componentes.

c) Requisitos de segurança: A solução tecnológica deverá ser implementada observando os mais elevados padrões de segurança da informação, assegurando a proteção dos dados e a integridade das operações legislativas. Todos os dados transmitidos e armazenados deverão ser criptografados, utilizando-se de algoritmos avançados e robustos. O acesso ao sistema deverá ser protegido por autenticação multifatorial, impedindo acessos não autorizados. Ademais, o sistema deverá manter registros detalhados (logs) de todas as operações realizadas, possibilitando auditorias e monitoramento constante. Mecanismos de defesa contra-ataques cibernéticos, como firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS), e atualizações regulares de segurança, deverão ser implementados para garantir a resiliência do sistema frente a ameaças externas.



d) Requisitos de conformidade: A solução contratada deverá estar integralmente em conformidade com as normativas e legislações aplicáveis, notadamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Isto inclui a adoção de práticas rigorosas de proteção de dados pessoais, assegurando que todas as operações e processos de armazenamento e tratamento de dados estejam alinhados às diretrizes estabelecidas pela legislação. A contratada deverá, ainda, garantir que o sistema possa ser auditado quanto à conformidade com a LGPD, e que eventuais adaptações possam ser realizadas para manter a conformidade em caso de alterações legislativas.

e) Requisitos de treinamento: O treinamento oferecido pela contratada deverá ser abrangente e customizado, contemplando todas as funcionalidades do sistema e adaptando-se aos diferentes perfis de usuários, que incluem vereadores, servidores administrativos, e a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara. O treinamento deverá ser ministrado in loco, assegurando que os usuários possam interagir diretamente com o sistema em seu ambiente de trabalho. Além disso, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico adicional durante as primeiras sessões legislativas após a implantação, garantindo que os usuários estejam plenamente capacitados para operar o sistema e lidar com quaisquer eventualidades.

f) Requisitos de usabilidade e acessibilidade: O sistema deverá ser desenvolvido observando-se rigorosos princípios de usabilidade, oferecendo interfaces intuitivas, de fácil navegação, e que promovam uma experiência de usuário eficiente e dinâmica. Adicionalmente, o sistema deverá ser acessível a pessoas com deficiências, em conformidade com as normas de acessibilidade digital, como as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG). Isso inclui, por exemplo, a implementação de recursos para leitura de tela, contraste de cores adequado, e a navegação por teclado, garantindo que todos os usuários, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar o sistema de forma plena.



g) Requisitos de escalabilidade: A solução tecnológica deve ser projetada para ser altamente escalável, permitindo a adição de novos terminais, funcionalidades, e módulos sem que haja necessidade de substituição dos sistemas existentes. A escalabilidade deverá abranger tanto a capacidade de aumentar o número de usuários simultâneos quanto a integração com futuras atualizações tecnológicas. Essa flexibilidade é essencial para assegurar que a solução possa acompanhar o crescimento das demandas legislativas e tecnológicas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ao longo do tempo, garantindo que a infraestrutura permaneça adequada e funcional mesmo diante de novos desafios.

7. Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços

7.1. Descrição dos Itens e Quantitativos: A demanda estimada inclui a locação, instalação, e configuração dos seguintes itens, essenciais para o funcionamento da solução proposta:

a) Terminais Parlamentares: 15 unidades, equipadas com telas touch de 11 polegadas, leitores biométricos para autenticação segura, conectividade Wi-Fi, e resistência física para uso contínuo e intensivo.

b) Terminal de Controle e Operação: 1 unidade central que permite a supervisão completa das atividades legislativas durante as sessões, com interfaces gráficas intuitivas para o controle de votações, tempo de fala, e visualização de documentos em tempo real.

c) Terminal da Presidência: 1 unidade especialmente configurada para o presidente da Câmara, com funcionalidades exclusivas para controle e moderação das sessões, incluindo ferramentas para gerenciamento de microfones e visibilidade das votações.

d) Sistema de Gerenciamento de Microfones: 1 sistema centralizado para controle dos microfones utilizados durante as sessões, com capacidade para gerenciar até 16 microfones simultaneamente. O sistema deve permitir o controle individual dos microfones, sincronização com os cronômetros, e integração com as câmeras PTZ.

e) Microfones: 1 display de alta definição para exibição das atividades legislativas, incluindo votação, tempo de fala, e identificação dos vereadores.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

f) Sistema de Contingência de Energia: 1 conjunto de nobreaks e quadros de força estabilizados para garantir o funcionamento contínuo dos sistemas em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. O sistema deve ser capaz de suportar a operação completa da solução por um período mínimo de 4 horas.

g) Serviços de Instalação e Integração: 1 pacote de serviços que abrange a instalação da estrutura de contingência energética, estrutura elétrica dos equipamentos e de comunicação dos equipamentos, configuração do software, integração com os sistemas existentes, e realização de testes para garantir o pleno funcionamento da solução.

h) Treinamento para Servidores e Vereadores: 1 pacote de treinamento que inclui capacitação técnica para a equipe de TIC da Câmara e treinamento operacional para os vereadores e servidores administrativos. O treinamento deve ser customizado de acordo com os diferentes perfis de usuários e deve incluir sessões práticas e suporte contínuo.

7.2. Tabela com a quantidade detalhada de todos os serviços e equipamentos:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço
SOFTWARE			
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	serviço
2.2	Licença módulo presidência;	1	serviço
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	serviço
SOFTWARE			
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento



3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento
Manutenção e Suporte Técnico			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	serviço	12

7.3. Memória de Cálculo:

As quantidades apresentadas no item 7.2 foram dimensionadas levando em consideração a quantidade de parlamentares e de servidores que utilizarão os equipamentos e as soluções em software.

8. Levantamento de Soluções

8.1. Solução de Automação Completa de Processos Legislativos

8.1.1. Descrição: Sistema integrado que automatiza todas as etapas do processo legislativo, incluindo tramitação de matérias, votação eletrônica e apuração de resultados.

8.1.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Soluções adotadas por outros entes legislativos de porte semelhante, que obtiveram sucesso e satisfação na execução dos serviços.

Alternativas do mercado: Busca de solução que seja amplamente difundida e possível para o fornecimento por fornecedores especializados em fornecimento de soluções tecnológicas completas.

Conformidade com padrões de governo: Compatível com as recomendações e normativas padronizadas como o ePing e eMag.

Adequação do ambiente: solução capaz de ser integrada ao ambiente legislativo e adaptável a estrutura física da Câmara Municipal sem a necessidade de grandes adequações ou modificações estruturais.



Modelos de prestação do serviço: Disponível tanto como cessão de software, com fornecimento de capacitação e serviços de manutenção contínua, quanto a disponibilização de hardware como serviço de locação.

Métricas de prestação de serviço: Suporte técnico baseado em SLA, com métricas de tempo de resposta e disponibilidade.

8.3. Solução Modular de Gestão Legislativa

8.3.1. Descrição: Sistema composto por módulos independentes que podem ser implementados gradualmente, permitindo expansão conforme as necessidades evoluem. Solução não integra a parte de hardware que necessariamente derivaria de outra contratação para atender aos anseios da administração.

8.3.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Utilizado em administrações que preferem uma implementação gradual.

Alternativas do mercado: Módulos disponíveis em diferentes fornecedores, com opções de customização.

Conformidade com padrões de governo: Adere aos padrões ePing e ePwg.

Adequação do ambiente: Requer análise específica para cada módulo implementado.

Modelos de prestação do serviço: Flexível, pode ser adquirido ou contratado como serviço. Necessidade de mais de uma contratação para atendimento da complexidade da solução.

Métricas de prestação de serviço: Avaliação baseada em desempenho por módulo e facilidade de integração.

8.4. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa



8.4.1. Descrição: Plataforma de gestão legislativa como serviço na nuvem, Só atende unicamente a porte de software como serviço, não há fornecimento de uma solução completa de infraestrutura local robusta.

8.4.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Aplicável em ambientes que buscam reduzir custos com infraestrutura.

Alternativas do mercado: Diversos provedores oferecem SaaS com recursos adequados. Haveria de necessidade de mais de uma contratação e gestão de contratos múltiplos pelo legislativo.

Conformidade com padrões de governo: Aderência ao ePing e compatibilidade com ICP-Brasil.

Adequação do ambiente: Exige conectividade confiável e redundante.

Modelos de prestação do serviço: SaaS baseado em assinaturas mensais ou anuais.

Métricas de prestação de serviço: Foco em uptime, latência e suporte ao usuário, assegurando que problemas sejam resolvidos rapidamente e que os usuários tenham a ajuda necessária para utilizar o sistema de maneira eficaz.

8.5. Solução Customizada de Hardware e Software

8.5.1. Descrição: Desenvolvimento de uma plataforma customizada combinando hardware e software específicos para as necessidades da Câmara.

8.5.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Adotada por órgãos que requerem funcionalidades específicas.



Alternativas do mercado: Menos comum, mas disponível com desenvolvimento sob encomenda.

Conformidade com padrões de governo: Necessita adaptação para eMag e e-ARQ Brasil.

Adequação do ambiente: Pode demandar significativas adequações de infraestrutura.

Modelos de prestação do serviço: Contratação de desenvolvimento e manutenção.

Métricas de prestação de serviço: Personalizadas de acordo com os requisitos do contrato.

8.6. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

8.6.1. Descrição: Combinação de infraestrutura local com serviços em nuvem para equilibrar controle e escalabilidade.

8.6.2. Critérios Considerados:

Necessidades similares em outros órgãos: Utilizada por órgãos que requerem controle sobre dados críticos.

Alternativas do mercado: Fornecedores oferecem soluções híbridas ajustáveis. Múltiplas contratações, maior sensibilidade de gestão de contratos e atribuição de responsabilidades de fornecedores.

Conformidade com padrões de governo: Totalmente compatível com ePing e ICP-Brasil.

Adequação do ambiente: Requer configuração cuidadosa da infraestrutura local e rede.

Modelos de prestação do serviço: Misto de aquisição e serviços em nuvem.

Métricas de prestação de serviço: Inclui métricas de disponibilidade de nuvem e desempenho de hardware local.



9. Análise Comparativa das Soluções

A análise comparativa das soluções levantadas foi realizada com base em critérios técnicos, funcionais, econômicos, e alinhamento com as necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Cada solução foi avaliada em termos de benefícios proporcionados, vantagens, desvantagens, e adequação ao cenário específico da Câmara.

9.1. Solução de automação Completa de processos legislativos

Benefícios: Alta eficiência na gestão dos processos legislativos. Integração total de todos os componentes, resultando em uma operação fluida e minimizando erros. Elevada compatibilidade com os sistemas já existentes.

Vantagens: Sistema unificado, reduzindo a complexidade operacional. Contratação de solução totalmente integrada evitando desentendimento quanto a operação, facilidade temporal dependendo de um único fornecedor a integração completa da solução. Treinamento específico para todos os usuários. Elevada eficácia na execução das tarefas legislativas. Atende a padrões de governo, como ePing e eMag.

Desvantagens: Médio custo inicial de implementação. Requer treinamento específico para todos os usuários. Dependência de único fornecedor.

9.2. Solução Modular de gestão legislativa

Benefícios: Flexibilidade na implementação, com a possibilidade de expandir o sistema conforme necessário. Menor custo inicial devido à implementação gradual. Adequação às necessidades específicas de cada fase do processo legislativo.

Vantagens: Escalabilidade conforme a demanda. Custo controlado e adaptável ao orçamento disponível. Facilidade na substituição e atualização de módulos individuais.



Desvantagens: Necessidade de integração constante entre os módulos, o que pode gerar complexidade adicional. Possível falta de coesão entre diferentes módulos, dependendo do fornecedor. Customizações podem ser necessárias para garantir a compatibilidade plena entre os módulos. Solução não abarca a complexidade pretendida na contratação, múltiplos contratados demandando maior trabalho de gestão contratual pela administração, ocasionando possíveis intercorrências.

9.3. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa

Benefícios: Baixo custo inicial e manutenção simplificada. Escalabilidade rápida e fácil, com atualização contínua do sistema.

Vantagens: Acesso a uma plataforma atualizada e mantida pelo fornecedor, garantindo sempre as melhores práticas. Facilidade de implementação e menor tempo para entrar em operação. Padrões de segurança e conformidade, como ICP-Brasil e ePing, garantidos pelo fornecedor.

Desvantagens: Dependência de uma conexão de internet estável e confiável. Menor controle sobre dados críticos e segurança. Ausência de fornecimento de estrutura robusta de hardware, dependência de múltiplas contratações. Limitações na personalização do sistema para atender necessidades específicas da Câmara.

9.4. Solução Customizada de Hardware e Software

Benefícios: Total personalização e adaptação às necessidades específicas da Câmara. Controle completo sobre a arquitetura e os componentes do sistema. Pode ser projetada para atender a todos os requisitos técnicos e legais.

Vantagens: Flexibilidade total na escolha de funcionalidades e design do sistema. Capacidade de incluir características únicas e inovadoras. Suporte especializado focado nas particularidades do sistema desenvolvido.



Desvantagens: Alto custo de desenvolvimento e manutenção. Longo tempo de desenvolvimento e implementação. Riscos associados à viabilidade técnica e operacional a longo prazo. Solução não abarca a complexidade pretendida na contratação, múltiplos contratados demandando maior trabalho de gestão contratual pela administração, ocasionando possíveis intercorrências.

9.5. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

Benefícios: Combina o controle de uma infraestrutura local com a escalabilidade e flexibilidade da nuvem. Pode ser ajustada conforme as necessidades de segurança e desempenho. Permite manter dados críticos em servidores locais, garantindo maior controle.

Vantagens: Controle sobre o sistema. Facilidade na adaptação a novas demandas ou tecnologias. Aderência a padrões de governo, como ePing e ICP-Brasil.

Desvantagens: Complexidade na gestão de uma infraestrutura híbrida. Requer uma infraestrutura local adequada e bem gerida. Custos operacionais médios a alto dependendo da necessidade de modificação da estrutura. Dependência de fornecedores para a parte de nuvem, com possíveis riscos de segurança.

9.6. Quadro comparativo de soluções:

Critério	Solução de Automação Completa de Processos Legislativos	Solução Modular de Gestão Legislativa	Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa	Solução Customizada de Hardware e Software	Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais
Benefícios	Alta eficiência, integração total, minimização de erros	Flexibilidade na implementação, menor custo inicial	Baixo custo inicial, manutenção simplificada, escalabilidade rápida	Personalização total, controle completo, adequação aos requisitos específicos	Combina controle local com flexibilidade da nuvem, ajuste conforme necessidade

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Vantagens	Sistema unificado, fácil treinamento, elevada eficácia	Escalabilidade, custo controlado, substituição fácil de módulos	Acesso a plataforma atualizada, rápida implementação, segurança garantida	Flexibilidade no design, inclusão de funcionalidades inovadoras, suporte especializado	Controle sobre o sistema, adaptação a novas demandas, aderência a padrões de governo
Desvantagens	Médio custo inicial, dependência de único fornecedor	Complexidade de integração, falta de coesão, múltiplos fornecedores	Dependência de internet estável, menor controle sobre dados, limitações na personalização	Alto custo e tempo de desenvolvimento, riscos de viabilidade a longo prazo	Complexidade na gestão, custos variáveis, dependência de fornecedores para a nuvem
Custo Inicial	Médio a Alto	Baixo a Médio	Baixo	Alto	Médio a Alto
Escalabilidade	Moderada	Alta	Alta	Baixa	Alta
Complexidade de Gestão	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Alta
Controle sobre Dados	Elevado	Moderado	Baixo	Elevado	Elevado
Dependência de Fornecedores	Moderada	Alta	Alta	Moderada	Moderada a Alta
Tempo de Implementação	Médio	Médio a Alto	Baixo	Alto	Médio a Alto
Adequação às Normas Governamentais	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta

10. Registro de Soluções Consideradas Inviáveis

A seguir, apresenta-se a análise detalhada das soluções consideradas inviáveis, com base em critérios técnicos, econômicos, funcionais, e de adequação às necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Esta análise rigorosa visa assegurar que a decisão pela escolha da solução mais adequada esteja plenamente justificada, conforme os princípios da economicidade, eficiência e conformidade com as normativas vigentes.

10.1. Solução Modular de Gestão Legislativa



A solução modular, embora ofereça flexibilidade na implementação e a possibilidade de expansão gradual, foi considerada inviável para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Roque devido a diversos fatores:

Complexidade de Integração: A necessidade de integrar constantemente diferentes módulos pode gerar uma complexidade adicional na gestão operacional, dificultando a coesão e a interoperabilidade entre os componentes.

Falta de Coesão entre Módulos: A dispersão entre múltiplos fornecedores pode resultar em uma falta de uniformidade, comprometendo a eficiência e fluidez das operações legislativas. Customizações necessárias para garantir a compatibilidade plena podem aumentar os custos e prolongar a implementação.

Gestão Contratual Exacerbada: A multiplicidade de contratos eleva o trabalho de gestão contratual, aumentando o risco de intercorrências e conflitos, o que pode impactar negativamente a continuidade das operações.

Inadequação à Complexidade Exigida: A solução não abarca a complexidade necessária para a Câmara, especialmente em um ambiente que requer robustez e uma integração completa e uniforme. Dessa forma, a solução modular foi considerada inadequada e, portanto, inviável para esta contratação.

10.2. Solução SaaS (Software como Serviço) para Gestão Legislativa

A solução SaaS, apesar de seus benefícios em termos de custo inicial e manutenção, apresenta diversas limitações que a tornam inviável:

Dependência de Conectividade: A necessidade de uma conexão de internet estável e contínua é um risco significativo, pois qualquer falha de conectividade pode interromper as operações legislativas.

Controle Reduzido sobre Dados Críticos: Operando em uma infraestrutura de nuvem gerida por terceiros, a solução limita o controle direto da Câmara sobre dados sensíveis, o que compromete a conformidade com a LGPD e a segurança das informações.



Falta de Infraestrutura Robusta: A ausência de uma infraestrutura de hardware completa requer múltiplas contratações adicionais, o que complica a gestão e pode gerar custos inesperados.

Limitações de Personalização: A solução SaaS é padronizada e oferece poucas possibilidades de customização, o que pode resultar em inadequação para as necessidades específicas da Câmara.

Essas limitações tornam a solução SaaS imprópria para a Câmara Municipal de São Roque, sendo assim registrada como inviável.

10.3. Solução Customizada de Hardware e Software

A solução customizada foi analisada quanto ao seu potencial de adaptação plena às necessidades específicas da Câmara, mas foi considerada inviável pelos seguintes motivos:

Alto Custo de Desenvolvimento: O desenvolvimento de uma solução customizada implica em um investimento inicial elevado, o que não se alinha com os princípios de economicidade exigidos pela administração pública.

Longo Tempo de Implementação: A personalização completa demanda um período extenso de desenvolvimento e testes, o que pode atrasar significativamente a modernização das operações legislativas.

Riscos de Viabilidade Técnica: A solução, por ser altamente customizada, carrega riscos elevados de viabilidade técnica e operacional a longo prazo, o que pode comprometer a eficácia e a sustentabilidade do sistema.

Complexidade de Gestão: A gestão contratual e operacional de uma solução customizada é complexa, exigindo coordenação de múltiplos fornecedores, o que aumenta o risco de conflitos e falhas.



Diante dessas considerações, a solução customizada não se mostrou viável para a Câmara Municipal de São Roque.

10.4. Solução Híbrida com Componentes de Nuvem e Locais

A solução híbrida, que combina infraestrutura local com serviços em nuvem, foi também analisada, mas diversos fatores levaram à sua classificação como inviável:

Complexidade de Gestão da Infraestrutura: A solução híbrida exige a gestão simultânea de uma infraestrutura local e de componentes baseados em nuvem. Essa dualidade aumenta significativamente a complexidade da administração do sistema, demandando uma equipe altamente qualificada e dedicada, o que pode não estar disponível na Câmara.

Custos Operacionais Elevados: A necessidade de manter e gerenciar tanto a infraestrutura local quanto os serviços em nuvem pode resultar em custos operacionais elevados. As despesas com atualização, manutenção e gestão de segurança tornam a solução menos econômica a longo prazo, especialmente se houver necessidade de modificar a estrutura existente.

Dependência de Múltiplos Fornecedores: A solução híbrida depende de fornecedores distintos para os componentes locais e de nuvem, o que pode criar dificuldades na coordenação e na resposta a problemas. Além disso, a dependência de serviços de nuvem gera riscos adicionais relacionados à segurança e à continuidade do serviço.

Riscos de Segurança: Apesar de permitir que dados críticos sejam mantidos localmente, a solução híbrida ainda depende de fornecedores de nuvem para uma parte significativa de suas operações. Isso cria potenciais vulnerabilidades de segurança, que podem ser difíceis de mitigar integralmente.

Em virtude dessas complexidades e riscos, a solução híbrida foi considerada inadequada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de São Roque, sendo registrada como inviável.



11. Análise Comparativa de Custos (TCO)

No contexto de contratações e aquisições governamentais ou corporativas, a análise comparativa de custos totais de propriedade (TCO) é um procedimento padrão quando há múltiplas soluções viáveis disponíveis que atendam às exigências técnicas e funcionais do solicitante. Esta análise garante uma visão ampla dos custos associados a cada opção ao longo de seu ciclo de vida, incluindo aquisição, insumos, garantias, manutenção, migração e treinamento. Entretanto, a exigência de realizar uma comparação de TCO se torna inaplicável quando apenas uma solução é considerada viável após uma análise preliminar. No caso em tela apenas uma solução atende aos critérios de viabilidade técnica e funcional, portanto, não existem bases para uma comparação direta com outras alternativas, pois, por definição, não há alternativas viáveis

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida para a Câmara Municipal de São Roque é a **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos**. Esta solução foi selecionada por oferecer uma integração total das atividades legislativas, alta eficiência operacional, e conformidade com os padrões de governança e segurança exigidos. A seguir, os principais componentes e características desta solução:

12.1. Componentes Principais

Software de Gestão Legislativa Integrada: Um sistema que automatiza todos os processos legislativos, desde a tramitação de matérias até a votação e apuração dos resultados. O software deve permitir a gestão centralizada de todas as atividades, com funcionalidades específicas para:

Controle de Sessões: Agendamento, organização e gerenciamento de sessões plenárias, incluindo a administração de pautas, ordens do dia, e listas de presença.

Votação Eletrônica: Módulo para a realização de votações nominais e secretas, com apuração automática dos resultados e geração de relatórios.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Registro e Armazenamento: Capacidade de registrar e armazenar todas as sessões, incluindo integração com as gravações de áudio e vídeo, de forma segura e auditável, garantindo a conformidade com as normas de transparência.

Integração com Sistemas Existentes: Compatibilidade com outros sistemas utilizados pela Câmara.

Terminais Parlamentares: Dispositivos de última geração, equipados com telas touch de alta resolução, leitores biométricos para autenticação segura, e conectividade Wi-Fi. Esses terminais permitirão que os vereadores acessem rapidamente as pautas, participem das votações eletrônicas e acompanhem as sessões em tempo real.

Terminal de Controle e Operação: Um dispositivo central para a supervisão de todas as operações legislativas durante as sessões. O terminal permitirá aos operadores gerenciar o andamento das sessões, controlar as votações, e administrar o tempo de fala dos vereadores, tudo em uma interface gráfica intuitiva.

Sistema de Gerenciamento de Microfones e Áudio: Um sistema centralizado que controla todos os microfones do plenário, garantindo uma qualidade de áudio consistente e sincronização com os cronômetros e câmeras. O sistema deve permitir ajustes em tempo real e ser integrado ao software de gestão legislativa.

Sistema de Contingência de Energia: Um conjunto autônomo de contingência energética de nobreaks e quadros de força estabilizados que garantirão o funcionamento contínuo da solução em caso de falhas de energia. Este sistema é essencial para assegurar que as sessões legislativas não sejam interrompidas por problemas elétricos. Conjuntamente a este fornecimento será realizado o projeto de instalação elaborado por profissionais qualificados da Contratada.

12.2. Funcionalidades Adicionais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Operação Offline: A solução deve ser capaz de operar mesmo sem conexão à internet, garantindo que as sessões legislativas possam prosseguir sem interrupções. Todos os dados gerados offline serão sincronizados automaticamente com o sistema central assim que a conectividade for restabelecida.

Segurança da Informação: Implementação de medidas rigorosas de segurança, incluindo criptografia de dados, autenticação multifatorial para acesso aos sistemas, e controle de acesso baseado em funções (RBAC). Esses recursos garantirão que todas as informações legislativas estejam protegidas contra acessos não autorizados.

Treinamento e Suporte Técnico: A contratada deverá fornecer treinamento completo para todos os usuários do sistema, incluindo vereadores, servidores administrativos e a equipe de TI da Câmara. O suporte técnico será oferecido de forma contínua, com atendimento local e remoto para garantir a operação ininterrupta da solução.

Manutenção Preventiva e Corretiva: A Contratada será responsável pela realização de serviços de manutenção preventiva, seguindo um cronograma acordado com a Câmara, para garantir a operação contínua e eficiente de todos os sistemas e equipamentos. A manutenção corretiva será prestada de forma imediata em casos críticos, especialmente durante as sessões legislativas, com atendimento presencial em até 2 horas após a notificação de falha.

12.3. Justificativa da Escolha da Solução

A **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos** foi escolhida por ser a única capaz de atender plenamente às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Roque. Ela oferece uma integração total dos processos legislativos, garante alta eficiência, e está em conformidade com os padrões de governança e segurança. Além disso, esta solução proporciona um ambiente legislativo moderno e transparente, que facilita o acesso à informação e aumenta a eficácia das sessões plenárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A implementação dessa solução assegurará que a Câmara Municipal de São Roque esteja equipada para enfrentar os desafios das operações legislativas contemporâneas, com uma infraestrutura tecnológica que suporte o crescimento e as demandas futuras.

13. Estimativa de Custo Total da Contratação

A estimativa de custo total da contratação leva em consideração todos os componentes da **Solução de Automação Completa de Processos Legislativos** que serão adquiridos e implementados na Câmara Municipal de São Roque.

Fontes consultadas: No dia 17 de setembro de 2024, foram realizadas a pesquisa de preço na conformidade do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do artigo. Preliminarmente foi realizada buscas no Portal Nacional de Compras Pública, onde o objeto a ser contratado não foi identificado em perfeita equivalência, vejamos que no banco de dados do Portal Nacional, com objeto semelhante contratos e editais que apresentam características técnicas não compatíveis e/ou parciais.

Aviso de Contratação Direta nº 010/2024

Última atualização 12/07/2024

Local: Valente/BA Órgão: VALENTE CAMARA DE VERADORES Unidade compradora: 01 - Câmara de Vereadores de Valente

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/02/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00480114000186-1-000018/2024 Fonte: Instituto Oficial De Publicidade Legal - IOP

Objeto:

Serviços de Licenciamento de direito de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico e aplicativo de votação eletrônica, sistema de tramitação multiusuário e aplicativo Android e IOS, compreendendo os Sistemas de Votação Eletrônica e de Tramitação Multiusuário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

VALOR TOTAL ESTIMADO

DA COMPRA

R\$ 54.999,96

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 54.999,96

- Link para acesso da contratação no PNCP
<https://pncp.gov.br/app/editais/00480114000186/2024/18>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/09/2024

Local: Cotiporã/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA **Unidade compradora:** 63901 - PM DE COTIPORÃ
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 30/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 34771787000107-1-000001/2023 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DOS MÓDULOS DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CAMARA DE VEREADORES, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 9.480,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 9.480,00

- Link para acesso da contratação no PNCP
<https://pncp.gov.br/app/editais/34771787000107/2023/1>

Por ter sido infrutífera a pesquisa do objeto em portais de compras, foi realizada uma tentativa de localização de contratações similares feitas pela Administração Pública. Foi executado uma consulta no dia 19 de setembro de 2024 na rede mundial de computadores localizando uma contratação da Câmara Municipal de Sumaré, com características técnicas muito semelhantes, detalhes abaixo:

- Processo administrativo nº192/2024. pregão presencial nº 08/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Locação de Equipamentos e Materiais					
1	Servidor para armazenamento de dados;	UN	01	R\$ 282,21	R\$ 282,21
2	Terminal da presidência e mesa diretora;	UN	01	R\$ 488,63	R\$ 488,63
3	Terminal parlamentar biométrico;	UN	21	R\$ 350,86	R\$ 7.368,06
4	Display multimídia;	UN	01	R\$ 381,37	R\$ 381,37
5	Gerenciador de microfones informatizado;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
6	Cronômetro auxiliar;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
7	Campainha sonora;	UN	01	R\$ 71,51	R\$ 71,51
8	Sistema de contingência de energia;	UN	01	R\$ 88,19	R\$ 88,19
SUBTOTAL MÊS					R\$ 8.822,99
Licença de software					
9	Licença Sistema Servidor de Imagens;	UN	01	R\$ 512,46	R\$ 512,46
10	Licença módulo controle e operação;	UN	01	R\$ 512,46	R\$ 512,46
11	Licença módulo presidência;	UN	01	R\$ 321,78	R\$ 321,78
12	Licença terminal parlamentar;	UN	21	R\$ 219,29	R\$ 4.605,09
13	Licença módulo exibição multimídia;	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
14	Licença módulo integração sistema de vídeo;	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
15	Licença módulo integração sistema legislativo	UN	01	R\$ 114,41	R\$ 114,41
SUBTOTAL MÊS					R\$ 6.295,02
Serviços					

16	Serviços de suporte técnico permanente (meses);	MÊS	01	R\$ 4.609,09	R\$ 4.690,09
Subtotal Locação de Equipamentos e Materiais					R\$ 8.822,99
Subtotal Licença de software					R\$ 6.295,02
Subtotal Serviços Permanente					R\$ 4.690,09
VALOR TOTAL POR MÊS					R\$ 19.808,10
TOTAL P/ 12 MESES					R\$ 237.697,20
17	Serviços de treinamento operacional;	UN	01	R\$ 2.948,44	R\$ 2.948,44
18	Serviços de treinamento parlamentar;	UN	01	R\$ 3.670,65	R\$ 3.670,65
19	Serviços de acompanhamento <i>in loco</i> da sessão plenária;	UN	01	R\$ 1.287,11	R\$ 1.287,11
20	Serviço de implantação e instalação.	UN	01	R\$ 104.396,60	R\$ 104.396,60
VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO					R\$ 112.302,80
VALOR GLOBAL					R\$ 350.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Entretanto, para uma melhor acurácia da estimativa de preços e em complemento com os resultados obtidos na pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública é necessário a busca com no mínimo três empresas do mercado, que prestam referido serviço na forma do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

No mapa de preços a seguir foram consideradas as propostas das empresas que enviaram os orçamentos de acordo com as necessidades detalhadas no Termo de Referência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Mapa de preços:

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço (único)	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 52.360,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 63.355,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 54.971,67	R\$ 54.971,67	R\$ 54.971,67
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço (único)	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 32.920,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 28.630,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
TOTAL ITEM 1						R\$ 79.610,00			R\$ 96.275,00			R\$ 77.830,00			R\$ 84.571,67
SOFTWARE				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00	R\$ 43.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00	R\$ 3.343,33	R\$ 3.343,33	R\$ 40.120,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	R\$ 862,00	R\$ 862,00	R\$ 10.344,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00	R\$ 37.260,00	R\$ 297,00	R\$ 4.455,00	R\$ 53.460,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 9.136,00	R\$ 109.632,00		R\$ 9.880,00	R\$ 118.560,00		R\$ 6.965,00	R\$ 83.580,00		R\$ 8.660,33	R\$ 103.924,00
EQUIPAMENTOS				Cotação 01: Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024			Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024			Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024			Média dos Valores		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES				
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equip.	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.115,67	R\$ 1.115,67	R\$ 13.388,00				
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equip.	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00				
3.3	Terminal da presidência	1	Equip.	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00	R\$ 631,00	R\$ 631,00	R\$ 7.572,00	R\$ 628,66	R\$ 628,66	R\$ 7.544,00				
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equip.	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00	R\$ 68.940,00	R\$ 341,50	R\$ 5.122,50	R\$ 61.470,00	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00	R\$ 57.960,00	R\$ 348,83	R\$ 5.232,50	R\$ 62.790,00				
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equip.	R\$ 426,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00				
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equip.	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00	R\$ 68,50	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 984,00	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 986,00				
3.7	Campainha sonora	1	Equip.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 624,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 684,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00				
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equip.	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00	R\$ 17.076,00	R\$ 1.913,00	R\$ 1.913,00	R\$ 22.956,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00	R\$ 20.664,00				
TOTAL ITEM 3					R\$ 9.693,00	R\$ 116.316,00		R\$ 9.428,00	R\$ 113.136,00		R\$ 8.992,00	R\$ 107.904,00		R\$ 9.371,00	R\$ 112.452,00				
Manutenção e Suporte Técnico				Cotação 01 Empresa: Ville Serviços e Negócios Ltda CNPJ: 04.989.385/0001-12 Orçamento recebido em 11/09/2024				Cotação 02: Empresa: WEBCSI Consultoria e Soluções em Informática CNPJ: 07.868.324/0001-95 Orçamento recebido em 13/09/2024				Cotação 03: Empresa: AMZ Tecnologia CNPJ: 30.445.042/0001-05 Orçamento recebido em 11/09/2024				Média dos Valores			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES				
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00				
TOTAL ITEM 4					R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00		R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00		R\$ 4.055,00	R\$ 48.660,00		R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00				
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)						R\$ 349.598,00			R\$ 379.331,00			R\$ 317.974,00			R\$ 349.547,67				



13.1 Justificativa para a Metodologia Adotada

Por se tratar de uma contratação que estabelece quantidades e características específicas que diretamente alteram o valor de execução dos serviços, e tais características também impossibilitam a localização de referências no Portal Nacional de Compras Pública e em contratações simulares feita pela Administração Pública. A metodologia capaz de atingir de forma correta a estimativa de custo é a busca com no mínimo três empresas do mercado, que prestam referido serviço na forma do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

13.2. Considerações sobre os Custos

- a) **Custos de Implementação:** O item 1 e suas alíneas refletem os custos iniciais de implantação dos serviços. incluindo hardware, software, e os serviços necessários para garantir a operação plena do sistema na Câmara Municipal de São Roque.
- b) **Custos Recorrentes:** O item 02 e suas alíneas incluem os custos de licenciamento do software, que são necessários para manter a solução operante, o item 03 e suas alíneas correspondem aos custos de locação dos equipamentos que compõe a solução, item 04 e suas alíneas correspondem os custos de manutenção e suporte técnico continuado das soluções.
- c) **Previsão de Sustentabilidade:** A estimativa de custos inclui todas as despesas previstas para garantir a operação eficiente da solução por um período de 60 meses, incluindo a manutenção e o suporte técnico, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos durante esse período.

13.3. Justificativa dos Custos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os custos estimados refletem a necessidade de implementar uma solução completa e integrada, que atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de São Roque. Cada item foi cuidadosamente selecionado para garantir o máximo de eficiência, eficácia e segurança na operação dos processos legislativos. O investimento total de **R\$ 349.547,67 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)** está alinhado com o objetivo de modernizar as atividades legislativas, promover maior transparência e garantir a continuidade das sessões com alta qualidade e segurança.

14. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

14.1. Adequação Técnica às Necessidades da Câmara

A solução escolhida atende plenamente às necessidades técnicas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, oferecendo uma plataforma robusta para a automação de processos legislativos. A escolha de um software de gestão legislativa modular e personalizável garante que todas as funcionalidades essenciais, como tramitação de matérias, votação eletrônica, e apuração de resultados, sejam implementadas de forma eficiente e em conformidade com os procedimentos internos da Câmara.

14.2. Integração com Sistemas Existentes

A solução foi selecionada com base em sua capacidade de integração com os sistemas já em uso pela Câmara, como a TV Câmara. Essa integração é crucial para garantir a continuidade das operações e evitar interrupções durante a transição para a nova plataforma tecnológica. Além disso, a compatibilidade com hardware comercial existente facilita a implementação e a operação contínua da solução.

14.3. Escalabilidade e Flexibilidade Técnica



A flexibilidade técnica da solução permite adaptações e expansões conforme as necessidades da Câmara evoluem. A escolha por hardware comercial, associado a um software modular, assegura que o sistema possa crescer ou ser ajustado sem a necessidade de substituições dispendiosas. Essa escalabilidade técnica é fundamental para manter a Câmara atualizada com as inovações tecnológicas e as demandas futuras, garantindo a longevidade e a relevância da solução.

14.4. Segurança e Conformidade

A solução escolhida incorpora medidas de segurança robustas, como criptografia de dados, autenticação multifatorial, e controle de acesso. Esses recursos asseguram que as informações legislativas sejam protegidas contra acessos não autorizados e que todas as operações estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normativas aplicáveis. A segurança e a conformidade são aspectos críticos para a operação confiável e legalmente segura da Câmara.

14.5. Suporte e Manutenção Técnica

A solução oferece um suporte técnico abrangente, tanto local quanto remoto, garantindo que qualquer eventualidade seja resolvida de forma rápida e eficiente. A escolha por uma solução com suporte técnico contínuo e manutenção preventiva periódica reduz os riscos de inoperabilidade e garante que a Câmara possa contar com uma plataforma estável e confiável durante as sessões legislativas.

15. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

15.1. Análise de Custo-Benefício



A escolha da solução foi fundamentada em uma análise detalhada de custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos operacionais ao longo do ciclo de vida da solução. A opção por uma solução que combina software de gestão legislativa com hardware comercial mostrou-se a mais vantajosa, proporcionando um equilíbrio ideal entre custo e funcionalidade.

15.2. Redução de Custos Operacionais

A utilização de hardware comercial, em vez de soluções proprietárias, reduz significativamente os custos iniciais de aquisição e permite uma manutenção mais econômica ao longo do tempo. Além disso, a solução escolhida facilita a substituição de componentes e a integração de novas tecnologias, o que evita custos adicionais com futuras atualizações.

15.3. Escalabilidade e Flexibilidade

A solução escolhida oferece flexibilidade e escalabilidade, permitindo que a Câmara adapte o sistema conforme suas necessidades evoluam, sem incorrer em custos elevados de reconfiguração ou substituição. Esse fator é essencial para garantir que a Câmara possa acompanhar as mudanças tecnológicas e as demandas crescentes, sem comprometer a viabilidade econômica do sistema.

15.4. Retorno sobre o Investimento (ROI)

A solução oferece um alto retorno sobre o investimento, visto que não apenas atende às necessidades imediatas da Câmara, mas também oferece uma plataforma robusta para futuras expansões e melhorias. A eficiência operacional, combinada com a redução de custos e a melhora na transparência e acessibilidade das informações legislativas, contribui diretamente para o fortalecimento institucional e a valorização dos recursos públicos.



15.5. Sustentabilidade Econômica

A solução escolhida promove uma gestão financeira responsável, alinhada aos princípios de economicidade e sustentabilidade econômica. Ao optar por uma solução que equilibra custo, funcionalidade e potencial de crescimento, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque assegura que seus investimentos em tecnologia gerarão benefícios duradouros e de amplo alcance.

16. Benefícios a Serem Atingidos com a Contratação

6.1. Eficácia

A implementação da solução contratada proporcionará à Câmara Municipal de São Roque uma elevação significativa em sua capacidade de atingir os objetivos institucionais com maior acurácia e pontualidade. A automação integral dos processos legislativos, abrangendo desde a tramitação de matérias até a votação eletrônica e a apuração dos resultados, garantirá a execução de todas as etapas processuais dentro dos prazos estipulados e com o rigor de qualidade exigido. A integração plena com os sistemas já existentes, aliada à capacidade de operação contínua e ininterrupta, contribuirá substancialmente para o cumprimento eficiente das metas institucionais, assegurando que os serviços prestados pela Câmara estejam em consonância com as melhores práticas de governança pública.

16.2. Efetividade



A solução tecnológica a ser contratada demonstrará sua efetividade ao materializar os resultados pretendidos, promovendo uma maior transparência e modernização das atividades legislativas. A funcionalidade de transmissão ao vivo das sessões, somada à documentação automática dos debates, permitirá um engajamento mais ativo da sociedade civil, fortalecendo a confiança pública nas decisões emanadas do Legislativo Municipal. Além disso, a solução contribuirá decisivamente para a inovação e a melhoria contínua na gestão legislativa, alinhando-se diretamente aos objetivos estratégicos da Câmara e reforçando seu compromisso com a transparência e a accountability.

16.3. Eficiência

A solução adotada promoverá uma operação significativamente mais eficiente, ao otimizar o uso dos recursos disponíveis e reduzir drasticamente a necessidade de intervenções manuais. A escolha de hardware comercial, em conjunto com a flexibilidade na integração com sistemas já implantados, permitirá uma implementação econômica e alinhada com os princípios da eficiência administrativa, minimizando os custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento público. Essa eficiência se refletirá em uma gestão mais ágil e assertiva das sessões plenárias, resultando em menor consumo de tempo e de recursos, sem comprometer a qualidade ou a integridade dos processos legislativos.

16.4. Economicidade

A solução escolhida revela-se como a mais vantajosa em termos de relação custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos operacionais ao longo de todo o ciclo de vida do sistema. A adoção de hardware comercial, aliado a um software modular e robusto, assegura que a solução seja escalável e ajustável às demandas futuras, evitando assim a ocorrência de despesas desnecessárias e garantindo a sustentabilidade financeira da Câmara. A economicidade da solução se manifestará em uma gestão financeira mais responsável e criteriosa, refletindo-se em benefícios concretos para a sustentabilidade econômica e para a otimização do erário público.



17. Providências a Serem Adotadas

17.1. Ações Prévias à Celebração do Contrato:

Capacitação de Servidores: A administração deverá identificar e preparar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato após a sua celebração. Esses servidores devem ser capacitados previamente em aspectos críticos como a gestão contratual, o acompanhamento das etapas de implementação do sistema, a verificação de conformidade dos serviços prestados pelo fornecedor, e a administração de possíveis riscos durante a execução contratual. A capacitação deve ser realizada antes da celebração do contrato para garantir que os servidores estejam plenamente preparados para exercer suas funções de fiscalização desde o início do contrato.

Adequação do Ambiente: Antes da celebração do contrato, a administração deve realizar um levantamento detalhado das necessidades de adequação física do ambiente onde serão instalados os equipamentos e sistemas tecnológicos previstos no Termo de Referência. Isso inclui a verificação e, se necessário, a realização de melhorias na infraestrutura elétrica, no cabeamento de rede, e na disposição dos espaços destinados aos terminais e displays. Tais adequações são essenciais para garantir que o ambiente esteja pronto para receber os novos sistemas, evitando atrasos ou interrupções no cronograma de implantação.

Planejamento Logístico: A administração também deve adotar providências relativas ao planejamento logístico da implementação do sistema, garantindo que todos os recursos, materiais e insumos necessários estejam disponíveis no local de instalação. Isso inclui a coordenação com outros setores para assegurar que o ambiente esteja preparado para a entrada dos novos equipamentos e que não haja conflitos ou sobreposições de atividades durante a fase de implementação.

18. Declaração de Viabilidade

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

18.1. Justificativa: A solução escolhida foi considerada viável após uma análise aprofundada das alternativas disponíveis, tanto do ponto de vista técnico-funcional quanto econômico. As razões que motivaram a escolha dessa solução incluem:

Eficácia: A solução se mostrou capaz de atingir plenamente os objetivos definidos pela Câmara Municipal de São Roque, entregando os produtos e serviços dentro dos prazos e com a qualidade esperada. A integração total com os sistemas existentes e a capacidade de operar de forma ininterrupta garantem que as atividades legislativas sejam conduzidas sem falhas ou atrasos, atendendo aos requisitos funcionais estabelecidos.

Efetividade: A solução é projetada para produzir os resultados esperados, alinhando-se diretamente com os objetivos estratégicos da Câmara, que incluem a modernização das operações legislativas, o aumento da transparência e a melhoria do acesso público às informações. Ao automatizar processos e permitir a transmissão ao vivo das sessões, a solução promove a efetividade ao assegurar que os benefícios pretendidos sejam alcançados de forma consistente.

Eficiência: A escolha da solução levou em consideração a necessidade de fazer mais com menos recursos, garantindo que os resultados sejam alcançados de forma econômica. A utilização de hardware comercial e a flexibilidade na integração com sistemas existentes permitem uma implementação eficiente, minimizando custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento.

Economicidade: A solução apresenta a melhor relação custo-benefício entre as alternativas analisadas. O equilíbrio entre o custo inicial e os benefícios proporcionados, como a durabilidade do hardware, a robustez do software e a redução dos custos de manutenção, justifica a escolha como a mais econômica para a Câmara. Esta decisão está alinhada com os princípios de gestão financeira responsável e com os instrumentos estratégicos do legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

19. Responsáveis

19.1. Identificação do Responsável:

Integrante Requisitante: Kelly Tashiro, Matrícula nº 398.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de uma empresa qualificada para fornecer serviços técnicos especializados em infraestrutura e ferramentas de inovação por meio de multiplataforma para automatizar as atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seguindo as especificações técnicas deste Termo de Referência.

2. Justificativa

2.1 A modernização das atividades legislativas é fundamental para garantir que a Câmara Municipal de São Roque possa atuar de forma mais eficiente e eficaz. Esta iniciativa é inspirada nas melhores práticas adotadas por outras instituições legislativas e inclui a introdução de avançadas tecnologias de informação, que são essenciais para otimizar a elaboração de leis e o controle legislativo.

2.2 Além disso, é importante destacar a relevância de uma estrutura e moderna e segura. A aplicação de tais soluções não apenas agiliza os processos legislativos, mas também melhora significativamente a qualidade das normas produzidas, tornando-as mais claras, precisas e coesas.



2.3 Importante ressaltar que o sistema vigente, possui suas limitações tecnológicas e tem se mostrado inadequado para suportar a crescente complexidade das atividades legislativas. Em diversos momentos, foram observadas falhas técnicas que resultaram na não operabilidade total ou operabilidade parcial do sistema, comprometendo a fluidez das sessões e dificultando o acompanhamento preciso das pautas e das deliberações, conforme foi constatado e registrado em ata da 31ª sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2022 e 23ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, entre outras sessões (documentos anexos).

2.4 Portanto, no que concerne a manutenção e transparência dos seus Atos Administrativos e Legislativos, é essencial que a Câmara Municipal adote soluções para aumentar constantemente seu nível de transparência pública.

2.5 Diante desse contexto, a contratação de uma nova solução tecnológica visa superar as limitações do sistema atual, garantindo que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque possa cumprir seu papel institucional com a máxima eficiência, transparência e dinamismo. A modernização proposta busca não apenas resolver os problemas técnicos existentes, mas também promover uma gestão legislativa que esteja em sintonia com as melhores práticas de governança pública e com as expectativas da sociedade.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A solução requerida nessa contratação consiste num conjunto de recursos de softwares, hardwares, serviços e acessórios capazes de realizar todas as tarefas de forma integrada.

3.2 Soluções e serviços previstos nesta contratação:

a) Implantação das soluções em software, licença de uso, manutenção, suporte técnico e de auxílio na operação do usuário.



- b) Fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico dos equipamentos eletrônicos necessários para utilização dos usuários.
- c) Treinamento dos servidores e vereadores para utilização das soluções.
- d) Integração das soluções que deverão ser implementadas com os softwares que são utilizados pela Câmara Municipal.

4. Resultados Esperados

- 4.1 Apresentar elevado desempenho na tramitação, registro, votação e compartilhamento das atividades Legislativas;
- 4.2 Funcionamento das soluções sem a necessidade de consumir serviços de conexão com a internet.
- 4.3 Permitir uma fácil e rápida apuração e disseminação do conteúdo dos atos Legislativos;
- 4.4 Modernizar a estrutura de hardwares e softwares que suportam as atividades de trabalho da Câmara Municipal;
- 4.5 Automação dos processos de trabalho que suportam as atividades Legislativas;
- 4.6 Implantar uma solução que atenda plenamente as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que seja perene, segura, robusta com baixo risco de inoperabilidade.

5. Metodologia de Execução do Projeto

- 5.1 A Contratada deverá elaborar um plano de projeto detalhado, incluindo a identificação das etapas do projeto, equipe de trabalho, cronograma de execução, treinamento dos servidores, alocação de recursos e definição de responsabilidades.



5.2 Execução das atividades conforme o plano estabelecido, utilizando uma metodologia de gestão de projetos reconhecida e seguindo as melhores práticas do PMBOK.

5.3 A Contratada deverá desenvolver os trabalhos seguindo estritamente os prazos máximos apresentados conforme estipulado no cronograma e plano de trabalho validado pela CONTRATANTE.

5.4 Cronograma Macro para Execução do Projeto:

Cronograma de Execução			
Fase do Projeto	Atividade	Prazo	Obs.
Planejamento	Desenvolvimento do Cronograma e Plano de trabalho com todos os detalhes técnicos, prazos e recursos necessários para execução do projeto	5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato	
	Apresentação e entrega da documentação para a Contratante	01 (hum) dia útil após conclusão da atividade anterior	
	Análise, revisão e aprovação da Contratante	03 (cinco) dias úteis contatos após a entrega da documentação	
Implantação das Soluções	Implantação da estrutura para comunicação dos equipamentos	20 (vinte) dias corridos contatos após a validação do Cronograma e Plano de Trabalho	
	Implantação do software, ativação dos equipamentos e treinamento dos servidores.	10 (dez) dias corridos contatos após a implantação da estrutura para comunicação dos equipamentos	
	Integração do novo software com as soluções consumidas pelo Contratante	10 (dez) dias corridos após a ativação dos equipamentos e implantação do software	
Manutenção dos Serviços e Suporte Técnico	Manutenção, suporte técnico e de auxílio aos usuários	Durante toda a vigência do contrato	

5.5 A contratada deve garantir que todos os recursos necessários para execução dos serviços atendam aos padrões de qualidade acordados e aos requisitos especificados pelo CONTRATANTE.



5.6 A CONTRATADA deverá garantir monitoramento contínuo do progresso do projeto, com emissão regular de relatórios de status e marcos de entrega. Realizar o gerenciamento de riscos, identificando possíveis problemas que podem surgir durante a execução do projeto e elaborando planos de contingência.

5.7 A CONTRATANTE designará um gerente de projeto para servir como o principal ponto de contato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

5.8 A CONTRATANTE irá designar um ponto focal para coordenação e comunicação com a contratada durante a execução do projeto.

5.9 A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE sobre qualquer mudança significativa na equipe de projeto, assegurando que a qualidade e a experiência da equipe sejam mantidas.

6. Do Local de Prestação dos Serviços

6.1 Os serviços constantes do Objeto deste Termo de Referência serão executados nas dependências da Contratante.

7. Das Quantidades

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e comunicação dos Equipamentos, contingência energia e ativação dos equipamentos	1	serviço
1.2	Serviços de Implantação, configuração integração da solução	1	serviço
SOFTWARE			
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	serviço
2.2	Licença módulo presidência;	1	serviço
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	serviço
EQUIPAMENTOS			
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3.1	Terminal de controle e operação	1	serviço



3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	serviço
3.3	Terminal da presidência	1	serviço
3.4	Terminal Parlamentar	15	serviço
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	serviço
3.6	Cronômetro auxiliar	1	serviço
3.7	Campainha sonora	1	serviço
3.8	Sistema de contingência de energia	1	serviço
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO			
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	12	serviço

8. Descrição da Solução

8.1. A solução requerida nessa contratação consiste num conjunto de recursos de softwares, hardwares, serviços e acessórios capazes de realizar todas as tarefas previstas nos trabalhos legislativos que contemplam a automação das atividades de votação, apuração e registro das informações geradas nestes processos, bem como a integração com outras soluções utilizadas pela Câmara.

8.2. A Contratada deverá fornecer uma solução, robusta, estável e segura seguindo estritamente as características e exigências técnicas previstas neste Termos de Referência. As tecnologias em software e hardware deverão trabalhar de forma integrada e atender plenamente o processo legislativo desta Casa, características mínimas das funcionalidades e recursos que a solução deverá atender:

8.3. Características dos trabalhos legislativos que a solução deverá atender:

8.3.1. A solução deverá registrar todas as ocorrências operacionais para recuperação e acompanhamento posterior;

8.3.2. Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware e software;



8.3.3. Operações nos modos automático e semiautomático;

8.3.4. Registradores de Frequência de Votos – (Iniciar, Encerrar, Configurar, Listar);

8.3.5. O Sistema deverá executar de forma simultânea a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das frequências pelos vereadores e acionar as demais partes do sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

8.3.6. O Sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em discussão, tipo de apuração, acionamento do cronômetro, alarme sonoro, e todas as demais tarefas deste sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

8.3.7. O Sistema deverá executar a sequência do fechamento da apuração ativada, cancelar a abertura de apuração, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os registradores dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro.

8.3.8. O Sistema deverá executar o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da seção, sua pauta e todos os seus itens.

8.3.9. O Vereador poderá registrar a sua frequência no sistema através de qualquer um dos terminais presentes;

8.3.10. O Vereador, para registrar a sua frequência deverá se identificar previamente no sistema através da sua senha;



8.3.11. O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as frequências anteriormente registradas.

8.3.12. O Vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:

- a) Ter a sua frequência registrada;
- b) Utilizar terminais previamente habilitados;
- c) Se identificar pela senha individual secreta;
- d) Selecionar o voto através das teclas específicas;

8.3.13. Deverá permitir observar o início e fim do período de apuração através do sistema;

8.3.14. Os relatórios deverão estar à disposição do Presidente da reunião, quando solicitados através do terminal de controle;

8.3.15. O Sistema deve permitir o controle de apuração nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no regimento Interno desta Câmara Municipal.

9. Da Solução em Software

9.1. A solução proposta deve prover total compatibilidade com a base informatizada da Casa, ser desenvolvido em linguagens de programação atualizadas e de alto nível, possuir interface gráfica e ser 100% compatível com sistema operacional padrão Windows® e ser executável (.exe);

9.2. Deve possuir software APP padrão ANDROID® nativo e instalável, não sendo aceitos emuladores ou navegadores sob esta plataforma, preservando assim a performance do sistema para os Terminais Parlamentares;



9.3. O sistema deverá possuir banco de dados relacional SGBD próprio padrão SQL garantindo a integridade das informações e apurações geradas e livre de licenças.

9.4. Deve possuir disponibilidade para integração com o sistema legislativo da Casa proporcionando interação entre ambos os sistemas de forma a facilitar as operações e atividades legislativas;

9.5. O sistema deverá possuir recursos de configuração e parametrização para personalizar as operações e funcionamento do sistema de acordo com o regimento da Casa;

9.6. Caso o sistema não preveja algum detalhe sobre o regimento da Casa, este deverá ser providenciado e implementado pela licitante no sistema, até o momento da entrega do objeto.

9.7. A solução requerida deve estar totalmente homologada e em pleno funcionamento, devendo possuir todas as características e funcionalidades estabelecidas e solicitadas neste Termo de Referência, tornando-a disponível para implantação imediata;

9.8. Por se tratar de solução já homologada e em pleno funcionamento, logo após as fases de lances e homologação, o pregoeiro convocará o vencedor para realizar demonstração técnica, para que se comprovem os principais recursos exigidos neste edital licitatório e descritos na Tabela de Requisitos da Prova Conceito;

9.9. Os serviços contidos neste termo de referência deverão ser prestados por empresa que possua pessoal técnico qualificado nas áreas relacionadas e vinculados à empresa licitante.

9.10. A solução deve agregar um completo conjunto de recursos que permita o controle de hardwares e acessórios capazes de realizar todas as tarefas que suportam os trabalhos Legislativos, a solução deverá possuir as funcionalidades e os recursos listados nos próximos capítulos.



9.11. Módulo de controle e operação:

9.11.1. O controle de todo o conjunto dos equipamentos, sistemas, funções e apresentação de resultados devem estar centralizados em apenas uma unidade informatizada e completamente acessível por um único operador, devendo ser disponibilizado de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação e interface intuitiva;

9.11.2. Funcionalidades de Cadastro:

- a) Cadastro de Parlamentares;
- b) Cadastro de Partidos;
- c) Cadastro de Sessões;
- d) Cadastro de Fases da sessão;
- e) Cadastro de Tipos de sessão;
- f) Cadastro de Pautas;
- g) Cadastro de Oradores;
- h) Cadastro de Parâmetros de inscrição de oradores;
- i) Cadastro de Usuários do Sistema;
- j) Cadastro de Mensagens do Painel;
- k) Cadastro de Terminais Parlamentares;
- l) Cadastro de Terminais biométricos;
- m) Cadastro de Mensagens dos terminais;
- n) Cadastro de Justificativas de faltas;
- o) Cadastro de Tipos de resultados de votação.

9.11.3. Relatórios:



9.11.3.1 O Sistema deverá disponibilizar recursos para a visualização, impressão ou exportação de relatórios das diversas informações constantes na base de dados do sistema;

9.11.3.2 Este recurso deverá possibilitar ainda a exportação dos relatórios em formatos distintos tais como PDF para envio ou arquivamento digital;

9.11.3.3 Todos os recursos de relatórios deverão estar disponíveis no Terminal de Operação e Controle do sistema e seguirem o mesmo padrão operacional.

9.11.3.4 Relatórios exigidos na solução:

- a) Relatório com a relação de nomes de todos os Parlamentares ativos ou inativos cadastrados no sistema com respectivo partido.
- b) Relatório com a relação de presenças de todos os Parlamentares registrados em uma determinada sessão.
- c) Relatório com a relação de presenças consolidadas de todos os Parlamentares registrados em uma determinada sessão.
- d) Relatório com todas as votações de uma determinada sessão.
- e) Relatório com a relação de todos os Parlamentares líderes de partidos.
- f) Relatório com todas as ocorrências registradas pelo sistema de forma automática indicando comandos e telas usadas.
- g) Relatório com a relação de todos os Parlamentares inscritos em uma determinada sessão com a opção filtro para qual lista de inscritos se deseja.

9.12. Comandos Imediatos do Programa de Operação do Sistema:

9.12.1. O programa de controle e operação do sistema deve disponibilizar janela contendo simultaneamente, todos os acessos, acionamentos e registros configurados para uma completa sessão;



9.12.2. O sistema e suas unidades externas devem ser reproduzidos em uma única janela na tela do computador de controle e organizadas em abas, disponibilizando para o operador todos os procedimentos previstos para controle e registro dos eventos de forma clara;

9.12.3. Nome dos Vereadores:

- a) Todos os Vereadores devem estar simultaneamente disponibilizados em ordem alfabética crescente, considerando o número de legenda do partido e em posição equivalente ao sistema;
- b) Permitir que o operador através de simples clique no mouse do computador possa abrir o menu individual contendo todos os acionamentos possíveis e alusivos ao Parlamentar (orador, aparte, questões de ordem);
- c) Permitir que o operador selecione um orador Parlamentar, através do primeiro clique e em seguida posicionar e efetuar o segundo clique na opção individual orador.
- d) Permitir que o operador comande o início da contagem de tempo previamente estabelecido pelo regimento interno e configurado no sistema;
- e) Procedimentos similares deverão ser observados para os demais recursos deste item.

9.12.4. Mensagens no Sistema:

9.12.4.1. O sistema de mensagens deve contemplar recursos de edição e programação, incluindo acionamentos automáticos e sincronizados com a execução da pauta da reunião;

9.12.4.2. Na fase de edição das mensagens, estas podem ser de última hora ou previamente produzidas; A contratada deve apresentar recursos de edição de textos;



9.12.4.3. Todos os recursos acima solicitados devem ser disponibilizados simultaneamente com a realização das demais operações;

9.12.4.4. O sistema deve permitir a exibição de mensagens previamente cadastradas ou de forma imediata no painel multimídia, com a opção inclusive de informar o tempo de transição e exibição entre elas.

9.12.5. Cronômetros:

9.12.5.1. O sistema deverá conter legenda programável para cronometragem de tempo progressiva ou regressiva dos tempos de oradores e aparteantes, composta de mostradores, considerando os minutos, dois pontos e segundos MM:SS ou horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos HH:MM:SS;

9.12.5.2. As informações de cronometragem de tempo devem ser exibidas de forma simultânea e sincronizada na tela do operador do sistema, na tela do presidente da sessão, no painel multimídia, no terminal da tribuna quando disponível e em todos os dispositivos envolvidos na operação;

9.12.5.3. O sistema deve possuir de forma integrada e disponível ao operador, um mínimo de 05 cronômetros para a plataforma proposta, sendo eles:

- a) Cronometro principal do orador;
- b) Cronometro de aparte;
- c) Cronometro de Pela Ordem;
- d) Cronometro de Questão de Ordem;
- e) Cronometro de Tempo de Expediente ou Sessão plenária;

9.12.5.4. Deve permitir ser acionado de forma Progressiva ou Regressiva pelo operador;



9.12.5.5. Deve possuir integração total com campainha sendo esta acionada ao atingir o final das contagens de tempo; deve permitir a reprodução de sons multimídias tipo campainha ou o acionamento externo de campainhas elétricas através de módulo acionador eletrônico a ser fornecido juntamente com a solução ofertada;

9.12.5.6. Os cronômetros disponíveis também devem acompanhar o padrão operacional já mencionado, devendo executar contagens individualizadas, ascendentes e descendentes, automáticas ou manuais;

9.12.5.7. Deverão estar disponíveis teclas de acesso rápido, para a seleção de tempo para a cronometragem do orador, estas teclas deverão possuir tempos pré-definidos e uma tecla para tempos variados; todos com possibilidade de configurações de tempo a qualquer momento durante a sessão;

9.12.5.8. Deve possuir um mínimo de oito teclas de acesso rápido para o acionamento de tempos;

9.12.5.9. Deve possuir um mínimo de quatro tipos de contagem de tempo sendo elas:

a) Livre – Onde será cronometrado o tempo livremente sem associação com nenhum nome ou processo legislativo, apenas a contagem de tempo aleatória;

b) Orador cadastrado – O tempo cronometrado será associado a um determinado Parlamentar devidamente cadastrado no sistema, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome, partido e a foto do Parlamentar selecionado. Este recurso deve possuir também integração com o sistema de posicionamento de câmeras PTZ, para o posicionamento automático de captura das imagens no Parlamentar selecionado. Também devem estar previstos, recursos para integração com geradores de caracteres profissionais, devendo este automaticamente, alterar as informações do Parlamentar sobre o vídeo transmitido ou gravado;



c) Orador inscrito – O tempo cronometrado será associado a um determinado Parlamentar inscrito no sistema para uso da palavra via terminal, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome, partido e foto do Parlamentar selecionado, sempre seguindo a ordem de inscrição; Este recurso deve possuir também integração com o sistema de posicionamento de câmeras PTZ, para o posicionamento automático do Parlamentar selecionado; Também devem estar previstos, recursos para integração com geradores de caracteres profissionais, devendo este automaticamente, alterar as informações do Parlamentar sobre o vídeo transmitido ou gravado;

d) Outros oradores – O tempo cronometrado será associado a um determinado nome livre, neste momento o sistema deverá exibir além do tempo, o nome e título do orador selecionado;

9.12.6. Relógio do sistema:

9.12.6.1. O sistema deverá conter legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos HH:MM:SS ou minutos, dois pontos e segundos MM:SS;

9.12.6.2. O presidente da sessão deverá visualizar em seu terminal a mesma informação de horário apresentada em todo o sistema;

9.12.6.3. A operacionalização do relógio deve acompanhar o mesmo padrão operacional acima solicitado; considerar recursos mínimos como acertar ou sincronizar com a internet;

9.12.6.4. O sistema deverá conter legenda programável para cronometragem de tempo progressiva ou regressiva do tempo de expediente da sessão plenária, orientando assim o plenário, da duração total do expediente ou total da sessão em andamento;



9.12.6.5. A contagem de tempo de expediente, deverá permitir o início automático juntamente com a abertura da sessão ou manualmente através do operador do sistema;

9.12.6.6. O presidente deverá visualizar em seu terminal a mesma informação de contagem de tempo apresentada no sistema;

9.12.6.7. O sistema deverá prever alerta de contagem de tempo para fim de expediente ou sessão, podendo este ser ativado ou desativado conforme regimento da Casa.

9.12.7. Funcionalidades módulo terminal da presidência e mesa diretora:

9.12.7.1. Através do módulo terminal da mesa presidência, deverá ser possível realizar a leitura da pauta da sessão, diretamente do sistema e de forma integrada evitando assim a necessidade de documentos impressos para a leitura em sessão;

9.12.7.2. Deverão estar disponíveis na tela do presidente as seguintes informações:

- a) Data atual da sessão em andamento;
- b) Horário atual da sessão em andamento;
- c) Todos os Cronômetros disponíveis no sistema;
- d) Nomes dos Parlamentares acompanhados do respectivo partido;
- e) Totalizadores de voto SIM, NÃO, AUSÊNCIA, TOTAL VOTOS;
- f) Totalizadores de PRESENTES e AUSENTES;
- g) Descrição da Matéria em discussão;
- h) Status das votações e tarefas do sistema;
- i) Resultados das votações em tempo real e finalizadas;
- j) Lista com os Parlamentares disponíveis para uso da palavra;



k) Lista com os Parlamentares inscritos para uso da palavra.

9.12.7.3. Controle de microfones:

- a) Controle individual ou total dos microfones de forma manual, permitindo a abertura ou fechamento dos microfones do plenário.
- b) Representação gráfica da posição das mesas dos Parlamentares no plenário da Casa e associada ao nome do Parlamentar que ocupada a cadeira.
- c) Programar, iniciar e encerrar o cronometro;
- d) Acionar a campainha.

9.12.8. Cadastramento biométrico:

9.12.8.1. O sistema deve disponibilizar quando necessário leitor biométrico USB integrado ao terminal de controle e operação, de forma a possibilitar o cadastramento biométrico dos Parlamentares e posterior envio aos terminais Parlamentares;

9.12.9. Funcionalidades módulo terminal parlamentar:

9.12.9.1. Através do módulo terminal parlamentar, deverá ser possível realizar registro de presença individual do Parlamentar sempre que solicitado pelo sistema;

9.12.9.2. Possibilitar o registro de voto individual sempre que solicitado;

9.12.9.3. Possibilitar que o Parlamentar faça inscrição para uso da palavra através de teclas de funções específicas no terminal.

9.12.9.4. O módulo ficará ligado e inativo até que o Terminal de Controle solicite a ele determinada função, tais como registro de presença, registro de voto e outros mais.

9.12.9.5. O sistema deverá permitir a troca do equipamento parlamentar controlado pelo sistema de forma "quente", ou seja, com todo o sistema ligado caso seja necessária a substituição da unidade defeituosa.



9.12.9.6. O módulo terminal do parlamentar deverá possuir interface gráfica, colorida e touch screen, com tamanho mínimo de 11" para monitoração das informações durante a operação.

9.12.9.7. Funções específicas módulo terminal do parlamentar:

- a) Teclado numérico virtual com teclas de 0 a 9 para digitação de senha;
- b) Teclas adicionais para limpar digitações indevidas ANULA, finalizar operações ENTRA;
- c) Teclas para registro de voto individual, S – Sim, N – Não, A – Abstenção;
- d) Teclas para inscrição como orador por assunto;
- e) Teclas para inscrição como orador na tribuna livre;
- f) Janela contendo a pauta do sistema permitindo o acompanhamento total da sessão;
- g) E teclas especiais de funções que permitirão diversas operações programáveis no terminal, todas em cores distintas.
- h) Deverá sinalizar seu estado de ativo a todo o momento para o Terminal de Controle, de forma que o operador do sistema possa detectar de forma rápida o status do equipamento (on-line ou inoperante).
- i) Deverá permitir aos Parlamentares que não necessitem de lugares pré-definidos, podendo trocar de mesa a qualquer momento.
- j) Deverá solicitar a cada operação a senha ou biometria do Parlamentar para autenticação.
- k) O módulo parlamentar deverá possibilitar customizações operacionais para garantir o máximo aproveitamento de suas finalidades.
- l) Deve permitir a autenticação em rede, possibilitando que ao ser realizada uma leitura de impressão digital no Terminal Parlamentar, esta seja autenticada em tempo real no Terminal de Controle do sistema. Sem a necessidade de realizar a



transferência das digitais para os Terminais, sempre que houver uma mudança nos cadastros biométricos;

m) O cadastro biométrico do Parlamentar realizado no Terminal de Controle e Operação, deve refletir imediatamente no Terminal Parlamentar, estando este apto no mesmo momento do cadastramento, para a leitura e autenticação do Parlamentar em sua mesa de trabalho;

n) O leitor biométrico do Terminal, deverá possuir indicador luminoso logo acima do sensor do dedo, que indicará o sucesso ou não da leitura da biometria do Parlamentar; este indicador luminoso deverá acender na cor verde quando a digital do Parlamentar for reconhecida e na cor vermelha quando esta não for reconhecida pelo Terminal ou pelo sistema;

o) A solução ofertada deverá contemplar além da senha, a autenticação do Parlamentar através de biometria da impressão digital;

p) Deve permitir a autenticação em rede, possibilitando que ao ser realizada uma leitura de impressão digital no Terminal Parlamentar, esta seja autenticada em tempo real no Terminal de Controle do sistema. Sem a necessidade de realizar a transferência das digitais para os Terminais, sempre que houver uma mudança nos cadastros biométricos;

9.13. Características técnicas Display multimídia:

9.13.1. O sistema deverá possuir recursos multimídia para apresentação e exibição de informações, resultados dos processos legislativos e presenças em diversos tipos de mídias digitais de alta resolução Full HD, tais como:

- a) Projetores;
- b) Telões;
- c) Televisores;
- d) Monitores profissionais;
- e) Video Wall;



f) Painéis de LED;

g) Display's;

9.13.2. A imagem exibida deverá conter legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido, identificação de presença e voto de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário;

9.13.3. Na sequência de cada nome do Parlamentar, o sistema deverá dispor de legendas programáveis para mostrar, simultaneamente, a identificação do tipo de voto registrado, S para Sim, N para Não e A para Abstenção em cores distintas;

9.13.4. Para identificação de presença a legenda com o nome e partido do Parlamentar deverá ser destacada em cor diferente;

9.13.5. Para as votações secretas o sistema deverá indicar apenas a legenda V para Votou;

9.13.6. Deverá estar previsto área para a exibição do brasão da Câmara Municipal;

9.13.7. O sistema deverá conter legenda programável, considerando legendas numéricas de seis unidades em formato individual e cores distintas de 00 a 99, incluindo respectivas legendas (Sim, Não, Abstenção, Total de Votos, Presentes e Ausentes);

9.13.8. O sistema deverá conter área para mensagens específicas, onde poderão ser exibidos diversos tipos de textos incluindo matéria em discussão e ou apuração. Deve possibilitar a edição de mensagens gerais para a exibição pública;



9.13.9. O controle da exibição das informações deverá ser realizado pelo operador do sistema e sem a necessidade da utilização de botões externos, controles remotos ou outro dispositivo que não sejam exatamente o clique do mouse do operador, devem estar previstos no controle do sistema, acionamentos automáticos de acordo com a operação e andamento da sessão, facilitando e agilizando as sessões plenárias;

9.14. Módulo controle de microfones:

9.14.1. O módulo de Controle de Microfones deve possuir interface gráfica amigável facilitando a operação do presidente da sessão ou operador específico, este recurso deve permitir que seja associado nome do Parlamentar ao microfone utilizado pelo mesmo;

9.14.2. A tela do programa deve sinalizar de maneira intuitiva e colorida quando um ou mais microfones estiverem habilitados ou desabilitados;

9.14.3. Informações disponíveis:

9.14.4. Deverão estar disponíveis na tela os nomes dos Parlamentares com microfones controlados;

9.14.4.1. Comandos disponíveis:

9.14.4.2. Através de apenas um toque na tela ou do clique do mouse, deverá ser possível habilitar ou não o microfone de um determinado Parlamentar;

9.14.4.3. Deverá ser possível também a habilitação ou não, de todos os microfones caso necessário;

9.14.4.4. Deverá ser possível sincronizar o controle de microfones com o cronômetro do orador para que este seja desabilitado ao término do tempo de fala;

9.15. Controle de câmeras PTZ:



9.15.1. O sistema deve disponibilizar recursos para controle de câmeras PTZ já disponíveis na Casa para uso em plenário, tal recurso uma vez habilitado deverá permitir, que ao selecionar o orador inscrito, a câmera correspondente se posicione automaticamente nele focando e enquadrando o Parlamentar para uso da sua imagem ao vivo na transmissão da TV Câmara ou nos monitores Casa; Este recurso deve operar automaticamente e dentro do sistema de proposto de forma a facilitar completamente o manuseio do operador da TV.

9.16. Campainha sonora:

9.16.1. O Sistema deverá possuir recursos para gerar tons em formatos distintos podendo ser configurada a frequência do som da campainha e a duração por função:

- a) Início e encerramento da sessão plenária;
- b) Início e encerramento do registro de presenças ou recomposição de quórum;
- c) Início e encerramento das apurações de voto;
- d) Início e encerramento de tempos para oradores e aparteantes;

9.16.2. E a possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamentos programáveis e ao alcance do operador, respectivamente;

9.16.3. O sistema deve permitir a utilização de campainhas multimídias através de arquivos WAV ou MP3 ou a utilização de campainhas elétricas externas acionadas por equipamento eletrônico específico a ser fornecido juntamente com o objeto;

9.16.4. O sistema deverá possuir acionador informatizado e eletrônico que permita a ligação de campainhas elétricas externas, de forma a serem acionadas através do software de cronometro do sistema;

9.17. Funcionalidades Complementares:



9.17.1. O sistema deve prever também a exibição de fotos ou imagens ao vivo dos Parlamentares nos monitores multimídias sempre que este for selecionado como orador, a solução ofertada deverá sistemicamente acionar o processador de vídeo quando presente ou fornecido, exibindo a foto, a imagem ao vivo em tela cheia ou a imagem ao vivo em janela PIP (Picture in Picture) do orador selecionado.

9.17.1.1. O acesso ao sistema de controle e operação deverá estar protegido por senha através de usuário devidamente cadastrado e habilitado;

9.17.1.2. O sistema deverá permitir a troca de usuário durante a realização das sessões plenárias, mesmo com ela em andamento, e sem prejuízo ao funcionamento do sistema;

9.17.1.3. Deve permitir a troca do usuário atual logado para um novo, devendo a partir deste momento, todas as informações e ocorrência do sistema, serem registradas para o novo usuário autenticado;

9.17.1.4. O sistema deve exibir na tela do operador o nome do usuário habilitado para a operação no momento;

9.17.1.5. Deve permitir configurar e atribuir todas as funcionalidades conforme o perfil do usuário.

9.17.2. O sistema deve disponibilizar leitura e cadastro biométrico de forma a possibilitar o cadastramento biométrico dos Parlamentares e posterior envio aos terminais Parlamentares.

9.17.3. O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

9.18. Integração com sistema de vídeo digital:



9.18.1. A integração com a TV Câmara deverá ser através do recebimento, processamento e o envio de imagens de vídeo em alta resolução, através de recursos de alta tecnologia e compatíveis com o atual padrão de TV Digital no país;

9.19. Integração com módulo legislativo:

9.19.1. O sistema deverá possuir recursos para a integração de informações geradas pelo sistema legislativo, através de arquivos XML;

9.19.2. Deve permitir a integração com sistema legislativo SISCAM obtendo as informações pertinentes à sessão plenária em curso;

9.19.3. Deve permitir também que após o encerramento da sessão, todos os dados apurados na sessão, sejam enviados de volta para o sistema legislativo através de arquivos XML de forma totalmente digital;

9.19.4. A contratada deverá disponibilizar suporte para que as informações registradas pelo sistema a ser instalado possam ser integradas, disponibilizadas e apresentadas no "Site" da Câmara Municipal alimentando o Portal da Transparência da Casa. Deve ser disponibilizada a lista com os presentes de cada sessão plenária, juntamente com as votações de cada item da pauta.

9.20. Segurança do sistema:

9.20.1. Todo o sistema deverá possuir recursos tecnológicos próprios e independentes da Casa garantindo estabilidade e segurança das operações do sistema;

9.20.2. O acesso aos recursos do sistema, deverão estar protegidos por senha e ao alcance do operador devidamente cadastrado e habilitado;

9.20.3. A rede lógica do sistema deverá ser independente da Casa, garantindo segurança na troca de informações;



9.20.4. Todo e qualquer sinal wireless necessário para a operação do sistema, deverá se manter oculto e criptografado através de chaves de acesso proprietárias.

9.20.5. Registro de operações e ocorrências LOG:

9.20.5.1. Todas as operações e ocorrências do sistema deverão ser registradas na base de dados do mesmo para posterior consulta ou auditoria;

9.20.5.2. O sistema deverá registrar juntamente com a ocorrência as seguintes informações mínimas:

- a) Data da ocorrência;
- b) Horário da ocorrência;
- c) Nome do usuário registrado no sistema no momento da ocorrência;
- d) Tela do sistema da ocorrência;
- e) Controle do sistema que foi acionado;
- f) Item do sistema que foi modificado no sistema;
- g) Conteúdo alterado no sistema;
- h) Prioridade da ocorrência sendo esta: Alta, média ou baixa.

9.20.5.3. Permitir a impressão dos Logs de ocorrência ou a exportação em formato digital;

9.21. Backup:

9.21.1.1. O sistema deverá dispor de recurso de programação próprio para a realização de cópias de segurança "Backup" automático e de rotina, viabilizando a segurança dos dados e informações registradas pelo sistema;

9.21.1.2. Deve possuir recursos automáticos para Backup com no mínimo 4 (quatro) locais distintos para arquivamento dos dados, sendo eles:

- a) Estação de operação do sistema;



b) Nuvem;

c) Servidor da Casa;

9.21.1.3. As funcionalidades de backup serão implementadas conforme política de segurança e preservação de dados da Câmara.

10. Equipamentos Eletrônicos

10.1. A solução requerida nessa contratação prevê o fornecimento de tecnologia em equipamentos específicos que deverão permitir a realização das atividades Legislativas.

10.2. Os equipamentos deverão estar integrados aos módulos do software permitindo toda sua operação pela solução.

10.3. Os equipamentos requeridos representam computadores, periféricos e dispositivos. A Contratada deverá fornecer os equipamentos seguindo as características, funcionalidades e quantidades mínimas exigidas neste Termo de Referência;

10.4. Todos os equipamentos fornecidos deverão estar acompanhados de seus manuais técnicos de utilização;

10.5. Todos os softwares necessários e instalados deverão estar acompanhados de suas respectivas licenças de uso originais, bem como mídia de instalação e manuais de instalação e utilização;

10.6. O sistema de alimentação elétrica dos dispositivos, deverá ser de 127 ou 220 volts em 60 Hz, e de acordo com a alimentação disponível na Casa;

10.7. A solução ofertada deverá possuir proteção contra falhas no suprimento de energia elétrica convencional com garantia da manutenção do controle operacional, dos dados do sistema e impressão de relatórios por um período mínimo de 10 (dez) minutos;



10.8. Deverá ser utilizado protocolo padronizado tipo TCP/IP para comunicação entre as unidades que compõe o sistema e seus periféricos;

10.9. Os dispositivos eletrônicos e informatizados que operarem com a tecnologia sem fio, seja ela WiFi ou outra tecnologia de transmissão em rádio frequência, deverão possuir e serem apresentados juntamente com o catálogo do produto na proposta comercial, certificado de homologação na ANATEL em plena validade;

10.10. Requisitos técnicos Terminal de controle e operação do sistema:

- a) Uma unidade de Monitor LCD ou LED colorido do tipo Touch Screen para acompanhamento do presidente.
- b) Deve possuir processador INTEL Core i5 11ª geração ou superior;
- c) Deve possuir memória RAM DDR4, 2400Mhz de 08 Gbytes ou superior;
- d) Deve possuir unidade de estado sólido interna com capacidade mínima para 240 Gbytes;
- e) Interface de vídeo dual com saídas VGA e HDMI ou VGA e Display Port;
- f) Interface de rede on-board GBit;
- g) Teclado padrão ABNT 2 USB e mouse óptico USB inclusos;
- h) Placa mãe compatível e da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado;
- i) Mínimo de 4 portas USB 3.0;
- j) Monitor LED com tamanho mínimo de 19 polegadas;
- k) Sistema operacional Windows 11 Profissional, 64 bits original e incluso;
- l) A solução deverá ser fornecida de fabricante estabelecido no mercado e com garantia do fabricante, deverá ser apresentado os manuais técnicos dos equipamentos, não serão aceitos equipamentos montados com peças genéricas ou sem marca.

10.11. Terminal da presidência e mesa diretora:



10.12. O Presidente da Sessão em sua mesa diretora deverá contar com dispositivo informatizado, capaz de viabilizar o acompanhamento de todas as informações constantes no sistema;

10.13. Este recurso deverá ser instalado sobre a mesa diretora e a frente do Presidente da Sessão, compondo excelente padrão estético e de fino acabamento;

10.14. Através do terminal da mesa presidência, deverá ser possível realizar a leitura da pauta da sessão, diretamente do sistema e de forma integrada evitando assim a necessidade de documentos impressos para a leitura em sessão;

10.15. O sistema deverá disponibilizar programa de computador integrado ao Terminal de Controle para o acompanhamento total das informações da sessão;

10.16. Características técnicas do terminal da presidência:

- a) Uma unidade de Monitor LCD ou LED colorido do tipo Touch Screen com tela de 15 polegadas com resolução HD de 1366x768 pixels diagonal para acompanhamento do presidente.
- b) Deverá possuir processamento próprio de alta velocidade com processador mínimo Dual-Core de 1,6Ghz;
- c) Sistema operacional Windows 11 ou superior;
- d) Interface de rede 10/100/1000 com conector RJ45;
- e) Porta de comunicação USB 2.0;
- f) Memória RAM interna de 4GB;
- g) Unidade de armazenamento mínima de 128GB;
- h) Conexão HDMI;
- i) Conexão VGA.



10.17. Juntamente com a solução ofertada, deve estar presente 01 microfone articulado de mesa com tecla de acionamento e com as seguintes características mínimas:

- a) Microfone de mesa tipo gooseneck com haste articulada;
- b) Base para mesa com pés antiderrapantes;
- c) Tecla de acionamento na base para ligar e desligar o microfone;
- d) Cápsula do tipo condensador com padrão cardióide;
- e) Saída de áudio com conector XLR 3 pinos macho;
- f) LED indicador na cor vermelha próximo à cápsula para indicação de ligado;
- g) Compatível com alimentação Phantom Power até 52 volts;
- h) Haste com comprimento mínimo de 41 cm;
- i) Resposta de frequência de 50 Hz até 16.000 Hz;
- j) Relação sinal ruído maior que 90 dB;
- k) Distorção harmônica total < 0,5%;
- l) Sensibilidade -38 dB;
- m) Pressão sonora máx. de (SPL) 124 dB.

10.18. Características técnicas do Terminal Parlamentar:

10.18.1. Juntamente com o sistema deverão ser fornecidos dispositivos eletrônicos, com sistema operacional ANDROID® 13 ou superior, aqui chamados de Terminal destinados às mesas dos Parlamentares e mesa diretora.

10.18.2. O equipamento deverá ser microprocessado com memória própria e alta velocidade de processamento, montado em gabinete especial com dimensões reduzidas visando o padrão estético do local.

10.18.3. Deverão ser disponibilizados 15 (quinze) unidades destinadas às mesas dos Parlamentares e mesa diretora, sendo 01 (um) deles como reserva;



10.18.4. Os Terminais deverão possuir gabinetes específicos para o posicionamento nas mesas Parlamentares.

10.18.5. O dispositivo deve possuir comunicação nativa WiFi através de interface de alta velocidade, protocolo proprietário e criptografado, garantindo maior segurança na troca de informações com o Terminal de Controle.

- a) Sistema operacional ANDROID® 13 ou superior;
- b) Interface gráfica TFT com tamanho mínimo de 11” e resolução de 1920x1200;
- c) Processador Octa-Core de 2Ghz;
- d) Memória RAM mínima de 4GB;
- e) Armazenamento interno de 64GB;
- f) Interface USB 2.0 tipo C;
- g) WiFi 802.11 a/b/g/n/ac incluindo 2,4Ghz e 5Ghz;
- h) Bateria interna mínima de 7000mAh;
- i) Sistema operacional Android 13 ou superior;
- j) Fonte de alimentação inclusa;
- k) Deverá garantir um tempo de resposta entre o Terminal de Controle e o Terminal Parlamentar menor que 02 segundos

10.18.6. O Terminal do Parlamentar deverá possuir leitor biométrico de impressão digital incorporado a ele e que permita a autenticação do Parlamentar para o registro de presenças, votações e inscrições,

10.18.7. Deverá possuir leitor de impressão digital óptico, integrado, com resolução mínima de 500dpi, autenticação 1:N digitais e alta velocidade de autenticação;



10.18.8. O leitor biométrico do Terminal, deverá possuir indicador luminoso logo acima do sensor do dedo, que indicará o sucesso ou não da leitura da biometria do Parlamentar; este indicador luminoso deverá acender na cor verde quando a digital do Parlamentar for reconhecida e na cor vermelha quando esta não for reconhecida pelo Terminal ou pelo sistema;

10.18.9. O Terminal Parlamentar deve possuir microfone articulado integrado com tecla física para controle de acionamento do mesmo, podendo o microfone ser acionado por tecla física ou tecla virtual na tela touch screen do presidente;

10.18.10. Deve possuir no mesmo gabinete, microfone articulado para uso da palavra, com tecla sensível ao toque, para ligar ou desligar o microfone quando necessário (visando a durabilidade deste recurso, não será aceito tecla de acionamento do microfone mecânica), indicador luminoso próximo à tecla, na cor vermelha, indicando a abertura ou fechamento do microfone e indicador luminoso próximo à capsula do microfone indicando sua operação quando ligado;

10.18.11. Deve permitir a programação do funcionamento da tecla do microfone para a abertura e/ou fechamento permanentes ou para abertura momentânea para solicitação de palavra seguido do fechamento do microfone automaticamente após alguns segundos programados;

10.18.12. Devem possuir conexão de áudio com saída de áudio balanceado em 600 ohms permitindo a ligação com a mesa de som;

10.18.13. Deve possuir haste com tamanho mínimo de 41 cm de comprimento e cápsula com padrão cardioide com resposta de frequência de 50Hz a 16KHz;

10.19. Leitor biométrico:

10.19.1. A contratada deverá fornecer leitor biométrico de impressão digital que permita o registro e cadastro das digitais dos Parlamentares;

10.19.2. Características técnicas:



- a) Deverá possuir leitor de impressão digital óptico, com resolução mínima de 500dpi.
- b) Deverá possuir autenticação 1:N digitais e alta velocidade de autenticação;
- c) Deve permitir a autenticação em rede;
- d) Corrente máxima de operação: 200 mA
- e) Temperatura de operação: -20 ~ 55° C

10.20. Gerenciamento de microfones informatizado:

10.20.1. O equipamento proposto deve ofertar um gerenciamento completo e informatizado do uso dos microfones em plenário, permitindo desde a inscrição dos Parlamentares para uso da palavra, passando pela abertura e fechamento dos microfones até o posicionamento automático das câmeras de vídeo PTZ para filmagem do Parlamentar que usará a palavra naquele momento;

10.20.2. Deverão ser disponibilizados softwares e hardwares para o controle e gerenciamento da palavra; deverá ser um dispositivo microprocessado denominado Controle de Microfones Informatizado;

10.20.3. Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico disponível e ligado entre os microfones dos Parlamentares, tribuna e mesa de som da Casa, que possibilitará o corte ou abertura dos microfones sempre que necessário de forma manual ou automática;

10.20.4. Este módulo deverá possuir compatibilidade total com "Phantom Power" com alimentação de 48 volts para os diversos tipos de microfones do mercado;

10.20.5. Deverão estar disponíveis um mínimo de 16 canais individuais de áudio balanceados com impedância de 600 ohms padrão de áudio profissional;



10.20.6. Este equipamento deverá possuir “By-Pass” automático, possibilitando assim que em caso de falhas no funcionamento, desativação do sistema ou outro motivo, os microfones não deixem de funcionar;

10.20.7. Em casos de utilização do plenário sem a necessidade de funcionamento do sistema eletrônico, os microfones deverão funcionar normalmente;

10.20.8. O dispositivo deve efetuar o bloqueio e a liberação do microfone comandado sem ocasionar ruídos indesejados no sistema de som;

10.20.9. O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

10.20.10. A operação deste recurso se fará por meio de interface gráfica de software com tela sensível ao alcance do presidente, através de um simples toque na tela ou clique do mouse;

10.20.11. O módulo eletrônico ligado aos microfones deverá suportar os diversos modelos de microfones e mesas de som padrões do mercado atualmente;

10.20.12. Deve possuir sincronismo automático com todos os cronômetros disponíveis no sistema, permitindo o corte automático do microfone ao final da contagem de tempo quando habilitado e se necessário;

10.20.13. Deve possuir as seguintes características mínimas:

- a) Processamento com clock mínimo de 12 Mhz;
- b) Comunicação de alta velocidade serial RS-232, RS-485 ou Ethernet 10 ou WiFi sem fios;
- c) Conector de comunicação DB9 fêmea ou RJ45 quando necessário;
- d) Protocolo de comunicação proprietário;
- e) Fonte de alimentação chaveada interna e blindada 12volts x 5A.



- f) 16 canais de entrada de áudio XLR analógico balanceado 600 ohms.
- g) 16 canais de saída de áudio XLR analógico balanceado 600 ohms.
- h) Indicador luminoso individual para cada canal de microfone, indicando quando aceso o corte do microfone;
- i) Compatível com alimentação PHANTOM POWER 48 volts nos canais de entrada e saída;
- j) Conectores de entrada de áudio tipo XLR fêmea de 3 vias;
- k) Conectores de saída de áudio tipo XLR macho de 3 vias;
- l) Comutação através de micro relê de áudio de baixo ruído;
- m) Baixo ruído de comutação ON/OFF;
- n) Compatível com todos os microfones e mesas de áudio do mercado, analógica ou digital;
- o) By-Pass automático quando desativado;
- p) Alimentação de entrada full range 100 a 240 volts.

10.21. Cronômetro auxiliar:

- a) Cronômetro digital 04 dígitos considerando **88:88**;
- b) Comunicação serial, ethernet ou WiFi de alta velocidade;
- c) Display digital em LED na cor vermelha;
- d) Deve possuir dígitos com tamanho de 6" medidos na sua altura, com variação de 10% para mais ou para menos;
- e) Gabinete na cor preta com dimensões máximas de 58 cm de comprimento, 25 centímetros de altura e espessura de 3,5 cm, com variação de 10% para mais ou para menos;
- f) Alimentação 110 ou 220 volts com fonte de alimentação própria;
- g) LED's internos com tecnologia SMD;



- h) Visualização para até 100 metros;
- i) Saída para sirene externa;
- j) Opção para painel escravo;

10.22. Campanha sonora:

- a) Entrada de alimentação 100 a 240v em 60Hz;
- b) Comunicação sem fio através de rede WiFi 2,4Ghz ou 5Ghz;
- c) Acionamento instantâneo via software sem o chamado "delay";
- d) 02 saídas para cargas externas (campainhas) via relê, com capacidade mínima de 10 amperes em cada saída;
- e) Alto falantes interno para a geração de sons distintos;
- f) Leds indicadores de ligado (ON) e comunicação ou status do dispositivo;

10.23. Solução de contingência de energia:

10.23.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos equipamentos e materiais elétricos necessários para o perfeito funcionamento da solução requerida;

10.23.2. A CONTRATADA deverá elaborar projeto técnico de engenharia elétrica com todas as características necessárias para perfeita implantação da solução de contingência de energia.

10.23.3. A CONTRATADA deverá instalar toda a estrutura de cabos e componentes elétricos necessários para ativação dos equipamentos;

10.23.4. A contratante deverá fornecer cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido;



10.23.5. Deverá ser fornecido nobreak e quadro de força (QDF-e) elétrico estabilizado com capacidade suficiente para suportar todos os elementos solicitados neste objeto;

10.23.6. Este quadro de força deverá ser alimentado pelo nobreak a ser fornecido neste objeto;

10.23.7. A contratante deverá fornecer cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido;

10.23.8. O quadro de força deverá ser instalado em local a ser definido pela Câmara Municipal e acessível pelos usuários e operadores responsáveis pelo sistema;

10.23.9. Juntamente com o QDF-e especificado acima, deverão estar presentes no mesmo, dispositivos de proteção chamados DISJUNTORES bifásicos, em quantidade e capacidade suficientes para os circuitos mínimos listados abaixo:

- a) Circuito Geral – Alimentação de entrada do Nobreak;
- b) C1 – Alimentação dos monitores do painel multimídia;
- c) C2 – Alimentação dos terminais da mesa diretora;
- d) C3 – Alimentação do sistema de controle;
- e) C4 – Alimentação dos terminais dos Parlamentares;

10.23.10. A licitante deverá fornecer 01 nobreak para a alimentação do quadro de força estabilizado (QDFe) com as seguintes especificações mínimas:

- a) Entrada de energia 127 ou 220 volts;
- b) Saída de energia 127 ou 220 volts;
- c) Potência de saída mínima de 1,5 KVA (1.500 VA);
- d) Recurso "DC Start" para partida mesmo sem a presença de energia elétrica;



- e) Microprocessado;
- f) Tomadas de saída de alimentação padrão NBR-14136;
- g) Fator potência mínimo de 0,7;
- h) Versão torre ou rack;

11. Implantação das Soluções

11.1 A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências da CONTRATADA, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos;

11.2 A CONTRATADA deverá fornecer plano de trabalho com layout contendo a disposição dos equipamentos, sempre respeitando o projeto arquitetônico da Casa, será indispensável que o departamento competente da CONTRATANTE aprove previamente a composição modular e estética da solução;

11.3 Instalação e Ativação dos Equipamentos:

11.3.1 A CONTRATADA deverá instalar toda a solução de contingência de energia, contemplando toda a estrutura elétrica e de rede para o pleno funcionamento dos equipamentos.

11.3.2 A CONTRATADA deverá instalar e ativar todos os equipamentos previstos nesta contratação;

11.3.3 Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;

11.3.4 Deverão ser utilizados procedimentos normalizados e fino acabamento durante o processo de montagem dos equipamentos solicitados;



11.3.5 Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos sistemas e equipamentos deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;

11.3.6 A CONTRATADA deverá providenciar quando necessário, suportes metálicos específicos para a fixação segura de todos os equipamentos de modo a manter o perfeito funcionamento.

11.4 Instalação e parametrização do Sistema:

11.4.1 A CONTRATADA deverá instalar e parametrizar o sistema seguindo todos os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos máximos apresentados no item 5.4.

11.4.2 O sistema com seus respectivos módulos deverá ser instalado em todos os equipamentos eletrônicos solicitados nesta contratação e equipamentos indicados pela CONTRATANTE.

11.4.3 O sistema deverá receber configurações seguindo o regimento interno da Câmara;

11.4.4 O sistema deverá ser parametrizado seguindo a identidade visual da CONTRATANTE;

11.4.5 A CONTRATADA deverá realizar testes técnicos durante o período de implantação para garantir a homologação e perfeito funcionamento da solução.

11.5 Treinamento e capacitação dos servidores:

11.5.1 A licitante vencedora deverá realizar treinamento operacional para os servidores designados pela Câmara Municipal;

11.5.2 Os treinamentos deverão ser presenciais, a Contratada deverá fornecer os manuais técnicos das soluções;



11.5.3 Se for solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá repetir os treinamentos quantas vezes necessárias até que seja satisfatório a capacitação dos servidores.

11.5.4 O pleno aproveitamento funcional do sistema a ser fornecido não deverá exigir especializações e níveis de conhecimento diferenciados dos usuários da Câmara Municipal, podendo ser estes gestores ou operadores, mas apenas conhecimento sobre o regimento interno da Casa e o departamento legislativo da dela;

11.5.5 A CONTRATADA deverá apresentar cronograma específico para execução dos treinamentos respeitando os prazos e exigências apresentadas no item 5 e suas alíneas.

11.5.6 Além do treinamento operacional a licitante deverá designar técnico especializado de sua equipe para acompanhar in loco as 3 (três) primeiras sessões plenárias, posterior à instalação, de forma a sanar quaisquer dúvidas que possam surgir no decorrer da sessão;

11.5.7 O treinamento operacional quanto o acompanhamento das sessões plenárias deverá ser realizado após a completa instalação da solução e ainda no prazo de implantação.

12. Do Suporte Técnico Operacional e Manutenção Corretiva das Soluções

12.1 A Contratada deverá prestar os serviços de suporte técnico, auxiliar os usuários na utilização do sistema, manutenção preventiva da solução, atualizações da solução e realizar customizações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato.

12.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada para atendimento presencial e on-line.



12.3 A contratada deverá prestar assistência técnica corretiva no sistema, presencialmente, em tempo hábil, quantas vezes forem necessárias, de forma que não prejudique a próxima Sessão Plenária ou remotamente quando for possível.

12.4 A Contratada deverá refazer ou corrigir, sem ônus adicionais para a Contratante, erros que possam ser constatados após a implantação da solução, durante a vigência do contrato.

12.5 Deverá ser disponibilizado para Câmara Municipal, no mínimo as formas de contato para suporte através de telefone, WhatsApp, e-mail e uma ferramenta de software no ambiente WEB.

12.6 O sistema para abertura de chamados deverá ser acessado pelos servidores através de um link. Deverá permitir a abertura e registro dos chamados de manutenção e acompanhamento da resolução dos problemas, bem como emitir relatórios dos chamados abertos e do seu atendimento. A CONTRATADA deverá apresentar na prova conceito que possui a solução com no mínimo as características listadas neste parágrafo.

12.7 Durante as sessões plenárias, uma equipe de monitoramento da empresa de suporte técnico estará dedicada a observar o funcionamento do software em tempo real. Isso inclui:

12.7.1 Monitoramento Remoto: Utilização de ferramentas de software que permitem a observação e o diagnóstico remotos do estado dos sistemas, garantindo que qualquer anomalia seja detectada imediatamente.

12.7.2 Intervenção Rápida: Em caso de detecção de qualquer falha ou desempenho abaixo do esperado, técnicos qualificados estão preparados para intervir imediatamente, tanto remotamente quanto presencialmente, se necessário.

12.8 A CONTRATANTE informará sua agenda de sessões previamente para que a CONTRATADA possa adequar sua estrutura de atendimento e executar os serviços previstos no item 12.7 e suas alíneas.



12.9 SLA de atendimento:

12.9.1 Acordo de Nível de Serviço (SLA) que detalha os compromissos específicos para atendimento dos chamados solicitados. Este SLA assegura a prontidão e a eficácia do suporte técnico, garantindo a continuidade das operações legislativas.

Serviço	Descrição	Tempo de Resposta	Tempo Máximo de Resolução
Suporte Durante Sessão	Atendimento técnico para questões de software e hardware durante sessões plenárias.	Em até 15 minutos após abertura do chamado	1 hora
Suporte Técnico Softwar	Atendimento técnico adequações falhas operacionais	Em até 30 minutos após a abertura do chamado. O técnico da empresa deverá se necessário comparecer a Câmara em até 2 horas.	48 horas
Suporte de adequação software	Atendimento técnico para adequações conforme regimento.	Em até 4 (quatro) horas após a abertura do chamado. O técnico da empresa deverá se necessário comparecer a Câmara em até 2 horas	72 horas
Manutenção Equipamentos	Reparo ou substituição de equipamentos danificados.	Em até 2 horas	72 horas
Reposição Equipamentos durante Sessão	Substituição e configuração de equipamento durante sessão (terminal parlamentar, presidente)	Em até 15 minutos	1 hora



12.10 A CONTRADA deverá disponibilizar pelo menos 01 (hum) equipamento de cada tipo, sendo o terminal parlamentar e da presidência de reserva para imediata substituição durante quando for necessário.

12.11 Este SLA assegura a prontidão e a eficácia do suporte técnico, garantindo a continuidade das operações legislativas.

12.12 A CONTRATADA deverá comprovar que possui estrutura operacional capaz de atender as regras e prazos definidos no SLA, deverá possuir unidade de atendimento num raio máximo de 100 km contatos como marco a sede da Câmara Municipal de São Roque.

12.13 Manutenções preventivas:

12.13.1 A contratada deverá prestar assistência técnica preventiva no sistema sempre que necessário remotamente ou presencialmente quando for o caso, durante o período de vigência do contrato, efetuando testes gerais, ajustes e pequenos reparos de simples realização que venham a ser necessários, tanto nos hardwares quanto nos softwares.

12.13.2 O plano de manutenção preventiva inclui procedimentos técnicos específicos para cada componente do sistema:

- a) Inspeções técnicas mensais para testar a funcionalidade e a interatividade dos dispositivos, verificação de conectividade, atualização de firmware e softwares associados.
- b) Análise de desempenho da estrutura de contingência de energia, estrutura de comunicação dos equipamentos e inspeção de segurança para detectar vulnerabilidades e atualização de protocolos de rede.
- c) Análise e desempenho de todos os módulos do sistema.

12.13.3 Manutenção corretiva dos equipamentos:



a) Política de Reposição e Reparo: Componentes defeituosos serão rapidamente substituídos ou reparados, com estoque de peças de substituição mantido para minimizar qualquer tempo de inatividade, conforme exigências do item 12.9.1.

12.13.4 Manutenção corretiva do sistema:

a) Atualizações Programadas: Implementação regular de atualizações de software para melhorar funcionalidades, corrigir bugs e reforçar a segurança. Todas as atualizações passam por um processo rigoroso de teste antes de serem aplicadas ao ambiente de produção.

b) Documentação e Padronização: Manutenção de um registro detalhado de todas as modificações e padrões de configuração de software para assegurar a consistência e a recuperação do sistema em qualquer circunstância.

c) Restauração e Recuperação de Dados de Rede: Procedimentos de contingência para rapidamente restaurar serviços de rede e dados em caso de falhas, utilizando tecnologias de redundância e backup.

12.13.5 Expansibilidade:

d) Considerando o avanço natural dos procedimentos administrativos, o sistema deve possibilitar a viabilidade de expansão. Contemplando o acréscimo de novos Parlamentares, expansão da quantidade de terminais, revisão nos procedimentos operacionais, expansão dos dispositivos externos.

13. Garantia

14.1 A Licitante vencedora deverá prestar garantia integral dos equipamentos, acessórios e outros itens que compõe o escopo da contratação, durante o período de vigência contratual.

14.2 A licitante deverá prestar assistência técnica local sempre que necessária durante a vigência do contrato de garantia, sem ônus para a contratante.



14.3 A contratada deverá prestar garantia integral dos sistemas, softwares e hardwares que compõe toda a solução ofertada;

14.4 Não estarão inclusos na garantia, defeitos ou problemas causados por uso indevido do equipamento, modificação na instalação, vandalismo, tempestades, descarga elétrica ou atmosférica e incêndios.

15 Capacidade Técnica

15.1 Atestado de capacidade técnica:

15.1.1 As licitantes deverão comprovar aptidão, experiência profissional e capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma estabelecida em lei;

15.1.2 Os atestados deverão conter razão social do emitente, telefone, endereço, descrição dos serviços executados, período (início e fim) de realização das atividades, assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo/função, número de telefone e/ou endereço eletrônico para eventual consulta).

15.1.3 No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante.

15.2 Quadro técnico:

15.2.1 Apresentação da relação dos profissionais que obrigatoriamente atuarão na prestação dos serviços como responsáveis técnicos da proponente pela implantação dos serviços, deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes integrantes:



- a) Ao menos 1 (hum) profissional com formação superior nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia em Telecomunicações devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, profissional que será responsável pela implantação da estrutura elétrica e de rede para o funcionamento dos equipamentos;
- b) Ao menos 1 (hum) profissional com formação técnica em Engenharia da Computação devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, profissional que será responsável pela implantação da estrutura elétrica e de rede para o funcionamento dos equipamentos
- c) Ao menos 1 (hum) profissional com certificação CIP – Certified Information Professional emitido pela AIMM – Association of Business Process Management Professionals.

15.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional:

15.3.1 A comprovação da capacitação técnico-profissional dos profissionais listados nas alíneas “a” e “c” do item 15.2.1 far-se-á mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA;

15.3.2 A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação: no caso de empregados, de cópias das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho; no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia do Contrato Social e a sua última alteração; ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços;

15.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar dos serviços, admitindo-se sua



substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela EDILIDADE.

16. Visita Técnica

16.1 Devido à complexidade dos serviços pretendidos nesta licitação a realização da Visita Técnica será obrigatória para os licitantes, tendo em vista a necessidade de conhecimento de todo parque técnico e a estrutura da Câmara Municipal. Tais complexidade se apresentam nos serviços de implantação da estrutura de contingência enérgica, na estrutura de comunicação dos equipamentos, na integração com os equipamentos de áudio e vídeo de propriedade da Câmara.

16.2 Imprescindível a análise minuciosa de todos os aspectos que possam influir, direta ou indiretamente na formulação da proposta e conseqüentemente na execução dos serviços;

16.3 A visita técnica deverá ser realizada por Representante legal, credenciado pela empresa, poderá comparecer na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, entre os dias **xx/xx/2024 à xx/xx/2024**, das 09:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento, através do fone **(00) xxxx-xxxx**, para inspecionar os locais onde serão executados os serviços, juntamente com um servidor da CÂMARA MUNICIPAL, para conhecimento de suas condições e características, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores;

16.4 Ao vistoriar o local onde serão executados os serviços, a Licitante, através de seu representante, deverá solicitar ao representante da CÂMARA o COMPROVANTE DE VISTORIA TÉCNICA que deverá ser juntado a proposta comercial da licitante.

17. Prova Conceito



17.1 Por se tratar de solução já homologada e em funcionamento conforme mencionado anteriormente, logo após a fase de lances, o pregoeiro convocará o vencedor para realizar demonstração técnica, para que se comprovem os principais recursos exigidos neste edital licitatório;

17.2 A empresa vencedora deverá demonstrar o sistema ofertado, juntamente com todos os equipamentos, de modo a observar o completo atendimento às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade descritos neste edital, através da simples verificação do atendimento ou não às funcionalidades pretendidas;

17.3 Esta demonstração deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à realização do certame, o pregoeiro e a Licitante irão convencionar a data e horário para realização da Prova Conceito.

17.4 As demonstrações dos sistemas e dos equipamentos solicitados deverão atender a 90% ou mais dos requisitos técnicos e 100% dos requisitos obrigatórios. Os itens estão descritos de forma detalhada no Anexo I deste termo de Referência.

17.5 A demonstração completa deverá ser apresentada em até 6 (seis) horas, procedimento este que será acompanhado pela equipe técnica, devidamente designados para o apoio ao Pregoeiro, além de servidor do setor de informática, podendo também ser apenas assistido pelas demais licitantes;

17.6 A avaliação correrá por conta exclusiva da equipe técnica do órgão utilizando como referência a demonstração prática e a documentação técnica do produto fornecida pelo licitante.

17.7 Não poderão ser feitos questionamentos durante as demonstrações pelas demais licitantes, para que possa ser devidamente cumprido o prazo especificado para cada apresentação, apenas pela equipe técnica e pregoeiro;



17.8 Não será permitido a nenhuma das outras licitantes que acompanham a demonstração, o uso de qualquer equipamento eletrônico que registre em forma de foto ou vídeo, a apresentação da licitante vencedora, preservando assim a propriedade intelectual das soluções, podendo inclusive o pregoeiro retirar a licitante que acompanha a demonstração, apenas a equipe técnica da CONTRATANTE ou o pregoeiro poderão realizar registros fotográficos ou por vídeo quando acharem necessários;

17.9 Terminada a demonstração de cada sistema, o Pregoeiro se manifestará pela aprovação ou reprovação do respectivo módulo, sendo que, nesse último caso, deverá especificar as funcionalidades que entendeu não terem sido atendidas, ouvindo também eventuais apontamentos por parte da sua equipe técnica.

17.10 Se as demonstrações não forem finalizadas em mesma data, outra poderá ser agendada para a continuação, lavrando-se Ata das ocorrências até o momento da paralisação.

17.11 Para o exame de conformidade dos sistemas ofertados com as especificações do Anexo I serão utilizados equipamentos e periféricos próprios das licitantes, e, havendo necessidade a Administração disponibilizará acesso à internet.

17.12 Caso a Licitante vencedora na etapa de lances não for aprovada na Prova Conceito, ela será desclassificada. O pregoeiro irá convocar a Licitante classificada em segundo lugar em nova data e horário para realizar a demonstração, e assim sucessivamente.

17.13 Caso a Licitante vencedora não seja a empresa responsável pelo desenvolvimento da solução deverá apresentar documentação que comprove que o Licitante possui autorização para fornecimento do licenciamento, da garantia, suporte técnico e manutenção;



17.14 Ao final da realização do Teste de Conformidade, todos os interessados terão acesso ao resultado bem como as evidências que comprovam a realização dos testes em conformidade com o edital, bem como ficará franqueado aos interessados a cópia das amostras fornecidas pelo licitante de modo a comprovar que não houve alteração na mesma durante o período de realização

18. Propriedade e confidencialidade

17.1 Todos os dados gerados pelo sistema objeto do contrato será de propriedade da Câmara Municipal, impondo à CONTRATADA e seus empregados, profissionais e prepostos obrigação de confidencialidade;

17.2 Cabe à CONTRATADA garantir a confidencialidade das informações, bem como relativamente a qualquer informação que seus empregados, profissionais e prepostos venham a tomar conhecimento quando da execução de qualquer atividade relacionada ao objeto deste Termo de Referência.

19. Considerações finais

18.1 A licitante deverá fornecer todos os sistemas, equipamentos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento da solução solicitada neste Termo de Referência, mesmo aquelas não mencionadas aqui;

18.2 A licitante deverá apresentar folder, catálogo ou especificações técnicas impressas dos produtos ofertados com as características solicitadas indicando marca e modelo;

18.3 A modalidade do objeto é menor preço global devendo a licitante fornecer todos os produtos e serviços solicitados neste Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A sociedade (s) empresária (s)....., com sede

na Rua/Av., nº, no Município de, Estado de inscrita no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, vem apresentar proposta comercial, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT. (ÚNICO)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
1.1	Serviços de Instalação da estrutura elétrica e de comunicação dos Equipamentos, contingência de energia e ativação dos equipamentos	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Serviços de Implantação, configuração e integração da solução	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 1					R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE						
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2.1	Licença módulo controle e operação, controle biométrico e multimídia	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Licença módulo presidência;	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Licença terminal Parlamentar;	15	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE						
ITEM 3	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
3.1	Terminal de controle e operação	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Terminal cadastrador biométrico	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Terminal da presidência	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	Terminal Parlamentar	15	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5	Gerenciador de microfones informatizado	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.6	Cronômetro auxiliar	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7	Campainha sonora	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.8	Sistema de contingência de energia	1	Equipamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 3					R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Suporte Técnico						
ITEM 4	DESCRIÇÃO	QUANT. (MENSAL)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
4.1	Serviços de suporte técnico dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva do software.	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM 4					R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GLOBAL (item 01, 02, 03 e 04)					R\$ 0,00	

Deverão estar inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, transportes, salários, benefícios, impostos fiscais e encargos trabalhistas, seguros e outros, eximindo, a Câmara Municipal de São Roque o pagamento de qualquer ônus.

Dados da Empresa:

Nome

Endereço

CNPJ

Telefone, e-mail

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Proposta válida por:

Prazo de execução:

Local, data

Nome do responsável, CPF, Cargo



ANEXO III

MODELO DE ATESTADO VISTORIA

(papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Declaramos que a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida na cidade de
_____, Estado de _____, telefone nº _____, por meio de
seu representante legal (procuração anexa), Sr
(a) _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____,
para fins de participação nesta licitação, vistoriou as instalações do local de
execução do objeto deste certame, onde tomou conhecimento do local e das
condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e
esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitada a elaborar a
proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais
poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou
acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Agente da Administração